



Escola de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Inovação legal para promover o emprego das pessoas com
deficiência: uma análise psicossocial da receção
do Sistema de Quotas na Administração Pública

Patrícia Alexandra Candeias Neca

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Doutora em Psicologia

Orientadora:

Doutora Paula Castro, Professora Associada com Agregação
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:

Doutora Paula Campos Pinto, Professora Associada
ISCSP-Universidade de Lisboa

Dezembro, 2019

**Inovação legal para promover o emprego das pessoas com
deficiência: uma análise psicossocial da receção
do Sistema de Quotas na Administração Pública**

Patrícia Alexandra Candeias Neca

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Doutora em Psicologia

Júri:

Doutor Diniz Lopes, Professor Auxiliar do Departamento de Psicologia Social e das
Organizações, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa
Doutor Joaquim Valentim, Professor Associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da
Educação, Universidade de Coimbra
Doutor Carlos Veiga, Professor Auxiliar com Agregação do Centro de Estudos de Comunicação
e Sociedade, Universidade do Minho
Doutora Susana Batel, Investigadora Integrada no Centro de Investigação e Intervenção Social
(CIS), Iscte - Instituto Universitário de Lisboa
Doutora Paula Castro, Professora Associada com Agregação do Departamento de Psicologia
Social e das Organizações, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa
Doutora Paula Campos Pinto, Professora Associada do ISCSP – Universidade de Lisboa

Dezembro, 2019

Resumo

Na sociedade atual, a inovação legal (isto é, as novas leis e políticas públicas) assume um papel relevante na promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Este trabalho, focalizando-se numa Política de Ação Positiva (PAP) que visa promover o emprego das pessoas com deficiência – o Sistema de Quotas, em vigor na Administração Pública portuguesa desde 2001 – analisa como esta lei tem sido recebida e apropriada em Portugal. Sustentando-se na abordagem das Representações Sociais, que privilegia a articulação entre níveis de análise, foram realizados três estudos e identificados alguns processos que contribuem para explicar os seus problemas de implementação. O Estudo 1, por questionário (n=155), mostra que esta lei é recebida com ambivalência pelas pessoas com deficiência física (*nível individual*) - recorrendo à distinção entre apoio *geral* às PAP e desqualificação do Sistema de Quotas em *particular* -, assim como a importância da visão do grupo como competente para promover a concordância com estas leis e políticas. O Estudo 2, por entrevistas (n=23), examina como o Sistema de Quotas foi recebido pelos responsáveis pela sua implementação (*nível contextual/institucional*). Identificaram-se essencialmente dois tipos de receção: *apoio ambivalente*, associado à manutenção e melhoria das leis em vigor, e *aceitação ambivalente*, relacionada com a sua tolerância e substituição. O Estudo 3 (*nível societal*) consiste numa análise de imprensa – generalista (n=22) e associativa (n=21) –, ao longo do tempo (1999-2016), mostrando que depois de uma fase inicial de *apoio ambivalente* (imprensa associativa) e favorabilidade (imprensa generalista), com o avançar do tempo o Sistema de Quotas foi sendo representado como não estando a ser cumprido. São discutidas as implicações destes resultados para a implementação deste tipo de políticas públicas.

Palavras-chave: pessoas com deficiência; representações sociais; inovação legal; sistema de quotas; políticas de ação positiva; mudança social.

Categorias de classificação e códigos PsycINFO:

3000 Psicologia Social

3020 Grupos e Processos Interpessoais

3040 Perceção Social e Cognição

Abstract

In our society, legal innovation (that is, new laws and policies) assumes a relevant role in promoting the rights of persons with disabilities. The present study, focusing on a Positive Action Policy (PAP) which aims to promote the employment of persons with disabilities - the Quota System in force in the Portuguese Public Administration since 2001 - analyses how this law is received and used in Portugal. Based on the Social Representations approach, which favours the articulation between different levels of analysis, three studies were conducted to identify some processes which may contribute to explain the implementation problems of these policies. Study 1, based on a questionnaire (n=155), shows that this law is received with ambivalence by persons with physical disabilities (*individual level*) - which make a distinction between a *general* support for PAP and the disqualification of the Quota System, in *particular* -, as well as the importance of the group's view as competent to promote agreement with these laws and policies. Study 2, based on interviews (n=23), examined how the Quota System was received by those responsible for its implementation (*contextual / institutional level*). The following types of ambivalence were identified: *ambivalent support*, associated with its maintenance and improvement, and *ambivalent acceptance*, related with its tolerance and replacement. Study 3 (*societal level*) consists of a press analysis - of general (n=22) and specialised (n=21) newspapers - over time (1999-2016) showing that after an initial phase of *ambivalent support* (specialised press) and favourable position (general press), as time progresses the Quota System was represented as a law which is not being applied. We discuss the implications of these results for the implementation of this public policy.

Keywords: persons with disabilities; social representations; legal innovation; quota system; positive action policies; social change.

PsycINFO content classification codes:

3000 Social Psychology

3020 Group & Interpersonal Processes

3040 Social Perception & Cognition

Agradecimentos

O percurso que culminou neste trabalho teve contributos de várias pessoas e entidades, a quem me cabe agora prestar o devido e merecido agradecimento.

Começo por agradecer à professora Doutora Paula Castro, orientadora deste trabalho, por me ter acompanhado de forma atenta, dedicada e exigente, fazendo com que a aprendizagem e crescimento fossem constantes.

À professora Doutora Paula Campos Pinto, minha coorientadora, agradeço a motivação e ensinamentos, em especial, relativamente aos estudos da deficiência. Caminhar consigo tornou este trajeto ainda mais rico. Obrigado pela sua generosidade.

Ao Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS-IUL), agradeço o acolhimento e apoios: logístico e participação em conferências. A partilha de ideias, quer no Psychange, quer nas reuniões com a Carla, Leonor, Raquel e Eunice, foram momentos muito importantes. Agradeço também à minha relatora, Susana Batel, pelas sugestões, e a todos aqueles que foram discutindo e dando contributos em apresentações públicas, em particular à Professora Doutora Maria João Cunha e Professora Doutora Maria Engrácia Cardim. À Professora Doutora Helena Carvalho o meu sincero agradecimento pela disponibilidade e apoio sempre que houve dúvidas nas análises estatísticas.

Um agradecimento especial às entidades que prontamente acederam divulgar o questionário, e a todos os que colaboraram no seu preenchimento. Aos trabalhadores da Administração Pública que participaram nas entrevistas, o meu sincero obrigado, assim como à investigadora Belén Rando, pelas sugestões e partilha.

Ao Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH), do ISCSP-ULisboa, agradeço o apoio. Aqui tive a oportunidade de partilhar este percurso com a Teresa, a Elisa e a Yuliya. Companheiras de viagem, foram muitos os encorajamentos. Teresa, devo-te um agradecimento especial pelas conversas estimulantes e pelo incentivo constante. Ao Jorge agradeço a curiosidade e o apoio nas transcrições.

Aos amigos/as, quero expressar gratidão por fazerem parte da minha vida.

Pai, mãe, mano e restante família: obrigado por serem o meu porto de abrigo. Mãe, mereces um bem-haja especial: ajudas-me imenso. Ao meu marido João, agradeço a paciência. Termina com umas palavras especiais para os meus filhos - João Pedro e Francisco -, que nasceram durante este trajeto, pelo carinho, e por me darem tanta força e ensinarem tanto, sem saberem ou imaginarem.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO GERAL	1
1. Introdução	2
2. Desafios na pesquisa psicossocial e questões de investigação	4
3. Organização da tese	9
SECÇÃO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	12
Capítulo I – Inovação legal para promover o emprego das pessoas com deficiência	13
Apresentação do Capítulo	14
1. Introdução	15
2. Fases da mudança introduzida pela inovação legal	17
2.1. O Sistema de Quotas para pessoas com deficiência no contexto europeu ...	18
2.2. O Sistema de Quotas para pessoas com deficiência em Portugal	20
3. Abordagens teóricas subjacentes às políticas sobre emprego e deficiência	23
4. Governação <i>experimentalista</i> e implementação das políticas da deficiência.....	26
5. Considerações finais	28
Capítulo II – A receção das Políticas de Ação Positiva	31
Apresentação do Capítulo	32
1. Introdução	33
2. Perspetivas teóricas e metodológicas no estudo dos fatores psicossociais e receção das PAP.....	34
3. Contributos dos estudos sobre as atitudes	40
3.1. O enfoque na perspetiva dos não beneficiários	40
3.2. A perspetiva dos beneficiários das PAP.....	42
3.3. Os determinantes das atitudes sobre as PAP	43
a) Estereótipos e Deficiência.....	47
b) As ideologias relativas às desigualdades sociais	57
c) A influência do significado atribuído às PAP.....	60
4. Contributos da pesquisa qualitativa.....	63
5. Síntese e objetivos	69
Capítulo III – Representações Sociais e receção de inovação legal	71
1. Introdução	72
2. Representações Sociais: conceito e epistemologia.....	73

3. Compreender a receção da inovação legal: Contributos da abordagem das RS.....	75
3.1. O <i>locus</i> da construção de sentido é relacional e comunicacional	76
3.2. A receção de inovação envolve conflito, contradição e ambivalência.....	81
3.3. Dimensão temporal e sistemas de mediação	86
4. Considerações finais	88
DESENHO DA INVESTIGAÇÃO	91
SECÇÃO II – INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA.....	95
Capítulo IV – A receção das PAP e Sistema de Quotas pelas pessoas com deficiência física (Estudo 1).....	96
1. Introdução.....	97
2. Método.....	107
3. Resultados.....	117
Estudo A – Análise dos estereótipos	117
Estudo B – Análise das ideologias relativas às desigualdades sociais.....	124
Estudo C – Análise do posicionamento sobre as PAP e o Sistema de Quotas.....	127
Estudo D – Preditores da adesão e resistência às PAP e Sistema de Quotas	133
4. Considerações Finais	139
Capítulo V – A receção do Sistema de Quotas na Administração Pública (Estudo 2). 143	
1. Introdução.....	144
2. Método.....	146
2.1. Recrutamento dos entrevistados.....	146
2.2. Caracterização dos entrevistados	148
2.3. Procedimento de análise.....	149
3. Resultados.....	152
3.1. Posicionamentos sobre o Sistema de Quotas	152
3.2. Posicionamento ambivalente: Temas, argumentos e estratégias discursivas. 152	
3.3. Posicionamento desfavorável: Argumentos	168
4. Discussão.....	170
5. Considerações Finais	173
Capítulo VI – A receção do Sistema de Quotas na imprensa (Estudo 3)	175
1. Introdução	176
2. Método	180
2.1. Critérios de pesquisa	180
2.2. Seleção e caracterização do <i>corpus</i> de análise	182

2.3. Procedimento analítico	184
3. Resultados	185
3.1. Representações veiculadas pela imprensa sobre o Sistema de Quotas	185
3.2. Representações veiculadas pela imprensa sobre deficiência.....	190
3.3. Evolução temporal das representações sobre o Sistema de Quotas e a deficiência	193
4. Discussão	202
SECÇÃO III – DISCUSSÃO GERAL	207
1. Introdução	208
2. O que tem estudado a Psicologia Social na área do emprego e deficiência?	209
3. Percurso de investigação	210
4. Contributos aplicados, teóricos e metodológicos	217
5. Limitações e propostas para o futuro.....	222
6. Implicações para as políticas de emprego para pessoas com deficiência.....	225
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	229
ANEXOS	245
Anexo A - Decreto-Lei n.º 29/2001	246
Anexo B - Modelos teóricos: <i>estereótipos, preconceito e estigma</i>	250
Anexo C - Questionário (Estudo 1)	251
Anexo D - Critérios de seleção de entidades públicas a contactar (Estudo 2).....	262
Anexo E - Entrevistas realizadas por tipo de administração (Estudo 2).....	263
Anexo F - Modelo da carta enviada com pedido de colaboração (Estudo 2)	264
Anexo G - Consentimento informado (Estudo 2)	265
Anexo H - Guião da entrevista (Estudo 2).....	266
Anexo I - Caracterização do/a entrevistado/a (Estudo 2)	267
Anexo J - Resultados da análise temática (Estudo 2)	268
Anexo K - Dicionário de categorias (Estudo 3).....	269
Anexo L - Exemplos das categorias de análise (Estudo 3).....	271
Anexo M - Lista de artigos recolhidos na imprensa (Estudo 3)	275

INDÍCE DE TABELAS

Tabela 1 - Estereótipo intragrupal (matriz rodada)	110
Tabela 2 - Estrutura fatorial da escala Crença no Mundo Justo Geral (matriz rodada)	113
Tabela 3 - Estrutura fatorial da escala Crença no Mundo Justo Pessoal	114
Tabela 4 – Estrutura fatorial da escala sobre trabalho e emprego (matriz rodada)	115
Tabela 5 - Posicionamento sobre o Sistema de Quotas (matriz rodada)	116
Tabela 6 - Correlações, médias e desvio padrão das principais variáveis em estudo...	134
Tabela 7 - Preditores da receção das Políticas de Ação Positiva (n=122).....	136
Tabela 8 - Preditores da receção do Sistema de Quotas (n=129)	137
Tabela 9 - Procedimento, entrevistas realizadas (n=28) e entrevistas válidas (n=23)..	147
Tabela 10 - Caracterização dos/as entrevistados/as (n=23).....	148
Tabela 11 - Resultados da análise temática	153
Tabela 12 - Distribuição dos artigos recolhidos por jornal (n=43; %)	182
Tabela 13 – ACM: Discriminação das variáveis nas duas dimensões	194

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Estereótipos: Competência e Cordialidade (médias).....	118
Figura 2 - Prevalência de estereótipos ambivalentes (%).....	120
Figura 3 - CMJ Pessoal e Geral (média).....	124
Figura 4 - Conhecimento sobre o Sistema de Quotas e Habilitações (%).....	129
Figura 5 - Conhecimento sobre o Sistema de Quotas e Situação Profissional (%).....	129
Figura 6 - Receção do Sistema de Quotas: Sexo vs. Tipo de Deficiência (média).....	130
Figura 7 - Períodos temporais em análise na recolha de imprensa (1999 e 2016).....	181
Figura 8 - Artigos recolhidos em função do período de análise (%).....	182
Figura 9 - Artigos recolhidos por período de análise e tipo de imprensa (%).....	183
Figura 10 - Pertinência e tipo de imprensa (n=43; %).....	186
Figura 11 - Atores com voz e tipo de imprensa (n=43; %).....	187
Figura 12 - Orientação dos argumentos veiculados (n=43; %).....	187
Figura 13 - Orientação dos argumentos e tipo de imprensa (n=43; %).....	188
Figura 14 - Conteúdo dos argumentos (%).....	189
Figura 15 - Conteúdo dos argumentos e tipo de imprensa (%).....	190
Figura 16 - Representações veiculadas sobre o grupo (n=43; %).....	191
Figura 17 - Representações veiculadas sobre o grupo e tipo de imprensa (n=43; %)..	192
Figura 18 - ACM: projeção das duas dimensões.....	195

INTRODUÇÃO GERAL

1. Introdução

O elevado desemprego registado entre as pessoas com deficiência tem sido um problema social que os governos procuram solucionar através de políticas públicas que se constituem como *propostas societais de mudança*. Na área da deficiência, as políticas públicas têm sido norteadas pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), adotada a 13 de dezembro de 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2006). A CDPD entrou oficialmente em vigor em 2008, tendo sido posteriormente ratificada por Portugal em 2009¹, assim como pela União Europeia em 2010². Este tratado internacional de direitos humanos pretende impulsionar o reconhecimento das pessoas com deficiência como cidadãos com plenos direitos sociais, civis, políticos e económicos (Harpur, 2012). Os 180 Estados (Organização das Nações Unidas, 2019) que, até à data³, ratificaram este documento dispõem de dois caminhos possíveis para se harmonizarem com as suas orientações e princípios: ou criam *novas políticas* ou ajustam a legislação já existente. Desta forma, a transformação social que se pretende alcançar nesta área da deficiência tem sido fundamentalmente alavancada pela *inovação legal e política*, tornando-se assim fundamental analisar como está a ser acomodada e apropriada, ao nível das ideias e das práticas (Castro, 2012).

Na área do trabalho e emprego, o artigo 27.º da CDPD sugere, entre outras medidas, que os países devem “empregar pessoas com deficiência no setor público” e “promover o emprego de pessoas com deficiência no setor privado através de políticas e medidas apropriadas, que poderão incluir *programas de ação positiva*, incentivos e outras medidas”. Em termos genéricos, as Políticas de Ação Positiva (PAP) são definidas da seguinte forma: “It gives preference to women, black people, or other groups that are often treated unfairly, when it is choosing people for a job” (Cambridge international dictionary of English, 1995). Na prática, existem diferentes tipologias destas políticas, tais como o Sistema de Quotas, que consiste na contratação de uma percentagem pré-definida de candidatos em função da sua pertença grupal; ou outros tipos, como utilizar a pertença a determinado grupo como critério de desempate, quando dois candidatos se encontram qualificados, entre outros.

Nos países da União Europeia (UE) uma Política de Ação Positiva (PAP) frequentemente utilizada para combater o desemprego das pessoas com deficiência tem

¹ 23 de setembro de 2009

² 23 de dezembro de 2010

³ Consulta realizada a 6 de setembro de 2019, no site das Nações Unidas:
<https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html>

sido o Sistema de Quotas: existe em pelo menos 20 países, incluindo Portugal (ANED, 2019b)⁴. Por sua vez, fora da União Europeia estas políticas também existem em alguns países, tais como, a China, a Índia, o Brasil, o Japão, Angola, entre outros (International Labour Organization, 2015), embora sejam proibidas noutros, como é o caso dos Estados Unidos da América, que tem optado pelo recurso à legislação antidiscriminação, que será novamente referida, mais adiante.

Em Portugal, o Sistema de Quotas para pessoas com deficiência está regulado através de três diplomas legais: (1) o *Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro*, que estabelece o Sistema de Quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da Administração Central, Regional Autónoma e Local; (2) a *Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto*, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência; e, (3) mais recentemente, a *Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro*, que regulamentou o alargamento do Sistema de Quotas ao setor privado.

Adicionalmente, na área do emprego e deficiência importa também referir um outro diploma legal – o *Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro* - que define medidas de *formação profissional e apoios à contratação* (e.g., adaptação de posto de trabalho; eliminação de barreiras arquitetónicas), e que também prevê majorações e bonificações no caso de os abrangidos serem pessoas com deficiência. Tendo em conta este enquadramento legal, podemos afirmar que Portugal se encontra harmonizado com as orientações e princípios definidos pela CDPD. Porém, se transferirmos a nossa atenção das políticas para as práticas, o panorama encontrado no nosso país passa a ser bastante diferente. Os dados disponíveis mostram que o desemprego registado entre as pessoas com deficiência aumentou 24% entre 2011 e 2017, enquanto que na população geral tem diminuído (Pinto & Pinto, 2018).

Um exemplo ilustrativo deste desfasamento entre as *políticas* e as *práticas* relaciona-se com o Sistema de Quotas para pessoas com deficiência na Administração Pública: criado em 2001, estipula uma quota de 5% de funcionários públicos com deficiência. Porém, em 2017 este número continuava abaixo do limiar definido: 2,4% (Pinto & Pinto, 2018).

⁴ De acordo com a informação disponível (ANED, 2019b) relativamente aos 28 países que integram a União Europeia, aqueles que não dispõem de Sistemas de Quotas de emprego para pessoas com deficiência são os seguintes: Dinamarca, Estónia, Finlândia, Letónia, Lituânia, Holanda, Suécia e Reino Unido.

Em suma, em Portugal, na área do emprego e deficiência, a transposição das orientações políticas propostas a nível macro (por tratados internacionais como a CDPD) para a legislação nacional parece ter ocorrido, porém, a sua apropriação pelos indivíduos, comunidades e instituições parece estar a ser um processo bastante mais lento e complexo, pelo que é muito importante analisá-lo. Estes problemas de implementação não são específicos de Portugal, pois verificam-se também noutros países (Archibong et al., 2009; Valdes, 2016). Diferentes disciplinas, tais como a Ciência Política, ou as Relações Internacionais, têm procurado compreender os processos de transferência e tradução de políticas propostas por tratados internacionais para os contextos nacionais e locais (Stone, 2012, 2017). De igual modo, também a Psicologia Social tem contribuído para aprofundar este conhecimento, focalizando-se na análise dos processos psicossociais envolvidos na adesão e resistência às novas leis e políticas (Castro, 2012; Castro & Batel, 2008; Castro, Seixas, Neca, & Bettencourt, 2018; Dixon, Durrheim, & Thomae, 2017; Durrheim, Boettiger, Essack, Maarschalk, & Ranchod, 2007). Contudo, a investigação empírica que tem sido realizada não tem analisado a receção das políticas na área específica da deficiência, sendo objetivo desta pesquisa colmatar esta lacuna.

2. Desafios na pesquisa psicossocial e questões de investigação

Este trabalho pretende assim analisar e compreender alguns dos *processos psicossociais* envolvidos na *receção das Políticas de Ação Positiva* que pretendem promover o emprego das pessoas com deficiência. A literatura tem chamado a atenção para a importância da *análise psicossocial* para uma melhor compreensão da adesão ou resistência às novas leis e políticas (Archibong et al., 2009; Bolderson, 1980; Castro, 2012), pois os processos psicossociais poderão ser tão determinantes para a compreensão do seu (in)sucesso, quanto os fatores estruturais ou conjunturais de ordem financeira (e.g., escassez de recursos para a contratação pública) ou relacionados com a ausência de fiscalização, estes últimos mais analisados por outras áreas disciplinares (Archibong et al., 2009).

Alguns dos processos psicossociais que têm sido usualmente associados aos problemas de implementação têm sido os *estereótipos* sobre os beneficiários, e os *significados* atribuídos às políticas (Archibong et al., 2009; Bolderson, 1980; Castro, 2012). Relativamente aos últimos, a pesquisa tem mostrado que a natureza genérica e abstrata inerente à formulação de leis e políticas torna-as particularmente vulneráveis a

processos de reinterpretação e negociação de sentido (Castro & Batel, 2008) por diferentes grupos e em diferentes contextos (Castro & Mouro, 2011) sendo muito importante avançar com a sua análise. Adicionalmente, se entendermos que as novas leis e políticas são *propostas societais de mudança* (Castro, 2012) que pretendem *alterar ideias e práticas*, ou seja, introduzir *inovação e transformação social*, impõe-se que a análise levada a cabo articule diferentes níveis de análise: individual, contextual/institucional (onde as leis são aplicadas) e societal.

A Psicologia Social dispõe de enquadramentos teóricos adequados para empreender esta análise, tais como a abordagem das Representações Sociais, que privilegia modelos de pesquisa que integrem diferentes níveis de análise, ou a pesquisa que examina as atitudes sobre as políticas. Tendo por base os quadros teóricos atrás referidos, o *objetivo geral* desta pesquisa será compreender como, em Portugal, o Sistema de Quotas de emprego para pessoas com deficiência em vigor na Administração Pública (desde 2001) tem sido recebido e apropriado por diferentes atores sociais, considerando diferentes níveis de análise: as pessoas com deficiência física (nível de análise individual), os trabalhadores da Administração Pública responsáveis pela sua aplicação (nível de análise contextual/institucional) e também a sociedade em geral (nível societal). Para responder a esta questão geral foram realizados três estudos empíricos, guiados por questões de investigação específicas, que são apresentadas em seguida.

Que processos psicossociais contribuem para a adesão ou resistência das pessoas com deficiência física às Políticas de Ação Positiva (PAP) em geral, e Sistema de Quotas, em Particular? Será que estes processos influenciam da mesma forma a receção das PAP (Geral) e do Sistema de Quotas (Particular)?

A primeira questão que norteia esta pesquisa pretende identificar alguns dos principais *processos psicossociais* que determinam o posicionamento das pessoas com deficiência física⁵ sobre as Políticas de Ação Positiva (PAP) destinadas a promover o seu emprego. O desenho deste estudo teve por base a literatura da Psicologia Social que tem procurado compreender a receção das PAP, que se tem focalizado na identificação das variáveis que contribuem para explicar as *atitudes* – favoráveis vs. desfavoráveis - sobre estas leis e políticas. Estes estudos têm destacado a importância de *três grupos de fatores* na receção destas políticas: (1) os *estereótipos*, ou seja, a forma como os *beneficiários*

⁵ Devido à heterogeneidade que caracteriza o grupo de pessoas com deficiência, este estudo foca-se apenas na análise da deficiência física.

das leis e políticas são percebidos pela sociedade e por *eles mesmos* (Eberhardt & Fiske, 1994), que no caso de serem *negativos têm sido* associados à resistência a estas políticas (Ruiz & Moya, 2005); e (2) as *ideologias ou crenças coletivas* sobre a ordem social, que quando ancoradas na crença de que a sociedade em que vivemos premeia o mérito também têm sido associadas à sua resistência (Phelan & Rudman, 2011), e, por fim, (3) a forma como cada um define o significado destas políticas, que no caso de ser negativo ou contraditório também pode estar associado à sua resistência (Archibong et al., 2009; Durrheim et al., 2007). Porém, esta literatura raramente tem examinado estes fatores nas pessoas com deficiência, ou a sua relação com a receção das PAP, sendo este um dos objetivos deste estudo. Ainda no campo da Psicologia Social, a receção de inovação legal também tem sido analisada pela abordagem das Representações Sociais (Castro, 2012; Moscovici, 1976), que tem destacado o recurso à *distinção geral/particular* (para concordar, em geral, e discordar, em particular) (Castro & Batel, 2008; Spini & Doise, 1998) como forma subtil de resistência à sua implementação (Castro, 2012). Assim, o desenho deste estudo irá integrar os contributos destas duas literaturas, analisando os *autoestereótipos, estereótipos sobre o grupo e crenças sobre a ordem social* nas pessoas com deficiência física, e o papel destes preditores (explorando relações diretas e mediadas) para explicar a adesão ou resistência às PAP (em geral) e ao Sistema de Quotas (em particular).

Quais as representações que os profissionais da Administração Pública responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas têm sobre esta lei: favoráveis, desfavoráveis ou ambivalentes? Quais são as suas implicações práticas?

O Estudo 2 pretende dar continuidade à análise sobre a receção de leis e políticas de ação positiva, adotando, porém, um outro ângulo: examina a sua receção em contexto, procurando aprofundar a compreensão dos seus *problemas de implementação*. Para o efeito, este estudo examina como na Administração Pública - contexto onde esta lei é (ou deve ser) aplicada - *os responsáveis diretos pela aplicação do Sistema de Quotas a têm recebido, apropriado, ou seja, representado*. Assume-se assim que um olhar mais atento à mudança social exige que se tenha em conta as *representações* sobre as leis nos *contextos* específicos onde são aplicadas. O desenho deste estudo também conciliou os contributos da literatura sobre a receção das PAP (campo das atitudes) e sobre a receção de inovação legal (abordagem das Representações Sociais). A primeira tem negligenciado a análise dos posicionamentos ambivalentes, embora evidencie a contradição através da

referência ao *Principle Implementation Gap* (P-I Gap). Este mostra a adesão ao *princípio da igualdade* conciliada com a oposição à sua concretização prática através da implementação das PAP (que pretendem reduzir as desigualdades). A análise da ambivalência necessita de ser aprofundada, recorrendo a abordagens teóricas que incorporem níveis de análise contextuais e sociais (Dixon et al., 2017). A pesquisa sobre receção de inovação legal, mais empenhada na compreensão dos problemas de implementação, tem-se posicionado num nível de análise mais *contextual*, ou seja, examinando como as comunidades - leigas ou epistémicas - têm recebido e apropriado as leis e políticas, nos contextos onde elas são aplicáveis (Castro & Batel, 2008). Esta tem prestado especial atenção à análise dos *sistemas institucionais de mediação* (e.g., entidades públicas com obrigatoriedade de aplicar as leis) (Castro & Mouro, 2011) e tem destacado o papel da *ambivalência* – conciliação de ideias contraditórias – como processo psicossocial que contribui para que as ideias e práticas se mantenham descoordenadas, e que as leis não sejam implementadas (Castro, 2012). Neste estudo, adota-se a abordagem das Representações Sociais (Moscovici, 1976) para analisar as representações - *favoráveis*, *desfavoráveis* ou *ambivalentes* - dos responsáveis pela aplicação do Sistema de Quotas na Administração Pública. Procura-se perceber se, tal como identificado em investigações anteriores, a receção do Sistema de Quotas surge associada ao formato discursivo “*Sim, mas...*” (concordância com as leis em geral, *mas* desqualificação, em específico) (ver Castro & Batel, 2008; Mouro & Castro, 2012). Porém, e integrando o que foi dito sobre o P-I Gap – oposição à implementação de PAP, mas aceitação da igualdade – possivelmente, outros formatos discursivos poderão estar a ser utilizados para a expressão de ambivalência sobre as PAP, que devem ser analisados. Para o efeito, este estudo também irá incorporar a distinção conceptual entre ‘aceitação’ e ‘apoio’ (Batel, Devine-Wright, & Tangeland, 2013): aqueles que *aceitam* (receção passiva) uma determinada mudança social, poderão não *apoiar* essa mudança (receção favorável). A utilização destes dois conceitos como sinónimos - tal como se verifica na literatura sobre a receção das PAP -, pode limitar a nossa compreensão sobre os processos de resistência à mudança. Assim, este estudo irá adotar esta distinção e explorar as suas possíveis intersecções com a *ambivalência* – como o ‘*apoio ambivalente*’ ou a ‘*aceitação ambivalente*’ – procurando perceber se diferentes formas de expressão de ambivalência poderão ter implicações distintas para a implementação das leis.

Quais as representações que circulam - na comunidade das pessoas com deficiência, e na sociedade, em geral - sobre o Sistema de Quotas e as pessoas com deficiência, quando as leis foram debatidas? Será que existem diferentes versões sobre a lei e diferentes representações da deficiência? Quais serão as suas implicações para a implementação destas políticas?

O terceiro estudo apresentado neste trabalho pretende analisar as *dinâmicas sociais* que envolveram a criação e disseminação do Sistema de Quotas em Portugal. Teoricamente orientado pela abordagem das Representações Sociais, este estudo recorre à *análise de imprensa* para compreender quais as representações que foram veiculadas - sobre o *Sistema de Quotas* (favorável, desfavorável ou ambivalente) e sobre as *pessoas com deficiência* (e.g., competente/modelo social vs. incompetente/modelo médico) -, tornando-se assim *socialmente partilhadas*. Desta forma, pretende-se aferir se a imprensa estará (ou não) a potenciar a mudança no que respeita à empregabilidade das pessoas com deficiência. Tendo em conta que a mudança societal introduzida pela inovação legal tem uma *dimensão temporal*, que se poderá traduzir em três fases - Emergência, Institucionalização e Generalização (Castro, 2012) -, a análise de imprensa realizada adota esta tipologia. Esta dimensão temporal será considerada na análise feita aos dois tipos de imprensa considerados: a imprensa generalista e a imprensa associativa. Esta análise, complementar às anteriores, pretende aceder ao debate público que envolveu a criação desta norma legal, isto é, o contexto sociocultural em que emergiu e se institucionalizou, dentro e fora da comunidade da deficiência, identificando os atores sociais envolvidos e os interesses mobilizados para exercer influência sobre o desenho da legislação.

Considerando que, em Portugal, no ano de 2019 - 18 anos após a criação do Sistema de Quotas na Administração Pública - a sua implementação permanece abaixo dos 5% fixados pela lei (Pinto & Pinto, 2018), e sendo estas dificuldades transversais a diversos países da Europa que adotaram legislação semelhante (e.g., Valdes, 2016), importa desenvolver trabalhos de investigação que procurem compreender, nos três níveis análise atrás referidos – individual, contextual/institucional e societal -, quais os processos psicossociais que poderão obstaculizar ou potenciar a mudança social introduzida pelas normas legais que pretendem promover a empregabilidade das pessoas com deficiência.

A pesquisa apresentada neste trabalho incide apenas sobre o Sistema de Quotas para pessoas com deficiência na Administração Pública, criado em 2001. Porém, recentemente, o alargamento do Sistema de Quotas para pessoas com deficiência ao setor

privado (Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro), veio evidenciar a centralidade das Políticas de Ação Positiva enquanto instrumento legal e político que visa promover o emprego deste grupo, reforçando assim a pertinência e atualidade deste estudo. Antes de apresentar uma breve descrição da estrutura e organização dos capítulos teóricos e empíricos que constituem este trabalho, importa acrescentar uma nota final sobre o período no qual decorreu a recolha de dados efetuada no âmbito deste trabalho. O questionário realizado às pessoas com deficiência (em abril de 2013), e as entrevistas concretizadas aos profissionais da Administração Pública (entre 2012 e 2015), aconteceram numa fase em que Portugal atravessou uma grave crise económica e financeira, que conduziu o país a um pedido de ajuda externa⁶ (entre maio de 2011 e maio de 2014), e consequente aplicação de medidas de austeridade que afetaram não só o setor público e privado, mas também as políticas dirigidas às pessoas com deficiência (Pinto & Teixeira, 2012). Esta especificidade do contexto económico e político português não foi, porém, impeditiva da prossecução deste estudo, embora constitua um elemento a ter em conta na análise dos dados recolhidos.

3. Organização da tese

Este trabalho de pesquisa encontra-se dividido em três secções. Na Secção I são apresentados, em três capítulos, os principais desenvolvimentos teóricos e metodológicos que enquadram a pesquisa realizada no âmbito da Psicologia Social sobre a receção de Políticas de Ação Positiva. Dentro desta, o Capítulo I fornece uma contextualização do problema em estudo: as políticas públicas para promover o emprego das pessoas com deficiência em Portugal, e em específico, o Sistema de Quotas. Primeiro apresenta-se a sua origem histórica, e em seguida apresenta-se a sua evolução enquadrada pelas fases de mudança introduzida pela inovação legal: Emergência, Institucionalização e Generalização (Castro, 2012). Nele também é apresentada uma breve descrição das principais conceptualizações da deficiência – modelo médico e modelo social -, e a sua importância para o desenho das políticas públicas (Pinto, 2015), assim como a importância da governação experimental (De Búrca, Keohane, & Sabel, 2013) que implica o envolvimento da sociedade civil para a efetiva implementação das políticas na área da deficiência.

⁶ Portugal recebeu apoio financeiro externo concedido pelo Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e Banco Central Europeu.

No Capítulo II apresenta-se uma revisão de literatura sobre os processos psicossociais envolvidos na adesão ou resistência às Políticas de Ação Positiva, apresentando as principais perspectivas teóricas e metodológicas que têm guiado esta análise. Foram identificadas duas linhas de investigação sobre a receção das PAP: a maioria da pesquisa foca-se na análise das atitudes sobre estas políticas, e os seus determinantes psicológicos, privilegiando metodologias quantitativas; uma outra linha de investigação, menos abundante, tem recorrido à pesquisa qualitativa para analisar essencialmente a construção de sentido atribuído às PAP. São apresentados os principais contributos teóricos destas linhas de pesquisa, assim como algumas lacunas que serão colmatadas com o presente trabalho, nomeadamente no Estudo 1 (questionário realizado a pessoas com deficiência aferindo o seu posicionamento sobre o Sistema de Quotas).

No Capítulo III é apresentada a abordagem das Representações Sociais, um quadro teórico utilizado para analisar a receção de políticas e os seus problemas de implementação (Castro, 2012; Castro & Batel, 2008), mas, até à data, escassamente usado para analisar, em específico, a receção das Políticas de Ação Positiva (mas ver Staerklé, 2009). Assim, este capítulo fornece uma descrição deste enquadramento teórico, destacando alguns dos seus contributos para analisar como a inovação legal é recebida em diferentes níveis – individual, contextual e societal – salientando a importância da articulação entre níveis de análise para melhor compreender os problemas de implementação das leis e políticas. Assim, mostra-se a importância de analisar a ambivalência na receção de políticas, o papel de diferentes atores sociais e dos sistemas de mediação. Estes contributos foram fundamentais para o desenho do Estudo 2 (entrevistas aos responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas na Administração Pública) e Estudo 3 (análise de imprensa sobre o Sistema de Quotas) deste trabalho.

Na Secção II que é composta por três capítulos apresentam-se os resultados dos estudos empíricos. No Capítulo IV é apresentado o Estudo 1 que se focalizou no nível de análise individual e consistiu na realização de um questionário a pessoas com deficiência física que pretendia aferir os seus posicionamentos sobre as Políticas de Ação Positiva (em geral) e os Sistemas de Quotas (em particular). Inspirado pela literatura proveniente do campo das atitudes, mais focalizada na análise intrapessoal, pretendeu identificar os determinantes psicológicos que explicam a adesão ou resistência das pessoas com deficiência a este tipo de políticas, uma lacuna que persistia na literatura e que ficou assim colmatada.

O Capítulo V focalizou-se no nível de análise contextual/institucional e introduz, de forma inovadora na literatura sobre a receção das PAP, um enfoque sobre os seus problemas de implementação. O Estudo 2 - teoricamente orientado pela abordagem das Representações Sociais -, consistiu na realização de entrevistas aos profissionais da Administração Pública responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas, e explorou a sua receção ambivalente – muito pouco estudada -, através da análise de temas, argumentos e estratégias discursivas utilizadas para conciliar ideias contraditórias. Nesta análise também se prestou atenção às ancoragens atribuídas ao *princípio de igualdade*, mobilizado de forma distinta para expressar posicionamentos diferentes sobre estas políticas.

O Capítulo VI focaliza-se num nível de análise societal e procura compreender o contexto sociocultural, e as dinâmicas sociais em que o Sistema de Quotas emergiu (em 1999), se institucionalizou (através do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro) e generalizou na sociedade portuguesa, nos anos seguintes. Este estudo pretende colmatar algumas lacunas que permanecem ainda dos estudos anteriores. Em específico, este estudo consistiu na realização de uma análise a dois tipos de imprensa: generalista e associativa (ligada ao movimento da deficiência). Isto porque se tem observado que, por vezes, parece haver falta de consenso entre as organizações da deficiência e os decisores políticos no que respeita a conceitos fundamentais, tais como, direitos humanos, igualdade e deficiência, criando-se algumas tensões que se refletem no desenho das políticas públicas (Rioux & Valentine, 2006). Esta análise pretendeu aceder ao debate social que houve no nosso país – na sociedade em geral e no movimento da deficiência em particular – procurando assim compreender melhor a receção ambivalente que os estudos anteriores mostraram ser característica relativamente a este tipo de políticas. Adicionalmente, também nos permite aprofundar a análise sobre as representações sociais da deficiência, à luz dos modelos descritos no Capítulo I, um aspeto pouco explorado nos estudos anteriores, e que também pode ser relevante na análise das políticas.

Por fim, na Secção III, são apresentadas as principais conclusões desta pesquisa, as suas limitações e contributos teóricos, metodológicos e aplicados.

SECÇÃO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

**Capítulo I – Inovação legal para promover o emprego das pessoas
com deficiência**

Apresentação do Capítulo

Este capítulo introdutório pretende contextualizar o nosso objeto de estudo: as políticas públicas para promover o emprego das pessoas com deficiência em Portugal, prestando especial atenção ao Sistema de Quotas na Administração Pública. Assim, em primeiro lugar, apresenta-se a origem histórica dos Sistemas de Quotas - focando-nos, em específico, no contexto europeu e português - articulando-a com as diferentes fases da mudança introduzida pela inovação legal: Emergência, Institucionalização e Generalização (Castro, 2012). Seguidamente, apresenta-se uma breve descrição das principais conceptualizações da deficiência e a sua importância para o desenho das políticas públicas (Pinto, 2015). Este capítulo termina com a referência a um tipo de governação - a *experimentalista* (De Búrca et al., 2013) -, que tem sido associado à área da deficiência. Isto porque, nos países que ratificaram a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), a sociedade civil e os atores diretamente envolvidos na receção das leis e políticas assumem um papel central no processo de monitorização da sua implementação, sendo responsáveis por reportar eventuais dificuldades na aplicação das leis e políticas, assim como propor novas ideias para as solucionar, tendo em conta as especificidades dos contextos nacionais e locais.

1. Introdução

Estima-se que 15% da população mundial (cerca de mil milhões de pessoas) tenha algum tipo de deficiência (World Health Organization & World Bank, 2011). Na União Europeia (28 estados-membros), de acordo com os dados do Eurostat (Gabinete de Estatísticas da União Europeia) estima-se que existam aproximadamente 80 milhões de cidadãos com deficiência, o equivalente a cerca de 16% da população europeia (ANED, 2019a). Em Portugal, o último Recenseamento Geral da População⁷ que decorreu em 2011 dava conta de 18% da população portuguesa (com 5 ou mais anos) com algum tipo de deficiência (INE - Instituto Nacional de Estatística, 2012). Em termos globais, este grupo tem sido considerado “a maior e mais discriminada minoria do mundo” (Organização das Nações Unidas, 2010, p. 1) que continua a enfrentar situações de exclusão, isolamento e abuso que as impedem de participar plenamente na sociedade.

O acesso ao emprego persiste como uma das áreas onde as pessoas com deficiência encontram mais barreiras. Na União Europeia (UE-28), os dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento⁸ relativos a 2016 mostram que a taxa de desemprego das pessoas com deficiência em idade ativa (entre os 20 e os 64 anos) se situava, em média, nos 19,6% contra 10,1% nas pessoas sem deficiência do mesmo grupo etário (Pinto & Pinto, 2018). O mesmo inquérito mostra que em Portugal as dificuldades parecem ser ainda maiores, estimando-se uma taxa de desemprego de 24,2%, em 2016, ou seja, 4,6 pontos percentuais acima da média europeia (Pinto & Pinto, 2018).

As respostas encontradas para promover a inclusão social e profissional das pessoas com deficiência, assim como a difusão dos seus direitos, tem sido alavancada em sistemas de governação multinível (De Búrca et al., 2013; Harpur, 2012; Vanhala, 2015). Ou seja, as orientações gerais são debatidas e definidas a nível supranacional por entidades como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), ou a União Europeia (UE). Posteriormente, algumas destas recomendações e

⁷ Nos Censos 2011 a aferição dos tipos de deficiência foi feita tendo por base perguntas relacionadas com limitações funcionais (andar ou subir degraus, ver, memória ou concentração, ouvir, tomar banho ou vestir-se sozinho e compreender os outros ou fazer-se compreender) e cada inquirido podia identificar mais do que um tipo de limitação funcional. Estas perguntas foram desenvolvidas pelo Grupo de Washington sobre Estatísticas de Deficiência que integra a Comissão Estatística das Nações Unidas.

⁸ No Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU SILC) a pergunta realizada para identificar o tipo de deficiência foi: “Durante pelo menos os últimos seis meses, em que medida se sentiu limitado(a) para realizar atividades consideradas habituais para a generalidade das pessoas devido a um problema de saúde? Diria que se sentiu... (1) Severamente limitado; (2) Limitado mas não severamente; (3) Nada limitado(a)”. As respostas ao primeiro item correspondem à classificação “deficiência grave” e as respostas ao segundo correspondem a “deficiência moderada”.

propostas são transferidas para os contextos nacionais, com as devidas adaptações, nos quais surgem propostas concretas de inovação legal (i.e. novas leis e políticas).

Na área da deficiência o marco político mais importante dos últimos anos foi a adoção, pela ONU, a 13 de dezembro de 2006, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), que Portugal ratificou em 2009. Embora os direitos humanos deste grupo já estivessem consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a persistência de situações de discriminação enfrentadas pelas pessoas com deficiência levou a ONU a considerar necessária a criação de um novo instrumento legal, específico para este grupo. Embora a CDPD não institua novos direitos, desempenha um papel importante a três níveis: primeiro, reforça os direitos existentes; segundo, clarifica algumas especificidades que é necessário ter em conta para acautelar o respeito pelos direitos humanos das pessoas com deficiência; terceiro, propõe à sociedade uma mudança de paradigma na conceptualização da deficiência, ancorada no modelo social e de direitos humanos (que incorpora as questões sociais e políticas na compreensão da deficiência), rompendo com a conceção tradicional, o modelo médico (que localiza as limitações na pessoa). Estas conceções serão apresentadas com maior detalhe, mais à frente, neste capítulo.

Embora a CDPD tenha sido rapidamente ratificada por 180 países (Organização das Nações Unidas, 2019), a sua implementação prática tem sido um processo bem mais lento. Nas comemorações do décimo aniversário da CDPD, em 2016, alguns discursos oficiais ecoavam estas dificuldades, tal como referido pela Relatora Especial da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, Catalina Devandas Aguilar, que salientava a seguinte ideia: “It is time to move from law to practice in the implementation of the rights of persons with disabilities” (Aguilar, 2016). Esta situação parece refletir um paradoxo considerado transversal às leis e políticas nesta área da deficiência: por um lado, a ratificação da CDPD mostra a existência de consenso socialmente partilhado sobre a necessidade de promover os direitos humanos das pessoas com deficiência; por outro lado, a sua implementação, ou seja, a mudança efetiva das práticas – tais como, o aumento da contratação e emprego das pessoas com deficiência no setor público ou privado - continua a ser uma questão bastante problemática. Os números do desemprego das pessoas com deficiência atrás referidos relativamente à Europa e Portugal ilustram bem esta dificuldade na área do emprego. Apesar de haver legislação que promove o acesso ao emprego das pessoas com deficiência, e de alguma impor obrigatoriedade na contratação, nomeadamente os Sistemas de Quotas - que existem na maioria dos países

da Europa (Fuchs, 2014), incluindo em Portugal desde 2001 -, a sua implementação não tem sido bem sucedida, nem a nível europeu (Archibong et al., 2009; Bolderson, 1980; Valdes, 2016; Waddington, 1994), nem a nível nacional (Pinto & Pinto, 2018). Torna-se assim importante desenvolver pesquisa que procure compreender estas dificuldades de implementação.

Em termos gerais, a Psicologia Social tem-se interessado em compreender a mudança social (Blackwood, Livingstone, & Leach, 2013), incluindo aquela que é proposta pela inovação legal e política (e.g., Castro, 2012; Dixon et al., 2017). Assim, neste campo de conhecimento tem-se desenvolvido pesquisa diversa, recorrendo a diferentes quadros teóricos, sobre a receção de políticas, os processos psicossociais nela envolvidos, assim como os seus problemas de implementação, ou seja, a resistência à mudança e à alteração das práticas. Neste trabalho entende-se que as normas legais - isto é, as leis e políticas - são propostas societais de mudança, pelo que a sua análise deve ser feita recorrendo a quadros teóricos que priorizem a articulação de níveis de análise micro com níveis de análise macro (e.g., Castro, 2012; Dixon et al., 2017). Esta pesquisa segue este posicionamento teórico e procura compreender a receção da inovação legal que pretende promover o emprego das pessoas com deficiência, articulando diferentes níveis de análise. Mas para já, importa primeiro descrever e contextualizar, de forma detalhada, o nosso objeto de estudo: o Sistema de Quotas de emprego para pessoas com deficiência.

2. Fases da mudança introduzida pela inovação legal

Como atrás foi referido, a solução para certos problemas sociais e complexos, como o elevado desemprego das pessoas com deficiência, tem sido procurada através de políticas públicas que pretendem mudar não só as ideias, mas também as práticas nesta área. Verifica-se, no entanto, que estes processos de mudança tendem a ser morosos. Isto porque, a transformação social introduzida pela inovação legal tem associada uma dimensão temporal que importa considerar e que envolve três fases: a *Emergência*, a *Institucionalização* e a *Generalização* (Castro, 2012). A fase da *Emergência* geralmente está associada à influência de movimentos minoritários que introduzem novas preocupações na sociedade (de forma *bottom-up*); a fase de *Institucionalização* relaciona-se com iniciativas governamentais (*top-down*) decorrentes das novas preocupações com esses problemas sociais. Por fim, e depois de definida uma norma legal concreta, a fase da *Generalização* corresponde ao período no qual as novas ideias e valores veiculados pelas leis e políticas são difundidas pelas várias camadas da sociedade. Tendo em conta

esta dimensão temporal da inovação legal, em seguida, apresenta-se como surgiram os Sistemas de Quotas no contexto europeu.

2.1. O Sistema de Quotas para pessoas com deficiência no contexto europeu

Na Europa, a *Emergência* dos Sistemas de Quotas ocorreu logo após a I Guerra Mundial (1914-1918) por sugestão dos países envolvidos no conflito armado, mas também recomendadas por entidades supranacionais (e.g., Organização Internacional do Trabalho⁹) que estavam preocupadas com o desenvolvimento de políticas públicas capazes de promover a integração profissional, em mercado aberto de trabalho, dos soldados que tinham adquirido deficiência durante a guerra.

Assim, tendo em conta as circunstâncias históricas e sociais vividas na Europa, durante a primeira metade do século XX, foi possível a criação de um consenso alargado sobre a necessidade de criar Sistemas de Quotas para facilitar o acesso ao emprego dos ex-soldados com algum tipo de deficiência. Tendo em conta as fases atrás referidas, o processo de inovação legal entraria assim na fase de *Institucionalização* (Castro, 2012), durante a qual as leis são negociadas, dando posteriormente origem aos diplomas legais nos contextos nacionais. Importa referir que a evolução desta política em contexto europeu teve dois impulsos. O primeiro, foi logo após a I Guerra Mundial, em que os Sistemas de Quotas foram criados exclusivamente para ex-soldados de guerra, tendo sido implementados na Alemanha (1919), Áustria (1920), Itália (1921), Polónia (1921), França (1923) e Reino Unido (1944) (Waddington, 1994). O segundo impulso verificou-se depois do final da II Guerra Mundial (1939-1945). A partir daqui os Sistemas de Quotas começaram a expandir-se a todos os cidadãos com deficiência, independentemente de terem sido ou não soldados que combateram na guerra. Em função das especificidades nacionais, alguns países criaram Sistemas de Quotas para o setor público, outros apenas para o setor privado, e em alguns casos, para ambos. Este alargamento dos Sistemas de Quotas a todos os cidadãos provocou uma viragem nos pressupostos que inicialmente fundamentaram esta legislação: deixaram de estar associadas ao “dever moral” de os Estados facilitarem o acesso ao emprego dos soldados

⁹ A Organização Internacional do Trabalho (OIT) criou uma Comissão de Peritos, em 1923, para propor medidas de integração profissional dos veteranos de guerra, que recomendou a adoção de legislação que obrigasse os empregadores do setor público e privado a empregar ex-soldados com deficiência. Posteriormente, em 1944, na 24ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em Filadélfia, as quotas voltam a ser recomendadas, mas alargando a recomendação a todos os cidadãos com deficiência (Waddington, 1994).

e militares com deficiência, passando a integrar os pacotes legislativos de política social na área da deficiência (Waddington, 1994).

Desta forma, os Sistemas de Quotas passaram a estar vigentes na maioria dos países da Europa (Fuchs, 2014). Em 1994, dos 15 estados-membros que integravam a União Europeia (UE), apenas quatro não tinham Sistemas de Quotas: Portugal, Dinamarca, Finlândia e Suécia. Em 2019, dos 28 estados-membros da UE, apenas oito não tinham Sistemas de Quotas: Dinamarca, Estónia, Finlândia, Letónia, Lituânia, Suécia, Holanda e Reino Unido (ANED, 2019b). Porém, importa referir que os dois últimos países atrás mencionados tiveram Sistemas de Quotas, mas optaram por eliminá-los considerando que a sua implementação não estaria a ser bem sucedida (Bolderson, 1980; Waddington, 1994). Em alternativa, estes países aprovaram legislação antidiscriminação, tal como aconteceu nos Estados Unidos e no Canadá (Waddington, 1994), onde os Sistemas de Quotas são expressamente proibidos, embora sejam permitidos outros tipos de Políticas de Ação Positiva (PAP)¹⁰ consideradas mais *soft* (e.g., tratamento preferencial em igualdade de circunstâncias), que não imponham a seleção dos candidatos tendo por base critérios demográficos. Por um lado, a legislação antidiscriminação prioriza a necessidade de *persuadir* as entidades empregadoras a disponibilizar as condições necessárias para as pessoas com deficiência poderem trabalhar, ou seja, alerta para a necessidade de promover ‘adaptações razoáveis’, um conceito muito importante, introduzido pela CDPD, e que será desenvolvido mais adiante. Porém, esta legislação tem sido considerada *reativa* por permitir apenas *denunciar* - e apenas eventualmente *corrigir* - situações de discriminação que efetivamente ocorram. Por outro lado, os Sistemas de Quotas, ao imporem a obrigatoriedade de selecionar pessoas com deficiência nos contextos onde se encontram sub-representadas, como é o caso do emprego ou da educação, são consideradas políticas *proativas* na medida em que visam *evitar* a ocorrência de discriminação (Crosby, Iyer, & Sincharoen, 2006).

Em suma, o que foi dito mostra aspetos importantes do contexto histórico, social e político europeu que possibilitou a *emergência* e *institucionalização* dos Sistemas de Quotas, tornando-os assim numa das políticas públicas mais utilizadas no contexto europeu para promover o emprego das pessoas com deficiência. Não obstante, importa salientar que com o passar dos anos, como foi dito, em alguns países, esta legislação foi

¹⁰ A utilização da terminologia “Políticas de Ação Positiva” (“Positive Action”) é mais comum na Europa, ao passo que a literatura norte americana utiliza o termo “Affirmative Action” para designar a mesma política. Neste trabalho iremos utilizar a designação Políticas de Ação Positiva.

perdendo força tendo sido mesmo eliminada (e.g., Reino Unido e Holanda) nomeadamente devido às dificuldades de implementação na fase de *Generalização* (Bolderson, 1980; Waddington, 1994). Contudo, esta tendência para eliminar este tipo de política não foi dominante. No presente, os Sistemas de Quotas para promover o emprego das pessoas com deficiência integram os quadros legais de 20 países da UE (ANED, 2019b). De igual modo, também fora da Europa, vários países criaram Sistemas de Quotas na área do emprego, tais como, o Japão, a China, o Brasil, a Índia, Angola, entre outros (para informações detalhadas consultar International Labour Organization, 2015). Portugal não foi exceção a esta tendência de criação de Sistemas de Quotas na área do emprego e deficiência. Porém, por cá, a sua criação foi um pouco mais tardia, sendo necessário esperar pelo início do século XXI, como mostramos em seguida.

2.2. O Sistema de Quotas para pessoas com deficiência em Portugal

No nosso país, a legislação sobre os Sistema de Quotas para promover o emprego das pessoas com deficiência foi marcada por alguns avanços e retrocessos. Como foi dito, a fase de *Emergência* do Sistema de Quotas foi mais tardia, em comparação com outros países europeus: a intenção de criar o Sistema de Quotas foi formalizada em 1971, na primeira legislação específica na área da deficiência que estabelecia as “bases relativas à reabilitação e integração social de indivíduos deficientes” (Lei nº 6/71, de 8 de novembro). Nesta legislação estava previsto conceder “preferência de emprego aos indivíduos deficientes, em atividades públicas ou privadas, para funções compatíveis com as suas capacidades e aptidões”. Porém, em Portugal foi necessário esperar até 2001 - ou seja, 30 anos – para efetivar a criação do Sistema de Quotas para pessoas com deficiência, aplicável apenas aos organismos da Administração Pública. Em 2019, esta legislação foi alargada ao setor privado. Importa assim perceber quais as circunstâncias do contexto português que justificaram este atraso na institucionalização desta legislação.

O Sistema de Quotas - previsto na legislação de 1971 - não avançou por falta de regulamentação. Esta demora indicava alguma falta de consenso na sociedade portuguesa sobre esta lei, que veio a confirmar-se com a sua eliminação, em 1989, da nova Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (que revogou a Lei nº6/71, de 8 de novembro). Assim, entre 1989 e 1999 esta temática saiu da agenda política. Neste período, Portugal foi governado por um partido de centro-direita (1985-1995).

Em 1995 teve início um novo ciclo político, desta vez de centro-esquerda (que terminou em 2002). Foi neste período que o Sistema de Quotas para pessoas com deficiência foi novamente integrado na agenda política. Embora esta medida não constasse na lei de bases de 1989, e que ainda estava em vigor, ela passou a integrar o programa político do Governo português que tinha sido eleito em 1995, tendo como Primeiro-Ministro António Guterres.

Assim, em 1999, o Governo anunciou publicamente, através do seu Plano Nacional de Emprego, a intenção de criar um Sistema de Quotas de 5% na Administração Pública para promover o emprego das pessoas com deficiência. Neste período entra-se assim na fase de *Institucionalização* desta lei. Entre o seu anúncio, em 1999, e a sua criação efetiva, em 2001, decorreram dois anos, período no qual a lei foi sendo debatida e negociada pelas partes interessadas. A 6 de dezembro de 2000 foi publicamente anunciada a decisão tomada pelo Conselho de Ministros sobre a aprovação do Sistema de Quotas para pessoas com deficiência. Após seguimento de todos os trâmites do processo legislativo, a legislação entrou formalmente em vigor em fevereiro de 2001.

O Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro “estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos serviços e organismos da administração central e local, bem como nos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados do Estado ou de fundos públicos”, e prevê que o mesmo seja aplicado nas seguintes situações:

- Em todos os concursos externos de ingresso na função pública em que o número de lugares postos a concurso seja igual ou superior a 10, é obrigatoriamente fixada uma quota de 5% do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência.
- Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.
- Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Esta lei não se aplica aos concursos de ingresso nas carreiras com funções de natureza policial, das forças e serviços de segurança, e do Corpo da Guarda Prisional.

A partir daqui tornou-se então necessário divulgar as ideias veiculadas por esta nova legislação através das várias camadas da sociedade, nomeadamente pelas instituições e entidades onde ela deveria ser implementada. Entra-se assim na fase da sua *Generalização* (Castro, 2012) em que a relação das pessoas com as leis se torna uma questão central, na medida em que a sua implementação, que implica a acomodação das novas ideias e adoção de novas práticas, vai depender da forma como o conteúdo das leis for apropriado pelas pessoas, as suas comunidades e as instituições.

Em Portugal, os dados disponíveis sobre a implementação do Sistema de Quotas na Administração Pública mostram que ainda há um longo caminho a percorrer até atingir os 5%: em 2017, havia apenas 2,4% de trabalhadores com deficiência na Administração Pública (Pinto & Pinto, 2018). Face a estes resultados, importa desenvolver estudos para compreender os motivos relacionados com as dificuldades de implementação desta lei. Este estudo pretende contribuir para aprofundar este conhecimento.

Importa ainda referir que embora noutros países da Europa o Sistema de Quotas para pessoas com deficiência já tivesse uma longa história, em Portugal, o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro foi absolutamente inovador e pioneiro, pois não havia nenhuma legislação que envolvesse um Sistema de Quotas. Alguns anos mais tarde, em 2004, discutiu-se o seu alargamento ao setor privado, conforme previsto na Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto). Porém, apenas em 2019 foi promulgada a lei que permitiu a entrada em vigor do Sistema de Quotas no setor privado (Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro). Relativamente a outras áreas também reguladas com Políticas de Ação Positiva, importa mencionar que, em 2006, foram introduzidas quotas para as mulheres nos partidos políticos,¹¹ e em 2017 foram alargadas ao setor público empresarial e empresas cotadas em bolsa¹².

Tendo em conta o que foi dito, o processo de implementação do Sistema de Quotas na Administração Pública não se adivinhava fácil. Adicionalmente, a experiência de outros países europeus com legislação semelhante também já tinha mostrado as dificuldades de implementação desta legislação (Archibong et al., 2009; Valdes, 2016; Waddington, 1994), evidenciando a necessidade de ela ser acompanhada por medidas

¹¹ Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de Agosto - Lei da paridade: estabelece que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as autarquias locais são compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos.

¹² Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto - Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

adicionais para as tornar efetivas. A literatura tem destacado que, nesta área da deficiência, a acomodação e internalização das novas ideias veiculadas pela legislação e a sua relação com as práticas também se relaciona com a forma como a deficiência é percebida e conceptualizada, ou seja, as representações sobre ela, uma questão que permanece controversa, pois há diferentes perspetivas às quais correspondem diferentes modelos de políticas públicas e concepções sobre o papel do Estado (Rioux & Valentine, 2006). Na secção seguinte apresenta-se de forma breve as principais concepções de deficiência, e as suas implicações para o desenho e implementação das políticas públicas.

3. Abordagens teóricas subjacentes às políticas sobre emprego e deficiência

Importa agora determo-nos, brevemente, nos contributos dos Estudos da Deficiência (“*Disability Studies*”) para uma melhor compreensão do conceito da deficiência e as suas implicações nas políticas públicas. Esta área de estudos interdisciplinar propõe que na sociedade existem diversas formas de perceber a deficiência, sugerindo assim uma tipologia de modelos da deficiência, que têm sido muito importantes para compreender a receção das políticas públicas nesta área (Pinto, 2015).

Em Portugal, à semelhança de outros países, “ainda se assiste a alguma tensão entre modelos conceptuais distintos, que originam políticas que vão do paternalismo e segregação à promoção de direitos de cidadania” (Pinto, 2015, p. 175). A maioria dos debates em torno do conceito de deficiência centra-se em dois modelos, considerados dicotómicos: o que define a deficiência como um problema médico (modelo médico) e o que define a deficiência como um problema social (modelo social). Embora haja outros modelos (e.g., o modelo relacional que dá maior ênfase aos efeitos biológicos da deficiência a par com as dificuldades estruturais), que resultam de propostas integrativas de algumas críticas que têm sido feitas nomeadamente à proposta original do modelo social, nesta secção abordamos apenas as duas principais concepções atrás referidas (para uma discussão mais aprofundada consultar Pinto, 2015) por serem aquelas que maior impacto têm gerado ao nível do desenho e concepção das políticas públicas.

O *modelo médico* traduz uma concepção da deficiência mais tradicional, que situa a deficiência na pessoa, em específico nas suas limitações funcionais ou físicas. Assim entendida, a deficiência torna-se uma condição pessoal, algo inerente ao indivíduo, que se não for “curado” pela medicina ou reabilitação, fica impedido de participar nas diversas áreas sociais, como a educação ou o emprego. Esta visão médica considera a deficiência

uma disfunção corporal, um problema médico, que se não for possível tratar surge associado à narrativa da tragédia pessoal (Loja, Costa, & Menezes, 2011; Oliver, 1990). As pessoas com deficiência são consideradas vulneráveis e necessitando de proteção, dando origem a políticas públicas que as retiram do espaço público e as entregam às instituições.

Porém, com a emergência dos movimentos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, nomeadamente a partir dos anos 70 do século XX, surgiu também uma nova abordagem na conceptualização da deficiência que pretendeu romper com o modelo atrás descrito e que ficou conhecida como o *modelo social da deficiência*. De acordo com esta nova conceção, a deficiência deixa de ser um problema pessoal e passa a ser entendida como um problema social, ou seja, como uma consequência das barreiras encontradas na sociedade (sociais ou físicas), que restringem a participação das pessoas com deficiência, assumindo que estas barreiras podem ser identificadas e corrigidas por via da intervenção legal e política (Rioux & Valentine, 2006). A distinção entre incapacidade (“*impairment*”) e deficiência (“*disability*”) - a primeira relacionada com as limitações do corpo, e a segunda com a ordem social que exclui por não ter em conta as necessidades específicas das pessoas com deficiência - foi proposta pela *Union of Physically Impaired Against Segregation* (UPIAS), uma organização que promovia a defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Reino Unido. Esta publicou, em 1976, “*Os Princípios Fundamentais da Deficiência*” e neste documento argumentava-se que as pessoas tinham deficiência devido às barreiras que encontravam na sociedade. Na sequência destes movimentos sociais, a deficiência passa a ser percebida como um problema da estrutura social, sendo nela que se devem encontrar soluções, abandonando-se a visão da deficiência como um problema privado, que reside na pessoa, e que ela individualmente deve resolver. Esta nova conceptualização permitiu que na área da deficiência se desenvolvesse uma consciência coletiva que ajudou a fortalecer o movimento da deficiência, unindo-o em torno de uma causa comum, que partilhava a ideia da relevância das barreiras sociais (Oliver, 1990). Esta conceptualização da deficiência baseada no *modelo social* foi adotada e disseminada pela CDPD que propõe a seguinte definição no seu preâmbulo:

Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a *deficiência resulta da interação entre pessoas com incapacidades e barreiras comportamentais e ambientais* que impedem a sua participação plena e efetiva na sociedade em

condições de igualdade com as outras pessoas. (álínea e, Preâmbulo da CDPD, ênfase minha)

Adicionalmente, e estritamente relacionada com esta definição, houve necessidade de reforçar o reconhecimento do papel do meio na inclusão social das pessoas com deficiência, introduzindo para o efeito novas noções, tal como o conceito de “adaptações razoáveis” definidas no artigo 2.º da CDPD:

”Adaptação razoável” designa a *modificação e ajustes necessários* e apropriados que não imponham uma carga desproporcionada ou indevida, sempre que necessário num determinado caso, *para garantir que as pessoas com incapacidades gozam ou exercem, em condições de igualdade com as demais, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.* (artigo 2.º, CDPD, ênfase minha)

O modelo social e os conceitos que dele derivam, tais como as “adaptações razoáveis”, pretendem deslocar a ênfase da intervenção na pessoa transferindo-a para o meio e relação com ele: “Disability is identified as a consequence of the barriers in society that restrict the participation of people with impairments or disabilities in economic and social life” (Rioux & Valentine, 2006, p. 52). Assim, também as políticas públicas devem acomodar estas novas ideias propostas pela CDPD, priorizando não só a eliminação das barreiras físicas e ambientais (que impeçam ou dificultem a participação das pessoas com deficiência), mas também das barreiras sociais (e.g., estereótipos).

Embora seja plausível presumir que os países que ratificaram a CDPD estejam mais próximos de um enquadramento da deficiência como uma questão de direitos humanos, por vezes verifica-se que esta transição ocorre mais facilmente ao nível do discurso e das ideias do que ao nível das práticas (Harpur, 2012). Ou seja, ao nível do discurso as pessoas com deficiência passam a ser definidas como “sujeitos” de direitos, capazes de tomar decisões, deixando de ser “objetos” de caridade; porém, continuam a persistir lacunas graves ao nível da implementação dos direitos consagrados pela CDPD¹³.

Em suma, importa reter que algumas das principais transformações sociais propostas nesta área da deficiência têm sido sustentadas por instrumentos legais internacionais que

¹³ O Comité da ONU dos Direitos das Pessoas com Deficiência, uma entidade constituída por 18 peritos responsáveis por analisar e acompanhar a implementação da CDPD nos países que a ratificaram, tem procurado clarificar alguns artigos da Convenção de acordo com o modelo social e de direitos humanos por forma a facilitar a sua implementação através da elaboração de Comentários Gerais (Committee on the Rights of Persons with Disabilities, 2019).

forneem orientaões gerais de aão, em conformidade com uma nova conceptualizaão da deficiênciam. Estes, por sua vez, impulsionam a criaão de leis e polítics concretas que devem ser aplicadas nos contextos nacionais e locais, envolvendo vários intermediários e grupos com interesses específicos, que importa conhecer e analisar para que se possa entender o sucesso ou insucesso da implementação das polítics públicas (De Búrca et al., 2013). A CDPD atribui um papel central à sociedade civil e às organizaões da deficiênciam no desenho e implementação das polítics públicas (cf. Artigo 33.º). Por este motivo, a CDPD tem sido considerada um sistema de governaão *experimentalista* (De Búrca et al., 2013) pois embora proponha orientaões gerais, também evidencia a inexistênciam de um caminho único ou fórmulas pré-definidas para implementar direitos. É preciso experimentar e avaliar continuamente o impacto das polítics envolvendo continuamente todos os atores sociais. Na secão seguinte vamos desenvolver esta temática.

4. Governação *experimentalista* e implementação das polítics da deficiênciam

Estudos recentes que examinam a difusão dos direitos das pessoas com deficiênciam - ou seja, sobre a transposião efetiva das normas veiculadas pelos tratados internacionais para os contextos nacionais – mostram que, em alguns países da Europa, a existênciam de um movimento da deficiênciam ativo pode ser um fator determinante para que as polítics possam ter um impacto positivo nas experiências de vida das pessoas com deficiênciam (Vanhala, 2015). A CDPD diferencia-se de outros tratados de direitos humanos porque atribui um papel central à sociedade civil, às Organizaões Não Governamentais de Pessoas com Deficiênciam (ONGPD) e outras instituições de promoção de direitos humanos no que respeita à monitorizaão da sua implementação. Esta natureza torna a CDPD num sistema de governaão experimentalista:

A form of adaptive, open-ended, participatory, and information-rich cooperation in world politics, in which *the local and the transnational interact* through the localized elaboration and adaption of transnationally agreed *general norms, subject to periodic revision in light of knowledge locally generated* (De Búrca et al., 2013, p. 4, ênfase minha).

Dito de outra forma, espera-se um envolvimento dos atores sociais que lidam diretamente com as leis e polítics nos contextos nacionais e locais, cujo conhecimento deve ser tomado em consideraão para melhorar estas leis e fomentar a sua

implementação. Em seguida, apresentam-se com maior detalhe as cinco características que definem este tipo de governação, todas elas presentes na CDPD (De Búrca et al., 2013, p. 28):

- 1) “*Openness to participation of relevant entities*”, ou seja, as pessoas com deficiência, e as respetivas entidades representativas, devem envolver-se na negociação e elaboração das novas leis e políticas, assim como nos processos de monitorização da sua implementação. A própria criação da CDPD envolveu, desde o seu início, as pessoas com deficiência, o que ajuda a explicar a incorporação do modelo social, em detrimento do modelo médico, dominante até então (De Búrca et al., 2013);
- 2) “*The establishment of a framework understanding setting open-ended goals*”: no caso da CDPD um conceito que lhe é transversal é o de “adaptações razoáveis” cuja negação constitui uma forma de discriminação. Porém, pretende-se que este conceito seja flexível, adaptando-se às necessidades e circunstâncias específicas dos vários contextos (e.g., emprego e educação);
- 3) “*Implementation by lower-level actors with local or contextualized knowledge*”: em Portugal foi criado o Mecanismo de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD), conforme definido pelo artigo n.º 33 da CDPD, composto por várias Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência, mas também por investigadores e representantes políticos. Este organismo pretende assegurar a participação das pessoas com deficiência nos processos de monitorização da implementação da CDPD, pois a presença destes atores é considerada fundamental para que se possa promover uma mudança de cultura nesta área, à semelhança do que aconteceu na negociação da CDPD que ficou marcada pela influência do modelo social e pela participação ativa de pessoas com deficiência;
- 4) “*Continuous feedback, reporting, and monitoring*”: no âmbito da CDPD a sociedade civil é incentivada a elaborar Relatórios Paralelos de Monitorização da Implementação da CDPD¹⁴ que pretendem refletir a perspetiva das pessoas com deficiência sobre a evolução da implementação da CDPD nos respetivos países;

¹⁴ Em Portugal, o primeiro processo de monitorização da implementação da CDPD realizado pelo Comité da ONU dos Direitos das Pessoas com Deficiência ocorreu em abril de 2016. A sociedade civil submeteu um “Relatório Paralelo de Monitorização dos Direitos das Pessoas com Deficiência em Portugal” (Observatório da Deficiência e Direitos Humanos, 2015), subscrito por 32 entidades representativas de 241 organizações da deficiência. Na sequência deste

- 5) “*Established practices, involving peer review, for revising rules and practices*”: além da submissão de relatórios que é feita ao Comité da ONU, a CDPD prevê, no artigo n.º 40, a realização de reuniões anuais entre os Estados Partes que visam monitorizar a implementação da CDPD, partilhar boas práticas, dificuldades e oportunidades. Estas reuniões periódicas resultaram de exigências das pessoas com deficiência que participaram na elaboração da CDPD.

Em suma, este intercâmbio regular entre os níveis internacional, nacional e local pretende potenciar a efetiva implementação e transposição para a prática das políticas que visam promover os direitos das pessoas com deficiência.

5. Considerações finais

Neste capítulo procurou-se contextualizar o objeto de estudo deste trabalho - o Sistema de Quotas para promover o emprego das pessoas com deficiência -, evidenciando as dificuldades acrescidas que as pessoas com deficiência enfrentam para aceder ao emprego (com taxas de desemprego superiores à da restante população, quer na Europa, quer em Portugal), e o papel central da inovação legal na promoção do direito ao emprego. Assim, os Sistemas de Quotas foram apresentados como uma política frequentemente utilizada entre os países da União Europeia para promover o emprego das pessoas com deficiência: surgiu na Alemanha em 1919 e atualmente está em vigor em 20 países, incluindo Portugal (desde 2001). Posteriormente, mostrou-se como um sistema de governação *experimentalista* como a CDPD (aprovada pela ONU em 2006, e ratificada por Portugal em 2009, e pela UE em 2010), veio trazer um novo impulso à promoção dos direitos das pessoas com deficiência e implementação das políticas nesta área.

Assim, a CDPD propõe uma nova conceptualização da deficiência – o modelo social e de direitos humanos – que deve guiar o desenho das políticas públicas nesta área. Um dos principais desafios com que se deparam os países que a ratificaram relaciona-se precisamente com a apropriação e internalização deste novo paradigma entre os diversos atores sociais, nas várias camadas da sociedade. A área do emprego é disso um exemplo paradigmático. O artigo n.º 27.º da CDPD sobre Trabalho e Emprego refere que o Estado deve “empregar pessoas com deficiência no sector público” e “promover o emprego de

processo o Comité da ONU formulou um conjunto de recomendações endereçadas a Portugal sobre aspetos a melhorar (Committee on the Rights of Persons with Disabilities, 2016).

peças com deficiência no sector privado através de políticas e medidas apropriadas, que poderão incluir programas de ação positiva, incentivos e outras medidas”. As Políticas de Ação Positiva que pretendem reduzir ou eliminar as desigualdades estruturais enfrentadas pelas pessoas com deficiência no acesso ao emprego – das quais o Sistema de Quotas é um exemplo – são consideradas compatíveis com o modelo social e de direitos humanos. A legislação portuguesa que estabelece o Sistema de Quotas na Administração Pública justifica-o da seguinte forma:

A deficiência acarreta muitas vezes, num registo próximo do absurdo, o peso da sua diferença e às barreiras materiais somam-se muitas vezes as barreiras imateriais, as da área relacional, das atitudes e dos comportamentos, as quais impedem sempre o acesso ao exercício pleno da cidadania (Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, 2001).

Dito de outra forma, o Sistema de Quotas foi proposto como solução para o problema da discriminação estrutural enfrentada por este grupo no acesso ao emprego. Como também foi referido neste capítulo, os Sistemas de Quotas têm uma longa história na Europa, no caso das pessoas com deficiência, mas também se aplicam a outros destinatários, tais como as mulheres ou as minorias étnicas. A literatura tem mostrado que, de um modo geral, as Políticas de Ação Positiva, independentemente dos seus destinatários, tendem a ser recebidas de forma bastante controversa desencadeando posicionamentos favoráveis, desfavoráveis e ambivalentes (Crosby, Iyer, Clayton, & Downing, 2003; Crosby et al., 2006; Dixon et al., 2017). No âmbito da Psicologia Social, a literatura sobre a receção das PAP tem-se desenvolvido maioritariamente em contexto norte-americano, onde como vimos, nesta área da deficiência se optou por legislação antidiscriminação em detrimento dos Sistemas de Quotas. Assim, a receção destas políticas destinadas a pessoas com deficiência permanece muito pouco estudada, incidindo mais sobre as mulheres e as minorias étnicas. Adicionalmente, o seu enfoque tem sido a identificação dos determinantes psicossociais dos posicionamentos sobre as PAP.

No próximo capítulo iremos apresentar uma revisão de literatura sobre os estudos desenvolvidos no âmbito da Psicologia Social sobre a receção das Políticas de Ação Positiva. Nele serão evidenciados os principais contributos desta disciplina, tendo em conta diferentes abordagens teóricas, para a nossa compreensão da receção das Políticas de Ação Positiva destinadas a promover o emprego das pessoas com deficiência.

Capítulo II – A recepção das Políticas de Ação Positiva

Apresentação do Capítulo

Neste capítulo fazemos uma revisão de literatura sobre os principais desenvolvimentos teóricos e empíricos que têm sido alcançados no âmbito da Psicologia Social para compreender a receção – adesão ou resistência - das Políticas de Ação Positiva (PAP). O capítulo encontra-se dividido em cinco secções. Na *Introdução*, explicamos como surgiu o interesse, no âmbito da Psicologia Social, pelo estudo da receção das PAP, e esclarecemos qual a importância de analisar os processos psicossociais associados à sua receção. Na *segunda secção* apresentamos as principais perspectivas teóricas e metodológicas que têm guiado a análise psicossocial da receção das PAP. Foram identificadas duas linhas de investigação sobre estas políticas: a maioria da pesquisa foca-se na análise das atitudes sobre as PAP e os seus determinantes psicológicos, privilegiando metodologias quantitativas; uma outra linha de investigação, menos abundante, tem recorrido à pesquisa qualitativa para analisar essencialmente a construção de sentido atribuído às PAP. Na *terceira secção* resumimos os principais contributos da literatura que analisa as atitudes - favoráveis ou desfavoráveis - sobre as PAP e descrevemos os principais determinantes psicossociais mais destacados: (a) os estereótipos sobre os beneficiários; (b) as ideologias sobre as desigualdades sociais, (c) e os significados atribuídos às PAP. Por esta ordem, para cada um destes processos, descrevemos como têm sido analisados sempre em relação com a deficiência. Assim, revemos a pesquisa sobre estereótipos e deficiência, nomeadamente a que utiliza o Modelo do Conteúdo dos Estereótipos (Fiske, Cuddy, Glick, & Xu, 2002) por integrar estereótipos ambivalentes, considerados os mais frequentes no âmbito da deficiência (Söder, 1990). Segue-se uma breve revisão da pesquisa que tem analisado as ideologias relacionadas com as desigualdades sociais, na qual a deficiência tem sido negligenciada. Terminamos esta secção explicando como a linha de pesquisa sobre atitudes tem operacionalizado o estudo dos significados atribuídos às PAP. Na *quarta secção* focalizamo-nos nos contributos da pesquisa qualitativa, e como estes poderão colmatar algumas lacunas decorrentes de uma análise de cariz mais individualista, focalizada nas atitudes. Por fim, na *quinta e última secção* fazemos um resumo dos principais contributos destas duas linhas de investigação e enumeramos algumas das suas lacunas. Com base nelas fazemos propostas no sentido de contribuir para o desenvolvimento teórico e empírico desta área de conhecimento, apresentando assim alguns dos objetivos da investigação empírica apresentada neste trabalho.

1. Introdução

De acordo com os dados dados do inquérito Eurobarómetro¹⁵ que analisa as perceções sobre discriminação nos países da União Europeia (Comissão Europeia, 2015), em Portugal a deficiência é considerada o segundo principal motivo de discriminação (com 65% de respostas), apenas ultrapassado pela orientação sexual (com 69% de respostas). O mesmo estudo também mostra que 49% dos inquiridos considera que ter uma deficiência pode desfavorecer os candidatos no acesso ao emprego, mesmo que tenham competências ou qualificações equivalentes. Estes resultados evidenciam o elevado risco de discriminação a que as pessoas com deficiência estão expostas na sociedade portuguesa, nomeadamente no acesso ao emprego. No nosso país, uma das políticas adotadas com o intuito de resolver este problema têm sido os Sistema de Quotas: para a Administração Pública foi criado em 2001, e para o setor privado em 2019. Por outro lado, como também foi referido no capítulo anterior existe oferta permanente de *formação profissional* e *apoios à contratação* (e.g., estágios) para a população com deficiência.

Contrariamente à *legislação antidiscriminação* que tem sido considerada uma *política reativa* por permitir apenas *denunciar* - e eventualmente *corrigir* - situações de discriminação que efetivamente ocorreram, as Políticas de Ação Positiva (PAP), entre as quais os Sistemas de Quotas, são consideradas políticas *proactivas* que visam *evitar* a ocorrência de discriminação, essencialmente nas áreas da educação e emprego (Crosby et al., 2006). No contexto europeu, os Sistemas de Quotas têm sido muito utilizados para promover o emprego das pessoas com deficiência (Fuchs, 2014), como ficou explicado no capítulo anterior.

Apesar deste seu cariz *preventivo*, as PAP, e os Sistemas de Quotas, em particular, têm sido recebidas de forma bastante controversa (Dixon et al., 2017; Harrison, Kravitz, Mayer, Leslie, & Lev-Arey, 2006) e a sua implementação não tem sido muito bem-sucedida (Archibong et al., 2009). Por este motivo, várias áreas científicas, entre as quais a Política Social (Bacchi, 2004; Baudot, Borelle, & Revillard, 2013; Bolderson, 1980) e também a Psicologia Social (Crosby & Clayton, 2001; Crosby et al., 2003; Harrison et al., 2006) têm procurado compreender e explicar os motivos desta controvérsia.

Vários fatores têm sido propostos pela pesquisa sobre a receção das PAP para explicar o insucesso desta legislação, entre os quais destacamos três: (a) a escassez de recursos financeiros para a sua implementação, (b) a ineficiente fiscalização, e por fim, (c)

¹⁵ Promovido pela Comissão Europeia, o último Inquérito Eurobarómetro sobre discriminação foi realizado em 2015. Em Portugal foram realizadas 1005 entrevistas entre 30-05-2015 e 08-06-2015 (Comissão Europeia, 2015).

processos psicossociais (e.g., os estereótipos sobre seus beneficiários ou as atitudes e os significados atribuídos às políticas) (Archibong et al., 2009). Os primeiros dois processos, de caráter conjuntural, têm sido mais examinados por áreas disciplinares como a Política Social, Administração Pública ou Ciência Política (Stone, 2017), enquanto que os processos psicossociais atrás referidos têm sido examinados pela Psicologia Social. Nas próximas páginas deste capítulo iremos focar-nos apenas no papel dos processos psicossociais na recepção das PAP.

Como já foi dito, a pesquisa que, no âmbito da Psicologia Social, procura compreender a recepção das PAP tem seguido essencialmente dois caminhos: (1) a principal linha de investigação tem procurado identificar os determinantes psicossociais associados às *atitudes* favoráveis ou desfavoráveis sobre as PAP (e.g. Bell, Harrison, & McLaughlin, 2000; Dixon et al., 2017; Faniko, Lorenzi-Cioldi, Buschini, & Chatard, 2012; Harrison et al., 2006; Kravitz et al., 2000; Kravitz & Klineberg, 2000; Kravitz & Platania, 1993; Reyna, Tucker, Korfmacher, & Henry, 2005); (2) outra linha de investigação, menos desenvolvida, mas igualmente importante, tem procurado compreender os significados atribuídos às PAP, utilizando para o efeito abordagens teóricas que privilegiam a pesquisa qualitativa (Augoustinos, Tuffin, & Every, 2005; Durrheim et al., 2007; Durrheim & Dixon, 2004; Jonathan Potter & Wetherell, 1989). Tendo em conta a controvérsia que as PAP têm gerado, alguma investigação utiliza-as para testar modelos teóricos específicos (e.g., relacionados com a orientação para a dominância social) não estando especificamente interessados em compreender a sua recepção ou os seus problemas de implementação (e.g., Sibley & Duckitt, 2010). A revisão de literatura que se segue irá incidir apenas sobre as duas primeiras linhas de investigação, que são as que mais nos interessam. Como elas divergem em termos de orientações teóricas e metodológicas, começamos por mapear alguns dos seus principais pressupostos.

2. Perspetivas teóricas e metodológicas no estudo dos fatores psicossociais e recepção das PAP

Na Psicologia Social, tal como em qualquer outra área disciplinar, existem debates teóricos e epistemológicos entre diferentes perspetivas, cada uma apresentando os seus argumentos e justificações, podendo originar-se diálogos construtivos e articulações, ou simplesmente, considerar-se que as suas divergências são inconciliáveis, devendo, cada perspetiva, seguir o seu caminho (Jesuino, 2002). A pesquisa em Psicologia Social tem-

se ramificado em diversas áreas de estudo, tais como, a *formação de impressões* (sobre nós, sobre os outros, sobre a realidade social que nos rodeia), as *atitudes* (sobre diversos objetos sociais, incluindo as políticas), as *relações entre grupos*, o *preconceito*, a *influência social* (explorando, por exemplo, o papel das *normas* ou da *inovação*), as *representações sociais*, entre outras (para uma revisão detalhada ver: Vala & Monteiro, 2013). Logo, também tem havido interesse em estudar a *recepção de políticas*, recorrendo para o efeito a diferentes ângulos de análise, uns mais orientados para o estudo de níveis de análise *individuais*, outros mais focados no estudo de níveis de análise *contextuais* ou *societais*.

Alguma pesquisa tem prestado mais atenção à análise dos *posicionamentos individuais* sobre *as políticas e os seus determinantes psicológicos* (Kravitz & Platania, 1993). Outra pesquisa tem procurado analisar os processos – guiados por *ideias socialmente partilhadas* - de atribuição de sentido atribuído às PAP, recorrendo a abordagens que privilegiam a pesquisa qualitativa tais como a Psicologia Discursiva (Dixon et al., 2017) ou a abordagem das Representações Sociais (Castro, 2012). Esta última tem-se focalizado na análise de como os processos psicossociais se expressam e são influenciados pelas *relações entre grupos* e pelas próprias *instituições sociais* (Castro, 2012). Assim, antes de expor os resultados da nossa revisão de literatura, importa primeiro clarificar quais têm sido os pressupostos teóricos das linhas de pesquisa que têm procurado compreender a recepção das PAP. Esta tem-se desenvolvido sobretudo no âmbito das tradições teóricas mais focalizadas na análise de *processos psicológicos individuais*, tais como, o campo das *atitudes* (Harrison et al., 2006) ou da *cognição social* (J. E. Phelan & Rudman, 2011).

Embora cada uma destas linhas de pesquisa contenha as suas especificidades (ver Vala & Castro, 2013), ambas se enquadram no designado “cognitivismo” que, desde os anos 60, tem sido dominante em Psicologia (Jesuino, 2002, p. 197). Este tem as suas raízes em conceitos e autores críticos relativamente ao paradigma anterior: o “*comportamentalismo*”, que analisava essencialmente como o comportamento era determinado por estímulos. Conceitos como o de *esquema*, proposto por Bartlett, *quadro de referência*, proposto por Sherif, ou as *atitudes* que se constituem como “um dos mais antigos e mais estudados [conceitos] em Psicologia Social” (Lima, 2004, p. 187) focalizam-se na análise da “realidade percebida”(Vala, 1993, p. 904).

Contudo, também neste novo paradigma irão coabitar diferentes tradições de pesquisa, das quais destacamos três: os estudos sobre *atitudes* (um dos domínios mais

antigos e mais estudados pela Psicologia Social), a *cognição social* (e.g., formação de impressões, percepção de pessoas, estereótipos) e a abordagem das *representações sociais* (e.g., tem analisado como se modifica o senso comum quando são introduzidas novas ideias e conceitos na sociedade). As duas primeiras perspectivas, como já foi dito, são as que têm sido mais utilizadas para estudar a recepção das PAP, focando-se na análise dos *processos psicológicos individuais*, e recorrendo essencialmente ao método experimental.

Por sua vez, a terceira perspectiva acima referida – a abordagem das Representações Sociais -, distingue-se das duas anteriores porque coloca a ênfase simultaneamente nos processos *psicológicos e sociais*, ou seja, confere “uma atenção maior à análise da interação entre processos cognitivos e os seus impactos no pensamento coletivo e individual, estudando os mecanismos através dos quais ‘a cultura dá forma à mente’ ” (Vala & Castro, 2013, p. 569). Esta perspectiva assume que as pessoas constroem diferentes visões do mundo - ou Representações Sociais -, através das suas *interações sociais e comunicação quotidiana*, ou seja, em conjunto com os outros, e não individualmente. Tendo em conta a contribuição desta abordagem para o presente estudo, voltaremos a ela na parte final desta secção. Mas, primeiro, vamos focalizar-nos numa das perspectivas teóricas que mais tem estudado a recepção das PAP, em específico, o campo das atitudes, definido da seguinte forma:

[Attitudes] refer to the evaluation of an object, concept, or behaviour along a dimension of *favour or disfavour, good or bad, like or dislike*. Examples of responses reflecting attitude are approval or disapproval of a policy, liking or disliking of a person or group of people, and judgments of any concept on such dimensions as *enjoyable-unenjoyable, desirable-undesirable, good-bad, or pleasant-unpleasant*. (Ajzen & Fishbein, 2000, p. 3)

Inicialmente, pressuponha-se que as atitudes positivas teriam uma relação direta com comportamentos favoráveis face a um objeto, e vice-versa (Lima, 2004). Ou seja, se por exemplo as pessoas expressassem atitudes pró-ambientais, seria expectável que se comportassem em conformidade. Porém, os resultados da investigação empírica não têm confirmado sempre estas previsões (Castro, 2003c). Esta situação provocou a necessidade de se desenvolver teoricamente este campo de pesquisa, originando novos modelos de análise, mais complexos, e onde as atitudes passam a ser consideradas boas preditoras de *intenções* comportamentais específicas (Jesuíno, 2002; Lima, 2004).

No entanto, a orientação essencialmente individualista desta pesquisa proveniente do campo de estudos das atitudes, e de todas as tradições enquadradas na designada “*Psicologia Social Psicológica*”, começam a ser criticadas, dentro da própria disciplina, nomeadamente a partir dos anos 70 do século XX. Os seus críticos argumentavam que o conhecimento gerado, ao privilegiar o uso do laboratório e do método experimental, se distanciava da realidade social, e dos seus problemas, questionando a sua utilidade. Assim, para se aproximarem da realidade social, estes propunham a necessidade de serem introduzidas mudanças na disciplina, tais como, prestar maior atenção à influência dos *fatores sociais sobre o indivíduo* (Gergen, 1985; Rijsman & Stroebe, 1989). Estas críticas permitiram abrir um espaço de debate sobre o papel do “social” na Psicologia Social (ver Castro, 2002; Gergen, 1985; Rizzoli, Castro, Tuzzi, & Contarello, 2019).

Contrariamente ao paradigma cognitivo, o movimento do construcionismo social (Gergen, 1985) na Psicologia Social considera que: (1) se deve privilegiar a análise dos significados atribuídos aos objetos, pressupondo que o conhecimento é socialmente construído (e não individualmente); e (2) se deve prestar especial atenção à linguagem e discurso: “From this perspective, knowledge is not something people possess somewhere in their heads, but rather, something people do together. Languages are essentially shared activities” (Gergen, 1985, p. 270). Assim, sob influência deste novo movimento surgiram novos quadros teóricos, dos quais destacamos a Psicologia Discursiva (J. Potter & Wetherell, 1987), na qual se tem desenvolvido alguma pesquisa sobre a receção das PAP (Augoustinos et al., 2005; Dixon et al., 2017; Durrheim et al., 2007; Durrheim & Dixon, 2004).

A Psicologia Discursiva, ao focalizar-se na análise dos significados *socialmente* atribuídos aos objetos, privilegia a pesquisa qualitativa, em especial, a análise de discurso e da conversação (Flick, 2009; J. Potter & Wetherell, 1987) para compreender a influência dos fatores sociais na construção do sentido. Assim, este quadro teórico, em vez de analisar as *representações*, ou seja, o que acontece *dentro* da cabeça das pessoas (como proposto pelo paradigma cognitivo), considera relevante analisar o discurso e a conversação, ou seja, o que acontece *entre* as pessoas, posicionando-se num nível de análise mais relacional (Batel & Castro, 2018; Castro, 2003a; Flick, 2009). Como já referimos, este quadro teórico também tem sido utilizado para analisar a receção das PAP. Embora estes estudos sejam menos abundantes, os seus contributos são relevantes para compreender a receção das PAP, pelo que, neste capítulo iremos dedicar-lhe uma secção específica.

Antes de terminar esta secção, importa referir que o diálogo estabelecido entre estes dois paradigmas - o cognitivista e o construcionismo social – tem sido escasso. Ainda assim, alguns quadros teóricos procuraram fazê-lo, como foi o caso da abordagem das Representações Sociais (Moscovici, 1976), que propôs a ênfase, *em simultâneo*, nos processos *psicológicos* e *sociais*, não rompendo em absoluto com nenhum dos paradigmas atrás referidos. Esta procurou inicialmente posicionar-se como “uma tentativa de compromisso, uma posição a meia distância entre os dois paradigmas extremos” (Jesuino, 2002, p. 54), pois procurou valorizar e articular o método experimental e a investigação de campo (Batel & Castro, 2018; Rijsman & Stroebe, 1989).

Contudo, desde a obra pioneira de Serge Moscovici “*Psychanalyse, son image et son publique*”, publicada em 1961, e reeditada em 1976, onde se propõe o novo conceito de Representações Sociais, até ao presente, houve também alguns desenvolvimentos teóricos que permitiram afirmar e clarificar as especificidades desta abordagem. Por exemplo, no início considerava-se que a abordagem das *Representações Sociais* e a *Cognição Social* eram linhas de pesquisa compatíveis (Castro, 2002; Moscovici, 1981). Porém, tendo em conta os percursos diferenciados que estas duas abordagens seguiram, mais tarde, Moscovici (1988) considerou que as suas diferenças fundamentais prendiam-se com questões epistemológicas: a abordagem das Representações Sociais centra a sua pesquisa na análise das representações *sociais* de certos objetos, e como elas se transformam quando surgem “novas” ideias (que ainda não tiveram tempo para sedimentar) provenientes de diferentes campos, tais como, o científico, ou o legal (ver Castro, 2002). Esta análise requer que se tenha em conta a interação entre processos sociais e cognitivos (Vala & Castro, 2013). Pelo contrário, a *Cognição Social* centra-se exclusivamente na análise dos processos cognitivos (Vala, 1993).

Da mesma forma, o conceito de *Representações Sociais* (RS) também se distingue de outros conceitos que embora sejam semelhantes, não são sinónimos, tais como as *atitudes*, ou os *estereótipos*. Os dois últimos têm sido estudados enquanto processos psicológicos, contrastando com o conceito de RS que procura integrar simultaneamente a análise da dimensão cognitiva e social (Voelklein & Howarth, 2005). O que acima ficou dito mostra como a abordagem das RS, à semelhança da Psicologia Discursiva, tem procurado desafiar o paradigma dominante – individualista e experimental -, propondo uma relação mais complexa entre a dimensão psicológica e social (Voelklein & Howarth, 2005).

Assim, a importância atribuída à análise do papel da cultura e do contexto social sobre o indivíduo aproxima a abordagem das Representações Sociais da Psicologia Discursiva, embora, como também já foi explicado, elas sejam distintas (Batel & Castro, 2018). De qualquer forma, tem-se assistido a um diálogo entre estes dois quadros teóricos (Voelklein & Howarth, 2005; Castro, 2000), que tem evidenciado que, apesar das suas divergências (e.g., estudo das representações vs. estudo do discurso), para alguns autores eles são vistos como complementares (Moscovici, 1998). Ou seja, considera-se que cada abordagem, com as suas especificidades, pode contribuir para aprofundar o conhecimento sobre a realidade social.

Embora a abordagem das RS, e os seus pressupostos, permitam empreender um novo olhar sobre os problemas sociais (Elcheroth, Doise, & Reicher, 2011), ela raramente tem sido empregue para analisar a receção das PAP (mas ver Staerklé, 2009). Contudo, a *Psicologia Social da Inovação Legal* (Castro, 2012), enquadrada na abordagem das RS, tem procurado compreender como as novas ideias e valores, veiculadas por leis e políticas que pretendem transformar certos aspetos das nossas sociedades, nomeadamente no âmbito da biodiversidade (Castro, 2012) e da participação pública (Castro & Batel, 2008) são apropriadas e acomodadas pelas pessoas, comunidades, contextos de aplicação, e sociedade, em geral. Tendo em conta a adequabilidade deste programa de pesquisa à nossa questão central de investigação – *como as novas ideias e valores veiculados pelo Sistema de Quotas para promover o emprego das pessoas com deficiência têm sido apropriadas em diferentes níveis* -, ou por outras palavras, de que forma esta lei tem promovido a mudança social, considerámos assim pertinente recorrer aos contributos da abordagem das RS, assim como da *Psicologia Social da Inovação Legal* (Castro, 2012), que segue esta abordagem, para aprofundar o conhecimento sobre o nosso objeto de estudo. A sistematização dos principais conceitos e pressupostos da abordagem das RS será feita no Capítulo III.

Nas páginas seguintes centramos a nossa atenção nos contributos das duas principais linhas de pesquisa que têm analisado a receção das PAP. Primeiro, fazemos uma revisão de literatura dos estudos que analisam as atitudes sobre as PAP, que têm sido os mais abundantes, e como já foi dito, têm procurado identificar os principais processos psicossociais que determinam as atitudes favoráveis ou desfavoráveis sobre estas leis. Posteriormente, numa outra secção, sistematizamos os contributos da pesquisa qualitativa que tem estudado a receção das PAP, sistematizando também os seus contributos. Por fim, terminamos este capítulo fazendo uma síntese global, evidenciando algumas lacunas

relacionadas com o nosso objeto de estudo – as PAP destinadas a pessoas com deficiência - e propomos formas de as colmatar.

3. Contributos dos estudos sobre as atitudes

Como foi dito na secção anterior, o estudo da receção das PAP tem sido dominado pela análise das *atitudes* favoráveis ou desfavoráveis sobre estas políticas e identificação dos processos psicossociais que poderão determinar a variabilidade dos posicionamentos individuais (e.g., Aberson, 2007; Dixon et al., 2017; Durrheim et al., 2011; Harrison et al., 2006; Kravitz & Platania, 1993). Na análise empírica estes estudos têm recorrido predominantemente ao método experimental, utilizando amostras de estudantes (e.g., Aberson, 2007; Aberson & Haag, 2003; Reyna et al., 2005; Ruiz & Moya, 2005) ou amostras representativas da população (Durrheim et al., 2011; Golden, Hinkle, & Crosby, 2001; Kravitz & Klineberg, 2000; Shaughnessy, Braun, Hentschel, & Peus, 2016), sendo os últimos menos frequentes. Antes de aprofundar quais os principais determinantes psicossociais das atitudes sobre as PAP destacados pela literatura, vamos primeiro mapear de forma breve as áreas de interesse que têm dominado esta agenda de investigação, tendo em vista perceber em que medida a deficiência tem (ou não) sido também estudada.

3.1. O enfoque na perspectiva dos não beneficiários

A análise da receção das PAP começou a despertar maior interesse a partir do início dos anos 80, nomeadamente nos Estados Unidos, um país que historicamente tem sido marcado por desigualdades sociais, nomeadamente, entre minorias étnicas (Dixon et al., 2017), mas também em relação às mulheres (Crosby et al., 2003), tornando assim mais difícil o seu acesso à educação e ao emprego. Esta literatura, num primeiro momento, focalizou-se na compreensão dos motivos que levariam os *não beneficiários* a oporem-se a elas e as diferenças em função do grupo-alvo (e.g., Kravitz & Platania, 1993). Porém, mais recentemente, a pesquisa sobre as PAP também se tem desenvolvido em outras áreas geográficas, igualmente marcadas pela presença de desigualdades. Alguns destes estudos têm-se debruçado mais sobre as PAP destinadas a minorias étnicas, como por exemplo, a pesquisa proveniente da África do Sul (Dixon et al., 2017; Durrheim et al., 2011); outros, por seu turno, têm analisado mais as PAP que procuram corrigir desigualdades enfrentadas pelas mulheres no acesso ao emprego ou à política, mais analisadas na Europa (e.g., Shaughnessy et al., 2016).

Por sua vez, a pesquisa sobre o posicionamento dos *não beneficiários* sobre as PAP destinadas a *pessoas com deficiência* tem sido bastante escassa. A investigação norte-americana raramente tem integrado as pessoas com deficiência nos estudos empíricos, e quando o faz considera-as apenas mais um grupo social, entre outros (e.g., mulheres, minorias étnicas), tendo por objetivo comparar se haverá (ou não) diferenças nas atitudes dos *não beneficiários* em função do grupo-alvo das PAP (Kravitz & Platania, 1993; Murrell, Dietz-Uhler, Dovidio, Gaertner, & Drout, 1994).

Em contexto europeu o panorama encontrado não foi muito diferente. Identificámos apenas um único estudo, em Espanha, sobre o posicionamento dos *não beneficiários* sobre as PAP destinadas a pessoas com deficiência (Ruiz & Moya, 2005). Como foi dito no Capítulo I, os Sistemas de Quotas para promover o emprego das pessoas com deficiência têm sido mais utilizados na Europa (Fuchs, 2014), e são inexistentes nos Estados Unidos, que têm optado por outro tipo de legislação. Assim, talvez este seja um dos motivos que poderá explicar o escasso interesse da literatura norte-americana sobre as PAP destinadas a pessoas com deficiência. Contudo, na Europa, embora a Psicologia Social tenha mostrado também um grande desinteresse na análise das PAP destinadas a pessoas com deficiência, outras áreas científicas, tais como a Política Social ou o Direito (Archibong et al., 2009; Bolderson, 1980; Waddington, 1994) têm procurado estudá-las dentro dos seus quadros de análise.

Em termos globais, a literatura que temos vindo a referir - que tem estado interessada em compreender a perspetiva dos *não beneficiários* sobre as PAP - tem evidenciado que embora se verifique uma tendência crescente no apoio ao princípio da *igualdade de oportunidades* (Dixon et al., 2017), esta mesma trajetória nem sempre se verifica no apoio às PAP, em especial, as políticas que colocam a ênfase nas características demográficas do grupo-alvo, como é o caso dos Sistemas de Quotas, sendo avaliados de forma menos positiva especialmente pelos *não beneficiários* (Harrison et al., 2006). Este fenómeno que descreve a expressão paradoxal de apoio ao princípio da igualdade acompanhado pela oposição às políticas que pretendem concretizá-lo na prática, como as PAP, tem sido designado “*Principle Implementation Gap*” (Dixon et al., 2017). Porém, a investigação também tem mostrado que alguns grupos-alvo enfrentam maior oposição dos *não beneficiários* do que outros: por exemplo, as PAP destinadas a pessoas com deficiência tendem a ser recebidas de forma mais positiva do que as PAP destinadas a minorias étnicas, ou a mulheres (Kravitz & Platania, 1993; Murrell et al., 1994).

3.2. A perspectiva dos beneficiários das PAP

Até aqui temos vindo a referir-nos à pesquisa que examina as atitudes dos *não beneficiários*. Embora seja manifestamente mais escassa, também se tem desenvolvido alguma pesquisa sobre o posicionamento dos *beneficiários* das PAP, desenvolvida por duas linhas de pesquisa. Uma recorre a estudos qualitativos, e tem examinado apenas a perspectiva das mulheres (Ayers, 1992) e das minorias étnicas (Durrheim et al., 2007), sem que haja estudos sobre as pessoas com deficiência. Os seus resultados serão objeto de análise no ponto 4 deste capítulo, sobre os contributos da pesquisa qualitativa.

A outra linha de pesquisa tem sido sobre as atitudes dos *beneficiários*, por vezes, analisadas conjuntamente com os *não beneficiários*, de modo a comparar as diferenças entre eles (Kravitz & Klineberg, 2000; Kravitz et al., 2000). Esta pesquisa tem mostrado que, de um modo geral, os *beneficiários* tendem a expressar atitudes favoráveis sobre as PAP (Harrison et al., 2006). Porém, este apoio não é absolutamente consensual, pois alguns *beneficiários* também se opõem às PAP, por exemplo, devido aos seus potenciais “efeitos perversos”, nomeadamente o estigma de incompetência que podem desencadear sobre eles (Heilman, 1996; Leslie, Mayer, & Kravitz, 2014). Por outras palavras, os seus beneficiários consideram que as PAP poderão contribuir para promover e reforçar *estereótipos negativos sobre os seus grupos*, prejudicando assim, por um lado, a imagem que a sociedade tem deles (os estereótipos sociais), assim como o seu autoestereótipo através da internalização dessa representação menos positiva (Leslie et al., 2014).

O que atrás ficou dito teve por objetivo mostrar quais têm sido as principais áreas de interesse da pesquisa em Psicologia Social sobre as PAP, e em que medida estas têm integrado a deficiência. A principal conclusão que podemos retirar é que o interesse em estudar as PAP destinadas a pessoas com deficiência tem sido muito residual: há poucos estudos sobre a perspectiva dos não beneficiários (Ruiz & Moya, 2005) e nenhum sobre a perspectiva dos beneficiários (as pessoas com deficiência). Não obstante, é relevante ter em consideração a pesquisa que tem procurado compreender as atitudes sobre as PAP destinadas a outros grupos-alvo. Esta tem feito avanços teóricos importantes, nomeadamente identificado alguns dos determinantes psicossociais que contribuem para explicar as atitudes favoráveis e desfavoráveis sobre as PAP, e que nos podem ajudar a compreender a receção das PAP destinadas a pessoas com deficiência.

Assim, nas próximas páginas, o nosso objetivo será sumarizar alguns dos principais contributos desta literatura. Relembramos que esta literatura tem seguido uma abordagem

teórica mais individualista - como ficou explicado na secção anterior -, partindo do pressuposto que se as *atitudes dos não beneficiários*, e também dos *beneficiários* forem melhor compreendidas (apoio ou oposição) e os seus preditores psicossociais identificados, seria mais fácil intervir sobre eles para diminuir a resistência às PAP e consequentemente melhorar a sua implementação (Bell et al., 2000; Harrison et al., 2006). Assim, esta linha de investigação assume como prioridade a identificação dos processos psicossociais que poderão explicar o apoio ou oposição às PAP. Mas primeiro, e como a literatura sobre as pessoas com deficiência é mais escassa, vamos sistematizar os seus principais resultados, seguindo-se os contributos da literatura mais focada em outros grupos-alvo.

3.3. Os determinantes das atitudes sobre as PAP

Contributos dos estudos sobre as pessoas com deficiência

Como já foi referido, a pesquisa disponível sobre a receção das PAP que incorpora as pessoas com deficiência tem examinado sobretudo as atitudes dos *não beneficiários*. Os seus resultados sugerem alguma variabilidade nos posicionamentos sobre estas políticas em função da forma como o seu grupo-alvo é percebido: as PAP para pessoas com deficiência são as que tendem a receber menor oposição, seguindo-se as mulheres, e por último, as minorias étnicas (Kravitz & Platania, 1993; Murrell et al., 1994). Os motivos desta receptividade mais positiva das PAP destinadas a pessoas com deficiência poderá relacionar-se com as representações associadas ao grupo que parece ser percebido como *mais vulnerável* (Turner & Pratkanis, 1994).

O estudo de Ruiz e Moya (2005) procura aprofundar o papel das representações sobre a deficiência nas atitudes dos *não beneficiários*, e integra na sua análise os estereótipos. Este estudo, realizado em Espanha, onde à semelhança de Portugal também existem Sistemas de Quotas para promover o emprego das pessoas com deficiência (Fuchs, 2014), mostra que os *estereótipos negativos* sobre as pessoas com deficiência são o processo psicossocial que melhor prediz a oposição às PAP (Ruiz & Moya, 2005). Dito de outra forma, apesar da vulnerabilidade que geralmente se associa a este grupo, ele não está imune a estereótipos negativos. Pelo contrário, este estudo mostra que eles não só são expressos, como também são o processo que mais contribui para explicar a oposição às PAP destinadas a este grupo. Assim sendo, destes estudos destacamos uma primeira ideia importante: os estereótipos sobre a deficiência parecem ser um processo psicossocial

importante para compreender a recepção das PAP, devendo por isso o seu estudo ser aprofundado.

Contributos dos estudos sobre outros grupos sociais

O papel dos estereótipos

Similarmente, a literatura mais focada na análise da recepção das PAP destinadas a mulheres e minorias étnicas - nomeadamente sobre a perspetiva dos *não beneficiários* -, corrobora a mesma ideia acima referida, evidenciando que os *estereótipos sociais* talvez sejam o processo psicossocial mais importante para explicar a variabilidade de posicionamentos sobre estas políticas (Eberhardt & Fiske, 1994; Kravitz & Platania, 1993). Acrescentam ainda que será fundamental que se examine, em separado, os estereótipos sobre cada um dos grupos destinatários das PAP na medida em que cada grupo-alvo é percebido de forma singular em função das suas especificidades (Eberhardt & Fiske, 1994).

Deste modo, podemos concluir que os *estereótipos* sobre os grupos-alvo são uma variável fundamental a incluir nos estudos que procurem compreender a recepção das PAP. E importa não apenas analisar como os *não beneficiários* percebem o grupo-alvo, ou seja, os *estereótipos sociais*, como tem sido a tendência dominante da literatura; é também preciso alargar esta investigação aos *autoestereótipos* e *estereótipos intragrupais*, ou seja, estudar as representações dos próprios *beneficiários* (Crosby et al., 2006; Durrheim et al., 2007; Eberhardt & Fiske, 1994), pois também elas poderão influenciar a forma como estes recebem as PAP. Contudo, esta análise tem sido menos aprofundada pela literatura.

Perceções sobre justiça e desigualdades sociais

Um outro fator que tem sido sugerido pela pesquisa como explicativo da recepção das PAP são as *perceções sobre justiça e desigualdades sociais* (Bobocel, Son Hing, Davey, Stanley, D. J., & Zanna, 1998). Quando as PAP começaram a ser objeto de estudo na Psicologia Social, nomeadamente a partir dos anos 80 e 90 do século XX, as abordagens teóricas mais utilizadas recorriam a conceitos provenientes de teorias sobre *justiça procedimental* (sugere que a política é percebida como justa quando o procedimento é percebido como justo) (Thibaut & Walker, 1975) ou ainda da teoria da *privação relativa* (Crosby, 1976) que estabelece que o sentimento de (in)justiça poderá ser relativo, dependendo do termo de comparação. Esta literatura explorava, por exemplo,

como as *percepções sobre justiça procedimental* influenciavam a receção de diferentes tipos de políticas (e.g., Sistema de Quotas vs. benefícios fiscais) mostrando maior oposição ao Sistema de Quotas e a sua relação com um entendimento de que o procedimento a elas associado não seria justo, por privilegiar a pertença grupal e características demográficas, em detrimento da competência ou mérito pessoal.

Porém, os desenvolvimentos teóricos mais recentes no âmbito da Psicologia Social deram origem a novas abordagens que procuram compreender os processos de legitimação das desigualdades sociais (Costa-Lopes, Dovidio, Pereira, & Jost, 2013). Esta pesquisa tem explorado o papel destas *ideologias ou crenças coletivas sobre a ordem social* na receção das PAP, e mostra que quanto maior a legitimidade atribuída ao *status quo* e às desigualdades sociais, maior a resistência às PAP e às entidades que as promovem (J. E. Phelan & Rudman, 2011). Daqui decorre a evidência sobre a necessidade de também integrar esta dimensão de estudo na análise sobre a receção das PAP.

O significado atribuído às PAP

Por último, importa referir um terceiro processo psicossocial também destacado pela literatura como contribuindo para explicar a receção das PAP: o *significado* atribuído às políticas. Nos estudos que analisam as atitudes tem-se considerado que “*Política de Ação Positiva*” é um termo demasiado genérico, e que a variabilidade nas atitudes sobre as PAP pode estar relacionada com as diferentes modalidades ou tipologias que elas podem assumir (Dixon et al., 2017; Reyna et al., 2005). Assim, estes estudos têm seguido essencialmente duas direções. Alguns optam por testar e comparar o efeito de variáveis predictoras em diferentes tipos de PAP – e.g., “*quota*”, “*hiring non-qualified*”, “*tie-break*”, “*race-blind*”, “*recruitment*”, “*training*”, “*hiring less qualified*”, “*banding*” (Aberson, 2007) - propondo uma tipologia exaustiva das mesmas.

Outros estudos, optam por analisar a variabilidade das atitudes em função do enquadramento (“*frame of the policy*”) que é dado às PAP. Por exemplo, Murrell (1994) mostrou que as PAP recebem mais apoio quando são associadas a uma justificação ideológica (e.g., corrigir as injustiças e desigualdades do passado ou promover a diversidade cultural) do que quando são simplesmente descritas como tratamento preferencial sem qualquer tipo de enquadramento ou contextualização relacionado com a sub-representação dos seus grupos-alvo (Murrell et al., 1994). Independentemente da forma como este processo tem sido estudado, a pesquisa tem sugerido o seguinte padrão: parece haver maior oposição às PAP consideradas “*hard*” (ou seja, que envolvem

obrigatoriedade) - como os Sistemas de Quotas -, do que às PAP consideradas “*soft*”, que geralmente envolvem apoios específicos (e.g., formação profissional para certos grupos) (Murrell et al., 1994; Reyna et al., 2005).

Em suma, a literatura tem destacado essencialmente três fatores que explicam a resistência às PAP: os *estereótipos*, as *crenças sobre as desigualdades sociais* e os *significados atribuídos às PAP*. Um breve olhar sobre os principais argumentos *favoráveis* e *desfavoráveis* sobre as PAP corrobora a relevância destes processos. Os argumentos favoráveis salientam, por um lado, que os estereótipos sobre os seus beneficiários podem provocar enviesamentos nos processos de recrutamento e seleção (Devine, 1989) pelo que importa assegurar, por intermédio das PAP, que estes são justos e premeiam efetivamente o mérito (Crosby et al., 2006). Por outro lado, destacam a importância estratégica das PAP para combater as desigualdades sociais, percebidas como persistentes e ilegítimas (Crosby et al., 2003). Estes geralmente tendem a perceber as PAP como sendo políticas que não desqualificam o mérito dos seus candidatos (Reyna et al., 2005).

Pelo contrário, aqueles que contestam as PAP justificam a sua oposição argumentando que elas poderão estigmatizar os seus beneficiários (Heilman, 1996; Leslie et al., 2014), reforçando os estereótipos negativos - pois estes grupos tendem a ser percebidos como menos competentes -, na medida em que privilegiam a seleção em função da pertença grupal, desconsiderando a competência e o mérito. Além disto, também poderão ser percebidas como uma forma de “*discriminação invertida*” que poderá lesar os *não beneficiários*, que tendem a perceber as desigualdades sociais como legítimas (e.g., os outros grupos não se esforçaram o suficiente) podendo assim este tipo de políticas gerar alguma tensão entre beneficiários e não beneficiários (Crosby et al., 2006; Federico & Sidanius, 2002). Assim, os detratores das PAP tendem a representá-las fundamentalmente como medidas do tipo “*hard*” (Reyna et al., 2005).

Esta literatura que temos vindo a percorrer, como já foi mencionado, tem examinado escassamente como os *não beneficiários* recebem as PAP destinadas a pessoas com deficiência, e ainda menos como os seus *beneficiários* se posicionam sobre elas, estando esta análise por fazer. Sendo esta a principal lacuna identificada na literatura que analisa as atitudes sobre as PAP, propomo-nos colmatá-la neste trabalho através da realização de um estudo que procure compreender o posicionamento das pessoas com deficiência sobre as PAP, e que será apresentado detalhadamente na Secção II deste trabalho, onde apresentamos a investigação empírica.

Tendo em conta os desenvolvimentos teóricos propostos pela literatura, nomeadamente a identificação destes três grupos de processos psicossociais - *estereótipos, crenças sobre as desigualdades sociais e significados atribuídos às PAP* – como os principais preditores dos posicionamentos sobre as PAP, torna-se fundamental explorar o seu papel nas pessoas com deficiência, nunca antes analisadas pela investigação empírica nesta área. Assim, importa perceber *como* cada um destes três processos tem sido analisado (ou não) no que respeita às pessoas com deficiência. Mantendo-nos nesta linha de pesquisa mais focalizada nos processos psicológicos individuais, nas páginas seguintes apresentamos os modelos de análise que têm orientado a pesquisa sobre: a) estereótipos e deficiência; b) ideologias sobre as desigualdades sociais; e c) os significados atribuídos às PAP, procurando compreender como tem (ou não) sido integrada a análise das pessoas com deficiência. Esta revisão permitirá identificar as propostas teóricas mais adequadas para a nossa pesquisa empírica.

a) Estereótipos e Deficiência

“Understanding the dynamics of prejudice and discrimination is essential if one is to assess the need for policies such as affirmative action”
(Crosby et al., 2003, p. 101)

Como já foi referido, os estereótipos negativos sobre as pessoas com deficiência têm sido sugeridos como um dos processos mais importantes para explicar a oposição dos *não beneficiários* às PAP (Ruiz & Moya, 2005). No entanto, a literatura ainda não analisou, tanto quanto sabemos, a perspetiva das pessoas com deficiência sobre as PAP, nem o papel dos autoestereótipos e das representações intragrupo na sua receção, sendo fundamental aprofundar este conhecimento (Eberhardt & Fiske, 1994). Ademais, embora a análise dos estereótipos seja um campo de pesquisa central na Psicologia Social têm sido muito escassos os estudos que analisam especificamente os estereótipos associados às pessoas com deficiência (mas ver Louvet, Rohmer, & Dubois, 2009; Nario-Redmond, 2010), ainda que esta, à semelhança do género e da etnia, seja considerada uma forma de categorização social que influencia a perceção dos outros (Rohmer & Louvet, 2009; Wang & Dovidio, 2009). Importa assim aprofundar o conhecimento sobre os estereótipos associados às pessoas com deficiência. Antes de apresentarmos os principais resultados da (pouca) investigação que tem sido realizada sobre estereótipos e deficiência, vamos primeiro, de forma breve, situá-la em termos de orientações teóricas.

Orientações teóricas no estudo dos estereótipos e deficiência

O estudo das representações associadas à deficiência tem-se desenvolvido em dois campos de estudo da Psicologia Social que têm percorrido caminhos autônomos: por um lado, os estudos sobre *estereótipos e preconceito*, e por outro lado, os estudos sobre *estigma*. A primeira linha de pesquisa foi impulsionada pela obra de Allport (1954), estando mais preocupada em perceber os conteúdos dos estereótipos, como se formam, as suas funções e efeitos. Esta tem sido mais utilizada pelos estudos que procuram compreender as *relações intergrupais*, muito focados nas minorias étnicas. A segunda linha de pesquisa foi impulsionada pelos estudos de Goffman (1963), tendo começado a desenvolver-se na Psicologia Social mais tarde, apenas nos anos 80 (Crocker & Major, 1989), focalizando-se mais na perspectiva das vítimas de discriminação e como elas lidavam com os estereótipos negativos a que estão sujeitas, as suas consequências para a autoestima, e as estratégias utilizadas para lidar com a desvalorização social. A deficiência, à semelhança de outras condições, tais como ter determinadas doenças ou comportamentos desviantes, tem sido mais examinada pela literatura sobre estigma. Por sua vez, os estereótipos sobre minorias étnicas têm sido mais analisados pela literatura sobre estereótipos e preconceito (J. Phelan, Link, & Dovidio, 2008).

Embora estas duas literaturas tenham enfoques diferentes, e se tenham desenvolvido sem estabelecer muito diálogo entre si, existem algumas propostas integradoras que alertam para a possibilidade de estarmos perante o mesmo processo. Phelan e colaboradores (2008) compararam nove modelos teóricos da literatura sobre *estereótipos e preconceito*, e nove modelos teóricos utilizados pela literatura sobre *estigma*, e concluíram haver algumas diferenças e aspetos em comum (ver Anexo B). As literaturas distinguem-se em termos de agenda de investigação: os primeiros têm sido mais orientados por preocupações sobre a *exploração e dominação de grupos minoritários* (daí a incidência sobre as minorias étnicas), ao passo que a literatura sobre *estigma* se tem preocupado mais com a análise de *reforço de normas e evitamento de doenças*. Apesar destas diferenças, os autores concluem que os fenómenos subjacentes em análise - *estigma e preconceito* – podem ser considerados similares (J. Phelan et al., 2008).

Na presente revisão de literatura, o nosso interesse incidiu essencialmente na literatura sobre *estereótipos*, e em particular no Modelo do Conteúdo dos Estereótipos (MCE; Fiske et al., 2002). Isto porque, esta proposta teórica introduz uma novidade neste

campo de pesquisa permitindo também que o estudo sobre estereótipos e deficiência ganhasse um novo impulso nesta literatura: além dos estereótipos positivos e negativos prevê também a possibilidade de apreender estereótipos ambivalentes. Desde a obra de Allport (1954) sobre preconceito e estereótipos que estes foram analisados - durante mais de 50 anos -, tendo por base a sua definição como *reações negativas e hostis sobre outros*. Assim, enquanto predominou esta concepção, a pesquisa sobre estereótipos foi sendo orientada apenas por modelos unidimensionais que incluíam estereótipos positivos ou negativos. Foi isto que o MCE veio alterar: além das valências positiva e negativa, inclui também estereótipos que podem ser ambivalentes.

Em suma, também a pesquisa sobre estereótipos e deficiência pode ser dividida em dois grupos, em função da orientação teórica utilizada: modelos unidimensionais ou multidimensionais (e.g., MCE). Por exemplo, num estudo que recorre a um modelo de análise unidimensional mostrou-se o seguinte: os estereótipos associados às pessoas com deficiência tendem a ser essencialmente *negativos*, sendo estas caracterizadas como dependentes, incompetentes e assexuadas (Nario-Redmond, 2010). Este estudo examinou “the consensually shared contents of disability stereotypes as distinct from beliefs, avoidance, and other forms of disability prejudice” (Nario-Redmond, 2010, p. 473). Ou seja, procuraram identificar os estereótipos “widely communicated and reinforced through socialization” (Nario-Redmond, 2010, p. 473) e nesta análise incluíram as pessoas com e sem deficiência. Os resultados mostraram que ambos identificaram as mesmas características acima referidas: “dependent, incompetent, and asexual beings was found to be part of the *consensual knowledge base* recognized by non-disabled and disabled participants alike” (Nario-Redmond, 2010, p. 483, ênfase minha). Por outras palavras, o estudo revelou que independentemente das crenças pessoais de cada um, os participantes com e sem deficiência partilham a mesma visão negativa sobre a forma como a sociedade vê as pessoas com deficiência. Porém, seria também importante examinar com maior profundidade os autoestereótipos e estereótipos intragrupais nas pessoas com deficiência, que têm sido menos pesquisados (mas ver Louvet et al., 2009).

A outra literatura que recorre a modelos multidimensionais, tal como proposto pelo MCE (Fiske et al., 2002; Louvet et al., 2009), sugere que os estereótipos também podem ser ambivalentes. Este modelo teórico permite assim operacionalizar e testar empiricamente uma proposta teórica antiga - que remonta ao início dos anos 90 - e que antecipava a importância de analisar a ambivalência associada à deficiência,

argumentando-se que esta análise não estaria a ser feita devido à inexistência de quadros teóricos apropriados. O estudo de Söder (1990) referia o seguinte:

People are *ambivalent* [toward persons with disabilities] because of conflicting values, that are both deeply felt and not easily handled in concrete situations (...); it is also interesting to note that *this kind of ambivalence is reported from persons with disabilities themselves* (...) There might be several reasons why ideas of ambivalence have not been further explored in empirical research about attitudes and meanings people attach to disability. *The traditional methods leave little room for exploring this ambivalence.* They are usually designed in order to fulfil the wishes of the researcher to find a one dimensional explanatory variable for predicting behaviour. (pp. 236-237, ênfase minha)

Esta lacuna foi assim colmatada pelo MCE, constituindo-se um modelo teórico mais completo e adequado para analisar os estereótipos não só sobre a deficiência, mas também sobre outros grupos (Fiske et al., 2002). Em seguida explicamos detalhadamente o MCE.

Modelo do Conteúdo dos Estereótipos (MCE)

O MCE (Fiske et al., 2002) propõe duas dimensões fundamentais no julgamento social: a competência (associada ao estatuto social) e a cordialidade (associada à cooperação/competição). Da combinação destas duas dimensões resultam quatro tipos de estereótipos: dois unidimensionais – sendo um positivo (*admiração* – elevada competência e elevada cordialidade) e outro negativo (*desprezo* – baixa competência e baixa cordialidade); e dois bidimensionais ou ambivalentes: o estereótipo *paternalista* (associado a elevada cordialidade e baixa competência) e o estereótipo *invejoso* (associado a elevada competência e baixa cordialidade).

Inicialmente, este modelo começou por ser utilizado para analisar os estereótipos a nível intergrupar (Fiske et al., 2002) mostrando que alguns grupos, tais como, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas ou as donas de casa, são percebidos de forma ambivalente: *cordiais e incompetentes*. Mais recentemente, o estudo dos *estereótipos ambivalentes* (e as suas consequências) começou a ganhar terreno, expandindo-se para outros níveis de análise, nomeadamente: *societal*, onde se verificou maior utilização de estereótipos ambivalentes nos países com maiores desigualdades sociais (Durante et al.,

2013); *interpessoal*, ou seja, as dimensões competência e cordialidade foram consideradas fundamentais no julgamento dos outros (Bertoldo, Castro, Barbará, & Bousfield, 2013; Russell & Fiske, 2008) e *intrapessoal*, onde se verificou a associação entre autoestereótipos ambivalentes e justificção das desigualdades sociais (Laurin, Kay, & Shepherd, 2011; Louvet et al., 2009).

Como atrás foi explicado, este enfoque na dimensão de análise intrapessoal tradicionalmente era mais comum nos estudos sobre estigma, mais interessados em compreender como as vítimas de discriminação internalizavam essa experiência no seu autoconceito. Porém, o MCE tem permitido à literatura sobre estereótipos novos desenvolvimentos teóricos, ampliando assim, como mostramos, os seus níveis de análise. Em seguida, resumimos alguns dos principais resultados obtidos nos estudos que têm utilizado o MCE para analisar os estereótipos neste campo da deficiência, em especial os que incidem nos níveis de análise que pretendemos aprofundar no nosso estudo empírico: os autoestereótipos e os estereótipos intragrúpicos.

MCE e deficiência

Os estudos sobre estereótipos e deficiência que utilizam o MCE têm-se focado maioritariamente em análises de nível *intergrupais* (e.g., Fiske et al., 2002) e *intrapessoal* (Louvet et al., 2009). Os primeiros têm mostrado que o grupo de pessoas com deficiência tende a ser percebido como *cordial e incompetente*, associado ao estereótipo *ambivalente paternalista* (tal como as pessoas idosas ou as donas de casa). A análise dos autoestereótipos das pessoas com deficiência tem sido muito mais escassa, e os estudos que existem, realizados por Louvet e colaboradores (2009), articulam o MCE com o paradigma experimental de autoapresentação (Gilibert & Cambon, 2003) que consiste em pedir aos participantes do estudo que veiculem uma imagem positiva de si, neste caso utilizando os traços do MCE. Nesta pesquisa experimental participaram pessoas sem deficiência (N=38: 20 homens e 18 mulheres; idade média = 42 anos) e com deficiência física (N=29: 18 homens e 11 mulheres; idade média=40 anos) de modo a comparar as suas estratégias de autoapresentação. Os participantes com deficiência física estavam a frequentar programas de formação profissional. Não foram verificadas diferenças significativas relativas à idade, sexo ou condição socioeconómica nos participantes com e sem deficiência. Assim, foi pedido aos participantes que se apresentassem a uma potencial entidade empregadora procurando transmitir uma imagem positiva, utilizando

para o efeito os traços propostos pelo MCE (competência e cordialidade). Os resultados deste estudo evidenciaram o seguinte: primeiro, as pessoas *com* deficiência *apresentaram-se de forma globalmente positiva nas duas dimensões do MCE*, ou seja, a *cordialidade e a competência foram positivas* (acima do ponto médio da escala) não havendo diferenças significativas entre elas; segundo, e em contraste com o que foi dito, as pessoas *sem* deficiência utilizaram uma estratégia de autoapresentação diferente: elevaram mais a competência que a cordialidade, sendo as diferenças entre as duas dimensões significativas. Sendo a competência a norma socialmente mais valorizada em contexto profissional, e o seu conhecimento socialmente partilhado, foi curioso verificar que ela não foi adotada pelas pessoas com deficiência. Por outras palavras, este resultado sugere que os participantes com deficiência não geriram estrategicamente a sua imagem de acordo com as normas sociais do contexto de trabalho, onde seria expectável uma maior saliência dos traços associados à competência.

Os estudos sobre *impression management* que têm utilizado o MCE (e.g., Bertoldo & Castro, 2019; Holoien & Fiske, 2013) têm sugerido que parece haver uma tendência para se adequar a cordialidade ou competência à norma prescritiva (“*o que deve ser*”) de determinado contexto. No entanto, o estudo de Louvet e colaboradores (2009) mostrou que os participantes com deficiência contrariaram, pelo menos parcialmente, esta tendência no que respeita ao contexto de trabalho: ao ser-lhes pedido que imaginassem não ter deficiência (condição de heteroapresentação) apresentaram-se a uma potencial entidade empregadora como mais competentes que cordiais (sendo as diferenças significativas), indo ao encontro da norma prescritiva associada ao dito contexto. Todavia, ao responderem como pessoas com deficiência (condição de autoapresentação) os participantes apresentaram-se como igualmente competentes e cordiais, não elevando a competência, contrariando desta forma a norma prescritiva.

Este estudo mostrou, de forma bastante clara, que as pessoas com deficiência não se descrevem como *mais* ‘competentes’ que ‘cordiais’, nem mesmo numa situação de autoapresentação positiva em contexto de trabalho (optando pela descrição “*igualmente competentes e cordiais*”). Este padrão parece evidenciar que, também num nível de análise intrapessoal (Louvet et al., 2009), as pessoas com deficiência têm dificuldade em descrever-se de forma absolutamente competente, e indicia que poderão estar a internalizar e reproduzir o estereótipo social a elas associado que enfatiza a *baixa competência e elevada cordialidade* (Fiske et al., 2002).

A utilização de estereótipos ambivalentes tem sido associada à legitimação e racionalização das desigualdades sociais, quer a nível intragrupal (Jost & Banaji, 1994), mas também intrapessoal (Laurin et al., 2011). Laurin e colaboradores (2011) mostraram que as mulheres ao serem expostas a informação sobre a persistência de desigualdades salariais tendem a utilizar mais o autoestereótipo ambivalente paternalista para se descreverem, legitimando desta forma essas desigualdades. O mesmo estudo mostrou ainda que esta estratégia de legitimação tende a ser mais utilizada pelos grupos mais desfavorecidos, neste caso, as mulheres.

Estes resultados evidenciam simultaneamente reprodução e contestação. Por um lado, a utilização de *estereótipos ambivalentes* constitui uma forma subtil de manter a estabilidade das representações hegemónicas sobre os grupos sociais, sendo uma barreira à mudança (Durante et al., 2013; Kay & Jost, 2003). Por outro lado, apesar desta *internalização* da desvantagem pelos grupos desfavorecidos, Louvet e colaboradores (2009) evidenciaram, no seu estudo, um aspeto peculiar que também poderá ser interpretado com uma forma de contestação: as dimensões utilizadas para a autodescrição - *competência e cordialidade* - têm ambas pontuações médias altas (acima do ponto médio da escala). Ou seja, embora valorizem mais em si a cordialidade em detrimento da competência, ambas as dimensões são apresentadas como globalmente positivas, por oposição aos estereótipos sociais que associam a deficiência à baixa competência.

Estes resultados também corroboram o que a literatura sobre estigma e autoestima têm sugerido: os membros dos grupos desfavorecidos por vezes utilizam estratégias específicas para amortecer e lidar com os potenciais efeitos da desvalorização social a que estão sujeitos (Crocker & Major, 1989). Conforme explicam Crocker e colaboradores (1989) algumas abordagens teóricas como, por exemplo, o Interacionismo Simbólico propunham que o autoconceito se desenvolvia através das interações com os outros, sendo o resultado da nossa consciência sobre como os outros nos avaliam, considerando assim que seria expectável que os membros de grupos estigmatizados, por serem alvo de atitudes negativas, as incorporassem no seu autoconceito e conseqüentemente desenvolvessem uma baixa autoestima. Porém, como as autoras destacam, nem sempre a evidência empírica tem corroborado estes pressupostos teóricos. E uma das razões apontadas para a existência de alguma discrepância entre a teoria e os dados empíricos poderá relaciona-se com a utilização de mecanismos psicossociais que têm como função amortecer o efeito dos estereótipos negativos nos grupos estigmatizados, tais como, desvalorizar seletivamente os atributos nos quais os grupos

têm um desempenho mais frágil e valorizar os atributos nos quais o grupo se destaca (Crocker & Major, 1989). Por outras palavras, tem sido sugerido, pelo menos por alguns estudos desenvolvidos no âmbito da literatura sobre estigma (e.g., Crocker & Major, 1989), que nem sempre se pode assumir que o autoconceito dos grupos desfavorecidos seja negativo, podendo ser, em alternativa, ambivalente. Consequentemente a integração desta variável - ambivalência - na literatura sobre estigma e autoconceito seria fundamental para melhor compreender os seus efeitos. Os estudos que utilizam o MCE têm mostrado precisamente que o recurso a *estereótipos ambivalentes* permite preservar a autoestima (Laurin et al., 2011), mas esse processo contribui para a manutenção das desigualdades sociais.

Até à data, não se realizou nenhum estudo que utilize o MCE para analisar diretamente o(s) autoestereótipo(s) utilizado(s) pelas pessoas com deficiência. O estudo de Louvet e colaboradores (2009), que já aqui foi referido, analisa o autoestereótipo utilizado pelas pessoas com deficiência, mas recorre ao paradigma experimental da autoapresentação como forma de identificar a norma social associada à deficiência em contexto de trabalho. Assim, nesta pesquisa pretende-se colmatar esta lacuna, utilizando o MCE para: (1) analisar quais os autoestereótipos utilizados pelas pessoas com deficiência, focando-nos na deficiência física, pois esta análise ainda nunca foi feita; e (2) replicar o estudo realizado por Louvet e colaboradores (2009), que recorreu ao paradigma de autoapresentação (consistindo em pedir aos participantes que se descrevessem com os traços do MCE imaginando que estariam numa entrevista de emprego). Uma vez que, como foi dito, os resultados do referido estudo (Louvet et al., 2009) contradizem parcialmente as hipóteses sugeridas pela literatura sobre *impression management* (e.g., Bertoldo & Castro, 2019; Holoien & Fiske, 2013) - sugerindo que as pessoas com deficiência não se apresentam como mais competentes que cordiais em contexto de trabalho, conforme seria expectável - importa aprofundar esta análise e compreender as suas implicações para a integração profissional de pessoas com deficiência.

No final deste capítulo será descrita, de forma mais detalhada, a forma como este estudo será operacionalizado. Em seguida, apresenta-se a importância de incluir também nesta análise os estereótipos intragrúpicos, ou seja, examinar como os membros do grupo percebem o seu grupo de pertença.

Estereótipos intragrupais

“Stereotyping is not just about perceiving out-groups, but also about perceiving the self and the in-group. We attribute stereotypes and beliefs about groups *to our own groups and ourselves*, in the same way that we attribute these to others” (Spears, 2011, p. 210, ênfase minha)

Além da análise dos autoestereótipos, importa também compreender, quando se pretende analisar a recepção de Políticas de Ação Positiva na perspectiva dos seus beneficiários, as representações que os *próprios têm sobre o seu grupo*, ou seja, os estereótipos intragrupais (Eberhardt & Fiske, 1994). Esta análise é importante porque nem sempre os *estereótipos socialmente partilhados e que circulam na sociedade sobre determinado grupo*, correspondem aos *estereótipos intragrupais*, ou seja, como os membros de um grupo específico percebem o seu grupo. Por exemplo, a literatura mostra que existe consenso entre as pessoas *com e sem* deficiência sobre as representações e estereótipos sociais atribuídos pela sociedade ao seu grupo: incompetência e dependência (Nario-Redmond, 2010). Porém, não sabemos se esta representação (ou estereótipo social) é (ou não) partilhada pelas pessoas com deficiência, a nível intrapessoal ou intragrupal, pois não há estudos sobre estes dois níveis.

A literatura tem procurado teorizar o significado da ‘*disability identity*’, ou seja, a existência de uma *identidade grupal* associada à deficiência (Putnam, 2005) sendo estes estudos impulsionados pela preocupação de haver poucas pessoas com deficiência envolvidas em ações coletivas ou políticas em prol dos direitos das pessoas com deficiência. Putnam (2005) propõe que para se poder falar de “*political disability identity*” importa ter em conta seis características: a) valorização pessoal, b) orgulho, c) perceção que o grupo é alvo de discriminação, d) causa comum, ou seja, acreditar que as pessoas com deficiência partilham experiências similares, e) alternativas políticas, ou seja, acreditar que a experiência da deficiência é influenciada pelas políticas públicas, e f) envolvimento em movimentos políticos, ou seja, acreditar que as pessoas com deficiência são um grupo minoritário específico. Por outras palavras, Putnam (2005) propõe que estas características favorecem a emergência de representações positivas sobre a deficiência, muitas vezes baseadas em percursos de vida associados a situações e experiências comuns de discriminação e estereótipos negativos, e que têm sido associados ao desenvolvimento de ação coletiva (Putnam, 2005).

Contudo, parece também haver a outra face da moeda, ou seja, a não identificação com o grupo (“*I don’t see myself as a disabled person*”), igualmente utilizada como

estratégia de diferenciação positiva (Watson, 2014). Ou seja, algumas pessoas preferem descrever-se simplesmente como pessoas “normais” (Watson, 2014), não desenvolvendo uma identidade positiva associada à deficiência (Putnam, 2005).

Na Psicologia Social, a literatura sobre *representações intragrupo* da deficiência é escassa (e.g., Nario-Redmond, Noel, & Fern, 2013) e tem sido ancorada essencialmente nos pressupostos teóricos derivados da *Teoria da Identidade Social* (TIS; Tajfel, 1978). Esta abordagem teórica propõe que os grupos desfavorecidos ou estigmatizados recorrem essencialmente a duas formas de lidar com a sua desvantagem social (Spears, 2011):

1 – *Estratégia individualista* ou de *mobilidade social individual* que consiste na identificação com um grupo percebido como tendo maior estatuto social (que neste caso seriam as pessoas sem deficiência, descritas como “uma pessoa normal”);

2 – *Estratégia coletivista* ou de *mudança social* que salienta a identidade grupal, e facilita que as relações sociais sejam percebidas como ilegítimas. Esta literatura mostra, por exemplo, que os grupos-alvo de estereótipos negativos tendem a resistir-lhes e a identificar-se com o grupo (e.g., Spears, Greenwood, De Lemus, & Sweetman, 2010).

De acordo com a TIS, ambas as estratégias têm o mesmo objetivo: proteger as pessoas da desvalorização social e preservar uma imagem positiva. Porém, apenas a segunda estratégia acima referida - que envolve a valorização e identificação com o grupo – foi associada a maior ação coletiva e reivindicação de direitos, no caso das pessoas com deficiência (Nario-Redmond et al., 2013).

Assim, a literatura tem operacionalizado a *identificação com o grupo* de acordo com a perspetiva proposta pela Teoria da Identidade Social (e.g., Nario-Redmond et al., 2013), avaliando os seus componentes cognitivos (e.g., “Fazer parte do grupo de pessoas com deficiência é importante para mim”, ou “ser um membro da comunidade de pessoas com deficiência é central para a minha identidade”) e afetivos (e.g., “sinto-me feliz por ser membro da comunidade de pessoas com deficiência” ou “eu quero que as outras pessoas saibam que eu sou uma pessoa com deficiência”) (Nario-Redmond et al., 2013). Este estudo mostra que uma maior identificação com a deficiência está associada a maior ação coletiva em prol dos direitos das pessoas com deficiência.

Porém, a utilização desta abordagem teórica apenas permite analisar a *identificação com o grupo em termos positivos ou negativos*, não contemplando a possibilidade de analisar a *ambivalência intragrupal*, que como já foi mostrado, no caso da deficiência, parece ser o tipo de representação mais comum, não só a nível intergrupalo (Fiske et al., 2002), mas também intrapessoal (Louvet et al., 2009). Falta, pois, fazer esta

análise para o nível de análise intragrupal. Assim, o recurso ao MCE poderá ser um contributo relevante para aprofundar o conhecimento empírico sobre a representação intragrupal do grupo das pessoas com deficiência, sendo por isso utilizado nesta pesquisa.

Em suma, para melhor compreender a forma como os beneficiários – neste caso as pessoas com deficiência física – recebem as Políticas de Ação Positiva destinadas a promover o seu emprego, é fundamental analisar os seus autoestereótipos, mas também os estereótipos intragrupais (Eberhardt & Fiske, 1994). E importa fazê-lo recorrendo a modelos teóricos como o MCE que permitam apreender os estereótipos ambivalentes paternalistas, que parecem ser os mais utilizados pelas pessoas com deficiência (Fiske et al., 2002; Louvet et al., 2009), e têm também sido apontados como uma estratégia utilizada para justificar e manter as desigualdades sociais (Laurin et al., 2011). Embora a literatura sobre estereótipos ambivalentes (ou complementares) se cruze com a literatura sobre a perceção e manutenção das desigualdades sociais, esta última tem trilhado o seu caminho, de forma independente, através da literatura sobre *justiça social* (e.g., Teoria da Crença no Mundo Justo; Lerner, 1980) ou outras crenças coletivas ou ideologias sobre a ordem social (e.g., Teoria da Justificação do Sistema; Jost & Banaji, 1994). No capítulo seguinte estas temáticas serão aprofundadas.

b) As ideologias relativas às desigualdades sociais

Como atrás foi referido, um outro processo psicossocial que a literatura tem mostrado como relevante para explicar a resistência às Políticas de Ação Positiva têm sido as ideologias sobre as desigualdades sociais (J. E. Phelan & Rudman, 2011), como a crença que a sociedade em que vivemos é meritocrática (Son Hing et al., 2011) onde “cada um tem aquilo que merece” (Lerner, 1980). Importa por isso analisar estes processos de legitimação da ordem social nas pessoas com deficiência por forma a compreender, em primeiro lugar, como elas justificam as desigualdades sociais, e segundo, como estas crenças sobre o *status quo* se relacionam com a receção das Políticas de Ação Positiva. Nenhuma destas análises foi ainda realizada na área da deficiência, pelo que será também objeto de estudo neste trabalho.

Abordagens teóricas na análise das ideologias relativas às desigualdades sociais

Na Psicologia Social a literatura que analisa a perceção sobre as desigualdades sociais começou a desenvolver-se em meados dos anos 80 (Costa-Lopes et al., 2013) e

derivou essencialmente de propostas teóricas que procuravam compreender o papel destas ideologias nas relações intergrupais em articulação com a mudança social. Seguindo a tipologia proposta por Vala e Costa-Lopes (2015) algumas destas crenças coletivas estão mais associadas à legitimação das desigualdades intergrupais, como é o caso da *Teoria da Justificação do Sistema* (Jost & Banaji, 1994) que analisa as condições que tornam possível aos indivíduos justificar o *status quo* e tolerar as desigualdades intergrupais.

Por outro lado, os autores (Vala & Costa-Lopes, 2015) sugerem ainda haver abordagens teóricas (provenientes da literatura sobre *justiça social*) que procuram compreender e explicar as motivações para acreditar que o mundo em que vivemos é justo, operacionalizando o seu estudo através de constructos teóricos como a Crença no Mundo Justo (CMJ; Lerner, 1980). Esta literatura analisa as consequências da CMJ (“cada um tem aquilo que merece”) e como as pessoas reagem quando essa ideia é ameaçada. Tem sido mostrado que quanto mais as pessoas estiverem motivadas para acreditar que o mundo em que vivemos é justo, maior será a tendência para recorrer a estratégias que visam reestabelecer o *sentido de justiça* (mesmo que possam ser irracionais). Assim, esta pesquisa mostra que frequentemente se desvaloriza o sofrimento de vítimas inocentes ou é-lhes atribuída culpa pela sua condição, como mostram, por exemplo, alguns estudos sobre a doença mental (e.g., Rüschi, Todd, Bodenhausen, & Corrigan, 2010).

Há também outras linhas de pesquisa igualmente interessadas na análise das ideologias sobre a legitimação das desigualdades sociais, mas que recorrem a outros constructos, tais como *individualismo*, *meritocracia*, ou *ética protestante do trabalho*. Esta literatura tem mostrado que, de um modo geral, estas ideologias parecem servir as mesmas funções paliativas: reconfortam as pessoas, ajudam-nas a lidar com as imperfeições do mundo, a racionalizar a ordem social, elevam a sua felicidade e reduzem a ansiedade. Por outras palavras, são mecanismos de proteção, estratégias defensivas que se assemelham ao papel apaziguador que a religião desempenha para muitas pessoas (Jost et al., 2014).

Neste trabalho optámos por utilizar a abordagem teórica proposta pela CMJ (Lerner, 1980), pois não há estudos que analisem este fenómeno nas pessoas com deficiência, nem que testem a sua relação com a receção das Políticas de Ação Positiva. Em seguida descrevemos com mais detalhe esta proposta teórica.

Crença no Mundo Justo (CMJ)

A literatura tem mostrado que os indivíduos que expressam elevada CMJ tendem a reportar maior bem-estar psicológico, melhor saúde física e maior propensão para investir em objetivos de longo prazo (Hafer & Sutton, 2016). Apesar destes benefícios individuais, se nos deslocarmos para o nível societal, as suas consequências parecem não ser tão benéficas: a legitimação do *status quo* poderá tornar mais difícil a perceção de situações de discriminação, ou dificultar o envolvimento em ação coletiva para promover a mudança social (Hafer & Sutton, 2016).

A literatura sugere que os *benefícios* pessoais e *custos* sociais da CMJ estão associados a duas dimensões da CMJ, que embora correlacionadas, são consideradas distintas: a CMJ Pessoal (“eu tenho aquilo que mereço”) e a CMJ Geral (“os outros têm aquilo que merecem”) (Bègue & Bastounis, 2003; Dalbert, 1999; Lipkus, Dalbert, & Siegler, 1996). A primeira tem sido descrita como um *mecanismo de defesa* e proteção de autoestima: frequentemente utilizado pelos membros de grupos desfavorecidos como forma de preservar uma imagem positiva de si (Lipkus et al., 1996) e diminuir o stress em resposta à desvalorização social (Dzuka & Dalbert, 2002). A segunda – a CMJ Geral - tem sido associada a uma visão meritocrática da sociedade em que vivemos, onde o esforço conduz ao sucesso. Assim, quando as pessoas não têm sucesso, tende-se a responsabilizá-las individualmente pela sua situação (e.g., não se esforçaram o suficiente). A investigação empírica tem mostrado correlações entre a CMJ Geral (aqui percebida como uma expressão da meritocracia, enquanto “*proxy*”) e o preconceito face a grupos sociais mais desfavorecidos, como as pessoas pobres ou idosas (Bègue & Bastounis, 2003).

Contudo, importa aqui referir que a literatura diferencia dois tipos de meritocracia: (1) enquanto *norma prescritiva*, definida como um princípio a alcançar, algo que deveria acontecer (embora se reconheça que na prática nem sempre acontece); (2) enquanto *norma descritiva*, considerando-se que, de facto, se vive numa sociedade meritocrática (Son Hing et al., 2011). Apenas esta última é utilizada como forma de legitimar o *status quo* (McCoy & Major, 2007; Son Hing et al., 2011). A CMJ Geral é aqui entendida como uma norma descritiva.

Por fim, importa referir que, de um modo geral, os estudos mostram que, em média, a expressão da CMJ Pessoal tende a ser mais elevada que a expressão de CMJ Geral (Dalbert, 1999). Por outras palavras, parece ser mais importante para as pessoas

perceberem o *seu* mundo como justo (CMJ Pessoal), do que perceber o mundo dos *outros* como sendo justo (CMJ Geral).

Tendo em conta a inexistência de estudos que explorem estes processos nas pessoas com deficiência, este trabalho pretende fazê-lo. Esta revisão de literatura deixa-nos algumas orientações sobre como fazer esta análise. Em específico, pretendemos explorar como nas pessoas com deficiência se expressa a CMJ Geral (“os outros têm aquilo que merecem”) e a CMJ Pessoal (“eu tenho aquilo que mereço”), e testar se elas estarão associadas à resistência às Políticas de Ação Positiva, como tem sido sugerido por estudos que exploram o papel de construtos semelhantes, tais como, a justificação do sistema (J. E. Phelan & Rudman, 2011) ou a meritocracia (Son Hing et al., 2011).

c) A influência do significado atribuído às PAP

Como atrás foi referido, a investigação empírica que analisa as atitudes sobre as PAP tem igualmente mostrado que elas variam em função dos *significados* atribuídos ao termo ‘*ação positiva*’ (Golden et al., 2001; Haley & Sidanius, 2006; Reyna et al., 2005). Se este fator não for considerado, alguns constrangimentos metodológicos poderão ocorrer. Por exemplo, geralmente a pesquisa sobre atitudes recorre a escalas compostas por itens que se referem às PAP. Se estes forem interpretados de forma distinta isto poderá influenciar de forma relevante os resultados dos estudos (Sigelman & Welch, 1991), tornando-os inconsistentes e difíceis de comparar. Assim, torna-se fundamental compreender exatamente quais são as interpretações e os significados atribuídos às PAP.

Contrariamente aos dois processos anteriormente descritos, ambos considerados de nível individual - os *estereótipos* e as *ideologias sobre as desigualdades sociais* -, a variável *significado atribuído às PAP* tem sido considerada por alguns autores mais de nível *contextual* (Dixon et al., 2017) e por outros mais *individual* (Haley & Sidanius, 2006). Esta diferenciação acarreta algumas implicações metodológicas, nomeadamente ao nível da sua operacionalização nos estudos, embora ambas as abordagens recorram essencialmente ao método experimental.

Assim, a pesquisa que integra esta variável como sendo de nível *contextual* considera relevante apresentar aos participantes dos estudos uma lista com os diferentes subtipos ou modalidades que as PAP podem assumir, e a respetiva definição. Desta forma, evitam usar o termo “ação positiva”, considerado demasiado genérico e suscetível a diferentes interpretações. Assim, nestes estudos testa-se e compara-se o valor preditivo

das variáveis face a diferentes tipos de PAP, devidamente pré-definidos (e.g., Aberson, 2007).

Por outro lado, outra linha de pesquisa tem procurado aferir se existirão diferentes níveis de apoio em função de diferentes *enquadramentos* (“*framings*”) atribuídos às PAP. Para o efeito, neles recorre-se ao termo “*ação positiva*”, porém, pergunta-se aos participantes qual o enquadramento que lhe atribuem, ou seja, como ela é percebida. Por exemplo, procuram investigar se esta é percebida como estando relacionada com desigualdades estruturais, ou não (Haley & Sidanius, 2006; Murrell et al., 1994; Reyna et al., 2005). Além disso, alguns estudos procuram identificar os processos cognitivos inerentes aos diferentes enquadramentos. Por exemplo, Haley & Sidanius (2006) mostram que o tipo de enquadramento dado às PAP poderá não ser aleatório, encontrando evidências da sua associação a um processo designado de *orientação para a dominância social* (tendência para considerar legítima a distribuição desigual de recursos, perpetuando assim as desigualdades), mais comum entre os membros de grupos favorecidos. Desta forma, concluem que estes terão uma maior predisposição (do que as minorias) para associar as Políticas de Ação Positiva aos *Sistemas de Quotas*, e conseqüentemente opor-se a elas. Porém, assinalam que caso os seus beneficiários também tenham elevada orientação para a dominância social, também estes tenderão a opor-se às PAP.

Apesar destas diferenças teóricas e metodológicas, os resultados destes estudos tendem a convergir. Ou seja, ambos mostram uma tendência para perceber as PAP de dois modos: ou como uma medida de *tratamento preferencial* (e.g., Sistemas de Quotas; ou enquadramento *não* associado às desigualdades estruturais) ou como um *mecanismo de desempate* ou *formação* direcionado a grupos desfavorecidos (e.g., *tiebreak* vs. enquadramento associado às desigualdades sociais). Dito de outra forma, a primeira modalidade equivale às atrás designadas medidas “*hard*” (ou tratamento preferencial) e a segunda às medidas “*soft*” (compensatórias). As primeiras tendem a receber maior oposição, e as segundas maior apoio, tanto entre beneficiários como entre não beneficiários (Haley & Sidanius, 2006).

Tal como a definição atribuída às medidas de *ação positiva* parece não ser consensual, o mesmo acontece em relação a outra noção importante para este debate: o conceito de *igualdade*. Este também tende a ser definido em função de, pelo menos, dois significados distintos: *igualdade perante a lei, ou formal* vs. *igualdade de resultados, ou substantiva* (Garcia, 2005; Neves, 1983; Rioux & Valentine, 2006). As políticas que

promovem a *igualdade de resultados* tendem a ser associadas aos Sistemas de Quotas (Dixon et al., 2017).

Tendo em conta este aspeto, importa retomar novamente o fenómeno atrás mencionado: o “*Principle-Implementation Gap*” (Dixon et al., 2017). Ou seja, parece existir um consenso mais ou menos generalizado sobre o direito à *igualdade* (todos, independentemente da sua pertença étnica, género, religião ou deficiência, devem ter as mesmas oportunidades). Porém, o mesmo acordo não se verifica em relação às políticas que visam implementar efetivamente essa igualdade (igualdade de *resultados*), como é o caso dos Sistemas de Quotas. Por um lado, este acolhimento favorável ao princípio da *igualdade* parece ser um indicador de avanços positivos nas nossas sociedades, sugerindo o declínio de estereótipos negativos sobre grupos minoritários. Por outro lado, contrariamente àquilo que se fazia prever - tendo em conta a relevância que tem sido atribuída ao papel dos estereótipos na literatura que analisa as atitudes sobre as PAP, como atrás foi explicado -, parece ser escassa a evidência empírica que relacione os estereótipos mais favoráveis sobre os grupos desfavorecidos e um maior apoio às PAP ou à sua implementação prática (Dixon et al., 2017). Aliás, esta última questão, a relação entre *atitudes* sobre as PAP e a sua *implementação* prática - ou seja, a efetiva concretização da mudança social -, raramente tem sido investigada pela literatura: “the question of how to close the P-I gap is surprisingly submerged within the literature, rarely being tackled in a direct or sustained fashion” (Dixon et al., 2017, p. 102).

Importa assim questionarmos até que ponto a pesquisa unicamente focada na análise das atitudes e os seus determinantes, que reflete essencialmente aquilo que as pessoas pensam sobre as políticas, será o caminho mais adequado para compreendermos os seus problemas de implementação, ou seja, aquilo que acontece na prática. Aliás, um dos principais problemas apontados aos estudos sobre as atitudes relaciona-se, precisamente, com a dificuldade de as atitudes preverem os comportamentos e as práticas dos indivíduos. Assim, se o principal enfoque da nossa investigação for *compreender a mudança social ou a resistência a ela* (que neste caso se traduz na implementação de políticas), talvez seja necessário adotar abordagens teóricas mais integrativas, que além deste nível de análise mais individual, que consideramos manifestamente importante, também incluam outros níveis de análise, sobretudo, o contextual e o societal. Ou seja, a pesquisa sobre as atitudes poderá ser complementada por outras abordagens teóricas, e em particular pelas que recorrem a metodologias qualitativas permitindo às pessoas falar abertamente sobre as políticas e apreender se as representações sobre elas são ou não

dilemáticas, ou seja, se coexistem (ou não) representações contraditórias, se sim, como estas são conciliadas, e ainda, se são construídas diferentes versões sobre a lei (Tuffin & Frewin, 2008) e quais os seus pressupostos.

Até aqui descrevemos alguns dos principais contributos teóricos e empíricos da pesquisa realizada no âmbito da Psicologia Social para compreender as atitudes sobre as PAP, centrando a nossa atenção em três tipos de determinantes psicossociais: *estereótipos, ideologias sobre as desigualdades sociais e significados atribuídos às leis e políticas*. Este último aspeto tem sido analisado não só pela literatura sobre *atitudes*, mas também por outra literatura mais focada na análise do discurso e comunicação, recorrendo a metodologias qualitativas. Para finalizar este capítulo, apresentamos, em seguida, alguns contributos desta literatura.

4. Contributos da pesquisa qualitativa

“Policy ‘problems’ do not exist separate from their representations.”
(Bacchi, 2004, p.131)

Na secção anterior mostrou-se que a pesquisa sobre a receção das PAP se tem desenvolvido fundamentalmente em torno da aferição de atitudes (favoráveis ou desfavoráveis) e identificação dos seus determinantes psicossociais, priorizando metodologias quantitativas (e.g., estudos experimentais ou por questionário). Nela tem-se prestado muito pouca atenção às pessoas com deficiência, embora haja raras exceções (e.g., Ruiz & Moya, 2005). Não obstante o reconhecimento dos contributos desta linha de pesquisa - tais como, entre outros, a possibilidade de monitorizar a evolução das atitudes ao longo do tempo (Durrheim & Dixon, 2004) -, ela também tem sido criticada sobretudo pelas abordagens influenciadas pelo movimento do construcionismo social (Gergen, 1985), tais como a Psicologia Discursiva (Durrheim et al., 2007; Durrheim & Dixon, 2004; Tuffin & Frewin, 2008). Esta última, como foi explicado na secção 2 deste capítulo, considera fundamental desafiar o paradigma dominante na Psicologia Social, muito focalizado na análise de variáveis intraindividuais. Para o efeito, propõe abordagens teóricas alternativas que privilegiem a pesquisa qualitativa por esta permitir apreender os processos de *construção social* do sentido através de uma análise *relacional*, focalizada na conversação e discurso (Augoustinos & Tileagă, 2012). Esta linha de pesquisa não conceptualiza as atitudes como o simples *reflexo* do pensamento *individual* (individualmente construídas). Pelo contrário, entende-se que o significado sobre os

objetos é *socialmente construído*, podendo variar contextualmente (J. Potter & Wetherell, 1987). Assim, de acordo com esta abordagem a análise empírica deve focar-se no *discurso*, percebido como o produto dos atores sociais envolvidos, e as suas interações, e não nos posicionamentos individuais (Gergen, 1985).

Entre as abordagens que partilham destes pressupostos epistemológicos que acentuam a origem social do conhecimento, a Psicologia Discursiva tem sido a que mais se tem interessado em compreender a receção das PAP (Augoustinos et al., 2005; Dixon et al., 2017; Durrheim et al., 2007). Em seguida elencamos algumas das críticas que esta abordagem teórica tem apontado à pesquisa que procura analisar as atitudes sobre as PAP, e quais as alternativas propostas para as colmatar, com vista a aprofundar a compreensão da sua receção.

A análise da receção das PAP pela Psicologia Discursiva

A Psicologia Discursiva, enquanto quadro teórico que prioriza um olhar mais atento à influência dos fatores *sociais* sobre os *individuais*, desde logo problematiza os pressupostos teóricos e metodológicos das abordagens individualistas, como o campo das atitudes. Assim, a primeira crítica pode ser considerada simultaneamente conceptual e metodológica: por um lado, questiona-se a definição do conceito de *atitudes*, entendidas como *construções individuais e polarizadas* (favoráveis vs. desfavoráveis); por outro lado, problematiza-se a sua medição através de escalas com itens pré-definidos. Em alternativa, propõe-se que seja priorizada a análise sobre *como as pessoas em conjunto* - conversando e interagindo - *constroem e transformam* os significados atribuídos às PAP, e como gerem diferentes posicionamentos e discursos de forma estratégica e funcional (Ayers, 1992; Dixon et al., 2017; Durrheim & Dixon, 2004). O que ficou dito mostra como a abordagem discursiva, enquanto lente de análise, transfere a atenção para o estudo dos processos sociais de atribuição de sentido que ocorrem através do discurso e das interações (Bacchi, 2004; Dixon et al., 2017; Tuffin & Frewin, 2008). Consequentemente, as metodologias qualitativas, tais como as entrevistas, por exemplo, são consideradas mais adequadas (do que os questionários) pois permitem apreender de forma mais aberta (e não pré-definida) os entendimentos e interpretações atribuídos às PAP (Durrheim & Dixon, 2004).

Este aspeto conduz-nos a uma segunda crítica feita pelas abordagens discursivas aos estudos sobre as atitudes: estes priorizam o estudo de posicionamentos polarizados sobre as PAP: *favoráveis vs. desfavoráveis* (Federico & Sidanius, 2002; Golden et al.,

2001; Harrison et al., 2006; Reyna et al., 2005), negligenciando a análise de outros tipos de receção, como a ambivalência. Com isto não se está a afirmar que o campo de pesquisa das atitudes não faça alusão à ambivalência na receção de políticas, pois é um fenómeno que já foi diagnosticado há bastante tempo por esta linha de investigação (e.g., Feldman & Zaller, 1992). Porém, a sua análise não tem sido priorizada na sua agenda de pesquisa. Esta lacuna poderá relacionar-se, eventualmente, com uma menor problematização teórica sobre a ambivalência nos campos de pesquisa mais positivistas, onde não se atribui muito espaço à análise da conciliação de ideias contraditórias sobre o mesmo objeto, que tende a ser considerada um “*desvio*” ou um “*erro de medida*” (Elcheroth et al., 2011). Contrastando com o que foi dito, a análise da ambivalência tem sido integrada pelos quadros teóricos que recorrem a metodologias qualitativas, consideradas as mais adequadas para aprofundar a sua análise, pois poderão contribuir para melhor compreender “how individuals navigate the ‘dilemma’ of making choices in practice that seem to run contrary to their political principles” (Dixon et al., 2017, p. 116).

Estas diferenças teóricas e metodológicas que têm vindo a ser assinaladas estão na origem de diferentes ângulos de análise, que salientam aspetos distintos sobre o mesmo fenómeno. Ao adotar uma conceptualização *univalente das atitudes* (positivas/favoráveis/ apoio ou negativas/ desfavoráveis/ oposição), tal como tem sido feito pela abordagem mais tradicional, os estudos tendem a mostrar, a título de exemplo, os seguintes padrões: maior *oposição* por parte dos *não beneficiários* (embora esta apresente variações em função do grupo beneficiário) e maior *apoio* por parte dos beneficiários (Kravitz & Platania, 1993; Murrell et al., 1994). Pelo contrário, a pesquisa qualitativa ao privilegiar a análise dos *significados socialmente construídos* sobre as PAP, tende a mostrar que, quer os beneficiários, quer os não beneficiários, tendem a expressar contradição, ou seja, coexistência entre ideias simultaneamente favoráveis e desfavoráveis sobre as PAP (Augoustinos et al., 2005; Durrheim et al., 2007; Wetherell, Stiven, & Potter, 1987). Por exemplo, a literatura que analisa qualitativamente como os beneficiários das PAP as recebem tem evidenciado que a sua receção deve ser designada de “apoio ambivalente” (Durrheim et al., 2007). Durrheim e colaboradores (2007) recorreram à *análise de discurso* (J. Potter & Wetherell, 1987), justificando que esta técnica “explores how people construct their reality through talk” (Durrheim et al., 2007, p. 119). Em específico, procederam à realização de entrevistas a oito funcionários de uma universidade da África do Sul, todos eles pertencentes a grupos étnicos africanos. Durante o *apartheid* esta universidade era apenas frequentada por alunos, funcionários e

professores brancos. Embora atualmente esta regra tenha sido eliminada a população branca continua a ser majoritária. Nas entrevistas explorou-se quais os significados atribuídos às PAP que visam promover o acesso ao emprego, registando os aspetos positivos ou negativos destacados pelos entrevistados. Esta análise permitiu descrever os conteúdos das opiniões sobre as PAP e detalhar as razões para a expressão de apoio ou oposição, identificando ambivalência e tensões: por um lado, expressou-se um forte *apoio* às PAP, definidas como meio para *corrigir as desigualdades sociais* (enraizadas na África do Sul devido ao regime de segregação racial que se viveu entre 1948 e 1994); por outro lado, destacaram-se também alguns *problemas relacionados com a política*. Com efeito, ainda que em teoria fosse considerada uma boa política, os entrevistados (que recordamos, eram os seus destinatários) expressaram relutância sobre o seu efetivo potencial para, na prática, corrigir as desigualdades. Entre as críticas que desqualificavam a lei encontram-se argumentos como, o entendimento que apenas os mais qualificados irão beneficiar dela, e que poderá reforçar estereótipos negativos. Desta forma, as PAP eram também percebidas como um *mecanismo que perpetua as desigualdades*. Durrheim e colaboradores (2007) referem que uma das estratégias discursivas mais utilizadas pelos entrevistados para expressarem “*apoio ambivalente*” às PAP corresponde ao formato discursivo “Sim, Mas...” (Billig, 1988) que lhes permite concordar com a política, em termos gerais, e simultaneamente, desqualificá-la atribuindo-lhe problemas concretos. Billig (1988) analisou esta questão focando-se no preconceito racial e refere que utilizar a expressão “‘I’m not prejudiced but...’, and its variants, suggest a cognitive, or attitudinal, ambivalence, for the phraseology expresses two contrary themes” (Billig, 1988, p. 138)

Apesar de a literatura sobre as atitudes destacar fenómenos contraditórios importantes, tais como o ‘*Principle Implementation Gap*’ - apoio à igualdade de oportunidades e simultaneamente oposição às PAP (Dixon et al., 2017) -, raramente sugere a importância de se analisar com maior profundidade a *ambivalência*, e o papel inibidor que ela pode ter, desacelerando a implementação prática das políticas (Castro, 2012). Pelo contrário, a pesquisa qualitativa tem prestado alguma atenção à análise da contradição na receção das PAP (Augoustinos et al., 2005; Durrheim et al., 2007), porém, mesmo neste campo de estudos, a sua análise continua a ser pouco abundante, sendo importante aprofundá-la.

Em seguida, apresenta-se uma síntese dos contributos desta pesquisa. A Psicologia Discursiva ao formular a questão em estudo de forma distinta – importa aceder aos

significados *socialmente* elaborados sobre as políticas – traz para este campo de análise três contributos importantes. O *primeiro* é teórico e tem implicações específicas para o desenvolvimento deste campo de estudo, pois introduz uma nova dimensão de análise: além da importância de se analisarem os posicionamentos *univalentes* (favoráveis vs. desfavoráveis) importa também analisar um terceiro tipo: os posicionamentos *ambivalentes* (simultaneamente favoráveis e desfavoráveis) (Durrheim et al., 2007). A segunda contribuição é *metodológica* porque privilegia a utilização da pesquisa qualitativa (Durrheim & Dixon, 2004), em específico a *análise de discurso*, como forma de aceder aos significados socialmente construídos sobre as PAP. Por fim, importa evidenciar um *terceiro* contributo, ainda não referido de forma explícita, mas que está transversalmente relacionado com os pressupostos teóricos das abordagens qualitativas: a necessidade de priorizar a análise da *mudança social* (Dixon et al., 2017), prestando mais atenção às *práticas sociais* (o que as pessoas fazem em concreto), neste caso, perceber se as políticas estarão ou não efetivamente a ser implementadas. Ou seja, esta abordagem não considera suficiente analisar-se apenas o que as pessoas dizem sobre as políticas, importando dar um passo em frente, e analisar também as práticas.

Dixon e colaboradores (2017) resumem da seguinte forma os principais contributos da pesquisa qualitativa para a compreensão da receção das PAP:

[They] reveal the contested, strategic, and “action-oriented” nature of policy support and opposition (...) that is, they highlight *the need to treat everyday expressions of political attitudes not simply as transparent reflections of the individuals “inner” beliefs or feelings, but also as rhetorical and ideological practices* designed to accomplish *social actions* (...) and warrant associated behaviour. (Dixon et al., 2017, pp. 117–118, ênfase minha)

Em suma, os estudos que analisam qualitativamente a receção das PAP desenvolvidos no âmbito da Psicologia Discursiva tiveram o mérito de evidenciar algumas lacunas teóricas e metodológicas dos quadros teóricos mais individualistas, chamando a atenção para alguns aspetos que devem ser aprofundados. Todavia, também estas abordagens têm sido alvo de algum debate interno (Speer, 2002) e um dos aspetos mais controversos das abordagens discursivas relaciona-se com o facto de nelas se considerar dispensável o estudo das representações mentais, por oposição à pesquisa sobre atitudes. Esta divergência fundamental entre os dois quadros teóricos mais influentes na análise da receção das PAP - análise de discurso vs. análise das atitudes -,

torna-os difíceis de conciliar, impossibilitando a formulação de um programa de pesquisa integrado que englobe os contributos de ambos.

No entanto, como também já aqui referimos na secção 2 deste capítulo (sobre perspectivas teóricas e metodológicas dentro da Psicologia Social) desenvolveram-se outros quadros teóricos que, à semelhança da pesquisa sobre atitudes, são também apologistas da importância do estudo das *representações*, tais como a abordagem das Representações Sociais (Moscovici, 1976). Esta introduziu algumas singularidades no debate teórico e metodológico defendendo, por exemplo, a conciliação de diferentes métodos (e.g., experimental e qualitativo) e a centralidade do conceito de Representações Sociais (crenças, atitudes, e práticas socialmente elaboradas). Este quadro teórico, ao posicionar a Psicologia Social no campo das ciências sociais (Moscovici, 1988), procura compreender *como as pessoas atribuem sentido às novas ideias*, e qual a *relação entre o novo e o velho*, assumindo que as *representações* são um fenómeno multidimensional: individuais, contextuais, institucionais e culturais (Castro & Batel, 2008). A abordagem das Representações Sociais tem mantido um diálogo construtivo com as abordagens discursivas (Batel & Castro, 2018) traçando-se aspetos distintivos, mas também comuns que podem e devem ser conciliados, tais como, a importância atribuída à análise da mudança social, através de um olhar atento sobre a comunicação e o discurso.

Por ser considerada uma teoria sobre a mudança social (Castro & Batel, 2008), a abordagem das RS tem sido utilizada para compreender como, nas sociedades contemporâneas, as *novas ideias* introduzidas por diferentes esferas – científica, tecnológica ou legal –, são apropriadas, transformadas e conciliadas (ou não) com as velhas ideias, a nível individual, contextual e cultural (Castro, 2012), pressupondo que nesta relação podem coexistir significados contraditórios. Tendo em conta que este trabalho procura compreender como as novas ideias veiculadas por uma proposta legal que pretende promover a mudança – o Sistema de Quotas de emprego das pessoas com deficiência na Administração Pública em Portugal – foram recebidas e apropriadas em diferentes níveis (individual, institucional e societal), considera-se que a sua análise pode beneficiar dos contributos de diferentes quadros teóricos que foram sendo referidos neste capítulo: a análise do nível individual poderá ser influenciada pelos contributos da pesquisa que tem examinado as atitudes, porém, a análise dos níveis institucional e societal poderá beneficiar de alguns dos contributos das abordagens discursivas, mas também da abordagem das Representações Sociais, menos utilizado para analisar as PAP (mas ver Staerklé, 2009). Este quadro teórico dispõe de um conjunto de ferramentas

conceptuais e analíticas que poderão ser importantes para colmatar algumas das lacunas apresentadas ou complementar os contributos dos quadros teóricos que temos vindo a apresentar.

Assim, no Capítulo III iremos apresentar de forma mais detalhada a abordagem das Representações Sociais, mostrando os seus contributos para a pesquisa empírica que se irá realizar neste trabalho. Em seguida, vamos terminar este capítulo de revisão de literatura sobre a receção das PAP, sistematizando os seus principais desenvolvimentos teóricos e lacunas, para esclarecer como estes contribuíram para o desenho do primeiro estudo empírico que será apresentado no Capítulo IV.

5. Síntese e objetivos

Este capítulo mostrou que a pesquisa que analisa as atitudes sobre as PAP – e que raramente tem analisado as pessoas com deficiência - tem destacado a importância de *três grupos de fatores* para compreender a sua receção: os *estereótipos*, as *ideologias ou crenças coletivas* sobre a ordem social, e a forma como (cada um) define o significado atribuído a estas políticas. Até à data ainda nenhum estudo examinou o posicionamento das pessoas com deficiência sobre as PAP, nem o papel destes três processos na sua receção. Por este motivo, definimos como primeira prioridade desta pesquisa avançar com este conhecimento sobre os posicionamentos das pessoas com deficiência sobre as PAP e os seus determinantes. Esta análise é particularmente importante para entender melhor porque é que a implementação destas políticas não tem sido bem-sucedida (Archibong et al., 2009; Pinto & Pinto, 2018; Valdes, 2016), pese embora a sua existência - em vários países da Europa, incluindo Portugal - para promover o emprego das pessoas com deficiência (Fuchs, 2014).

Para o efeito vamos realizar um estudo por questionário (Estudo 1), cujo desenho teve por base os três fatores identificados na nossa revisão de literatura, em especial sobre as atitudes: *estereótipos*, *ideologias sobre as desigualdades sociais* e *significado atribuído às PAP*. Em relação aos dois primeiros processos, recorreu-se a propostas teóricas de cariz mais individualista; porém, no que respeita à análise dos significados atribuídos às PAP, o desenho do estudo procurou integrar os contributos da literatura qualitativa (e.g., Durrheim et al., 2007). Assim, o Estudo 1 irá:

- (1) Analisar os estereótipos que as pessoas com deficiência física utilizam para se descreverem a si (*autoestereótipos*) e ao seu grupo (*estereótipos intragrupo*).

A literatura baseada no Modelo do Conteúdo dos Estereótipos (Fiske et al., 2002) propõe que os estereótipos, além de *positivos* e *negativos*, também podem ser *ambivalentes*. Os últimos, em específico, o estereótipo *paternalista* (cordiais, mas incompetentes) tem sido associado às pessoas com deficiência, quer pelos *outros*, ou sociedade (Fiske et al., 2002; Söder, 1990), quer pelos *próprios* (Louvet et al., 2009), sendo assim importante dar continuidade a esta análise;

- (2) Examinar *como as pessoas com deficiência física percebem a ordem social e as suas desigualdades*. Para o efeito, adotou-se, como proposta teórica orientadora da pesquisa empírica, a Crença no Mundo Justo (Lerner, 1980);
- (3) Analisar o posicionamento das pessoas com deficiência física sobre as Políticas de Ação Positiva (em Geral) e o Sistema de Quotas (em particular), explorando se elas recorrem à distinção geral/particular, ou seja, se conciliam ideias contraditórias sobre estas políticas, sendo esta distinção considerada uma forma de resistência às leis e políticas (Castro & Batel, 2008; Durrheim et al., 2007).
- (4) Identificar quais destes processos atrás referidos – *autoestereótipos*, *estereótipos sobre o grupo*, *CMJ Geral*, e *CMJ Pessoal* - são mais importantes para prever a adesão ou resistência às leis e Políticas de Ação Positiva quando consideradas *em geral e em particular* (neste caso, o Sistema de Quotas), identificando variáveis explicativas comuns e distintas para os dois níveis, assim como relações diretas e mediadas.

Capítulo III – Representações Sociais e recepção de inovação legal

1. Introdução

A abordagem das Representações Sociais (RS) é uma corrente teórica da Psicologia Social que desde a sua origem, no início dos anos 60 do século passado, se tem interessado em perceber “como se modifica o senso comum ao ser alimentado por inovações” (Vala & Castro, 2013, p.582). Contrariamente aos dois quadros teóricos referidos no capítulo anterior, a abordagem das RS pretende romper com a dicotomia entre o *psicológico* e o *social*: “When social psychology makes this distinction, it is prevented from looking at the relationship between the individuals and the collectivity and their common ground” (Moscovici, 1988, p.218). Assim, deve analisar-se de forma articulada a atividade cognitiva individual e o contexto histórico e cultural em que ocorre a produção de sentido (Voelklein & Howarth, 2005).

Embora esta lente de análise, devido às suas singularidades, possibilite novas formas de olhar para os problemas sociais (Elcheroth et al., 2011), ela tem sido pouco utilizada para compreender especificamente a receção das PAP (mas ver Staerklé, 2009). Contudo, alguma literatura tem recorrido a ela para examinar a receção de outro tipo leis e políticas, tais como as normas legais que pretendem promover a conservação da biodiversidade (Castro, 2012) ou a participação pública (Castro & Batel, 2008). Estes estudos têm sido orientados pelo interesse em compreender como a inovação - com origem na esfera legal e política - é apropriada e recebida pelas várias camadas da sociedade, prestando especial atenção à mudança social (Castro, 2012; Elcheroth et al., 2011). À semelhança destas áreas de estudo, como se explicou no Capítulo I, também na área da deficiência as propostas de mudança social têm sido alavancadas por documentos legais e políticos, tais como a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ou a legislação que estabelece os Sistemas de Quotas. Estas normas legais têm sido recebidas, interpretadas, apropriadas, negociadas e acomodadas em diferentes contextos e por diferentes atores sociais (e.g., pessoas com deficiência, movimento associativo da deficiência, responsáveis diretos pela sua implementação, media), pelo que se torna fundamental analisar os processos psicossociais envolvidos nesta receção contextualmente situada.

Como foi dito, a abordagem das RS prioriza na sua agenda de pesquisa a articulação entre níveis de análise: individual (o que as pessoas pensam), contextual (o que as pessoas pensam tendo em conta o contexto em que estão inseridas, e as ideias que nele circulam e que são socialmente valorizadas) e societal (quais as ideias que circulam na sociedade e que são socialmente partilhadas).

Nas próximas páginas não se pretende descrever de forma exaustiva as diferentes perspectivas teóricas que se foram desenvolvendo dentro deste quadro teórico das RS (para aprofundar este conhecimento ver Vala & Castro, 2013), ou os seus diálogos com outras tradições de pesquisa tais como a Psicologia Discursiva (para aprofundar este debate ver Batel & Castro, 2018). O nosso objetivo será descrever alguns pressupostos teóricos que derivam da abordagem das RS, e que podem contribuir para aprofundar o nosso conhecimento sobre a adesão ou resistência às propostas de inovação legal e política na área do emprego e deficiência. Assim, primeiro, apresenta-se o conceito de RS e a sua epistemologia. Em seguida, destacam-se três contributos desta abordagem que poderão ser importantes para aprofundar a compreensão da receção das PAP:

- A importância de analisar as representações sociais, através da análise dos processos de comunicação e do discurso, pois diferentes formas de comunicar, em articulação com as pertenças sociais, e os seus referenciais e ancoragens, poderão dar origem a diferentes tipos de representações, que poderão ter implicações ao nível das práticas;

- O destaque atribuído por este quadro teórico à análise da ambivalência e contradição na receção da inovação, conceptualizando a mudança não como uma substituição imediata entre as “novas” e as “velhas” ideias, mas a sua eventual conciliação (mesmo que por vezes possam ser contraditórias) durante longos períodos de tempo;

- Por fim, é realçada a importância de analisar os diferentes atores sociais envolvidos nas propostas de mudança – desde o projeto de lei até à implementação -, assim como a evolução das ideias ao longo do tempo, o seu contexto social, tendo em conta que a mudança societal introduzida pela inovação legal e política poderá ser um processo longo e demorado, pois nem sempre as novas ideias são recebidas da mesma forma por estes diferentes atores.

2. Representações Sociais: conceito e epistemologia

O conceito de Representações Sociais (RS) e os alicerces desta abordagem teórica foram apresentados por Serge Moscovici, psicólogo social francês, no livro “*La Psychanalyse, Son Image et Son Publique*” (1961/1976). Neste trabalho o autor analisou como as *novas ideias* propostas pela Psicanálise estavam a ser recebidas e apropriadas pela sociedade francesa dos anos 50 do século passado.

Serge Moscovici optou por manter a definição deste novo conceito – as Representações Sociais - ampla e aberta (Moscovici, 1988; Vala & Castro, 2013). Assim,

propôs que elas incluíam simultaneamente três dimensões: as *crenças* (informação, conhecimento, consideradas antecedentes das atitudes), as *atitudes* (avaliação global do objeto) e as *práticas* (o conteúdo da representação que leva à prática). Embora estas três dimensões sejam expressas individualmente, os seus conteúdos, ou seja, o processo de elaboração de sentido é sempre influenciado, ou mediado, pelas representações dos *outros* (sobre esse objeto) com quem nos relacionamos e comunicamos, assim como pelo contexto histórico e cultural em que estamos inseridos (Castro, 2002; Elcheroth et al., 2011; Moscovici, 1988). Logo, as RS incluem *valores, ideias e práticas socialmente partilhadas* e servem para instituir uma determinada ordem social e facilitar a comunicação (Sammut, Andreouli, Gaskell, & Valsiner, 2015). Desta forma, o conceito de RS tem subjacente a articulação entre o “individual” e o “social” (Voelklein & Howarth, 2005).

A proposta de um conceito completamente novo à comunidade científica pretendia colmatar uma lacuna conceptual. Serge Moscovici considerava que, nas ciências sociais, campo onde este autor posiciona a Psicologia Social (Moscovici, 1972), não existiam conceitos suficientemente adequados para examinar a construção de sentido nas sociedades modernas, que se caracterizavam pela diversidade e pluralidade de ideias (Castro, 2002). Por um lado, existia o conceito de ‘*representações coletivas*’, proposto pelo sociólogo Émile Durkheim (1858-1917) que, para Moscovici, era mais apropriado para estudar a tradição, as representações mais estáticas (Moscovici, 1988). Em alternativa, o conceito de RS permitia “to understand innovation rather than tradition, a social life in the making rather than a preestablished one” (Moscovici, 1988, p. 219).

Por outro lado, no campo da Psicologia Social, o conceito de RS também se distinguia de outras noções psicológicas como *atitudes* e *estereótipos*. Estes derivavam de tradições teóricas que assumem que a construção de sentido é um processo psicológico individual que acontece *dentro da cabeça* das pessoas. O oposto era acentuado pelo conceito de RS que considera que não somos seres atomizados, que pensam sozinhos, sendo a atribuição de sentido um processo simultaneamente psicológico e social: são as pessoas em *relação e comunicação* com o *Outro* (e.g., grupos sociais, cultura) que elaboram significados (Elcheroth et al., 2011).

Ego, Alter (Outro) e Objeto

Para compreender melhor como este conceito apreende a ligação entre o ‘individual’ e o ‘social’ importa ter em conta um pressuposto epistemológico específico

desta abordagem, considerado por alguns autores “the epistemological line of departure for the theory” (Marková, 2008, p. 471): a relação triádica entre o *Ego* (indivíduo ou grupo), o *Alter* (indivíduo ou grupo) e o *Objeto* (Marková, 2003; Moscovici, 1972). Embora a abordagem das RS integre o conjunto de correntes teóricas influenciadas pelo movimento do construcionismo social (Moscovici, 1988; Sammut et al., 2015) - que lhe é posterior (Gergen, 1985) -, a proposta desta relação triádica como ponto de partida de análise é específica da abordagem das RS (Castro, 2015). Ela traduz o seguinte pressuposto: o indivíduo atribui significado ao objeto através da *relação e comunicação* que estabelece com o *Alter (Outro)*, pelo que a análise da criação, transformação ou reprodução de sentido deve necessariamente ter em conta como é que o pensamento se expressa e recorre a ideias coletivamente elaboradas e partilhadas. Igualmente importante será analisar aquilo que *cada um pensa que os outros pensam*, ou seja, as meta-representações, podendo estas desempenhar um papel importante enquanto impulsionadoras da mudança social: “If we want to change how people interpret the world (that is, if we want to achieve influence) we can best do so by working on their assumptions about the interpretations that are shared by others” (Elcheroth et al., 2011, pp. 739–740).

O que foi dito mostra que é fundamental analisar e identificar aquilo que o(s) *Outro(s)* – pessoas, grupos sociais, cultura - pensam sobre os objetos sociais, e isto implica examinar as Representações Sociais. Estas emergem da experiência coletiva, da cultura em que vivemos, e onde somos socializados, assim como das instituições, e dos contextos sociais e históricos específicos em que nos encontramos (Vala & Castro, 2013). Assim, as RS devem ser compreendidas como um fenómeno multidimensional, simultaneamente cultural, contextual, e individual (Castro & Batel, 2008), pelo que não se pode separar a análise da perceção individual, da cultura e do contexto social em que estamos inseridos (Voelklein & Howarth, 2005). Por outras palavras, não pode haver produção de sentido fora do contexto de interação específico, nem fora de uma cultura (Castro, 2015). Destes pressupostos teóricos decorrem alguns contributos específicos que iremos aprofundar nas páginas seguintes.

3. Compreender a receção da inovação legal: Contributos da abordagem das RS

O quadro teórico das RS tem sido utilizado para compreender como é recebida a *inovação* proveniente de diferentes sistemas de conhecimento, tais como a esfera

científica e tecnológica (Bauer & Gaskell, 1999; Castro & Gomes, 2005; Moscovici, 1976), a esfera pública (Jovchelovitch & Gervais, 1999; Wagner, Duveen, Themel, & Verma, 1999) e também a esfera legal e política (Castro, 2012; Castro et al., 2018; Spini & Doise, 1998). Interessa-nos, em particular, explorar os avanços teóricos desta última linha de pesquisa dedicada ao estudo da receção da inovação legal (Castro, 2012).

Nas sociedades atuais, as propostas de mudança social em áreas tão diversas como os direitos humanos (Spini & Doise, 1998), a sustentabilidade ambiental (Castro, 2012, 2015) ou a deficiência (De Búrca et al., 2013; Pinto, 2011) têm sido impulsionadas pela esfera legal e política, através de modelos de governação multinível ou *experimentalista* (De Búrca et al., 2013). Estes pressupõem um forte envolvimento e participação da sociedade civil na avaliação das políticas, contribuindo ativamente com propostas de melhoria, adaptadas aos contextos nacionais e locais, como tem sido o caso da área da deficiência (ver Capítulo I). Deste modo, a pesquisa interessada em compreender o impacto das propostas de inovação legal na mudança social (ou a resistência a ela) tem vindo a ganhar terreno no campo de estudos da Psicologia Social e Política (Castro, 2012; Staerklé, 2009), nomeadamente pelas correntes teóricas que têm na sua matriz o interesse pelo estudo da estabilidade e mudança, como é o caso da abordagem das RS. Contudo, como também foi mostrado no Capítulo II, esta lente de análise tem sido muito pouco utilizada para aprofundar o conhecimento sobre as PAP (mas ver Staerklé, 2009), e tanto quanto sabemos ainda não foi usado para examinar a receção do Sistema de Quotas que pretende promover o emprego das pessoas com deficiência.

Neste trabalho pretendemos colmatar esta lacuna e transferir alguns dos desenvolvimentos teóricos já alcançados pela pesquisa sobre receção de inovação legal para o nosso objeto de estudo. Assim, pretende-se que o quadro teórico das RS nos permita aprofundar o nosso conhecimento sobre como as novas leis e as políticas que pretendem promover o emprego das pessoas com deficiência estão a ser recebidas e apropriadas por diferentes grupos sociais, e em diferentes contextos da sociedade portuguesa, procurando perceber melhor os seus problemas de implementação.

3.1. O *locus* da construção de sentido é relacional e comunicacional

Na secção anterior, dedicada ao conceito de RS, mostrou-se que esta abordagem considera que o *locus* central de construção de sentido são as *relações sociais estabelecidas através da comunicação* (nível interpessoal) e não o indivíduo isolado (num

nível intrapessoal). Vala e Castro (2013) explicam que “mais do que as propriedades disposicionais ou estruturais dos indivíduos e dos objetos, mais do que as propriedades estruturais dos contextos, *são as modalidades de comunicação* entre sujeitos que determinam a relação entre estes e os objetos” (Vala & Castro, 2013, p. 575, ênfase minha). Ou seja, a comunicação possibilita “something individual to become something social” (Moscovici, 1988, p. 219), e vice-versa, sendo aqui entendida de forma lata, englobando simultaneamente diferentes dimensões: intrapessoal, interpessoal e societal (Castro & Batel, 2008). A comunicação intrapessoal refere-se ao diálogo interno, a comunicação interpessoal é estabelecida com o *Outro* (e.g., através da conversação) e a comunicação mediada (e.g., os media) também influencia a nossa forma de pensar ao permitir o contacto indireto com certas realidades sociais. Em função dos conteúdos e formas de comunicação que são estabelecidas, diferentes grupos sociais, com interesses e referenciais distintos, poderão construir diferentes representações sobre os mesmos objetos sociais (Bauer & Gaskell, 1999; Moscovici, 1976), pelo que é fundamental analisar os *conteúdos* das representações e as suas *formas de comunicar*. Apresentamos, em seguida, algumas ferramentas propostas pela abordagem das RS para realizar estas análises.

A elaboração das Representações Sociais

A principal função das RS é tornar familiar o que é desconhecido: “All representations arise from our need to turn the strange into something familiar” (Moscovici, 1988, p. 234). Porém, este processo de atribuição de sentido pode variar em função do contexto ou das identidades sociais (Castro & Batel, 2008). Para identificar os conteúdos das representações sociais, este quadro teórico propõe a análise de dois processos psicológicos fundamentais: a ancoragem e a objetificação (Moscovici, 1976; Vala & Castro, 2013). A *ancoragem* permite classificar a nova informação (não familiar) dentro de um referencial familiar: “To cope with a ‘strange’ idea or perception, we begin by anchoring it to an existing social representation” (Moscovici, 1988, p.235). Assim, o significado atribuído a um “novo” objeto social será ancorado em imagens e conhecimento social pré-existente, adquirindo formas e conteúdos particulares (Bauer & Gaskell, 1999).

Por sua vez, a *objetificação* é um processo através do qual se atribui um conteúdo concreto a uma ideia abstrata, recorrendo-se a imagens ou metáforas que operam como facilitadores no processo de construção de sentido. A abordagem das RS não considera

que estes processos sejam estanques. Pelo contrário, salienta que a construção de sentido é um processo em permanente mutação, podendo sofrer alterações em função da evolução do debate e argumentos utilizados pelos diferentes grupos sociais no espaço público.

Para ilustrar o que foi dito apresentamos um exemplo relacionado com a noção de igualdade. As Políticas de Ação Positiva tendem a ser definidas como instrumentos legais que pretendem promover a *igualdade*. Este conceito abstrato expressa um valor ideológico que pode assumir diferentes ancoragens e objetificações, e consequentemente significados distintos (Staerklé, 2009). Ou seja, o autor propõe que a definição dos valores e princípios não deve ser considerada unânime, nem universalmente aceite, como se fossem “enduring and context-independent beliefs concerning desirable modes of conduct and end states of existence that transcend specific objects and situations” (Staerklé, 2009). Pelo contrário, esta noção pode ser apropriada de diferentes formas, em função dos diferentes atores sociais, contextos e relações sociais que se estabelecem dando origem a diferentes processos de ancoragem e objetificação. Relativamente às políticas da deficiência, Rioux e Valentine (2006) mostram igualmente que estão disponíveis diferentes significados para o valor igualdade - “formal” (igualdade perante a lei) vs. “substantiva” (igualdade de resultados) – sendo que a primeira formulação é apresentada como menos compatível com a ideia subjacente ao conceito de ação positiva do que a segunda, mostrando a importância de ter em conta os processos de ancoragem e objetificação, tal como proposto pela abordagem das RS.

A ênfase na análise da comunicação

Além da importância de analisar os diferentes conteúdos em circulação sobre os objetos sociais em análise, a abordagem das RS atribui especial importância à análise da *forma como se comunica*. Na obra pioneira de Moscovici (1961/1976) sobre as representações sociais da Psicanálise o autor analisou como diferentes tipos de imprensa escrita – generalista, católica e comunista – comunicavam as ideias da Psicanálise aos seus públicos. Concluiu-se que o mesmo objeto estava a ser comunicado de forma diferente para públicos distintos, tendo sido propostas três modalidades comunicativas:

(1) A *difusão* foi proposta como sendo a modalidade comunicativa associada à imprensa generalista, que se caracteriza por transmitir as novas ideias, sem as interpretar, deixando a sua conciliação (ou não) ao critério dos leitores. Esta modalidade valoriza a diversidade de ideias e argumentos.

(2) A *propagação*, associada à imprensa católica, procurava veicular apenas certas ideias que pareciam ser partilhadas entre o catolicismo e a psicanálise. Ao salientar apenas os aspetos conciliáveis este tipo de comunicação procurava produzir uma norma, visando a uniformização de comportamentos.

(3) A *propaganda*, associada à imprensa comunista, rejeitou as ideias da Psicanálise, considerando-as incompatíveis com a ideologia comunista, não abrindo margem para a negociação. Ao focalizar-se nos aspetos inconciliáveis, impossibilitava o diálogo com versões alternativas sobre o mesmo objeto.

Moscovici propôs ainda que diferentes formas de comunicar poderiam dar origem a diferentes tipos de representações sociais:

- a) As *representações hegemónicas* são aquelas que se considera estarem enraizadas na sociedade, e nas suas instituições, sendo percebidas como factos incontrovertidos. Estas dificultam a emergência de novas representações sobre os objetos: “They seem to be uniform and coercive” (Moscovici, 1988, p. 221) e têm sido associadas à modalidade comunicativa “propagação” (Castro, 2002);
- b) As *representações emancipadas* são aquelas que estão em mutação, sendo alvo de debate dentro dos grupos, com áreas de consenso e outras de desacordo, sendo que “each subgroup creates its own version and shares it with the others” (Moscovici, 1988, p. 221). Estas têm sido associadas à modalidade comunicativa designada como “difusão” (Castro, 2002);
- c) As *representações polémicas* derivam do conflito, expressando visões divergentes e opostas sobre o mesmo objeto social, não havendo margem para a conciliação: “there are representations generated in the course of social conflict, social controversy, and society as a whole does not share them. They are determined by the antagonistic relations between its members and intended to be mutually exclusive” (Moscovici, 1988, p. 221). Estas têm sido associadas à modalidade comunicativa acima referida como “propaganda” (Castro, 2002);

As representações *emancipadas* são aquelas que estabelecem pontes com o *Outro*, estando mais abertas à mudança. Pelo contrário, as representações *hegemónicas* e as *polémicas* são aquelas que parecem distanciar-se mais da mudança, pois não possibilitam o diálogo: as primeiras parecem estar estabilizadas, sendo relativamente partilhadas por diferentes grupos sociais, pelo que são menos debatidas; as segundas refletem visões antagónicas sobre o mesmo objeto, difíceis de conciliar por falta de pressupostos comuns.

A ausência de debate e comunicação sobre os objetos sociais que, como dissemos, poderá estar mais associada às representações hegemônicas, também tem merecido alguma reflexão dentro da abordagem das RS (Elcheroth et al., 2011). Considera-se que o não dito, ou seja, o silêncio sobre certos temas e objetos sociais na esfera pública, também deve ser objeto de análise, pois poderá ser um fator crítico e inibidor da mudança, impedindo que certas representações, nomeadamente as hegemônicas, sejam contestadas (Elcheroth et al., 2011), permanecendo assim difíceis de alterar. Esta situação é particularmente relevante e pertinente na área da deficiência. Estudos realizados em Portugal têm mostrado que o espaço concedido na imprensa escrita à temática da deficiência tem sido bastante escasso (Cunha & Pinto, 2017; Neca & Castro, 2012) dificultando a transformação das representações sociais sobre a deficiência, nomeadamente a apropriação das novas ideias propostas pelo modelo social da deficiência quer ao nível das políticas, quer ao nível das práticas. O que foi dito mostra a relevância atribuída pela abordagem das RS à análise dos processos de comunicação, integrando na sua agenda a análise de imprensa, e de outros tipos de media, por serem particularmente úteis para apreender o debate desenvolvido sobre os objetos num nível de análise mais societal.

Para terminar esta secção importa referir que nem todas as perspetivas que se foram desenvolvendo no âmbito da abordagem das RS têm priorizado a análise da comunicação. Algumas incidem “de forma mais sistemática na análise da comunicação e do discurso” (Vala & Castro, 2013, p. 598) acentuando a importância de “colocar as ‘relações triádicas’ das quais emerge a representação social no centro da pesquisa empírica” (Vala & Castro, 2013, p. 600). A pesquisa sobre a receção da inovação legal tem priorizado esta análise da comunicação e do discurso (Castro & Batel, 2008), destacando a importância de analisar os *argumentos* utilizados sobre as políticas e os *formatos discursivos* que permitem a expressão e conciliação de ideias contraditórias (Batel & Castro, 2018; Castro & Batel, 2008).

Esta pesquisa tem colocado no centro da sua agenda a análise da expressão de versões divergentes, e contextualmente situadas, sobre o mesmo objeto social (Mouro & Castro, 2012) que não são consideradas um “desvio” ou uma “incongruência”. Pelo contrário, considera a ambivalência funcional (Moloney & Walker, 2002) e adaptativa às propostas de mudança social (Castro, 2006; Castro & Batel, 2008; Jovchelovitch, 2007; Wagner, Duveen, Verma, & Themel, 2000). Tendo em conta a centralidade que a abordagem das RS atribui à análise da contradição e ambivalência para compreender a construção social

do sentido iremos, na secção seguinte, aprofundar os avanços teóricos na análise deste processo psicossocial.

3.2. A receção de inovação envolve conflito, contradição e ambivalência

Para compreender a importância atribuída pela abordagem das RS ao estudo da contradição e da ambivalência é preciso, primeiro, entender como este quadro teórico conceptualiza a mudança: esta não consiste numa troca ou substituição imediata do *velho* pelo *novo*. Em vez disso, o mais provável será o *novo* e o *velho* conviverem entre si (Jovchelovitch, 1996; Voelklein & Howarth, 2005). Assim, não é a mudança *per se* que deve ser estudada, mas a relação entre a mudança e estabilidade (Castro, 2003c, 2015): como é que o *novo* conhecimento é apropriado e acomodado em função das relações que estabelece com o *velho* conhecimento, pré-existente, e que não pode simplesmente ser apagado do pensamento individual e do pensamento social. Assim se compreende como a mesma pessoa poderá expressar uma determinada ideia e o seu contrário, sendo possível conciliá-las de forma criativa, em função das identidades que assume, ou dos contextos em que expressa o seu posicionamento.

Neste sentido, quando se analisam as representações sociais deve assumir-se a possibilidade de coexistirem versões contraditórias ou alternativas sobre determinado objeto social no mesmo indivíduo, comunidade ou cultura (Voelklein & Howarth, 2005). Castro (2006) expõe esta ideia da seguinte forma:

[SR] is a theory about social beings creative enough to mix and conciliate ideas that could be seen as contradictory, as well as to use different beliefs and different types of rationality in different contexts and when pursuing different aims (Castro, 2006, p. 253).

Assim, importa não só conhecer as ideias que, numa determinada sociedade, obtêm maiores níveis de acordo, mas também as relações que estas mantêm com outras ideias que eventualmente possam ter menores níveis de acordo (Castro, 2006). Esta natureza ambivalente do conhecimento foi destacada na obra pioneira de Moscovici (1976) ao introduzir o conceito de “*polifasia cognitiva*” que expressa a ideia de que o mesmo indivíduo pode recorrer a diferentes racionalidades para simultaneamente concordar e discordar sobre o mesmo objeto (Mouro & Castro, 2012).

Importa clarificar que a sinalização da receção contraditória ou ambivalente de políticas não é exclusiva da abordagem das RS: “attitudinal ambivalence is one of the

major issues in policy attitude research” (Staerklé, 2009, p. 1097). Esta tem sido identificada também por pesquisas inspiradas pelo quadro teórico que analisa as atitudes (e.g., Feldman & Zaller, 1992), o qual tem procurado entender fenômenos como o designado *Principle-Implementation Gap* (Dixon et al., 2017; Staerklé, 2009). Também na área da deficiência a recepção ambivalente de políticas tem sido destacada. Através da análise de um documento político, designado ‘*Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade*’, Pinto (2011) mostrou como o “velho” modelo da deficiência (modelo médico) e o “novo” modelo da deficiência (modelo social), embora possam ser considerados incompatíveis, convivem, lado a lado, no mesmo documento político que propunha uma “nova” estratégia política para a deficiência em Portugal, inspirada no modelo social. Ou seja, o “velho” não foi totalmente apagado e, de imediato, substituído pelo “novo”, pelo contrário, eles coexistiram entre si.

Apesar de a literatura mostrar que, por vezes, existe um fosso entre as ideias veiculadas pelas políticas e as respetivas práticas, verifica-se também que a pesquisa sobre a recepção das políticas tem sido desenvolvida tendo por base quadros teóricos que tradicionalmente não têm priorizado a análise da ambivalência. Por um lado, a literatura que analisa as atitudes permanece “encurralada” numa agenda de pesquisa focalizada na identificação dos seus determinantes psicológicos, recorrendo a conceptualizações univalentes: “traditional models of public opinion studies, which *assume that individuals hold univocal and relatively stable ‘true attitudes’* and which treat ‘social desirability’ as a source of bias—a simple technical obstacle in measuring the assumed underlying attitudes without error” (Elcheroth et al., 2011, p. 746, ênfase minha). Desta forma, a literatura que analisa as atitudes raramente tem procurado compreender a ambivalência e as suas implicações na recepção de políticas. Por sua vez, esta análise tem sido feita pelas correntes teóricas influenciadas pelo movimento do construcionismo social (Gergen, 1985), em especial as perspetivas discursivas mais focalizadas na análise relacional, da conversação e do discurso (e.g., Durrheim et al., 2007).

Embora a pesquisa orientada pela abordagem das RS não tenha ainda aprofundado a investigação empírica sobre a recepção das PAP (mas ver Staerklé, 2009), podemos afirmar que, em termos globais, a sua agenda de pesquisa tem incluído a recepção de outro tipo de políticas (Castro, 2012, 2015). Esta investigação tem salientando a necessidade de articular a análise relacional (a produção de sentido em interação com o outro), com níveis de análise mais macro, ou societais: “[SR approach] offers a theory of political public opinion and collective behavior, *taking into account that people are frequently exposed*

to and often aware of conflicting versions of reality and that particular contexts frame and anchor particular interpretations” (Elcheroth et al., 2011, p. 746, ênfase minha). Por outras palavras, a análise da ambivalência assume prioridade. Apresentamos, em seguida, alguns resultados desta pesquisa, que pretendemos também explorar na investigação empírica realizada neste trabalho.

Distinção entre geral e particular

Os estudos sobre receção de inovação legal teoricamente orientados pela abordagem das RS têm mostrado que nem sempre o que as pessoas *dizem* sobre as políticas, ou seja, o seu posicionamento, corresponde ao que as pessoas *fazem*, alertando assim para a necessidade de se prestar mais atenção à análise da desarticulação entre as *ideias* e as *práticas* (Castro, 2012; Castro & Batel, 2008). Constituindo-se como campos interdependentes, mas distintos, assume-se que as ideias e as práticas devem ser analisadas em separado (Batel & Devine-Wright, 2015; Castro, 2012), distanciando-se, neste aspeto, da Psicologia Discursiva que “understands discourse as action oriented” (Tileagă & Stokoe, 2015, p. 4).

A pesquisa empírica tem mostrado que, por vezes, regista-se “a generalized agreement with the normative new ideas, accompanied by a much less generalized consensus at the level of the practices” (Castro & Batel, 2008, p. 482). Ou seja, recorre-se à distinção entre geral e particular para justificar o desencontro entre as ideias e as práticas (Castro, 2006; Castro & Batel, 2008; Durrheim et al., 2007; Moloney & Walker, 2002; Spini & Doise, 1998). Por exemplo, um estudo sobre a doação de órgãos mostra que apesar de as pessoas concordarem com a doação de órgãos, as respetivas práticas de doação permanecem baixas (Moloney & Walker, 2002). Por sua vez, os estudos sobre direitos humanos mostram que apesar de se verificar um consenso generalizado sobre eles, simultaneamente admite-se ou tolera-se a sua violação em casos específicos (Spini & Doise, 1998). Um fenómeno semelhante parece suceder relativamente à receção das PAP: a pesquisa orientada pelas perspetivas discursivas tem mostrado a expressão de um “*apoio ambivalente*” por parte dos seus destinatários (Durrheim et al., 2007). Ou seja, a concordância em termos genéricos é acompanhada pela sua desqualificação ao nível das práticas, sendo considerada difícil de implementar.

Em suma, tem sido mostrado que a expressão de posicionamentos *favoráveis* sobre as normas legais não garante a sua harmonização com os comportamentos individuais, ao nível das práticas, pelo que se deve prestar mais atenção à análise da forma como se

conciliam ideias contraditórias, para melhor compreender os problemas de implementação das políticas. Assim, para avançar com esta análise a pesquisa realizada no âmbito da abordagem das RS tem proposto a utilidade de se articularem dois tipos de análises (Castro & Batel, 2008; Batel & Castro, 2018): por um lado, seria importante analisar os *argumentos* utilizados para expressar o posicionamento – favorável, desfavorável ou ambivalente - sobre as políticas, prestando atenção também aos processos de ancoragem e objetificação relacionados com valores e princípios (Staerklé, 2009); por outro lado, esta análise poderia ser complementada com a identificação das *estratégias ou formatos discursivos* utilizados para se conciliarem ideias contraditórias (Batel & Castro, 2018; Castro, 2015; Castro & Batel, 2008). A estratégia discursiva “Yes, but ...”, proposta originalmente por Billig (1988) num estudo orientado pelas perspectivas discursivas, e já referida no Capítulo II na secção dedicada aos contributos desta linha de pesquisa, tem sido apresentada como sendo particularmente útil para simultaneamente expressar um posicionamento favorável sobre as políticas em *geral*, e desqualificá-las em *particular* (Castro & Batel, 2008).

No trabalho aqui apresentado propomo-nos avançar com esta análise relativamente à receção das PAP, procurando aferir se o posicionamento e representações sobre elas são (ou não) contraditórios, explorando também que tipo de estratégias discursivas poderão estar a ser utilizadas para a expressão desses posicionamentos ambivalentes, e de que forma poderão contribuir para justificar os problemas de implementação dos Sistemas de Quotas.

Apoio e Aceitação

Adicionalmente, para perceber melhor o fenómeno da ambivalência importa também considerar um outro contributo relacionado com a necessidade de aprofundar a clareza teórica de dois conceitos: *apoio* e *aceitação* (Batel et al., 2013). Embora ambos expressem posicionamentos favoráveis, os autores consideram que não deveriam ser considerados equivalentes, porque: *apoio* expressa estar de acordo, aprovar algo; enquanto que *aceitação* expressa uma receção passiva do objeto (‘receber o que lhe é dado ou oferecido’ ou ‘conformar-se com’¹⁶) que não implica necessariamente concordância, podendo expressar simplesmente uma tolerância e não oposição. Ou seja, pode haver casos em que se expressa *aceitação, sem apoio*. Batel e colaboradores (2013) alertam

¹⁶ Definição conforme dicionário da língua portuguesa, Porto Editora, 6ª edição

assim para a necessidade de nos estudos sobre a receção de propostas de inovação e mudança social se problematizar o uso destes dois conceitos - *apoio* e *aceitação* - pois eles refletem dois tipos distintos de respostas favoráveis que poderão ter consequências ao nível das práticas, ou seja, produzindo um impacto diferente na mudança social.

Transpondo esta reflexão teórica para a literatura sobre a receção das PAP poderíamos afirmar que este contributo é muito pertinente para este campo de estudos, onde também aqui os conceitos de *aceitação* (e.g., Veilleux & Tougas, 1989) e *apoio* (e.g., Crosby et al., 2006; e.g., Durrheim et al., 2011; Kravitz & Klineberg, 2000; Reyna et al., 2005) têm sido utilizados de forma equivalente. O exemplo apresentado em seguida mostra a relevância desta distinção conceptual.

Num estudo que procurou aferir se aqueles que se opõem às PAP (porque valorizam o princípio do mérito) mantêm a sua posição inalterada na presença de uma nova variável – percepção de discriminação dos seus beneficiários – mostrou-se que a oposição às PAP foi atenuada ou mitigada:

The perception of discrimination *mitigates* merit-based opposition to affirmative action (...) participants who value meritocracy *do not persist in their opposition* to a preferential treatment program in the face of high discrimination (...) these individuals oppose affirmative action when they perceive it to be unjust but are *more supportive* when they perceive injustice in the form of workplace discrimination. (Son Hing, Bobocel, & Zanna, 2002, p. 507, ênfase minha)

Tendo em conta o que foi dito sobre a distinção conceptual entre *aceitação* e *apoio* poderíamos sugerir que, no estudo acima referido, não se passa diretamente de um posicionamento negativo para um positivo, ou seja, de *oposição* para *apoio*. Possivelmente, o posicionamento identificado neste estudo esteja mais próximo da *aceitação* do que do *apoio*. Porém, em geral, nos estudos sobre a receção das PAP esta distinção conceptual não tem sido empregue, e importa fazê-lo. Tal como alguns estudos referem que os beneficiários das PAP expressam um “*apoio ambivalente*” (Durrheim et al., 2007), também poderá haver situações em que - beneficiários ou não beneficiários – possam expressar eventualmente “*aceitação ambivalente*”, ou seja, aceitar as PAP, sem as apoiar, como mostrou o estudo de Son Hing e colaboradores (2002). Assim, seria muito importante que também a pesquisa sobre a receção das PAP examinasse os diferentes tipos de respostas às políticas - tais como, apoio, aceitação, oposição – e a sua intersecção

com a ambivalência, e como estes são (ou não) harmonizados com as práticas, nomeadamente ao nível da implementação.

Além da importância de aprofundar o nosso conhecimento sobre a ambivalência e os formatos que esta assume, a abordagem das RS tem também destacado a necessidade de se examinar a receção das políticas em contexto, prestando-se mais atenção aos atores sociais diretamente envolvidos na sua implementação, pois eles têm “the power to offer concrete content to generic new norms, adapting them to specific contexts and coordinating them with new practices” (Castro & Batel, 2008, p. 480). Ou seja, deve ter-se em conta o papel de diferentes contextos e diferentes atores sociais na atribuição de sentido, não perdendo de vista que, em específico, as propostas de inovação legal também têm inerente uma dimensão temporal que importa considerar. Em seguida, este contributo será aprofundado.

3.3. Dimensão temporal e sistemas de mediação

De acordo com a abordagem das RS importa examinar “those who initiate change and those who are at the receiving end of it (...) As the process of change develops, resistance to it affects both its ‘receiver’ and its ‘initiator’ (Moscovici, 1972, p. 27). Assim, este quadro teórico prioriza a análise de diferentes atores sociais (que no presente trabalho poderiam ser o movimento associativo da deficiência, os decisores políticos, e a imprensa) envolvidos na produção de sentido, os contextos de enunciação, mas também a evolução das ideias ao longo do tempo.

Sendo o nosso objeto de estudo a receção da inovação legal, então, esta última análise requer que se tome em consideração as já referidas fases de criação legislativa (ver Capítulo I): *emergência*, *institucionalização* e *generalização* (Castro, 2012). Ao analisar a receção da inovação legal torna-se fundamental examinar as ideias dos seus proponentes (neste caso, as pessoas com deficiência, através dos seus movimentos associativos) e as suas reivindicações, correspondendo à fase da *emergência*. Na fase seguinte, de *institucionalização* importa analisar as representações dos atores sociais envolvidos no processo negocial (e.g., decisores políticos, representantes do movimento associativo), através do qual se pretende alcançar consensos, por forma a avançar com uma norma legal concreta. Por fim, e igualmente relevante, importa também analisar as representações sobre a norma legal na fase da *generalização*, na qual as suas ideias e valores são veiculados à sociedade, uns mais envolvidos na sua implementação (pessoas com

deficiência, e os responsáveis pela sua aplicação) e outros menos envolvidos (a sociedade em geral).

Esta última fase - a *generalização* - tem merecido alguma atenção na análise empírica, nomeadamente através do estudo dos designados *sistemas de mediação*, ou seja, as entidades ou instituições que desempenham um papel relevante na apropriação e difusão das novas normas legais. Estes podem ser as instituições responsáveis pela implementação das novas leis (Castro & Batel, 2008), mas também os media, e em particular a imprensa - generalista ou especializada, de âmbito nacional ou regional - que veicula informação sobre a inovação legal para públicos gerais e específicos (Castro, Mouro, & Gouveia, 2012; Neca & Castro, 2012). Esta pesquisa tem mostrado que diferentes sistemas de mediação poderão construir e difundir diferentes versões sobre a mesma realidade (conciliáveis ou não), podendo contribuir para a transformação social, ou para a resistência à mudança – por exemplo, através da expressão de ambivalência - sendo, por isso, fundamental analisá-los.

A pesquisa sobre a receção das PAP, como já foi dito, tem recorrido ao método experimental utilizando questionários cujos participantes têm sido estudantes universitários (e.g., Aberson & Haag, 2003; Kravitz & Platania, 1993; Murrell et al., 1994; Nacoste, 1985; Reyna et al., 2005; Ruiz & Moya, 2005), ou a população de determinado país ou região onde os estudos são conduzidos (e.g., Bell et al., 2000; Haley & Sidanius, 2006; Kravitz & Klineberg, 2000). Menos frequentemente esta pesquisa engloba amostras representativas da população de determinado país (e.g., Durrheim et al., 2011). Porém, raramente têm sido analisados os contextos de implementação, e as representações dos responsáveis pela sua aplicação prática. Alguns estudos teoricamente orientados pela abordagem das RS têm examinado o papel dos peritos e técnicos a quem cabe aplicar as leis nas instituições (Castro & Batel, 2008; Mouro & Castro, 2012), ou das comunidades locais, a quem, muitas vezes, é exigida a adesão a novas práticas (Castro & Mouro, 2016). Os resultados destes estudos têm mostrado alguns dos processos psicossociais envolvidos na resistência à implementação das novas leis e políticas, destacando a ambivalência como uma das estratégias mobilizadas para justificar a desarticulação entre as ideias (que tendem a expressar posições favoráveis sobre as políticas) e as práticas (que por vezes são contornadas mesmo por quem assume posicionamentos favoráveis). Importa assim analisar como os responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas têm recebido esta legislação, aprofundado o nosso conhecimento sobre o seu posicionamento, e como as práticas institucionais

relativamente à sua implementação são informadas pelas representações sociais sobre emprego e deficiência.

Por fim, um outro sistema de mediação destacado pela abordagem das RS – desde a obra pioneira de Moscovici (1961/1976) - têm sido os media devido ao papel que assumem nas sociedades atuais, não só em termos de *agenda-setting* (Mccombs & Shaw, 1972), mas também porque poderão colocar em circulação diferentes versões sobre o mesmo objeto social (Bauer & Gaskell, 1999; Castro, 2003b; Castro et al., 2012, 2018; Elcheroth et al., 2011; Moscovici, 1976; Neca & Castro, 2012; Uzelgun & Castro, 2014). Já foi mencionado neste capítulo que na sua pesquisa sobre as representações sociais da Psicanálise, Moscovici (1961/1976) mostrou que a imprensa estava a colocar em circulação diferentes versões sobre o mesmo objeto social, selecionando conteúdos e conciliando-os com os referenciais ideológicos e culturais dos seus públicos. Outros estudos sobre a generalização das novas leis e políticas que promovem a conservação da biodiversidade mostram que a imprensa nacional veicula versões mais consensuais sobre as novas leis e políticas, enquanto que a imprensa regional veicula versões mais controversas sobre a mesma temática (Castro et al., 2012). Importa assim também integrar na nossa pesquisa a análise das representações que a imprensa veiculou sobre o Sistema de Quotas, e sobre a deficiência, permitindo-nos apreender as ideias em circulação num nível de análise mais societal.

Em suma, importa reter que na análise da receção de inovação legal é fundamental incorporar (1) a análise do contexto social, ou seja, dos diferentes atores sociais envolvidos na formulação e negociação das propostas legislativas (e.g., movimento associativo e decisores políticos) ao longo do tempo, sendo nesta análise particularmente útil a tipologia proposta por Castro (2012): *emergência*, *institucionalização* e *generalização*. Igualmente importante (2) será, na fase de *generalização*, prestar mais atenção aos sistemas de mediação e atores sociais envolvidos na disseminação (e.g., media) das novas ideias, e na sua implementação (e.g., responsáveis diretos pela aplicação da legislação).

4. Considerações finais

Neste capítulo foram apresentados os contributos da abordagem das RS como um quadro de análise adequado para aprofundar o nosso conhecimento sobre a receção de inovação legal e política na área do emprego e deficiência. Mostrou-se a relevância do

desenho de um trabalho de pesquisa que integre e articule diversos níveis de análise: individual, contextual e societal. Primeiro, esta abordagem teórica considera relevante aferir as atitudes pessoais, e integrar os contributos que têm sido oferecidos pela literatura sobre atitudes políticas. Porém, procurou-se mostrar que a abordagem das RS também considera este caminho insuficiente. Para podermos compreender o comportamento político coletivo (Elcheroth et al., 2011), ou seja, o impacto da inovação legal na sociedade, é preciso analisar as representações sociais, olhando simultaneamente para as *crenças, as atitudes e as práticas*, de diferentes grupos sociais, com diferentes interesses e identidades, para se compreender como a inovação proposta está (ou não) a ser acomodada no conhecimento social pré-existente e no quadro de referência de cada um.

A literatura tem mostrado que a mudança proposta pela inovação legal tem-se caracterizado por alguma descoordenação entre as ideias e as práticas (Castro & Batel, 2008; Mouro & Castro, 2012), pelo que não se pode assumir que um posicionamento favorável garanta a adesão às novas políticas ao nível das práticas. Importa assim analisar como poderão coexistir diferentes significados sobre o mesmo objeto, e como este significado é moldado em função da dimensão individual, contextual ou societal das RS (Castro & Batel, 2008).

Assim, mostrou-se que a pesquisa sobre receção de políticas deve descolar de uma abordagem individualista, que tem privilegiado a recolha de dados por questionário, e direcionar a atenção para outros níveis de análise mais macro – contextual e societal – que permitam aferir como as ideias e valores veiculados pelas leis e políticas – que são formuladas de forma genérica e abstrata, estando sujeitas a processos de apropriação e interpretação - são acomodadas, traduzidas e operacionalizadas em contextos concretos. Deste modo, para compreender a mudança social que é proposta pelas novas leis e políticas, importa priorizar a análise das representações de diferentes atores sociais envolvidos neste processo: as pessoas com deficiência e o movimento associativo da deficiência enquanto proponentes da nova legislação; os decisores políticos, que são aqueles que a recebem, num primeiro momento, e que negociam a formulação da lei; os responsáveis pela implementação das políticas que as recebem e têm por obrigação aplicá-las, e também os media que, como referimos, nas sociedades atuais desempenham um papel fundamental na disseminação (ou não) das novas ideias sobre os objetos sociais. É assim preciso analisar se existem representações distintas sobre a nova legislação, e se estas diferentes versões são ou não conciliáveis, e como contribuem para a adesão ou resistência à mudança. Tendo em conta o que foi dito nos três capítulos teóricos que

constituem esta secção teórica, nomeadamente, os contributos das diferentes abordagens teóricas e as suas lacunas, em seguida, apresenta-se o desenho desta investigação.

DESENHO DA INVESTIGAÇÃO

No Capítulo I foi referido que, em 2017 - 16 anos após a criação Decreto-Lei n.º 29/2001 que estabelece o Sistema de Quotas para pessoas com deficiência na Administração Pública -, apenas 2,4% dos funcionários públicos tinham algum tipo de deficiência (Pinto & Pinto, 2018), ficando abaixo da meta de 5% fixada na legislação criada em 2001. Estes dados mostram como tem sido difícil a implementação do Sistema de Quotas na Administração Pública portuguesa, deixando clara a relevância de se desenvolverem estudos sobre como esta Política de Ação Positiva (PAP) tem sido recebida e apropriada, apreendendo formas de adaptação e resistência. Os capítulos apresentados na secção teórica deste trabalho mostraram a escassez de estudos sobre as PAP destinadas a pessoas com deficiência, assim como a pertinência de a Psicologia Social desenvolver estudos empíricos que procurem articular diferentes níveis de análise: (1) o *nível de análise individual* aferindo o posicionamento das pessoas com deficiência física sobre esta norma legal, e os seus determinantes psicológicos, investigação esta que ainda não foi feita; (2) o *nível de análise contextual/institucional*, prestando particular atenção ao contexto de implementação destas políticas, através da análise das representações dos trabalhadores da Administração Pública que embora estejam na linha da frente da implementação desta norma legal, raramente têm sido examinados pela literatura; e, por fim, igualmente importante, (3) o *nível de análise societal*, procurando apreender o contexto sociopolítico no qual esta norma legal foi criada e difundida pela sociedade portuguesa, prestando atenção a sistemas de mediação como a imprensa escrita que são usados para disseminar à sociedade as ideias e valores das novas normas legais.

A secção empírica deste trabalho é composta por três estudos, correspondendo cada um aos níveis de análise acima referidos. Em seguida, apresenta-se uma sistematização das questões de investigação que guiaram os estudos, em articulação com a revisão de literatura apresentada nos capítulos teóricos.

Que processos psicossociais contribuem para a adesão ou resistência das pessoas com deficiência física às Políticas de Ação Positiva (PAP) em geral, e Sistema de Quotas, em Particular? Será que estes processos influenciam da mesma forma a receção das PAP (Geral) e do Sistema de Quotas (Particular)?

Acompanhando a principal linha de pesquisa em Psicologia Social sobre a receção das PAP, o primeiro estudo deste trabalho posiciona-se num nível de análise individual e procura identificar nas pessoas com deficiência – um dos grupos de beneficiários menos estudados – quais os principais *processos psicossociais* que determinam o seu

posicionamento sobre elas. Utilizando como ponto de partida os desenvolvimentos teóricos da literatura que examina a receção das PAP, o estudo empírico apresentado no Capítulo IV explora se a receção das PAP e do Sistema de Quotas será influenciada por *três grupos de fatores*, previamente identificados como relevantes para outros grupos, mas ainda não estudados nas pessoas com deficiência: (1) os *estereótipos*, em específico, os autoestereótipos e estereótipos sobre o grupo, utilizando para o efeito as duas dimensões propostas pelo Modelo do Conteúdo dos Estereótipos: competência e cordialidade (Fiske et al., 2002); (2) as *ideologias ou crenças coletivas* sobre a ordem social, recorrendo para o efeito à literatura relativa à Teoria da Crença no Mundo Justo (Lerner, 1980) que propõe a relevância de analisar em separado a Crença no Mundo Justo Pessoal e a Crença no Mundo Justo Geral, que também não têm sido estudadas nas pessoas com deficiência; e, um terceiro fator, o significado atribuído às PAP, e o papel da ambivalência (Durrheim et al., 2007) na receção das PAP, através do recurso à distinção entre *geral e particular* - concordância com a lei em termos *gerais* e a sua desqualificação em *particular* - , como forma de resistência à respetiva implementação prática (Castro & Batel, 2008). Para o efeito, foi realizado um estudo quantitativo, por questionário, que contou com uma amostra de 155 pessoas com deficiência física.

Quais as representações que os profissionais da Administração Pública responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas têm sobre esta lei: favoráveis, desfavoráveis ou ambivalentes? Quais são as suas implicações práticas?

O Estudo 2, apresentado no Capítulo V deste trabalho, posiciona-se no nível de análise contextual / institucional. Realizaram-se entrevistas (N=23) na Administração Pública a profissionais com responsabilidades diretas na implementação do Sistema de Quotas, que raramente têm sido analisados. Este estudo qualitativo procura examinar a receção do Sistema de Quotas em contexto, de modo a aprofundar a compreensão dos seus *problemas de implementação*. A análise do material textual consiste na combinação das seguintes técnicas: 1) análise temática (Braun & Clarke, 2006) para identificar os tópicos e argumentos utilizados para expressar o posicionamento sobre o Sistema de Quotas (favorável, desfavorável ou ambivalente), o que implicou também prestar atenção na análise da argumentação às ancoragem em valores e princípios mobilizados para expressar o posicionamento sobre a lei, tais como, igualdade (Staerklé, 2009); 2) Caso os posicionamentos sejam ambivalentes, serão também analisadas as estratégias discursivas (Batel & Castro, 2018), tais como, “Sim, mas...” (Castro & Batel, 2008), utilizadas para

combinar ideias favoráveis e desfavoráveis, ou seja, contraditórias, sobre o Sistema de Quotas. Esta análise integrou a proposta de distinguir dois tipos de expressão de favorabilidade: aceitação e apoio (Batel et al., 2013). Esta literatura tem alertado para a possibilidade de haver *aceitação, sem apoio*. Com esta análise propusemo-nos mostrar a importância de considerar além da receção univalente – *favorável* ou *desfavorável* – também a receção ambivalente - *aceitação ambivalente, apoio ambivalente* – de leis e políticas, discutindo as suas implicações para a compreensão dos problemas de implementação deste tipo de políticas.

Quais as representações que circulam - na comunidade das pessoas com deficiência, e na sociedade, em geral - sobre o Sistema de Quotas e as pessoas com deficiência, quando as leis foram debatidas? Será que existem diferentes versões sobre a lei e diferentes representações da deficiência? Quais serão as suas implicações para a implementação destas políticas?

O Estudo 3, apresentado no Capítulo VI, focaliza-se no nível de análise societal e procura apreender quais as representações sociais que a imprensa, responsável por veicular as novas ideias e valores das normas legais à sociedade, tem colocado em circulação sobre esta lei, e grupo social. Esta análise mais macro procura colmatar algumas lacunas de estudos anteriores, nomeadamente gerando uma compreensão mais aprofundada do contexto sociopolítico no qual esta legislação emergiu, se institucionalizou e generalizou na comunidade da deficiência e na sociedade portuguesa. Para o efeito, este estudo consistiu na análise de dois tipos de imprensa: a imprensa do movimento associativo da deficiência (Jornal Associação da Associação Portuguesa de Deficientes) e a imprensa generalista (Correio da Manhã, Diário de Notícias, Jornal de Notícias e Público). Foram recolhidas 43 notícias publicadas entre 1999 e 2016 em cinco momentos-chave descritos mais adiante. Procedeu-se à análise de conteúdo (Vala, 2001) das notícias, procurando apreender as representações veiculadas sobre o Sistema de Quotas, e sobre as pessoas com deficiência.

SECÇÃO II – INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

**Capítulo IV – A recepção das PAP e Sistema de Quotas pelas pessoas
com deficiência física (Estudo 1)**

1. Introdução

Como ficou dito no Capítulo II, a pesquisa sobre a receção das Políticas de Ação Positiva (PAP) tem sido desenvolvida principalmente pelo campo de estudo das *attitudes*, focalizando-se na análise dos *posicionamentos individuais e na identificação dos seus determinantes psicossociais*. Tematicamente os estudos concentram-se em mulheres e minorias étnicas. No que diz respeito à deficiência a literatura é escassa: identificámos apenas um estudo que analisou os posicionamentos dos *não beneficiários* (Ruiz & Moya, 2005), e nenhum que tenha examinado como as PAP são recebidas pelos seus beneficiários, neste caso, as pessoas com deficiência. O estudo apresentado neste capítulo pretende avançar com esta análise.

Assim, o objetivo geral do Estudo 1 será identificar alguns dos principais *processos psicossociais* que determinam o posicionamento das *pessoas com deficiência física* sobre as PAP destinadas a promover o seu emprego. Devido à heterogeneidade que caracteriza o grupo em análise, este estudo foca-se apenas na deficiência física. O desenho deste estudo foi norteado pela abordagem dominante nesta área de pesquisa, interessada em perceber os *posicionamentos individuais* sobre as PAP (favoráveis ou desfavoráveis) e identificar as *variáveis psicossociais* que os influenciam. Como expusemos no Capítulo II, esta linha de investigação tem destacado a importância de *três grupos de processos psicossociais* na receção destas políticas: (1) os *estereótipos*, ou seja, a forma como os *beneficiários* das leis e políticas são percebidos pela sociedade e por *eles mesmos* (Eberhardt & Fiske, 1994), que no caso de serem *negativos têm sido* associados à resistência a estas políticas (Ruiz & Moya, 2005); (2) as *ideologias ou crenças coletivas* sobre a ordem social, que quando ancoradas na crença de que a sociedade em que vivemos recompensa o mérito também têm sido associadas à sua resistência (J. E. Phelan & Rudman, 2011); e, por fim, (3) a forma como cada um integra e atribui significado a estas políticas, que se for negativo ou contraditório também pode estar associado à sua resistência (Archibong et al., 2009; Durrheim et al., 2007).

Tendo em conta a relevância atribuída pela literatura aos três grupos de processos acima referidos, importa também examiná-los nas pessoas com deficiência, e perceber como eles se relacionam com o seu posicionamento sobre as PAP. Para o efeito, realizámos um estudo por questionário dirigido a pessoas com deficiência física, com os seguintes objetivos específicos:

- (1) Analisar os autoestereótipos e estereótipos intragrúpicos (Estudo A);
- (2) Analisar as ideologias relativamente às desigualdades sociais (Estudo B);

- (3) Analisar o posicionamento sobre as PAP, em geral, e o Sistema de Quotas, em particular, verificando se existem diferenças entre eles (Estudo C);
- (4) Identificar quais dos processos atrás referidos - os autoestereótipos, estereótipos intragrupais e crenças sobre as desigualdades sociais -, são mais importantes para explicar a adesão (posicionamento favorável) ou resistência (posicionamento desfavorável) às PAP, em geral, e ao Sistema de Quotas, em particular (Estudo D);

Nas próximas páginas deste capítulo apresentamos - para cada um dos estudos atrás referidos - a respetiva orientação teórica, objetivos específicos e hipóteses. Seguidamente, na secção sobre o método, descrevemos o procedimento de recolha de dados, a amostra, as variáveis utilizadas no instrumento de recolha de dados, e detalhamos como irá ser feita a respetiva análise estatística. Depois, para cada um dos Estudos (A, B, C e D) apresentam-se os resultados e a discussão. Terminamos este capítulo tecendo algumas considerações gerais sobre os estudos realizados, e os seus contributos específicos para uma compreensão mais aprofundada acerca da adesão ou resistência das pessoas com deficiência física às PAP, e respetivas implicações para os estudos seguintes.

Estudo A – Análise dos estereótipos

A investigação sobre estereótipos e deficiência tem sido muito escassa, em comparação com outros grupos (e.g., mulheres e minorias étnicas). A pesquisa empírica disponível sobre o grupo das pessoas com deficiência tem-se focalizado mais no nível intergrupais, ou seja, na análise dos *estereótipos* sociais (Fiske et al., 2002; Nario-Redmond, 2010), estando os *autoestereótipos* e *estereótipos intragrupais* menos examinados, sendo este o principal enfoque deste nosso estudo.

Seguidamente relembramos, de forma muito breve, algumas das principais ideias expostas no Capítulo II relativamente à pesquisa sobre estereótipos e deficiência. Este campo de estudo tem sido desenvolvido por duas linhas de pesquisa com orientações teóricas diferentes. Alguns estudos utilizam modelos teóricos *unidimensionais* que conceptualizam os estereótipos como *positivos* ou *negativos*, mostrando que, no caso da deficiência, estes tendem a ser *negativos*, sendo este grupo social caracterizado essencialmente como *dependente e incompetente* (Nario-Redmond, 2010).

Porém, outros estudos recorrem a modelos teóricos que além das valências positiva e negativa, propõem também estereótipos ambivalentes, como é o caso do

Modelo do Conteúdo dos Estereótipos (MCE; Fiske, Cuddy, Glick, & Xu, 2002). O MCE propõe que o julgamento sobre os outros se organiza simultaneamente em torno de duas dimensões: a competência e a cordialidade. Os estudos que utilizam o MCE para analisar a deficiência (Fiske et al., 2002) são ainda recentes e têm destacado que este grupo tende a ser percebido de forma *ambivalente paternalista*, sendo-lhes atribuídos simultaneamente traços positivos e negativos: por um lado, são descritos como detendo *elevada cordialidade* (e.g., boas pessoas, cordiais e amigáveis), porém, também são descritos como detendo *baixa competência*. Esta última abordagem, que incorpora a ambivalência, tem sido considerada por alguns autores (Söder, 1990) a mais adequada para analisar a deficiência. Porém esta análise não tem sido aprofundada pela literatura possivelmente devido à falta de propostas teóricas adequadas, lacuna esta que o MCE veio colmatar.

Assim, neste estudo iremos recorrer ao MCE (Fiske et al., 2002), ou seja, a escalas que medem a competência e a cordialidade, para analisar os estereótipos utilizados *pelas pessoas com deficiência física*, procurando perceber se serão ambivalentes. Os objetivos específicos que irão nortear este estudo são:

1. Analisar o conteúdo dos autoestereótipos nas pessoas com deficiência física, utilizando para o efeito as dimensões competência e cordialidade propostas pelo MCE.

Como também explicámos no Capítulo II, até à data esta análise apenas foi feita de forma indireta (Estudo 2; Louvet et al., 2009) num estudo que articulou o MCE com o paradigma experimental da autoapresentação para examinar como as pessoas com deficiência física faziam a gestão da sua imagem pessoal em contexto profissional, e se projetavam uma imagem de si como sendo *eficientes e competitivas* conforme as atuais exigências impostas pelo mercado de trabalho. Os resultados evidenciaram que as pessoas com deficiência física se descrevem a uma entidade empregadora como *igualmente competentes e cordiais*. Ou seja, não se projetam para a entidade empregadora como fundamentalmente competentes. Porém, o mesmo estudo também mostrou que quando as pessoas com deficiência imaginam que não têm deficiência (heteroapresentação) mudam de estratégia: descrevem-se à entidade empregadora como fundamentalmente competentes (*mais competentes* que cordiais). Dito de outra forma, as pessoas *com* deficiência não elevaram - (apenas) *para si* - a característica mais valorizada pelo

mercado de trabalho - a competência -, sendo que esta estratégia poderá pôr em risco a sua inclusão profissional. Estes resultados sugerem que as pessoas com deficiência poderão estar a reproduzir e internalizar, a nível intrapessoal, o *estereótipo socialmente partilhado* sobre o seu grupo (Fiske et al., 2002; Louvet et al., 2009), que tende a ser visto como detendo elevada cordialidade e baixa competência, originando um preconceito paternalista.

Este estudo pretende aprofundar esta análise explorando como as pessoas com deficiência física utilizam estas duas dimensões – competência e cordialidade – e as combinam, para se descreverem a si e ao seu grupo de pertença. Esta análise será feita da seguinte forma:

1.1. *Análise dos autoestereótipos*: recorrendo a escalas com itens que medem a competência e a cordialidade, solicita-se aos participantes do estudo (pessoas com deficiência física) que indiquem qual é o seu autoestereótipo em duas condições distintas:

1.1.1. Quais os traços que percebem como sendo “*caracteristicamente seus*” (situação de autodescrição que pretende aferir como os inquiridos consideram que “*são*”);

1.1.2. Quais os traços que utilizariam numa entrevista de emprego para “*transmitir a melhor impressão possível de si para ser contratado*” (situação de autoapresentação positiva que pretende examinar como os inquiridos consideram que “*deveriam ser em contexto laboral*”).

Assim, este estudo irá examinar, pela primeira vez, de forma direta, os autoestereótipos utilizados pelas pessoas com deficiência (autodescrição) e simultaneamente irá replicar o estudo de Louvet e colaboradores (2009) recorrendo ao paradigma experimental da autoapresentação (Gilibert & Cambon, 2003). Esta análise é importante pois os resultados do estudo de Louvet e colaboradores (2009) contrariam alguns dos pressupostos da literatura sobre *impression management*, de acordo com a qual seria de esperar que os participantes (mesmo pertencendo a um grupo considerado desfavorecido) elevassem a competência, em consonância com a norma prescritiva (“*o que deve ser*”) do contexto em análise (Holoien & Fiske, 2013), neste caso, o trabalho.

Tendo em conta os desenvolvimentos teóricos e empíricos previamente apresentados, foram desenvolvidas as seguintes hipóteses para este estudo:

Hipótese 1: Espera-se que as pessoas com deficiência física utilizem as duas dimensões do MCE (competência e cordialidade) para *transmitir uma imagem positiva de si*, confirmando assim a estrutura bidimensional dos estereótipos, tal como proposto pelo MCE, também no nível de análise intrapessoal, um dos menos analisados pela pesquisa empírica.

Hipótese 2: Espera-se que as pessoas com deficiência ao expressarem o conteúdo dos autoestereótipos em relação a si destaquem a cordialidade em detrimento da competência, seguindo o padrão ambivalente paternalista. Isto porque, se mediante a presença de pressão social para (*dever*) *ser* competente (autoapresentação positiva em contexto de trabalho) os participantes se apresentaram como *igualmente competentes e cordiais* (Louvet et al., 2009), então, na ausência desta pressão social, espera-se uma reprodução do *estereótipo social ambivalente paternalista* associado ao grupo: mais cordial que competente (Fiske et al., 2002; Louvet et al., 2009). Procuraremos testar esta hipótese analisando as médias de resposta às dimensões competência e cordialidade, mas também analisando a prevalência da utilização de estereótipos ambivalentes.

Hipótese 3: Na condição ‘autoapresentação positiva’ (é pedido aos participantes que se apresentem a uma entidade empregadora transmitindo uma imagem positiva de si), replica-se o estudo de Louvet e colaboradores (2009), e espera-se que a competência e cordialidade sejam igualmente valorizadas, conforme os resultados deste estudo.

2. *Analisar o conteúdo dos estereótipos intragrúpicos* (relativos ao grupo de pertença) usados pelas pessoas com deficiência física. Para o efeito, recorreu-se às dimensões competência e cordialidade propostas pelo MCE. De modo a podermos comparar as dimensões utilizadas para descreverem as pessoas com e sem deficiência procedeu-se da seguinte forma:

2.1.1. Foi pedido aos participantes que indicassem os traços que consideram ser “*característicos das pessoas com deficiência em geral*”, para aferir o

estereótipo intragrupal, ou seja, sobre o grupo de pessoas com deficiência física.

2.1.2. Foi também pedido aos participantes que indicassem os traços que consideram ser “*característicos dos portugueses em geral*”; Nesta análise, “os portugueses/as” foram utilizados como um “*proxy*” que pretendeu apreender como as pessoas com deficiência descrevem as *peças sem deficiência*.

O MCE nunca foi, até à data, utilizado para analisar os estereótipos intragrupais nas pessoas com deficiência física. A literatura que tem examinado as representações sobre o grupo tem feito esta análise recorrendo a variáveis como ‘*identificação com o grupo*’ (Nario-Redmond et al., 2013) ou a ‘*disability identity*’ (Putnam, 2005). Desta forma, não há estudos que explorem os estereótipos sobre o grupo tendo por base as duas dimensões fundamentais do julgamento social: a competência e a cordialidade (Fiske et al., 2002), propondo-nos fazer esta análise neste estudo.

A natureza pioneira desta análise dificulta a elaboração de hipóteses. Porém, e tendo em conta os resultados da pesquisa que tem analisado a ‘*identificação com o grupo*’, e as estratégias utilizadas para gerir a sua identidade social (Nario-Redmond et al., 2013), podemos enunciar duas possibilidades: (1) a ‘*identificação com o grupo*’ (que prediz melhor a participação política) ou a ‘*não identificação com o grupo*’. Assim, com base nestes resultados da pesquisa anterior, formulamos as seguintes hipóteses, tendo em conta as duas dimensões do MCE em análise:

Hipótese 4: Se as pessoas com deficiência física seguirem uma estratégia individualista (‘*não identificação com o grupo*’) espera-se que, ao caracterizarem as pessoas com deficiência em geral, elevem mais a *cordialidade* (dimensão menos valorizada socialmente) do que a *competência* (dimensão mais valorizada socialmente), como estratégia de desvalorização e afastamento do grupo;

Hipótese 5: Se, por outro lado, os participantes seguirem uma estratégia coletivista (‘*identificação com o grupo*’) então, espera-se que a *competência* atribuída ao grupo (dimensão mais valorizada socialmente) seja mais elevada que a *cordialidade*

(dimensão menos valorizada socialmente), como forma de valorização e aproximação do grupo;

Para finalizar esta análise, também pedimos aos participantes que utilizassem as mesmas escalas que medem a competência e a cordialidade para indicar quais desses traços seriam mais característicos dos ‘portugueses em geral’ (ou dito de outra forma, das pessoas sem deficiência), por forma a comparar se haveria diferenças na forma como os participantes deste estudo descrevem as pessoas com e sem deficiência.

Hipótese 6: Tendo em conta que, consideradas em termos gerais, as pessoas sem deficiência (ou os ‘portugueses em geral’) não são percebidos como um grupo vulnerável, espera-se que na sua descrição predominem traços socialmente mais valorizados, ou seja, que sejam descritos como mais competentes que cordiais.

Estudo B – Análise das ideologias relativas às desigualdades sociais

Um outro processo psicossocial que tem sido associado à resistência às Políticas de Ação Positiva, e também ainda não analisado no grupo das pessoas com deficiência relaciona-se com a motivação para perceber o *mundo como um lugar justo* (J. E. Phelan & Rudman, 2011; Wilkins & Wenger, 2014). Para o efeito, adotou-se, como proposta teórica orientadora da pesquisa empírica, a Teoria da Crença no Mundo Justo (CMJ; Lerner, 1980) e respetivas escalas. Furnham (1995) tinha sugerido que a CMJ estaria associada a atitudes negativas face às pessoas com deficiência: quanto maior a CMJ maior o desconforto sentido na interação com as pessoas com deficiência, pois a sua situação é percebida como uma ameaça a esta crença. Porém, a literatura sobre justiça social não tem analisado como estes processos se manifestam nas pessoas com deficiência, pelo que iremos fazer esta análise neste estudo.

Os estudos sobre a Crença no Mundo Justo sugerem que é importante distinguir entre Crença no Mundo Justo Pessoal (CMJ Pessoal; “eu tenho aquilo que mereço”) e Crença no Mundo Justo Geral (CMJ Geral; “os outros têm aquilo que merecem”) (Dalbert, 1999). A primeira tem sido descrita como um mecanismo de proteção de autoestima e saúde mental (Lipkus et al., 1996). Por outro lado, a segunda traduz a *crença que a sociedade em geral recompensa o mérito pessoal* e tem sido associada a maior dificuldade na perceção de situações de preconceito e discriminação, menor

envolvimento em ação coletiva e resistência a Políticas de Ação Positiva (Bègue & Bastounis, 2003; Sibley & Duckitt, 2010). Por outras palavras, parece ser um processo que poderá contribuir para a manutenção das desigualdades sociais.

Assim, neste estudo utilizamos as duas dimensões propostas - CMJ Pessoal e CMJ Geral -, procurando perceber-se qual delas será mais importante para explicar a resistência às PAP e Sistema de Quotas, e se os seus efeitos são diretos ou mediados. Em suma, os objetivos específicos deste estudo são:

1. Explorar como as pessoas com deficiência física percebem a ordem social e as suas desigualdades, utilizando as variáveis CMJ Pessoal e CMJ Geral para aferir a sua motivação para acreditar que vivemos num mundo justo e que cada um tem aquilo que merece.
2. Iremos também analisar se existem diferenças significativas em função do tipo de deficiência e restantes variáveis demográficas. A literatura tem mostrado que as pessoas com deficiência congénita tendem a expressar maior 'satisfação com a vida' do que as pessoas com deficiência adquirida (Bogart, 2014). Tendo em conta estes resultados, neste estudo iremos testar as seguintes hipóteses:

Hipótese 7: Espera-se que, nas pessoas com deficiência, a CMJ Pessoal seja mais elevada do que a CMJ Geral, à semelhança do que mostram os estudos cujos participantes são pessoas sem deficiência (e.g., Dalbert, 1999).

Hipótese 8: Espera-se que a expressão de CMJ - Geral e Pessoal - seja mais elevada nas pessoas com deficiência congénita do que nas pessoas com deficiência adquirida, tal como tem sido mostrado em estudos anteriores (Bogart, 2014).

Estudo C – Análise do posicionamento sobre as PAP, em geral, e o Sistema de Quotas, em particular

A investigação desenvolvida no âmbito da linha de pesquisa *Psicologia Social da Inovação Legal* (Castro, 2012) tem mostrado que na receção de novas leis e políticas se recorre frequentemente à distinção *geral/particular* para simultaneamente concordar com as leis e políticas, em geral, e desqualificá-las, em particular, isto é, nos seus contextos específicos de aplicação (Castro, 2012; Castro & Batel, 2008; Spini & Doise, 1998). O recurso a este processo tem sido considerado uma forma subtil de resistência às novas leis

e políticas, dificultando a sua implementação (Castro, 2012). Porém, até à data, ainda não se examinou se este processo também se verifica no que respeita à receção de leis e Políticas de Ação Positiva, pelo que este estudo pretende colmatar esta lacuna, avançando com esta análise.

Não obstante a literatura destacar a importância da investigação sobre os *significados* atribuídos às PAP (Archibong et al., 2009; Durrheim et al., 2007) por forma a melhor compreender a sua receção, na sua análise tem prevalecido uma conceptualização absolutamente polarizada desta receção (*favorável ou desfavorável*), afastando assim a possibilidade de a sua receção poder ser ambivalente e contraditória. Esta pesquisa tem sido muito rara (mas ver Durrheim et al., 2007), talvez porque a orientação teórica que tem sido dominante neste campo de pesquisa tem privilegiado uma visão racionalista do indivíduo que consequentemente pressupõe posicionamentos consistentes, logo univalentes (favorável vs. desfavorável).

Assim, a investigação empírica atual, embora teste o papel de diferentes preditores psicossociais para diferentes tipos de PAP (e.g., Aberson, 2007), não integra a possibilidade de, na sua receção, se poderem conciliar ideias contraditórias, ou seja, simultaneamente concordar e discordar. Porém, tem sido mostrado que a expressão de posicionamentos ambivalentes ocorre principalmente quando os temas em debate são socialmente controversos (Pillaud, Cavazza, & Butera, 2013), sendo este o caso das PAP. Desta forma, é fundamental testar se este processo também se verifica relativamente à receção das PAP.

As linhas de pesquisa que têm examinado a receção ambivalente das leis e políticas e as suas implicações, seguem orientações teóricas enraizadas no construtivismo, das quais destacamos a *Psicologia Social da Inovação Legal*, que, como já atrás foi referido, tem sido teoricamente orientada pela *abordagem das representações sociais* (Castro, 2012), e as perspetivas discursivas (Durrheim et al., 2007). Ou seja, como mostrámos no Capítulo II e III, tem sido proposto que é importante analisar a articulação entre ideias contraditórias de modo a melhor compreender os processos de mudança social (Castro, 2012).

Embora, na sua globalidade, o desenho deste primeiro estudo tenha sido influenciado fundamentalmente pelos desenvolvimentos teóricos e empíricos da literatura sobre atitudes, pareceu-nos relevante, desde já, integrar também este contributo da literatura proveniente da *Psicologia Social da Inovação Legal* (Castro, 2012). A análise da receção ambivalente de leis e políticas será um aspeto central deste trabalho, e transversal a todos

os seus estudos empíricos. Assim, neste primeiro estudo - por questionário -, iremos também explorar, se as pessoas com deficiência física recorrem à distinção geral/particular para conciliar ideias contraditórias sobre estas políticas que pretendem promover o seu emprego. Os objetivos específicos deste estudo são:

1. Analisar o posicionamento das pessoas com deficiência física sobre Políticas de Ação Positiva (em Geral) e o Sistema de Quotas (em particular), explorando se as pessoas com deficiência física recorrem à distinção geral/particular, ou seja, se conciliam ideias contraditórias sobre estas políticas, sendo esta distinção considerada uma forma de resistência às leis e políticas (Castro & Batel, 2008).

Hipótese 9: Espera-se que as pessoas com deficiência expressem maior concordância com as PAP em geral do que com o Sistema de Quotas em particular, tal como se verificou em estudos anteriores que analisam a forma como os beneficiários, em específico minorias étnicas, receberam as PAP que lhe são destinadas (Durrheim et al., 2007)

Estudo D – Identificar os preditores da adesão e resistência às PAP (geral) e Sistema de Quotas (particular)

Este estudo pretende identificar quais dos processos atrás referidos, em específico os *autoestereótipos*, os *estereótipos intragrupo* (*sobre o grupo*), a *CMJ Geral*, e a *CMJ Pessoal* serão mais relevantes para prever a adesão ou resistência às leis e Políticas de Ação Positiva quando consideradas *em geral e em particular*. Estes processos serão analisados individualmente para cada uma das variáveis dependentes. Com este estudo pretende-se identificar as variáveis explicativas comuns e diferenciadas para os dois níveis (geral e particular), assim como as suas relações diretas e mediadas, procurando aferir a existência de eventuais diferenças na sua receção e as suas implicações.

Hipótese 10: Espera-se que aqueles que se atribuem elevada competência individual (autoestereótipo) concordem menos com as PAP, pois elas poderão ser percebidas como uma ameaça a esta imagem pessoal, mais afirmativa (Leslie et al., 2014). Pelo contrário, aqueles que se atribuem maior cordialidade, espera-se que expressem maior adesão às PAP.

Hipótese 11: Espera-se que os *estereótipos positivos* intragrupais (neste caso associado à competência percebida) se relacionem com maior adesão às PAP (Nario-Redmond et al., 2013).

Hipótese 12: Espera-se que a CMJ seja um fator de resistência à concordância com as PAP (J. E. Phelan & Rudman, 2011). Porém, a ausência de estudos que relacionem a CMJ Pessoal e a CMJ Geral com a receção das PAP não nos permite prever qual dos dois constructos será mais importante para prever a resistência às PAP.

2. Método

2.1. Procedimento

A divulgação do questionário (Anexo C), dirigido a pessoas com deficiência física, foi feita durante o mês de abril de 2013, contando com o apoio de três organizações da área da deficiência que operam essencialmente na área de Lisboa: Associação Salvador, Fundação Liga e OED - Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência. Estas disponibilizaram-se a divulgar o questionário, enviando-o por correio eletrónico aos seus contactos de pessoas com deficiência física (congénita e adquirida). A participação foi voluntária, anónima e não teve qualquer tipo de compensação monetária. O preenchimento do questionário demorou entre 15 e 20 minutos. A recolha de dados foi feita através de um questionário *online* (criado através do software *Qualtrics*), uma forma de recolha de dados cada vez mais comum e considerada particularmente adequada quando as populações em estudo são difíceis de aceder, como é o caso das pessoas com deficiência (Whitehead, 2007).

2.2. Caracterização da amostra

Dos 155 participantes deste estudo, 52% (n=80) eram mulheres e 48% (n=75) eram homens. A média de idade foi 38,9 anos (DP=10,46). A idade mínima foi 19 anos e a idade máxima 65 anos. Em termos de habilitações¹⁷, 43% (n=66) referiu ter o ensino superior, 40% (n=62) tinha o ensino secundário e 17% (n=26) frequentou ou finalizou o

¹⁷ Quando os valores das frequências não somam o total de casos (N=155), tal deve-se às não-respostas.

ensino básico. Embora 83% (n=128) dos inquiridos tenha respondido já ter trabalhado, apenas 35% estavam a trabalhar (n=55) no período em que o questionário foi preenchido. A maioria dos participantes referiu ter deficiência física adquirida (n=102; 66%) e 34% (n=53) deficiência física congénita.

2.3. Variáveis

Seguidamente vamos apresentar com detalhe as escalas utilizadas, e explicar os critérios que orientaram a criação das respetivas variáveis compósitas ou índices. Para definir os índices com melhor fiabilidade realizaram-se Análises de Componentes Principais (ACP) sempre que foi considerado pertinente. A consistência interna de cada componente foi medida através do α de Cronbach. Todas as análises foram efetuadas com o Software SPSS.

2.3.1. Estereótipos

A análise dos estereótipos teve por base a proposta do Modelo do Conteúdo dos Estereótipos (Fiske et al., 2002; Louvet et al., 2009) que, como já foi dito, sugere a existência de duas dimensões no julgamento social: a competência e a cordialidade. Assim, pediu-se aos participantes que assinalassem, numa escala de 1 (nada característico) a 7 (muitíssimo característico), em que medida os seguintes 10 itens,¹⁸ cinco relacionados com a dimensão competência (*talentoso, inteligente, capaz, competente e confiante*) e cinco relacionados com a dimensão cordialidade (*sincero, amigável, caloroso, boa pessoa e tolerante*) eram: a) “*caracteristicamente seus*”, para aferir o autoestereótipo; b) aqueles que utilizariam numa entrevista de emprego para “*transmitir a melhor impressão possível de si para ser contratado*”, para aferir o autoestereótipo utilizado em contexto profissional; c) “*característicos das pessoas com deficiência em geral*”, para aferir o estereótipo social sobre o grupo de pessoas com deficiência (intragrupal); d) “*característicos dos portugueses em geral*”, utilizado como aproximação (“*proxy*”) para aferir o estereótipo sobre as pessoas sem deficiência.

¹⁸ No questionário foram ainda apresentados três itens adicionais (bem-parecidos, estudiosos e ingénuos) que funcionaram apenas como distratores e foram excluídos desta análise.

i) Autoestereótipo

Submetemos os 10 itens – *talentoso, inteligente, capaz, competente, confiante, sincero, amigável, caloroso, boa pessoa, tolerante* – a uma Análise de Componentes Principais (ACP), com rotação Varimax ortogonal, para confirmar a existência de duas subescalas correspondentes às dimensões competência e cordialidade. O teste de esfericidade de Bartlett foi significativo ($\chi^2(45)=727,599$, $p<0.001$) e a adequabilidade boa ($KMO=0,876$). Confirmou-se a existência de duas subescalas: o primeiro fator agrega os cinco itens relativos à dimensão competência ($\alpha = ,859$), e o segundo fator contém os cinco itens relativos à dimensão cordialidade ($\alpha = ,814$).

Procedeu-se ainda à análise da consistência interna de cada um dos componentes e verificou-se que a eliminação de um dos itens em cada dimensão aumentaria a respetiva fiabilidade. No caso da dimensão competência, se fosse eliminado o item *confiante* aumentaria a respetiva fiabilidade ($\alpha = ,865$) e no caso da dimensão cordialidade, se fosse eliminado o item *tolerante* aumentaria a respetiva fiabilidade ($\alpha = ,837$). Então, decidiu-se também eliminar estes dois itens dos índices criados.

Em suma, o índice *autoestereótipo competente* engloba os seguintes traços: *talentoso, competente, inteligente e capaz* ($\alpha = ,865$). O índice *autoestereótipo cordial* engloba os seguintes traços: *amigável, caloroso, boa pessoa e sincero* ($\alpha = ,837$). Estas duas variáveis compósitas - *autoestereótipo competente e autoestereótipo cordial* - foram utilizadas nas análises subsequentes.

ii) Autoapresentação positiva

Utilizou-se o mesmo procedimento para criar as duas dimensões no caso da variável *autoapresentação positiva*. Os mesmos 10 itens foram introduzidos numa Análise de Componentes Principais (ACP), com rotação Varimax ortogonal, para confirmar a existência de duas subescalas correspondentes às dimensões competência e cordialidade. O teste de esfericidade de Bartlett foi significativo ($\chi^2(45)=1021,468$, $p<0.001$) e a adequabilidade muito boa ($KMO=0,911$). Confirmou-se a existência de duas subescalas: o primeiro fator inclui os cinco itens acima referidos relativos à dimensão competência ($\alpha = ,907$) e o segundo fator inclui cinco itens relativos à dimensão cordialidade ($\alpha = ,873$).

Na análise da consistência interna de cada um dos componentes verificou-se o seguinte em relação à dimensão competência: a eliminação do item *confiantes* iria reduzir

ligeiramente o α de Cronbach ($\alpha = ,907$ com cinco itens; $\alpha = ,895$ sem o item *confiantes*). No caso da dimensão cordialidade a situação era semelhante: $\alpha = ,873$ com cinco itens; $\alpha = ,865$ sem o item *tolerantes*. Como, também neste caso, os itens *confiante* e *tolerante* ao nível das comunalidades eram os que menos contribuíam para os respetivos fatores, e por uma questão de coerência e uniformidade com opções tomadas anteriormente, decidiu-se também nesta análise considerar apenas quatro itens para cada um dos fatores.

Em suma, a variável compósita *autoapresentação positiva* engloba a dimensão competência composta pelos traços *talentoso*, *competente*, *inteligente* e *capaz* ($\alpha = ,895$) e a dimensão cordialidade composta pelos traços *amigável*, *caloroso*, *boa pessoa* e *sincero* ($\alpha = ,865$).

iii) Estereótipo intragrupal

Utilizando os mesmos 10 itens iniciais, realizou-se novamente uma Análise de Componentes Principais (ACP), com rotação Varimax ortogonal, para confirmar a existência de dois fatores correspondentes às dimensões competência e cordialidade. O teste de esfericidade de Bartlett foi significativo ($\chi^2 (45) = 900,428$, $p < 0.001$) e a adequabilidade boa ($KMO = 0,888$). Confirmou-se a existência de dois fatores.

Tabela 1 - Estereótipo intragrupal (matriz rodada)

	Fatores	
	1 - Competência	2 - Cordialidade
Inteligentes	,827	,339
Capazes	,821	,212
Competentes	,811	,311
Talentosos/as	,777	,329
Calorosos/as	,328	,812
Amigáveis	,346	,802
Tolerantes	,118	,771
Boas Pessoas	,469	,668
<i>Confiantes</i>	,365	,568
<i>Sinceros/as</i>	,542	,544
<i>Variância explicada (Total 68,3%)</i>	58,3	10,0

Porém, neste caso, o segundo fator, correspondente à dimensão cordialidade, apresentou algumas questões, como mostra a Tabela 1: (1) o item *confiantes* que teoricamente deveria estar associado à dimensão competência, neste caso surgiu associado ao fator cordialidade; (2) e o item *sinceros* contribuiu de forma equivalente para as duas dimensões, como mostra a Tabela 1.

Tendo em conta o que acima ficou dito em relação aos itens *confiante* e *sincero* associados à dimensão cordialidade, procedeu-se à validação da consistência interna dos seis itens, conforme resultado da ACP ($\alpha = ,870$). Esta análise mostrou que caso o item *confiantes* fosse retirado, a fiabilidade aumentaria ligeiramente ($\alpha = ,872$), pelo que o item foi eliminado. Realizou-se uma nova análise de fiabilidade inserindo os restantes cinco itens propostos pela ACP: *calorosos/as*, *amigáveis*, *tolerantes*, *boas pessoas* e *sinceros*. Esta mostrou que se o item *tolerantes* fosse removido a fiabilidade aumentaria para $\alpha = ,879$, pelo que foi igualmente eliminado.

Por fim, importa mencionar que embora o item *sinceros* apresentasse uma contribuição quase equivalente para os dois fatores, a sua remoção implicaria uma perda acentuada de consistência interna ($\alpha = ,862$) pelo que se optou pela sua permanência na construção da variável compósita. Em suma, a versão final da dimensão cordialidade agrega os mesmos quatro itens das variáveis anteriores: *amigável*, *caloroso*, *boa pessoa* e *sincero* ($\alpha = ,879$).

A mesma análise foi feita em relação aos quatro itens relativos à dimensão competência referidos na Tabela 1 ($\alpha = ,892$). Analisou-se também a consistência interna do índice adicionando o item *confiantes* ($\alpha = ,862$). Como este baixava a fiabilidade optou-se, também neste caso, por eliminar este item do índice competência. Ou seja, os traços que constituem o índice que mede a dimensão competência foram também os mesmos que integraram os índices anteriores: *talentoso*, *competente*, *inteligente e capaz* ($\alpha = ,892$).

iv) *Estereótipo sobre as pessoas sem deficiência*

Para podermos ter um termo de comparação entre os estereótipos utilizados pelas pessoas com deficiência (a nível intrapessoal e grupal) e como percebem as pessoas sem deficiência, incluiu-se também no questionário uma medida para aferir a competência e cordialidade atribuída às pessoas sem deficiência, utilizando “*os portugueses, em geral*” como uma aproximação (“proxy”) das pessoas sem deficiência.

Neste caso, foi realizada uma ACP com oito itens (*talentoso*, *competente*, *inteligente e capaz*; *amigável*, *caloroso*, *boa pessoa* e *sincero*), com rotação Varimax ortogonal, para confirmar a existência de duas subescalas correspondentes às dimensões competência e cordialidade. O teste de esfericidade de Bartlett foi significativo ($\chi^2(28) = 586,188$, $p < 0,001$) e a adequabilidade boa ($KMO = 0,875$). Confirmou-se a existência de

duas subescalas. A validação da fiabilidade através de análise de consistência interna utilizando os cinco itens mencionados na Tabela 1 confirmou o mesmo padrão: a remoção do item *confiante* da dimensão competência aumenta a sua fiabilidade ($\alpha = ,819$ vs. $\alpha = ,876$). O mesmo aconteceu com a dimensão cordialidade: a eliminação do item *tolerante* aumentou a sua fiabilidade ($\alpha = ,781$ vs. $\alpha = ,789$).

Desta forma, o índice competência inclui quatro itens (*talentoso, competente, inteligente e capaz*; $\alpha = ,876$) e o índice cordialidade inclui quatro itens (*amigável, caloroso, boa pessoa e sincero*; $\alpha = ,789$).

v) *Estereótipos ambivalentes - prevalência*

Por fim, e como o nosso interesse teórico era analisar em profundidade o uso de estereótipos ambivalentes, além de examinarmos o seu conteúdo, quisemos também integrar neste estudo um novo indicador: a *prevalência* de ambivalência. Esta análise permite-nos aferir a incidência de utilização de estereótipos ambivalentes em cada uma das modalidades estudadas: autoestereótipo, autoapresentação positiva, estereótipo intragrupal e estereótipo sobre os portugueses.

O procedimento utilizado foi o seguinte: subtraiu-se a variável compósita *cordialidade* à variável compósita *competência*, criando-se em seguida uma nova variável categorial com três níveis: (1) os valores igual a zero foram classificados como “*competência igual à cordialidade*” (não ambivalentes); (2) os valores negativos foram classificados como “*mais competentes que cordiais*” (ambivalentes não paternalistas); (3) os valores positivos foram classificados como “*mais cordiais que competentes*” (ambivalentes paternalistas). Utilizou-se o mesmo procedimento para a identificação de ambivalência relativa aos autoestereótipos, autoapresentação positiva, estereótipo intragrupal e estereótipo sobre os portugueses.

2.3.2. Ideologias sobre as desigualdades sociais¹⁹

Crença no Mundo Justo (CMJ)

Os participantes preencheram as escalas *Crença no Mundo Justo Geral* (CMJ Geral), com seis itens, conforme mostra a Tabela 2 (Dalbert, 1999) e *Crença no Mundo*

¹⁹ Para a análise das ideologias relativas às desigualdades sociais o questionário (Anexo C) integrou também a escala de justificação do Sistema (Kay & Jost, 2003). Porém, esta variável não se revelou explicativa, não tendo sido utilizada neste estudo.

Justo Pessoal (CMJ Pessoal), com sete itens, como mostra a Tabela 3 (Dalbert, 1999), utilizando uma escala de seis pontos em que os extremos representavam as posições 6 (concordo completamente) e 1 (discordo completamente). Em seguida, são apresentados os itens das escalas e o procedimento utilizado para a criação dos respectivos índices.

i) *Crença no Mundo Justo Geral*

Para confirmar se os seis itens para medir a CMJ Geral (Dalbert, 1999) constituíam apenas um fator (ver Tabela 2), realizou-se uma Análise de Componentes Principais (ACP), com rotação Varimax ortogonal. O teste de esfericidade de Bartlett foi significativo ($\chi^2(15) = 175,015$, $p < 0.001$) e a adequabilidade média (KMO=0,716). Contrariamente ao que seria de esperar, a análise mostra a existência de dois fatores: o primeiro fator inclui três itens ($\alpha = ,691$) e o segundo fator inclui os restantes três itens ($\alpha = ,621$). Tendo em conta o resultado da ACP optou-se pela utilização dos três itens que compõem o primeiro fator para criar a variável compósita que mede a CMJ Geral ($\alpha = ,691$).

Tabela 2 - Estrutura fatorial da escala Crença no Mundo Justo Geral (matriz rodada)

	Fatores	
	1	2
<i>As injustiças em todas as áreas da vida (por exemplo, profissão, família, política) constituem uma exceção à regra.</i>	,812	,090
<i>Basicamente, o mundo em que vivemos é justo.</i>	,716	,277
<i>De uma maneira geral, as pessoas merecem aquilo que lhes acontece.</i>	,688	,241
<i>As pessoas tentam ser justas quando tomam decisões importantes.</i>	,125	,783
<i>A justiça vence sempre a injustiça.</i>	,349	,700
<i>Ao longo da vida as pessoas acabam por ser compensadas pelas injustiças sofridas.</i>	,435	,652
<i>Variância explicada (Total 60.7%)</i>	42,6	18,1

ii) *Crença no Mundo Justo Pessoal*

Seguindo o mesmo procedimento acima descrito, os sete itens propostos por Dalbert (1999) para medir a CMJ Pessoal (ver Tabela 3) foram introduzidos numa Análise de Componentes Principais (ACP), com rotação Varimax ortogonal, para confirmar a existência de apenas um fator correspondente à variável Crença no Mundo Justo Pessoal. O teste de esfericidade de Bartlett foi significativo ($\chi^2(21) = 638,846$, $p < 0.001$) e a

adequabilidade boa (KMO=0,895). Confirmou-se a existência de apenas um fator, que explica 65% da variância, pelo que se criou um índice com sete itens ($\alpha = .907$).

Tabela 3 - Estrutura fatorial da escala Crença no Mundo Justo Pessoal

	Fator
	1
<i>Acho que geralmente obtenho o que mereço.</i>	,796
<i>Geralmente os outros tratam-me de uma maneira justa.</i>	,724
<i>Em geral eu mereço o que me acontece.</i>	,853
De um modo geral os acontecimentos da minha vida são justos.	,863
Na minha vida a injustiça é a exceção e não a regra.	,719
Acho que a maior parte do que me acontece é justo.	,873
As decisões que os outros tomam em relação a mim são justas.	,784
<i>Variância explicada (Total 64.6%)</i>	

2.3.3. Receção de Leis e Políticas de Ação Positiva

i) Posicionamento sobre as Políticas de Ação Positiva (Geral)

Para examinar o posicionamento das pessoas com deficiência relativamente às Políticas de Ação Positiva foi criada uma escala com sete itens que teve por base o artigo 27.º ‘Trabalho e Emprego’ da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) (ver Tabela 4). Os participantes indicaram o seu nível de acordo ou desacordo com os itens, utilizando uma escala de 7 pontos (1 – Discordo completamente a 7 – Concordo completamente).

Realizou-se uma Análise de Componentes Principais com rotação Varimax ortogonal, utilizando os sete itens, para determinar quais seriam os itens mais adequados para a criação de uma variável dependente que nos permitisse aferir a “*Concordância com as Políticas de Ação Positiva*”. O teste de esfericidade de Bartlett foi significativo ($\chi^2(21) = 330,220$, $p < 0.001$) e a adequabilidade boa (KMO=0,832). A ACP indicou a existência de dois fatores que explicam 63,7% da variância total (ver Tabela 4).

O primeiro fator inclui três itens relacionados com a promoção de medidas de Ação Positiva para empregar as pessoas com deficiência através de quotas ou incentivos no sector privado, ou na Administração Pública. Havia ainda um quarto item (“*O Estado deve auxiliar as pessoas com deficiência na procura de emprego*”) também relacionado com medidas de ação positiva, porém a sua contribuição para os dois fatores foi quase

equivalente. Tendo em conta a sua baixa contribuição para o primeiro fator, não foi considerado para a criação do índice. Os itens relativos ao segundo fator não foram utilizados neste estudo.

Tabela 4 – Estrutura fatorial da escala sobre trabalho e emprego (matriz rodada)

	Fatores	
	1	2
As pessoas com deficiência têm o direito de escolher livremente o seu trabalho.	-,048	,794
O Estado deve proibir a discriminação com base na deficiência.	,210	,687
O Estado deve garantir que as pessoas com deficiência têm condições de trabalho justas.	,401	,679
<i>O Estado deve auxiliar as pessoas com deficiência na procura de emprego.</i>	,587	,580
O Estado deve empregar pessoas com deficiência no sector público.	,766	,142
O Estado deve criar incentivos no sector privado (ex. redução de impostos) para promover o emprego de pessoas com deficiência.	,728	,412
O Estado deve criar quotas de emprego no sector privado para promover o emprego das pessoas com deficiência.	,835	,024
<i>Variância explicada (Total 63,7%)</i>	48,4	15,3

Em suma, o índice final que designamos de “Concordância com as Políticas de Ação Positiva” incluiu três itens ($\alpha = .721$): a) “O Estado deve empregar pessoas com deficiência no sector público”; b) “O Estado deve criar incentivos no sector privado (ex. redução de impostos) para promover o emprego de pessoas com deficiência”; c) “O Estado deve criar quotas de emprego no sector privado para promover o emprego das pessoas com deficiência”.

ii) Conhecimento, utilização e posicionamento sobre o Sistema de Quotas (particular)

Conhecimento e utilização do Sistema de Quotas

Perguntou-se aos inquiridos se conheciam o Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência na Administração Pública (Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro) solicitando uma resposta dicotómica: “Sim/Não”. Aqueles que responderam “Sim” foram também questionados sobre se “*alguma vez utilizaram a Lei de Quotas de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública*”, pedindo, de igual forma, que respondessem de forma dicotómica “Sim/Não”.

Posição sobre o Sistema de Quotas

Para aferir o posicionamento dos inquiridos sobre o Sistema de Quotas em vigor na Administração Pública adaptou-se uma escala utilizada num estudo anterior sobre reações às Políticas de Ação Positiva em função de diferentes grupos-alvo (e.g., pessoas com deficiência, minorias étnicas e mulheres) (Santos, 2004).²⁰ Esta escala tinha seis itens (assinalados a itálico na Tabela 5) e acrescentou-se um novo item relacionado com este estudo²¹. Foi pedido aos participantes que utilizassem uma escala de sete pontos para responder (1=discordo completamente a 7=concordo completamente).

Tabela 5 - Posicionamento sobre o Sistema de Quotas (matriz rodada)

	Fatores	
	1 (concordância)	2 (eficácia)
<i>Esta lei é muito aceitável.</i>	,850	-,167
<i>Esta lei é muito correta.</i>	,832	-,165
<i>Esta lei é muito justa.</i>	,792	-,176
Esta lei ajuda Estado a resolver o desemprego das pessoas com deficiência.	,668	-,011
<i>Esta lei é o pior meio de eliminar a discriminação*.</i>	-,117	,877
<i>Esta lei introduz desigualdade*.</i>	-,100	,851
<i>Esta lei é o pior meio de atingir a igualdade*.</i>	-,175	,836
Variância explicada (Total 68,9%)	45,4	23,42

*Os itens assinalados foram recodificados de modo a que as pontuações mais elevadas indicassem maior concordância com os itens.

Realizou-se uma Análise de Componentes Principais (ACP) com rotação Varimax ortogonal, incluindo apenas os sete itens da escala relacionados com o posicionamento sobre o Sistema de Quotas (ver Tabela 5) para confirmar a existência de apenas um fator, para proceder à criação da medida que permitisse aferir o posicionamento sobre o Sistema de Quotas. O teste de esfericidade de Bartlett foi significativo ($\chi^2(21) = 343,499$, $p < 0.001$) e a adequabilidade média ($KMO = 0,751$). A ACP indicou a existência de dois fatores que explicam 68,9% da variância total.

²⁰ Embora Santos (2004) tenha utilizado uma escala de diferencial semântico (e.g., 1 = concordo muito a 5 = não concordo nada; 1 = muito injusta a 5 = muito justa) neste estudo foi pedido aos participantes que respondessem aos mesmos itens tendo por base uma escala de 7 pontos que mede o nível de concordância (1=discordo completamente a 7=concordo completamente).

²¹ Adicionalmente, na mesma escala foi também pedido aos participantes que expressassem o seu nível de concordância relativamente às entidades responsáveis pela resolução do problema do desemprego das pessoas com deficiência (Estado, indivíduos, mercado ou associações da deficiência) e a importância atribuída ao mérito (“As pessoas deviam ser sempre selecionadas com base no mérito, por isso esta lei é desnecessária”), porém, estes itens não foram utilizados em análises subsequentes.

O primeiro fator agrega quatro itens: um relacionado com a concordância com a lei (“lei muito aceitável”), dois relacionados com a percepção de justiça (“justa” e “correta”) e um sobre a eficácia percebida da lei (“ajuda o Estado a resolver o desemprego das pessoas com deficiência”), explicando 45,45% da variância total. A consistência interna desta medida com os quatro itens é de $\alpha=.803$.

Porém, se o item “É uma lei que ajuda o Estado a resolver o problema do desemprego das pessoas com deficiência” for removido, o alfa de Cronbach aumenta ($\alpha=.827$). Dado que o item em causa é o que tem correlações mais baixas com os restantes itens (.469), menor contribuição para o fator (.668), e ainda menor comunalidade (.447) optou-se pela sua remoção na construção do índice de aferição da concordância com o Sistema de Quotas.

Em suma, o índice ‘Concordância com o Sistema de Quotas’ engloba apenas três itens: “Esta lei é muito justa”, “Esta lei é muito aceitável” e “Esta lei é muito correta” ($\alpha=.827$). Os restantes itens que constituem o segundo fator (referidos na Tabela 5) não foram utilizados nas análises seguintes. Depois de termos definido as variáveis compostas ou índices a utilizar neste estudo, procedeu-se à sua análise estatística descritiva e inferencial. Os resultados são apresentados em seguida.

3. Resultados

Estudo A – Análise dos estereótipos

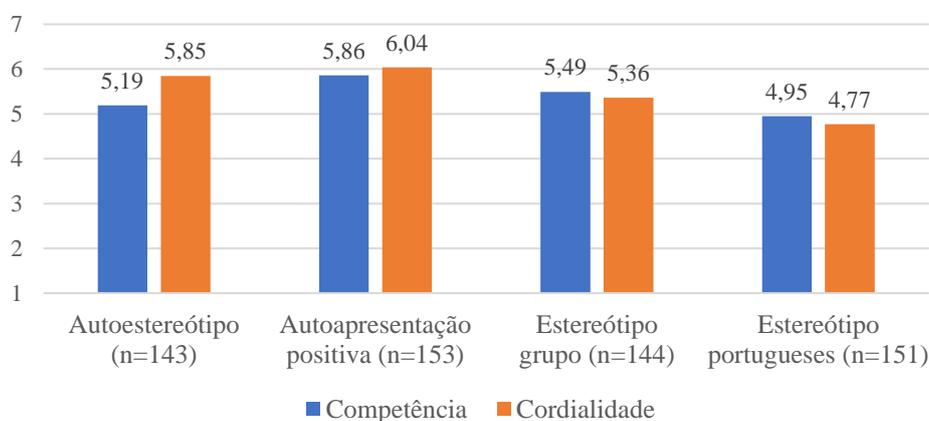
Para analisar se haveria diferenças estatisticamente significativas entre as dimensões *competência e cordialidade* procedeu-se à realização do teste *t-STUDENT para amostras emparelhadas*, sendo esta a análise estatística apropriada quando “se pretende comparar duas populações de onde foram extraídas duas amostras emparelhadas relativamente a uma variável dependente quantitativa” (Maroco, 2007, p. 270). Sempre que se verifiquem diferenças significativas entre as variáveis em análise e as variáveis demográficas acima referidas, estas serão mencionadas.

i) Autoestereótipos

Conforme previsto nas Hipóteses 1 e 2, os participantes utilizaram um *autoestereótipo ambivalente paternalista*. Ou seja, descreveram-se, em média, como mais

cordiais ($M=5,85$; $DP=0,87$) que competentes ($M=5,19$; $DP=1,03$), sendo estas diferenças estatisticamente significativas: $t(142) = -9,876$, $p=.000$. Porém, importa salientar que, como mostra a Figura 1, quer a cordialidade, quer a competência, apresentaram médias positivas, evidenciando claramente que as pessoas com deficiência que participaram no estudo não se atribuíram traços de incompetência, conforme verificado em estudos anteriores que analisaram os estereótipos sociais (das pessoas sem deficiência) sobre a deficiência (Fiske et al., 2002). Ainda assim, embora a competência seja positiva, a cordialidade é mais elevada, indiciando uma autorrepresentação paternalista.

Figura 1 - Estereótipos: Competência e Cordialidade (médias)



ii) Autoapresentação positiva

Conforme previsto na Hipótese 3, quando se solicitou às pessoas com deficiência que transmitissem uma imagem positiva de si a um potencial empregador (condição ‘autoapresentação positiva’), verificou-se que, em média, elas se apresentaram como mais cordiais ($M=6,04$; $SD=0,86$) que competentes ($M=5,86$; $SD=0,95$), sendo também estas diferenças estatisticamente significativas: $t(153)=-3,028$, $p= 0,003$. Acresce que, como se pode observar na Figura 1, no caso da autoapresentação positiva, a diferença entre as médias associadas à cordialidade e à competência, embora sejam significativas, também são menores, comparativamente com o autoestereótipo. Este resultado sugere que as pessoas parecem saber que a competência é uma característica bastante valorizada em contexto profissional, uma vez que este conduz a uma autodescrição na qual as características relacionadas com a competência são elevadas e destacadas, por forma a

que seja transmitida uma imagem positiva da pessoa. Mostra também que as pessoas com deficiência se autodescrevem de uma forma diferente quando não se estão a imaginar num contexto de trabalho.

iii) Estereótipos intragrupo

Conforme previsto na Hipótese 5, os participantes deste estudo descreveram o seu grupo de pertença – as pessoas com deficiência física –, como sendo, em média, mais competente ($M=5,49$; $DP=1,04$) que cordial ($M=5,36$; $DP=1,10$), sendo estas diferenças estatisticamente significativas: $t(143)=1,957$, $p=0,052$. Estes resultados confirmam assim a Hipótese 5 que propunha a adoção, pelo grupo, de uma estratégia coletivista - *identificação com o grupo* -, recorrendo à valorização da dimensão *competência*, socialmente mais valorizada. Desta forma, não se confirmou a Hipótese 4, que sugeria a possibilidade de os participantes adotarem uma estratégia individualista, ou seja, de não identificação com o grupo, elevando mais a cordialidade que a competência.

iv) Estereótipos sobre os portugueses

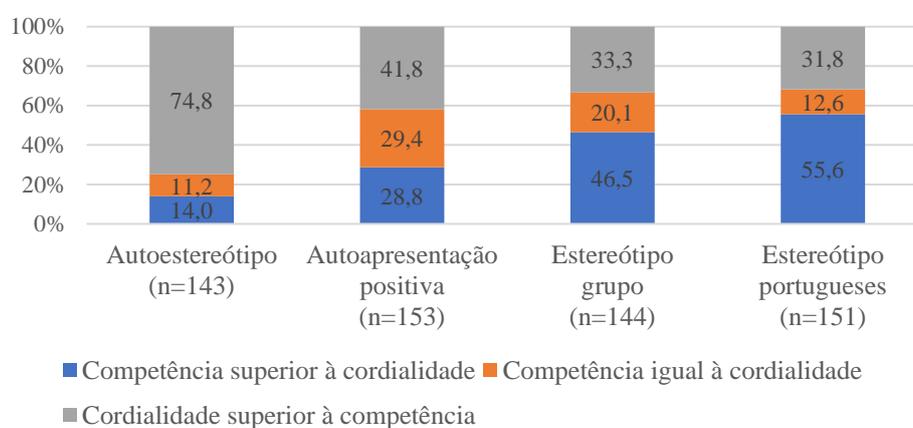
Conforme previsto na Hipótese 6, as pessoas sem deficiência foram descritas, em média, como mais competentes ($M=4,95$; $DP=1,05$) que cordiais ($M=4,77$; $DP=0,95$), sendo estas diferenças estatisticamente significativas: $t(150)=2,429$, $p=0,016$. Embora esta representação atribuída às pessoas sem deficiência siga um padrão semelhante ao da representação atribuída ao grupo (mais competente que cordial), verificou-se que, como mostra a Figura 1, as pessoas com deficiência foram descritas de forma mais positiva relativamente à competência e cordialidade, sugerindo uma maior aproximação ao grupo de pessoas com deficiência. Este resultado, juntamente com o anterior (estereótipos intragrupo), sugere haver uma tendência para a *valorização social do grupo de pertença*: por um lado, as pessoas com deficiência foram percebidas como mais competentes que cordiais, e por outro lado, em média, foram descritas de forma mais positiva que as pessoas sem deficiência.

v) Estereótipos ambivalentes - prevalência

Por fim, para aferir se a utilização do autoestereótipo ambivalente paternalista era ou não predominante entre os participantes deste estudo, realizou-se uma nova análise. Como mostra a Figura 2, 74,8% ($n=107$) dos inquiridos utilizaram o autoestereótipo

paternalista, ou seja, descreveram-se como *mais cordiais que competentes*. Em contrapartida, apenas 14% (n=20) se perceberam como *mais competentes que cordiais*, e 11,2% (n=16) descreveram-se como *igualmente competentes e cordiais*. Por sua vez, na condição de autoapresentação positiva, a percentagem de inquiridos que se apresentou como *mais cordial que competente* diminuiu 33 pontos percentuais, passando para 41,8% (n=64). Neste caso, 29,4% (n=45) apresentaram-se como sendo igualmente *competentes e cordiais* e apenas 28,8% (n=44) se apresentaram como *mais competentes que cordiais*, ou seja, foram ao encontro da expectativa da entidade empregadora.

Figura 2 - Prevalência de estereótipos ambivalentes (%)



Conforme também mostraram as análises anteriores (que se focalizaram nas médias de respostas), esta análise (que avaliou a prevalência) evidenciou que o estereótipo predominante para descrever o grupo das pessoas *com* deficiência e as pessoas *sem* deficiência foi semelhante, prevalecendo uma maior saliência da *competência*: 46,5% (n=67) dos respondentes descreveu as pessoas com deficiência física como sendo *mais competentes que cordiais*, ao passo que 55,6% (n=84) dos inquiridos referiu que as pessoas sem deficiência eram *mais competentes que cordiais*. Esta caracterização é aquela que mais se coaduna com as exigências do mercado de trabalho. Em suma, esta análise tornou ainda mais claro que a nível pessoal (autoestereótipo e autoapresentação positiva) prevaleceu o estereótipo ambivalente paternalista, mas a nível do grupo (pessoas com deficiência) prevaleceu o oposto: *mais competente que cordial*.

Discussão

A análise acima apresentada pretendeu aprofundar o nosso conhecimento sobre estereótipos relativos às pessoas com deficiência, um dos grupos menos estudados pela literatura sobre estereótipos. A nossa pesquisa examinou dois níveis de análise - intrapessoal (autoestereótipos) e intragrupal (estereótipos que as pessoas com deficiência têm sobre o seu grupo) – também raramente analisados, recorrendo a propostas teóricas recentes e inovadoras, em específico o MCE, que conceptualiza os estereótipos como tendo uma estrutura bidimensional (competência e cordialidade). Com base nesta proposta presume-se que o julgamento social é elaborado a partir da conjugação de aspetos positivos e negativos das duas dimensões que o compõem.

Este estudo mostrou que, tal como proposto pelo MCE, o conteúdo dos autoestereótipos foi *ambivalente paternalista*: as pessoas com deficiência descreveram-se, em média, como *mais cordiais que competentes* quer quando se solicitou que indicassem quais os traços que consideravam ser “*caracteristicamente seus*” (autoestereótipo), quer quando se pediu que indicassem os traços que utilizariam para “*transmitir a melhor impressão possível de si para ser contratado*” (autoapresentação positiva). Este resultado foi corroborado pela análise complementar sobre a prevalência da utilização do estereótipo ambivalente paternalista: 74,8% ao nível do autoestereótipo e 41,8% na autoapresentação positiva.

Os resultados deste estudo trouxeram assim maior consistência empírica aos resultados de estudos anteriores (e.g., Louvet et al., 2009) que argumentavam a necessidade de, nesta área da deficiência, se ultrapassarem as fronteiras de uma conceptualização unidimensional dos estereótipos (simplesmente positivos ou negativos), porque esta impossibilita a apreensão da complexidade inerente às representações sobre a deficiência (Söder, 1990). O MCE apresentou-se, neste estudo, como uma ferramenta teórica essencial para aprofundar o conhecimento dos estereótipos sobre a deficiência.

Adicionalmente, o estudo também mostrou que o tipo de ambivalência associado à deficiência, pelos próprios, é *paternalista*: percebem-se como *mais cordiais que competentes*. A investigação prévia sobre estereótipos sociais associados à deficiência já tinha mostrado um padrão semelhante (Fiske et al., 2002), porém, este nosso estudo vem introduzir uma diferença importante: enquanto que o conteúdo dos estereótipos sociais sobre deficiência se caracteriza por baixa *competência (negativa)* e *elevada cordialidade (positiva)*, o nosso estudo mostrou que o conteúdo dos autoestereótipos se caracteriza por competência e cordialidade positivas, mas cordialidade superior à competência. Ou seja,

embora se tenha verificado uma reprodução e internalização do estereótipo social paternalista - conforme previsto na Hipótese 2 -, esta foi subtil, na medida em que os participantes com deficiência não se descrevem como sendo incompetentes. Pelo contrário, consideram-se competentes (valência positiva), no entanto, ainda mais cordiais. Este padrão foi também confirmado no estudo que analisou a *autoapresentação positiva*.

Algumas explicações possíveis para estes resultados poderão ser apresentadas. O estereótipo paternalista, que reproduz a ideia da caracterização das pessoas com deficiência associadas à incompetência, poderá ser de tal forma hegemónico nas nossas sociedades (Nario-Redmond, 2010) que talvez torne particularmente difícil a sua contestação pelos visados. Dito de outra forma, talvez os próprios também poderão estar convencidos que são menos competentes que as pessoas sem deficiência. Esta imagem poderá colocar em risco a integração profissional das pessoas com deficiência: ao duvidarem da sua própria competência, o mesmo poderá suceder com a entidade empregadora. Embora as pessoas sem deficiência expressem abertamente o estereótipo que associa as pessoas com deficiência à incompetência (Nario-Redmond, 2010), as próprias pessoas com deficiência parecem distanciar-se e resistir à reprodução deste estereótipo, acreditando ter *alguma* competência. Porém, esta convicção talvez não seja ainda suficientemente forte para se projetarem como *indiscutivelmente* competentes e com plenos direitos a integrar o mercado de trabalho. Uma outra explicação para os resultados obtidos poderá relacionar-se com a possibilidade de a cordialidade ser utilizada pelas pessoas com deficiência como um recurso para mitigar a resistência à sua contratação pelas entidades empregadoras: sabendo que os empregadores associam deficiência e incompetência, e considerando difícil desconstruir essa ligação, as pessoas com deficiência poderão optar por elevar a sua cordialidade para aumentar as suas hipóteses de conseguir um emprego. Caso contrário, ao serem vistas como simultaneamente incompetentes (representação hegemónica) e pouco cordiais, essa representação poderia afastá-las ainda mais do contexto laboral.

A literatura tem mostrado que a utilização de autoestereótipos ambivalentes, nomeadamente por grupos socialmente mais desfavorecidos, constitui uma forma subtil de as pessoas protegerem a sua autoestima e legitimarem as desigualdades sociais (Laurin et al., 2011). Os resultados deste estudo parecem corroborar estas fundamentações, permitindo-nos avançar com algumas possibilidades de resposta a um conjunto de questões. Por exemplo, porque é que as pessoas com deficiência, por vezes, nem sequer se candidatam a um emprego? Talvez porque pensem que dificilmente serão seleccionadas,

e não o fazendo poderão estar a proteger-se do desconforto que irão sentir ao serem rejeitadas, que tem o potencial de as fragilizar ainda mais.

Por um lado, este resultado, relativamente aos autoestereótipos ambivalentes paternalistas, pode ser considerado desconcertante: evidencia que há ainda um longo caminho a percorrer nas nossas sociedades, não só no combate ao estereótipo social paternalista sobre a deficiência, mas também ao nível dos autoestereótipos. Por outro lado, o resultado da análise dos estereótipos intragrupal revelou-se mais encorajador. A literatura já tinha mostrado o potencial emancipador da identificação com o grupo na luta pelos seus direitos (Nario-Redmond et al., 2013). Este estudo corrobora também este resultado, mas fazendo a sua análise de uma outra forma: aplicou-se, pela primeira vez, o MCE para analisar os estereótipos intragrupal sobre deficiência. Os nossos resultados mostraram que a nível intragrupal não se verificou a internalização do estereótipo paternalista. Pelo contrário, o grupo – pessoas com deficiência física - foi percebido como sendo *mais competente que cordial* seguindo uma estratégia de valorização social.

Assim, para o grupo, contesta-se em absoluto o estereótipo paternalista, e propõe-se, em alternativa, uma representação que lhes atribui igual ou ainda maior valor do que às pessoas sem deficiência. O nosso estudo também mostrou que as últimas foram igualmente descritas como mais competentes que cordiais, mas as médias para a deficiência nas duas dimensões foram superiores (ver Figura 1). A literatura já tinha mostrado que tende a ser mais difícil perceber a discriminação individual do que a discriminação do nosso grupo social (Crosby, 1984). Ou seja, a identificação da discriminação a nível individual ou atribuição de maior vulnerabilidade pessoal parece ser mais difícil, possivelmente por acarretar alguns custos psicológicos (e.g., ameaçar a autoestima, eventualmente já fragilizada) pelo que a tendência será encontrar justificações para essas situações (por exemplo, recorrendo a estereótipos ambivalentes).

Pelo contrário, descortinar a situação de discriminação enfrentada pelo grupo parece ser mais fácil. Adicionalmente, tendo em conta o atual contexto sociopolítico, em que vários instrumentos legais, nomeadamente a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, apoiada no modelo social, como explicámos no Capítulo I, valorizam socialmente os cidadãos com deficiência, parece-nos absolutamente congruente que o estereótipo intragrupal associe as pessoas com deficiência física, essencialmente, à competência. Mais à frente, neste estudo, iremos analisar as implicações destes autoestereótipos e estereótipos intragrupal grupais na receção das PAP. Em seguida, apresentamos os resultados sobre a variável Crença no Mundo Justo.

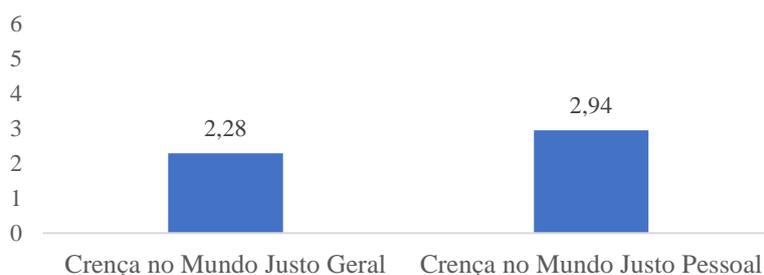
Estudo B – Análise das ideologias relativas às desigualdades sociais

O Estudo B teve como objetivo explorar como as pessoas com deficiência física percebem as desigualdades sociais, operacionalizando-se esta análise através da variável Crença no Mundo Justo (CMJ; Lerner, 1980), nas duas dimensões propostas: CMJ Geral e CMJ Pessoal (Dalbert, 1999). Para analisar se haveria diferenças estatisticamente significativas entre estas duas dimensões - *CMJ Geral* e *CMJ Pessoal* - procedeu-se à realização do teste *t-STUDENT para amostras emparelhadas* (Maroco, 2007). Tal como nas análises anteriores, caso se verifiquem diferenças estatisticamente significativas entre as variáveis em análise e as variáveis sociodemográficas, estas serão referidas.

i) Crença no Mundo Justo Pessoal e Crença no Mundo Justo Geral

Conforme previsto na Hipótese 7, verificou-se que (ver Figura 3), em média, a expressão da *Crença no Mundo Justo Pessoal* pelas pessoas com deficiência física se situou no ponto médio da escala (M=2,94; DP=1,18), sendo mais elevada que a *Crença no Mundo Justo Geral* (M=2,28; DP=1,12), cujo posicionamento médio se situou abaixo do ponto médio da escala. Estas diferenças são estatisticamente significativas: $t(142) = -6,489$, $p=0,00$.

Figura 3 - CMJ Pessoal e Geral (média)



Estes resultados sugerem que, um modo geral, os participantes deste estudo parecem não ter uma visão da sociedade como recompensado o mérito, inclinando-se mais para expressar discordância da ideia “o mundo é um lugar justo, onde cada um tem aquilo que merece”. Porém, parecem ser mais otimistas no que respeita à *Crença no Mundo Justo Pessoal*, percecionado maior justiça nos acontecimentos da sua vida pessoal.

Contudo, conforme previsto na Hipótese 8, a expressão de CMJ Geral foi mais elevada nas pessoas com deficiência congênita ($M=2,50$; $DP=1,07$) do que nas pessoas com deficiência adquirida ($M=2,10$; $DP=1,13$), sendo as diferenças significativas: $t(146) = 2,090$, $p=0,038$. Da mesma forma, e conforme também previa a Hipótese 8, os participantes com deficiência congênita expressaram, em média, CMJ Pessoal mais elevada ($M=3,19$; $DP=1,18$) do que os participantes com deficiência adquirida ($M=2,80$; $DP=1,14$) sendo estas diferenças estatisticamente significativas: $t(146)=1,965$, $p=0,051$.

Adicionalmente, a variável *Crença no Mundo Justo Geral* também apresentou variabilidade em função da variável *sexo*: os homens expressaram, em média, maior Crença no Mundo Justo Geral ($M=2,42$; $DP=1,24$) do que as mulheres ($M=2,07$; $DP=,98$), sendo as diferenças significativas: $t(146) = -1,907$, $p=0,058$.

Por sua vez, os resultados também mostraram variabilidade da *Crença no Mundo Justo Pessoal* em função de outras variáveis sociodemográficas:

- *Idade*: quanto mais idade, menor CMJ Pessoal ($N=155$; $r=-,175$; $p=0,034$).
- *Habilitações*: Houve diferenças estatisticamente significativas entre os grupos, conforme determinado pela one-way ANOVA ($F(2,144) = 4,874$, $p=0,009$). O teste post-hoc HSD de Tukey revelou diferenças estatisticamente significativas entre aqueles que tinham completado o ensino *secundário* ($N=60$; $M=3,11$; $DP=1,08$; $p=0,009$) e o ensino *superior* ($N=63$; $M=3,03$; $DP=1,18$; $p=0,019$) e aqueles que tinham escolaridade inferior *ao antigo 9º ano/ ensino básico* ($N=24$; $M=2,28$; $DP=1,15$). Ou seja, quem tem escolaridade mais baixa, em média, expressou CMJ Pessoal mais baixa. Não se verificaram diferenças estatisticamente significativas entre aqueles que tinham completado o ensino secundário e o ensino superior ($p=0,920$).
- *Situação Profissional*: os participantes que se encontravam empregados expressaram, em média, maior CMJ Pessoal ($M=3,25$; $DP=1,19$) do que os participantes que não estavam ativos em termos profissionais²² ($M=2,76$; $DP=1,12$), sendo estas diferenças estatisticamente significativas: $t(146)=-2,475$, $p=0,014$.

Discussão

Embora a pesquisa sobre a *Crença no Mundo Justo* se encontre bastante desenvolvida (Hafer & Sutton, 2016), não identificámos nenhum estudo que explorasse

²² Desempregados, estudantes ou reformados.

este processo nas pessoas com deficiência. Assim, a principal contribuição deste estudo foi ter analisado, pela primeira vez, a expressão da CMJ nas pessoas com deficiência física. De um modo geral, os resultados deste estudo evidenciaram algumas semelhanças com os estudos que incidem sobre a população *sem* deficiência: verificou-se a tendência para a CMJ Pessoal ser mais elevada que a CMJ Geral (Hafer & Sutton, 2016). Ou seja, também nas pessoas *com* deficiência parece ser mais forte a crença que os acontecimentos da sua vida pessoal são justos (CMJ Pessoal), do que os acontecimentos do mundo dos outros (CMJ Geral).

Por outro lado, os resultados deste estudo também mostraram alguma variabilidade destes dois processos – CMJ Geral e CMJ Pessoal - em função de algumas variáveis sociodemográficas. Apenas uma variável foi comum às duas formas de expressão do CMJ: o *tipo de deficiência*. Ou seja, as pessoas com *deficiência congénita* expressaram maior CMJ - Geral e Pessoal - do que as pessoas com *deficiência adquirida*. Sendo a CMJ Pessoal percebida como um mecanismo de promoção do bem-estar psicológico (Hafer & Sutton, 2016), este resultado vai ao encontro das evidências destacadas por uma outra literatura (que tem examinado as estratégias de adaptação à situação de deficiência), que mostram que as pessoas com *deficiência congénita* tendem a expressar maior *satisfação com a vida* do que as pessoas com *deficiência adquirida* (Bogart, 2014). Se, por um lado, a literatura tem mostrado que a CMJ Pessoal funciona como um mecanismo de proteção pessoal, com alguns benefícios pessoais associados, ao invés, também tem sido sugerido que a CMJ Geral poderá funcionar como uma espécie de manto que encobre a percepção das desigualdades sociais, podendo ter consequências na receção das PAP (esta relação será analisada no Estudo D).

Relativamente à variabilidade da CMJ Geral em função das restantes variáveis sociodemográficas em análise, verificou-se apenas uma associação significativa, em função da variável sexo: a CMJ Geral foi mais elevada nos homens do que nas mulheres. Ou seja, os homens parecem deter uma associação mais forte, do que as mulheres, entre o que as pessoas fazem e o que lhes acontece, desencadeando neles uma maior motivação para acreditar que alguém com resultados negativos possivelmente “deve tê-los merecido” (Lerner, 1980), mas apenas relativamente ao mundo em geral, e não a nível pessoal (não se verificaram diferenças significativas relativamente à CMJ Pessoal).

No que respeita à CMJ Pessoal, verificou-se a sua variabilidade em função de três variáveis sociodemográficas: *idade* (quanto *mais* idade, *menor* CMJ Pessoal), *habilitações* (quanto *mais* elevadas as habilitações, *maior* a CMJ Pessoal) e situação

profissional (quanto mais favorável a situação profissional – empregados – *mais elevada a CMJ Pessoal*). As variáveis sociodemográficas em função das quais foram identificadas diferenças parecem relacionar-se com uma situação de maior desfavorecimento ou vulnerabilidade social: envelhecimento e menor estatuto social (em função de menores habilitações ou de não estarem a desempenhar um papel ativo em termos profissionais). Apesar de a literatura sobre CMJ ter desenvolvido estudos para explorar o papel das variáveis sociodemográficas na sua variabilidade, prestando especial atenção às diferentes pertenças sociais (e.g., grupos socialmente favorecidos vs. desfavorecidos), os seus resultados não têm sido consistentes, pelo que não é possível estabelecer tendências ou padrões (Hafer & Sutton, 2016). Assim, seria importante explorar e aprofundar, em estudos futuros, o papel destas variáveis sociodemográficas na expressão da CMJ entre as pessoas com deficiência. A evidência empírica tem sugerido que as *experiências individuais* (vivência de situações de injustiça) poderão ser um melhor preditor da CMJ (e.g., Fasel & Spini, 2010) do que as diferenças sociodemográficas. Ou seja, considera-se, por um lado, que virtualmente todos poderão desenvolver a Crença no Mundo Justo, e a sua variabilidade poderá estar relacionada essencialmente com fatores situacionais, em especial a exposição a situações de injustiça (vividas pessoalmente ou pelo seu grupo). No entanto, poderá haver especificidades relacionadas com a deficiência, e que seria importante continuar a estudar em pesquisa futura sobre CMJ. Mais à frente, no Estudo D, analisamos como estas variáveis poderão influenciar a receção das PAP, e qual delas – a CMJ Geral ou CMJ Pessoal – será um melhor preditor da sua receção.

Estudo C – Análise do posicionamento sobre as PAP e o Sistema de Quotas

O Estudo C pretendeu analisar se as pessoas com deficiência física conciliavam (ou não) ideias contraditórias sobre as PAP, analisando em específico se recorriam à distinção geral/particular, considerada uma forma de resistência às novas leis e políticas (Castro & Batel, 2008). Este processo tem sido identificado em vários estudos sobre a receção de políticas (e.g., Castro & Batel, 2008), porém ainda não foi estudado relativamente às PAP e ao Sistemas de Quotas, nem nas pessoas com deficiência, pelo que este estudo foi pioneiro nesta análise. Em primeiro lugar, analisou-se o posicionamento relativamente a cada um destes dois níveis – geral e particular –, seguindo-se posteriormente a sua análise comparativa.

i) Posicionamento sobre Políticas de Ação Positiva (Geral)

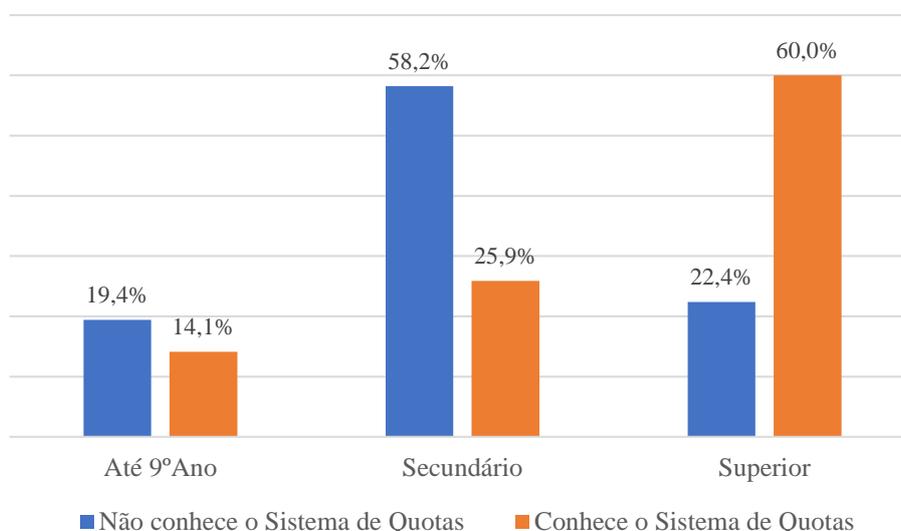
Relativamente à receção das PAP em geral, os resultados mostram que, em média, a sua concordância foi bastante elevada (M=6,47; DP=0,86). Ou seja, quando consideradas em abstrato, as PAP destinadas a promover o emprego das pessoas com deficiência parecem ser uma política bastante consensual entre os seus beneficiários. Não se verificaram quaisquer diferenças significativas em função das variáveis sociodemográficas em análise.

ii) Conhecimento, utilização e posicionamento relativamente ao Sistema de Quotas
Conhecimento sobre o Sistema de Quotas

Neste estudo procurou-se aferir o conhecimento dos inquiridos sobre o Sistema de Quotas. Esta análise mostrou que dos 153 inquiridos que responderam a esta questão, 56,2% (n=86) afirmaram conhecer esta norma legal, enquanto que 43,8% (n=67) responderam não conhecer a lei. Estes resultados sugerem um conhecimento razoável da lei. No entanto, verificaram-se algumas diferenças relativamente ao conhecimento do Sistema de Quotas em função de duas variáveis sociodemográficas: *habilitações* e *situação profissional*.

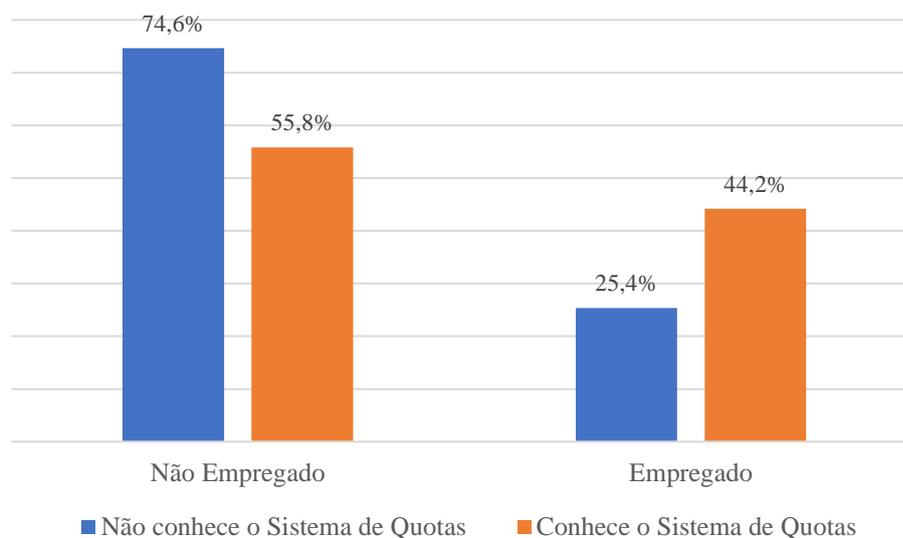
Relativamente às *habilitações* (ver Figura 4), as diferenças são estatisticamente significativas: $\chi^2(2, N=152)=22,599, p=0,000$. Os resultados evidenciam uma maior percentagem de participantes com *ensino superior* a conhecer o Sistema de Quotas (n=51; 60%) do que com ensino secundário (n=22; 25,9%) ou escolaridade *até ao ensino básico/ antigo 9º ano* (n=12; 14,1%). Da mesma forma, verificou-se uma maior proporção de participantes com níveis de escolaridade mais baixos a expressarem desconhecimento sobre o Sistema de Quotas: *até ao ensino básico/ antigo 9º ano* (n=13; 19,4%), ensino secundário (n=39; 58,2%) e ensino superior (n=15; 22,4%). Estes resultados sugerem a importância de se promover a divulgação deste instrumento legal junto da população com deficiência que apresenta níveis de escolaridade mais baixos.

Figura 4 - Conhecimento sobre o Sistema de Quotas e Habilitações (%)



Relativamente à *situação profissional* (ver Figura 5), verificou-se que a percentagem de inquiridos *não empregados* que respondeu não conhecer o Sistema de Quotas foi maior (n=50; 74,6%) do que a proporção de inquiridos *empregados* (n=17; 25,4%), sendo estas diferenças estatisticamente significativas: $\chi^2 (1, N=153)=5,789$, $p=0,016$.

Figura 5 - Conhecimento sobre o Sistema de Quotas e Situação Profissional (%)



Na mesma linha do que foi dito anteriormente, estes resultados também evidenciam a eventual necessidade de o Sistema de Quotas ser mais divulgado,

nomeadamente entre a população com menores níveis de integração profissional, que são aqueles que poderão também vir a usufruir efetivamente dos benefícios desta lei.

Utilização do Sistema de Quotas

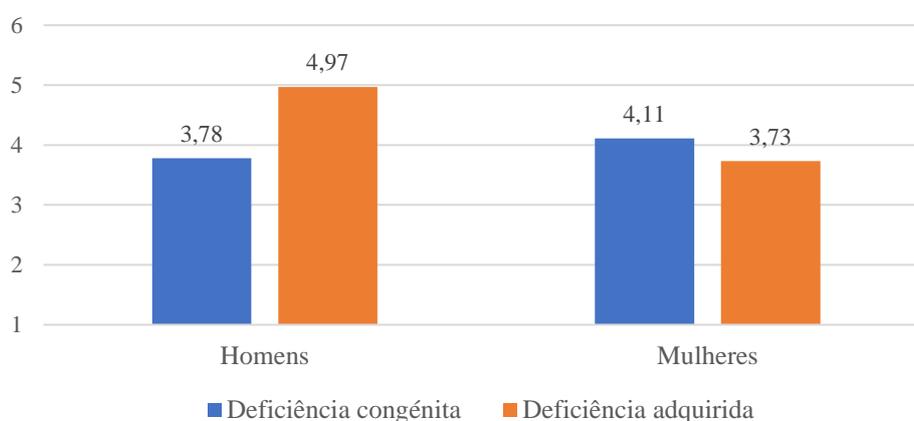
No que respeita à utilização da lei, verificou-se que, entre aqueles que conheciam o Sistema de Quotas (n=84), apenas 30% (n=25) responderam já tê-lo usado, ou seja, realizaram uma candidatura de emprego a um posto de trabalho na Administração Pública que dispunha de lugares reservados para pessoas com deficiência.

Posicionamento sobre o Sistema de Quotas

No que respeita ao posicionamento sobre o Sistema de Quotas verificou-se que, em média, os participantes se posicionaram ligeiramente acima do ponto médio da escala (M=4,30; DP=1,66). Assim, e por oposição ao consenso verificado em torno das PAP quando consideradas em abstrato, este resultado mostra que o Sistema de Quotas não acolheu o mesmo nível de concordância, indiciando que esta lei, em concreto, poderá ser alvo de alguma contestação.

Relativamente às diferenças na expressão deste posicionamento em função das variáveis sociodemográficas, verificou-se um efeito significativo em função da variável *sexo*. Ou seja, em média, os homens (M=4,71; DP=1,58) expressaram maior concordância com o Sistema de Quotas do que as mulheres (M=3,89; DP=1,61), sendo estas diferenças significativas: $t(134) = -2,990, p=0,003$.

Figura 6 - Receção do Sistema de Quotas: Sexo vs. Tipo de Deficiência (média)



Complementarmente, como mostra a Figura 6, também se verificou um efeito de interação significativo entre a variável *sexo* (feminino vs. masculino) e a variável *tipo de*

deficiência (congénita vs. adquirida) no que respeita ao posicionamento sobre o Sistema de Quotas. O procedimento estatístico utilizado nesta análise foi uma ANOVA fatorial (Maroco, 2007) e os resultados mostram um efeito de interação significativo entre estas duas variáveis: $F(1,132) = 6,847, p=0,010$. Como se pode observar na Figura 6, em média, os homens com deficiência adquirida concordaram mais com o Sistema de Quotas ($M=4,97; DP=1,54$) do que os homens com deficiência congénita ($M=3,78; DP=1,40$). No caso das pessoas com deficiência congénita, em média, foram as mulheres ($M=4,11; DP=1,53$) que concordaram mais com o Sistema de Quotas, em comparação com os homens ($M=3,73; DP=1,67$).

iii) *Análise da distinção geral/particular*

Conforme previsto na Hipótese 9, verificou-se que as médias de resposta relativas ao posicionamento sobre as PAP, em geral, foram mais elevadas ($M=6,47; DP=0,86$) do que as médias de resposta relativas ao posicionamento sobre o Sistema de Quotas, em particular ($M=4,30; DP=1,66$), sendo estas diferenças estatisticamente significativas: $t(131)=14,806, p=,000$. Ou seja, as pessoas com deficiência física apoiaram-se na distinção entre geral e particular para conciliar posicionamentos simultaneamente favoráveis (em geral) e desfavoráveis (em concreto) sobre as leis e Políticas de Ação Positiva. Este resultado reforça a necessidade de, na análise empírica, se examinar, em separado, estas duas dimensões das leis e políticas: geral/abstrato e particular/ concreto.

Discussão

Este estudo confirmou a nossa hipótese inicial (Hipótese 9), mostrando que as pessoas com deficiência física também recorrem à *distinção geral/particular* para expressarem um posicionamento simultaneamente favorável e desfavorável relativamente às PAP. Os resultados evidenciaram que estas leis e políticas foram recebidas com elevado consenso quando consideradas em geral ($M=6,4; DP=1,0$). Porém, quando operacionalizadas, em concreto, através do Sistema de Quotas, foram desqualificadas, pois, em média, o nível de concordância foi mais baixo ($M=4,1; DP=1,45$), situando-se apenas ligeiramente acima do ponto médio da escala. Este resultado mostrou que o posicionamento sobre as PAP em geral parece ser de apoio quase absoluto. Pelo contrário, a sua operacionalização prática através do Sistema de Quotas acolheu um nível de concordância significativamente mais baixo, indiciando não propriamente *apoio*, mas apenas *aceitação* e tolerância face a este instrumento legislativo. Será importante,

neste estudo, ter em atenção esta distinção entre apoio e aceitação, tal como têm vindo a sugerir outros estudos sobre a receção de novas leis e políticas (Batel & Devine-Wright, 2015).

Ademais, verificou-se que o posicionamento sobre o Sistema de Quotas apresentou variabilidade em função das variáveis sociodemográficas *sexo* e *tipo de deficiência*. Em média, os homens com deficiência adquirida expressaram maior concordância com o Sistema de Quotas (M=4,97) do que os homens com deficiência congénita (M=3,78). Porém, no caso das pessoas com deficiência congénita, foram as mulheres que expressaram maior concordância (M=4,11) em comparação com os homens (M=3,73).

Algumas hipóteses explicativas podem ser sugeridas para estes resultados. Por um lado, a literatura tem evidenciado o papel moderador da autoconfiança na receção destas políticas (Heilman, Lucas, & Kaplow, 1990). Ou seja, aqueles que se consideram mais competentes - que geralmente tendem a ser os homens - ao serem selecionados para postos de trabalho por via de Políticas de Ação Positiva, possivelmente não sentem ameaçada essa perceção de competência, o mesmo não acontecendo em relação às mulheres. Todavia, importa referir que, neste estudo, os homens, em média, descreveram-se como ligeiramente mais competentes (M=5,26; DP=0,94) do que as mulheres (M=5,09; DP=1,09), porém, estas diferenças não foram estatisticamente significativas. No caso específico dos homens com deficiência adquirida, que foram aqueles que expressam maior concordância com o Sistema de Quotas (M=4,97), também é importante dizer que, sendo membros de um grupo socialmente valorizado e, possivelmente, antes de terem adquirido deficiência talvez tivessem percursos profissionais de sucesso, logo, poderão não perceber o Sistema de Quotas como uma ameaça à sua competência, e neste sentido podem estar a defendê-lo como um direito que lhes é devido.

No caso das mulheres com deficiência adquirida, ao verificar-se uma sobreposição de identidades socialmente desvalorizadas - ser mulher e ter deficiência -, esta condição poderá potencialmente tornar mais difícil a sua perceção de competência, e consequentemente gerar um efeito paradoxal: não apoiar, como seria de esperar, políticas que visam melhorar a sua situação socioprofissional. Porém, importa ressaltar que esta explicação carece de validação empírica, sendo relevante explorá-la em futuros estudos.

Por outro lado, a experiência das pessoas com deficiência congénita parece ser distinta: tanto os homens como as mulheres nasceram com uma situação em comum - ter deficiência - que, por sua vez, está relacionada com percursos específicos caracterizados

pela desvantagem, em especial no que respeita ao acesso à educação e ao emprego (Nario-Redmond, 2010). Neste caso, os resultados do nosso estudo mostraram que as mulheres com deficiência congénita expressaram maior concordância com o Sistema de Quotas do que os homens com deficiência congénita. Uma possível explicação para este resultado poderá relacionar-se com as experiências prévias de discriminação, que poderão ter sido mais acentuadas entre as mulheres, pelo que, conseqüentemente poderão tender a considerar estas políticas como mais justas.

Em suma, os resultados obtidos têm implicações quer teóricas quer metodológicas. Em termos teóricos, salientou-se a importância de prestar mais atenção à distinção geral/ particular na receção das leis e políticas, pois elas poderão ser recebidas de forma contraditória ou ambivalente. Este contributo irá acompanhar-nos nos próximos estudos empíricos deste trabalho. Por sua vez, em termos metodológicos, salientamos que esta análise da receção contraditória de leis e políticas pode ser feita, como proposto neste estudo, analisando as PAP em geral e em particular.

Estudo D – Preditores da adesão e resistência às PAP e Sistema de Quotas

O último estudo que apresentamos neste capítulo tem como objetivo identificar quais dos processos psicossociais que, até aqui, temos vindo a analisar²³, em específico *autoestereótipos, estereótipos sobre o grupo, CMJ Geral e CMJ Pessoal* serão os mais importantes para explicar a adesão ou resistência às leis e políticas de ação positiva quando consideradas *em geral e em particular*. Para o efeito, num primeiro momento analisaram-se as correlações simples entre as variáveis e, num segundo momento, recorreu-se à Regressão Múltipla Hierárquica (Pallant, 2007) para explorar as relações diretas e mediadas entre as variáveis independentes (*autoestereótipos, estereótipos sobre o grupo, CMJ Geral, e CMJ Pessoal*) e as variáveis dependentes (concordância com as PAP e concordância com o Sistema de Quotas). Os resultados são apresentados em seguida.

²³ Algumas variáveis que integramos nos estudos anteriores não serão incluídas neste estudo, em específico estereótipo sobre as pessoas *sem* deficiência, prevalência dos estereótipos ambivalentes e conhecimento e utilização sobre o Sistema de Quotas.

i) *Correlações entre as variáveis em estudo*

A fim de identificar os preditores de adesão ou resistência às Políticas de Ação Positiva, em geral, e Sistema de Quotas, em particular, conforme hipóteses 10, 11 e 12, procedeu-se à análise das correlações simples entre as variáveis *autoestereótipo* (cordial e competente), *estereótipo sobre o grupo* (cordial e competente), *CMJ* (Geral e Pessoal), *concordância com as PAP* (geral), *concordância com o Sistema de Quotas* (particular) e variáveis sociodemográficas (*sexo, idade, escolaridade e situação profissional*). Das variáveis sociodemográficas em análise, apenas a variável *sexo* se correlacionou significativamente com a variável *concordância com o Sistema de Quotas* (particular), pelo que foi inserida na tabela de correlações (apresentada na Tabela 6), onde todas as correlações significativas foram assinaladas a negrito. Os resultados mostram ainda que, das restantes variáveis em análise, as que se correlacionam de forma significativa e negativa, indicando resistência à concordância com as PAP (geral) foram: *CMJ Pessoal* ($r=-.307$) e *CMJ Geral* ($r=-.266$). Por sua vez, as variáveis associadas à adesão às Políticas de Ação Positiva foram: *autoestereótipo cordial* ($r=.293$), *representação do grupo como competente* ($r=.278$), *representação do grupo como cordial* ($r=.266$).

Tabela 6 - Correlações, médias e desvio padrão das principais variáveis em estudo

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.Sexo	-	,156	,102	,081	-,006	-,052	-,014	,250**	-,146
2.CMJ Geral		-	,448**	-,054	-,147	-,154	-,084	,026	-,266**
3.CMJ Pessoal			-	-,031	-,075	-,113	-,093	-,016	-,307**
4.Autoest. - competente				-	,646**	,482**	,289**	,134	,093
5.Autoest. - cordial					-	,428**	,451**	,033	,293**
6.Grupo - competente						-	,708**	,177*	,278**
7.Grupo - cordial							-	,040	,266**
8.Conc. Sistema Quotas								-	,236**
9.Conc. Ação Positiva									-
Média	-	2,2	2,9	5,2	5,9	5,5	5,4	4,3	6,5
DP	-	1,12	1,16	1,02	0,86	1,03	1,09	1,64	0,84
N	155	148	148	148	148	149	148	136	150

Nota: A variável sexo foi codificada como 0 para as mulheres e como 1 para os homens; $p>.05$.

Os resultados desta análise de correlações mostraram que relativamente à variável *concordância com o Sistema de Quotas* (particular) apenas duas das variáveis independentes em análise se correlacionam de forma significativa com ela: (1) a variável *sexo*, indicando que o Sistema de Quotas, em concreto, foi mais apoiado pelos homens

com deficiência física do que pelas mulheres ($r=.250$); (2) e a variável *grupo percebido como competente*, ou seja, quanto maior a competência atribuída ao grupo, mais elevada a *concordância com o Sistema de Quotas* ($r=.177$). Esta análise mostrou que a única variável independente comum significativa para explicar a variabilidade das duas variáveis dependentes - *concordância com as PAP* (geral) e *concordância com o Sistema de Quotas* (particular) - foi a variável *competência atribuída ao grupo*, em ambos os casos, associada à adesão a ambas.

Por forma a identificar a capacidade explicativa - direta e mediada - de cada uma das variáveis independentes com correlações significativas com as variáveis dependentes, procedeu-se à realização de duas análises de regressão múltipla hierárquica. Em seguida, apresentamos, os resultados destas análises.

ii) *Preditores da adesão ou resistência às PAP em geral*

Neste estudo interessa-nos prever a variação da variável dependente *concordância com as Políticas de Ação Positiva em geral* em função de seis variáveis independentes, todas elas com correlações significativas bivariadas com a variável dependente em análise: *CMJ Geral*, *autoestereótipo competente*, *autoestereótipo cordial*, *estereótipo sobre o grupo competente*, *estereótipo sobre o grupo cordial* e *CMJ Pessoal*.

No primeiro passo para a realização da regressão hierárquica foi introduzida a variável *CMJ Geral*, por ser de nível societal, traduzindo uma visão meritocrática sobre o mundo que nos rodeia. Seguidamente, foram inseridas as restantes variáveis mais associadas ao nível individual. Assim, no segundo e terceiro passos, foram inseridas as variáveis *autoestereótipo competente* e *autoestereótipo cordial*; no quarto e quinto passos, foram inseridas as variáveis *competência atribuída ao grupo* e *cordialidade atribuída ao grupo*; e, por fim, no sexto passo adicionou-se ao modelo a variável *CMJ Pessoal*. Os resultados (ver Tabela 7) confirmaram as Hipóteses 10, 11 e 12, conforme se descreve em seguida.

A variável *CMJ Geral* quando considerada individualmente (no passo 1) correlacionou-se de forma estatisticamente significativa e negativa com a *concordância com as PAP*, sendo, portanto, um fator que prediz a sua resistência, conforme previsto na Hipótese 12. Esta contribuição manteve-se significativa mesmo quando, nos passos seguintes, se inseriram no modelo as variáveis *autoestereótipo competente* (passo 2) e *autoestereótipo cordial* (passo 3). A variável *autoestereótipo cordial* (inserida no passo

3) foi a variável que, individualmente, apresentou uma contribuição mais relevante para explicar a *concordância com as PAP* (geral), conforme previsto na Hipótese 10. Simultaneamente, verificou-se também que quando a variável *autoestereótipo cordial* foi introduzida no modelo, esta produziu dois efeitos de mediação: um parcial e um total. Ou seja, mediou parcialmente o efeito da variável *CMJ Geral*, que diminuiu, embora se tenha mantido significativo e negativo; e mediou totalmente a relação entre o *autoestereótipo competente* e *concordância com as PAP* cuja relação passou a ser significativa e negativa (no passo 2 não era significativa). Assim, verificou-se que as duas dimensões do *autoestereótipo – competência e cordialidade* – se relacionam de forma inversa com a variável dependente: quanto maior for a cordialidade percebida maior será a concordância com as PAP; quanto maior for a competência percebida maior será a resistência às PAP, conforme previsto na Hipótese 10.

Tabela 7 - Preditores da receção das Políticas de Ação Positiva (n=122)

	Passo 1	Passo 2	Passo 3	Passo 4	Passo 5	Passo 6
<i>VD – Concordância com as PAP</i>						
<i>Preditores</i>	β	β	β	β	β	β
CMJ Geral	-.224*	-.223*	-.183*	-.150†	-.149	-.022
Autoestereótipo - competente		-.044	-.235**	-.315**	-.317**	-.313**
Autoestereótipo - cordial			.441**	.391***	.393**	.398**
Estereótipo grupo - competente				.238*	.243††	.234†††
Estereótipo grupo - cordial					-.008	-.009
CMJ Pessoal						-.252**
<i>R² adj.</i>	.04*	.04*	.15***	.18***	.17***	.22***
<i>R Change</i>		.00**	.12	.04***	.00**	.05**

††† =.070; ††=.067; † =.077 *p <.05; **p < .01; *** p < .001

Prosseguindo com a análise, verificou-se também o papel preditivo relevante da variável *estereótipo atribuído ao grupo – competência* (passo 4), conforme previsto na Hipótese 11. Esta, além da sua relação positiva e significativa com a variável dependente, produziu ainda um efeito de mediação total sobre a variável *CMJ Geral*, anulando o seu efeito sobre a variável dependente (que deixou de ser significativo). Este resultado sugere que a variável *competência atribuída ao grupo* é mais importante do que a *CMJ Geral* para explicar a adesão às PAP, pois anulou o efeito de um preditor de resistência (*CMJ Geral*). Adicionalmente, no passo seguinte (passo 5) foi inserida no modelo a variável

cordialidade atribuída ao grupo que se revelou não significativa. Esta, por sua vez, atenuou o efeito da variável *competência atribuída ao grupo*. Por fim, adicionou-se ao modelo a última variável - *CMJ Pessoal* (passo 6) -, que se revelou, a par da variável *autoestereótipo competente*, também um preditor de resistência à concordância com as PAP.

iii) *Preditores da adesão ou resistência ao Sistema de Quotas*

As correlações bivariadas com a variável *concordância com o Sistema de Quotas* (particular) mostraram que ela se relacionava de forma positiva e significativa com as seguintes variáveis: *sexo* e *competência atribuída ao grupo*. Realizou-se uma análise de Regressão Múltipla Hierárquica para perceber se, quando analisadas em conjunto, estas variáveis mantinham (ou não) a capacidade preditiva no que respeita à variável *concordância com o Sistema de Quotas* (particular). Os resultados desta análise apenas confirmaram a Hipótese 11, que relacionava positivamente a competência intragrupal com a adesão ao Sistema de Quotas, como se descreve em seguida.

Foram inseridas no modelo as variáveis significativas atrás referidas, juntamente com a dimensão *cordialidade* associada ao estereótipo grupo. Embora esta variável não tenha uma relação significativa nas correlações simples com a variável dependente *concordância com o Sistema de Quotas* (particular), de acordo com o MCE, as duas dimensões – *competência* e *cordialidade* – são utilizadas no julgamento social, pelo que devem ser analisadas em conjunto. A elevada correlação entre ambas ($r=.708$) também mostra como estas estão interligadas.

Tabela 8 - Preditores da receção do Sistema de Quotas (n=129)

	Passo 1	Passo 2
<i>VD – Concordância com o Sistema de Quotas</i>		
<i>Preditores</i>	β	β
Sexo	.284**	.301***
Estereótipo grupo - competente		.314**
Estereótipo grupo - cordial		-.174
<i>R² adj.</i>	.07**	.11**
<i>R Change</i>	.08	.05

Nota: A variável *sexo* foi codificada como 0 para as mulheres e como 1 para os homens

* $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

Os resultados apresentados na Tabela 8 mostram que os homens concordam mais com o Sistema de Quotas do que as mulheres. Esta relação manteve-se positiva e significativa após a introdução das restantes variáveis no modelo – *competência atribuída ao grupo e cordialidade atribuída ao grupo* (passo 2), – aumentando inclusivamente a capacidade preditiva da variável *sexo*. De qualquer forma, a variável que mostrou maior capacidade preditiva da adesão ao Sistema de Quotas, em particular, foi a *competência atribuída ao grupo*, conforme previsto pela Hipótese 11.

Discussão

O estudo D pretendeu explorar quais das variáveis psicossociais em análise – *autoestereótipo (competente e cordial)*, *estereótipo sobre o grupo (competente e cordial)*, *CMJ Geral*, e *CMJ Pessoal* – seriam mais importantes para predizer a concordância ou resistência às PAP (em geral) e ao Sistema de Quotas (em particular). Os resultados confirmam as nossas hipóteses iniciais, mostrando que, dos processos em análise, os preditores de adesão às PAP (em geral) foram: *autoestereótipo cordial* e *estereótipo sobre o grupo – competente* (Hipótese 11). Por outro lado, os preditores de resistência às PAP foram: *autoestereótipo – competente* e *CMJ Pessoal* (Hipótese 12). De acordo com investigação prévia, que tem explorado o papel da “identificação com o grupo” (Nario-Redmond et al., 2013) na adesão a políticas, já tinha sido mostrado que a “identificação com o grupo” era um importante preditor de apoio às políticas públicas e envolvimento político dos cidadãos com deficiência. O nosso estudo veio corroborar os resultados desta literatura, tendo operacionalizado a sua análise de forma inovadora, recorrendo às propostas do MCE, em específico à sua dimensão *competência*. Adicionalmente, o estudo mostra que o processo *estereótipo atribuído ao grupo – competência* é um preditor não só da adesão às PAP em geral (Hipótese 11), mas também ao Sistema de Quotas, em particular. Neste último caso, foi mesmo o único processo psicossocial que explicou a variação da receção do Sistema de Quotas, em particular.

Por outro lado, também era esperado que uma maior vulnerabilidade percebida em relação a si ou ao seu grupo estivesse associada a uma maior adesão às PAP, pois assume-se que a pessoa reconhece individualmente que necessita de ajuda (Hipótese 10). Neste caso, a sua operacionalização foi feita através da *dimensão cordialidade* proposta pelo MCE, e os resultados confirmaram o *autoestereótipo cordialidade* como preditor de adesão apenas às PAP em geral.

Relativamente à variável *Crença no Mundo Justo* os resultados mostraram que, tal como previam estudos anteriores (Wilkins & Wenger, 2014), este é um processo que está associado à resistência às PAP (Hipótese 12), mas apenas quando elas são consideradas em geral. Além disso, o estudo também mostrou que a variável *CMJ Pessoal* constitui um melhor preditor de resistência às PAP que a variável *CMJ Geral*.

4. Considerações Finais

Este estudo procurou identificar os processos psicossociais que contribuem para explicar a adesão ou resistência das pessoas com deficiência física às Políticas de Ação Positiva em geral, e ao Sistema de Quotas em particular, explorando se os processos em análise influenciavam da mesma forma (ou não) a receção de políticas considerando dois níveis de análise: geral e particular. Um dos principais contributos deste estudo para a literatura é aplicado, pois faz a análise do *posicionamento* das pessoas com deficiência sobre as PAP, e os seus determinantes, que tanto quanto sabemos nunca tinham sido estudados pela literatura. Considerou-se fundamental avançar com esta análise, no caso da deficiência, porque não só a nível europeu (Fuchs, 2014), mas também mundial (International Labour Organization, 2015), os Sistemas de Quotas são um dos instrumentos legais mais utilizados para promover o emprego das pessoas com deficiência, e no entanto, a sua implementação tem ficado aquém do desejado, nomeadamente no caso das pessoas com deficiência (e.g., Pinto & Pinto, 2018; Valdes, 2016). Importava assim ampliar o nosso conhecimento sobre esta matéria, em específico compreender o posicionamento dos seus destinatários diretos, e quais os processos psicossociais envolvidos na sua adesão ou resistência, pois como a literatura tem evidenciado, esta análise psicossocial é também um elemento central a ter em consideração (Archibong et al., 2009).

Assim, para fazer esta análise, tomou-se como ponto de partida alguns dos principais desenvolvimentos teóricos oferecidos pela literatura sobre a receção das PAP destinadas a outros grupos sociais, que têm sido mais estudados (e.g., mulheres e minorias étnicas). Esta literatura tem explorado maioritariamente os posicionamentos dos beneficiários e não beneficiários, destacando a relevância de três grupos de processos psicossociais enquanto preditores do posicionamento sobre estas políticas: os estereótipos, as ideologias sobre as desigualdades sociais e os significados atribuídos às PAP. Assim, o nosso estudo, focalizando-se apenas na perspetiva dos beneficiários,

analisou o papel dos seguintes processos: *autoestereótipos*, *estereótipos sobre o grupo*, *Crença no Mundo Justo Geral e Crença no Mundo Justo Pessoal*. Para integrar também o estudo dos *significados* atribuídos às políticas, interessou-nos particularmente perceber se o grupo em análise recorria à distinção *geral/particular* (Castro & Batel, 2008), por forma a apreender se esta receção seria absolutamente favorável ou desfavorável, ou se, pelo contrário, haveria uma tendência para a conciliação de ideias contraditórias, sendo esta um indício de resistência (Castro, 2012). Em termos teóricos e metodológicos, importava explorar se haveria outro tipo de posicionamentos sobre as PAP, para além dos *favoráveis* ou *desfavoráveis*, que têm dominado a pesquisa empírica. Assim, este estudo, explorou se a receção destas leis e políticas poderia também ser ambivalente, e refletir sobre as suas possíveis implicações. Para o efeito, assumiu-se a importância de analisar a receção destas políticas em dois níveis: geral e particular.

Como qualquer um dos processos psicossociais atrás referidos estava pouco explorado pela literatura em Psicologia Social, pois a deficiência não tem sido estudada em profundidade por este campo disciplinar, este estudo por questionário no qual participaram pessoas com deficiência física subdividiu-se em quatro subsecções: o Estudo A analisou os estereótipos, o Estudo B examinou as ideologias sobre as desigualdades sociais, o Estudo C analisou os posicionamentos sobre as Políticas de Ação Positiva e o Sistema de Quotas, e por fim, o Estudo D, identificou quais destas variáveis eram mais importantes para compreender a adesão ou resistência às PAP em geral e Quotas, em particular. Os resultados de cada um dos estudos evidenciaram as seguintes conclusões.

O *Estudo A* mostrou que o estereótipo ambivalente paternalista (mais cordial que competente) está a ser reproduzido através dos autoestereótipos, mas não através dos estereótipos intragrúpicos (sobre o grupo das pessoas com deficiência física), pois, estes, em média, foram percebidos como, mais competentes que cordiais. Estes resultados sugerem que, as pessoas com deficiência física, poderão estar a recorrer a duas estratégias distintas para lidar com o estigma/ incompetência que a generalidade da sociedade lhes tende a atribuir: uma mais afirmativa (grupo percebido como competente), outra mais subtil e intraindividual (competentes, mas ainda assim, mais cordiais). Estes resultados evidenciam a importância de analisar os estereótipos ambivalentes sobre a deficiência e a importância de recorrer a modelos como MCE que permitem fazer esta análise, através das dimensões competência e cordialidade.

O *Estudo B* analisou as crenças sobre desigualdades sociais e mostrou que, em média, a *CMJ Pessoal* foi mais elevada (ponto médio da escala) do que a *CMJ Geral*

(abaixo do ponto médio da escala). Além disso, salientamos a variabilidade da *CMJ Geral* em função do *sexo* e *tipo de deficiência*, e da *CMJ Pessoal*, em função da *idade*, *habilitações*, *situação profissional* e *tipo de deficiência*.

O *Estudo C* mostrou que quando as PAP são consideradas em geral pelas pessoas com deficiência, tendem a ser recebidas com elevada concordância, diríamos, quase unanimidade (M=6,47; DP=0,86). Porém, este consenso esbateu-se no que respeita ao Sistema de Quotas português, em particular, relativamente ao qual os participantes, em média, se posicionam no ponto intermédio da escala (M=4,30; DP= 1,66), sendo as diferenças significativas.

O *Estudo D* mostrou que, relativamente às PAP em geral, os principais preditores da adesão foram: *autoestereótipo – cordialidade e competência atribuída ao grupo*. Por outro lado, os preditores de resistência às PAP em geral foram: *CMJ Geral* (mas com efeito anulado pela *competência atribuída ao grupo*), *autoestereótipo competente* e *CMJ Pessoal* (apresentando maior valor preditivo que a variável *CMJ Geral*). Por sua vez, os principais preditores da adesão ao Sistema de Quotas foram: *competência atribuída ao grupo* e a variável sociodemográfica *sexo*.

Tendo em conta estes resultados, importa assim que a análise psicossocial da receção das PAP integre, na pesquisa a desenvolver no âmbito deste trabalho, os seguintes aspetos:

- Uso da distinção geral/particular – mostra que os beneficiários, em especial, as pessoas com deficiência física, têm recebido o Sistema de Quotas com ambivalência: *concordância com as Políticas de Ação Positiva, em geral, e discordância em relação à sua implementação, através do Sistema de Quotas, em particular*. A literatura tem mostrado que o uso desta distinção surge associado ao formato discursivo “*sim, mas*”, utilizado estrategicamente para simultaneamente *concordar/discordar* da lei, justificando e legitimando a não alteração das práticas, ou seja, a não implementação das leis nos contextos específicos onde devem ser aplicadas (Castro & Batel, 2008). Assim, importa complementar este estudo analisando os contextos onde o Sistema de Quotas tem sido aplicado e as representações dos responsáveis diretos pela sua implementação. Tendo em conta que a apropriação de leis e políticas implica debate, negociação e contestação devido à sua formulação genérica e abstrata, o seu estudo implica uma articulação entre os níveis *individual* e o *social*, ou seja, compreender como as novas ideias e valores propostos pelas leis são apropriados em *contexto*, assumindo que o significado que lhes é atribuído decorre das *interações sociais* e da

comunicação, e que o significado que lhe é atribuído poderá não ser apenas univalente - adesão ou resistência – mas também ambivalente, pelo que este tipo de receção, e as suas implicações, devem ser estudados com mais profundidade. Assim, o estudo que se segue será teoricamente orientado pela abordagem das RS, assumindo que o significado é socialmente construído através de debate e argumentação (Castro, 2012);

- Qualquer análise psicossocial sobre inovação legal deve ter em conta o contexto sociocultural e as dinâmicas sociais nas quais as leis *emergem* e se *institucionalizam*. O Estudo 1, apresentado neste capítulo, sugere a existência de uma baixa adesão ao Sistema de Quotas pelos seus beneficiários diretos. Esta análise deve ser complementada, explorando também o posicionamento do movimento associativo da deficiência sobre esta questão, assim como outros atores sociais relevantes (e.g., sistema político). Assim, o Estudo 3, que irá consistir na realização de uma análise de imprensa, irá procurar perceber e analisar: a) Como o Sistema de Quotas foi recebido pelo movimento associativo da deficiência aferindo se esta receção também terá sido ambivalente e qual a argumentação utilizada; b) Como o grupo-alvo desta política foi representado pela imprensa, utilizando para o efeito a proposta do MCE e prestando especial atenção à presença de uma representação associada à competência ou cordialidade, e a sua relação com a representação da lei; c) Como o Sistema de Quotas foi difundido à sociedade portuguesa, em geral. Para o efeito, irá realizar-se uma análise à imprensa generalista e associativa (na área da deficiência), procurando apreender se a lei foi apresentada à sociedade portuguesa de forma ambivalente; se o grupo foi (ou não) associado à competência; e, por fim, quais os grupos / atores sociais envolvidos nesse processo de difusão.

Capítulo V – A recepção do Sistema de Quotas na Administração Pública (Estudo 2)

1. Introdução

Como foi dito no Capítulo I, o Sistema de Quotas tem sido difícil de aplicar. No Estudo 2, que será apresentado neste capítulo, pretende-se aprofundar a análise dos problemas de implementação do Sistema de Quotas, examinando diretamente um contexto onde ela é recebida e deve ser aplicada, a Administração Pública. Este enfoque na análise contextual/institucional requer a utilização de uma abordagem teórica distinta do Estudo 1, que priorize a articulação entre níveis de análise. Para o efeito recorreu-se à abordagem das Representações Sociais, um dos quadros teóricos mais bem equipados no âmbito da Psicologia Social para analisar a mudança social, particularmente interessado em perceber como a cultura e os contextos sociais influenciam o pensamento individual e coletivo (Vala & Castro, 2013), assim como os atores sociais e comunidades - leigos ou peritos - que recebem as leis e políticas, nos contextos onde elas são aplicáveis e respetivas práticas (Castro & Batel, 2008). Assim, esta perspetiva teórica será adotada no Estudo 2 para averiguar como o Sistema de Quotas está a ser interpretado e recebido nas entidades da Administração Pública onde esta legislação deve ser implementada (nível contextual/institucional). Assume-se que não pode haver produção de sentido fora do contexto específico em que nos encontramos, ou seja, das instituições e da cultura (Castro, 2015), pois as Representações Sociais emergem da experiência coletiva, do debate e da argumentação estabelecida na comunicação e relação com o *Outro* (Vala & Castro, 2013). Importa assim analisar o sentido coletivamente elaborado e atribuído às novas ideias, valores e princípios veiculados pelo Sistema de Quotas, prestando especial atenção às representações sociais que são mobilizadas para expressar posicionamentos e argumentos sobre as novas leis e políticas, pois a sua apropriação pode assumir diferentes formas e significados, em função de atores sociais distintos, contextos e relações sociais que se estabelecem.

Assim, os *objetivos específicos* deste estudo são:

- 1) Identificar quais as representações que surgem sobre esta lei, nos funcionários da Administração Pública responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas, examinando os seus *posicionamentos*, *tópicos de discussão (temas)* e respetivos *argumentos*.
 - a. Relativamente aos *posicionamentos*, pretende-se perceber se são *univalentes* (favoráveis ou desfavoráveis) ou *ambivalentes* (conciliação de argumentos favoráveis e desfavoráveis). A pesquisa que tem analisado a receção da

inovação legal (Castro, 2012, 2015; Castro & Batel, 2008; Mouro & Castro, 2012) tem destacado o papel central da *ambivalência*, enquanto processo psicossocial que pode contribuir para que as ideias e as práticas se mantenham descoordenadas, inibindo a mudança social (Castro, 2012; Castro & Batel, 2008). Importa assim analisar se este processo também estará a contribuir para o insucesso na implementação do Sistema de Quotas.

- b. Relativamente aos *temas* e *argumentos* mobilizados para expressar os respetivos posicionamentos, irá proceder-se à respetiva análise temática (Braun & Clarke, 2006, 2013). Serão também analisadas na argumentação as ancoragens em valores e princípios, tais como o princípio da *igualdade*, que pode ter diferentes ancoragens (e.g., igualdade perante a lei / formal vs. igualdade de resultados/ substantiva), não sendo o seu significado consensualmente partilhado, ou sempre igual (Garcia, 2005; Neves, 1983; Rioux & Valentine, 2006; Staerklé, 2009).
- 2) Caso os posicionamentos sejam ambivalentes, além da análise dos temas e argumentos, serão também analisadas as *estratégias discursivas* (e.g., “Sim, mas ...”), nomeadamente aquelas que são utilizadas para conciliar ideias contraditórias, como proposto por Batel e Castro (2018):
- a. Apoio ambivalente (“Sim, Mas...”): prestando especial atenção à ocorrência do formato discursivo “Sim, Mas...” (Castro & Batel, 2008; Durrheim et al., 2007; Uzelgun, Mohammed, Lewiński, & Castro, 2015), utilizado simultaneamente para apoiar os valores e princípios veiculados pela lei, e desqualificá-la em particular, evidenciando os seus problemas de implementação, e sugerindo resistência (Castro, 2012);
 - b. Aceitação ambivalente: explorar se a ambivalência se pode expressar através da ‘*aceitação*’ de novas políticas – mas sem ‘*apoio*’ - tal como proposto por Batel e colegas (2013) e os formatos discursivos que poderão ser utilizados para a sua expressão.
- 3) Quais as implicações dos diferentes posicionamentos identificados ao nível das práticas, ou seja, para a adesão ou resistência à implementação das leis e políticas.

2. Método

Sendo o objetivo deste estudo analisar as representações dos profissionais da Administração Pública sobre o Sistema de Quotas - que pretende introduzir e disseminar novas ideias e valores sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência, em específico, na Administração Pública (Decreto-Lei n.º 29/2001; Anexo A) -, considerou-se que esta questão de investigação se coadunava com uma abordagem de pesquisa qualitativa (Flick, Foster, & Caillaud, 2015). Esta prioriza a análise da atribuição de sentido, os seja, os conteúdos e as interpretações atribuídas às novas leis e políticas, prestando especial atenção à sua variabilidade em função de diferentes contextos e referenciais. Assim, optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas (N=23) a profissionais da Administração Pública com responsabilidades diretas na implementação do Sistema de Quotas.

2.1. Recrutamento dos entrevistados

Os critérios definidos para selecionar os entrevistados foram os seguintes: 1) exercer funções na Administração Pública Central ou Local; e, simultaneamente, 2) ter responsabilidades diretas nos processos de recrutamento e seleção de pessoas com deficiência. Para identificar e recrutar os participantes deste estudo utilizou-se uma técnica de amostragem não probabilística *intencional* (“purposeful sampling”): “this is a strategy in which particular settings, persons, or events are deliberately selected for the important information they can provide that cannot be gotten as well from other choices” (Maxwell, 2009, p. 235). As entidades da Administração Pública contactadas para participar neste estudo situavam-se geograficamente na região de Lisboa.

O processo de recrutamento dos entrevistados decorreu em momentos temporais distintos, tendo sido utilizados procedimentos diferenciados:

- 1) Primeiro, recorreu-se a uma abordagem informal (fevereiro de 2012; janeiro/maio de 2014): a investigadora contactou (por telefone ou email) pessoas suas conhecidas que trabalhavam na Administração Pública, solicitando a sinalização de colegas com o perfil requerido;
- 2) Posteriormente, optou-se por uma abordagem mais formal (julho de 2014; e agosto de 2015) que consistiu no envio de cartas por correio (N=70) dirigidas às chefias de topo (e.g., diretor geral) de entidades da Administração Pública, localizadas na região de Lisboa, explicando o estudo e solicitando a respetiva

colaboração (Ver Anexo F). Os critérios de seleção das entidades contactadas encontram-se descritos no Anexo D. A primeira fase de envio de cartas ocorreu em julho de 2014 (n=49 cartas enviadas); e a segunda fase em agosto de 2015 (n=21 cartas enviadas).

Na sequência destes contactos foram realizadas 28 entrevistas, porém, apenas 23 foram consideradas válidas (transcritas e analisadas) para o estudo que será apresentado neste capítulo. Conforme mostra a Tabela 9, cinco entrevistas foram excluídas pelos seguintes motivos: a) não autorização de gravação (n=1); b) problemas técnicos com o gravador (n=2); c) verificar-se, no decorrer da entrevista, que o/a entrevistado/a não cumpria os requisitos, em específico, o envolvimento direto em processos de recrutamento e seleção (n=2) (mas uma vez que as entrevistas estavam marcadas, elas foram realizadas).

As entrevistas foram realizadas e transcritas pela autora deste trabalho, à exceção de duas entrevistas que foram transcritas com o apoio de um assistente de investigação. Estas tiveram lugar nos locais de trabalho dos entrevistados, à exceção de uma que foi efetuada num local público.

Tabela 9 - Procedimento, entrevistas realizadas (n=28) e entrevistas válidas (n=23)

Tipo de procedimento	Período temporal e Entidades (n)	Entrevistas realizadas (n)	Entrevistas válidas (n)
Informal (Contacto direto e envio de emails - Administração Local)	<i>jan.-fev. 2012</i> - Duas (n=2) entidades (Adm. Local)	2	1 ⁽¹⁾
	<i>jan.-mai. 2014</i> - Uma (n=1) entidade (Adm. Local)	1	0 ⁽²⁾
Formal (Envio de cartas aos responsáveis das entidades – Administração Central)	1º envio (n=49): julho 2014 - 9 entidades acederam colaborar (Adm. Central) - Entrevistas realizadas entre setembro de 2014 e maio de 2015)	14	11 ⁽²⁾⁽³⁾
	2º envio (n=21) - 7 entidades acederam colaborar (Adm. Central) - Entrevistas realizadas entre setembro de 2015 e outubro de 2015	11	11
TOTAL	N=19 (entidades)	N= 28	N= 23

(1) Gravação não autorizada; (2) Não cumpria os requisitos; (3) problemas técnicos;

O procedimento seguido foi o seguinte: primeiro solicitava-se aos entrevistados a leitura do consentimento informado (ver Anexo G), e só depois de lido e assinado se dava início à entrevista e respetiva gravação. Em seguida, apresenta-se o perfil dos entrevistados cujas entrevistas foram consideradas válidas para este estudo (N=23).

2.2. Caracterização dos entrevistados

Foram analisadas 23 entrevistas realizadas a profissionais da Administração Pública com responsabilidades diretas ao nível do recrutamento e seleção: 16 mulheres e sete homens. As idades dos entrevistados situavam-se entre os 37 e os 63 anos (M=47; DP=7), e todos, à exceção de um que tinha concluído o ensino básico, tinham habilitações literárias ao nível do ensino superior (ver Tabela 10).

Tabela 10 - Caracterização dos/as entrevistados/as (n=23)

Código	Sexo	Idade	Habilitações	Função	Duração
E01	F	43	Mestrado	Chefia intermédia	34m
E02	F	41	Pós-graduação	Dirigente	20m
E03	F	45	Licenciatura	Chefia intermédia	23m
E04	F	56	Licenciatura	Chefia intermédia	45m
E05	F	51	Licenciatura	Técnica	27m
E06	F	40	Licenciatura	Técnica	27m
E07	F	61	9º ano	Técnica	20m
E08	M	63	Doutoramento	Chefia intermédia	54m
E09	F	45	Licenciatura	Chefia intermédia	75m
E11	M	48	Licenciatura	Chefia intermédia	80m
E12	M	42	Licenciatura	Chefia intermédia	58m
E13	M	40	Licenciatura	Técnica	80m
E15	F	52	Mestrado	Chefia intermédia	40m
E16	F	46	Licenciatura	Chefia intermédia	45m
E17	M	37	Licenciatura	Chefia intermédia	60m
E18	F	48	Licenciatura	Técnica	52m
E19	F	39	Licenciatura	Técnica	64m
E20	M	45	Licenciatura	Chefia intermédia	33m
E21	F	49	Licenciatura	Técnica	42m
E22	F	58	Licenciatura	Técnica	28m
E23	F	47	Licenciatura	Técnica	30m
E24	M	49	Licenciatura	Chefia intermédia	33m
E25	F	42	Licenciatura	Técnica	42m

Os entrevistados (N=23) exerciam funções em entidades distintas: uma autarquia, ou seja, uma entidade da Administração Pública Local, e as restantes entidades pertenciam à Administração Pública Central. Neste último caso foi possível realizar entrevistas nas seguintes áreas ministeriais²⁴: Administração Interna (n=1), Agricultura e Pescas (n=1), Defesa (n=1), Economia (n=1), Educação (n=3), Justiça (n=3), Saúde (n=3), Solidariedade e Emprego (n=5) e Presidência (n=4). As entrevistas tiveram uma duração média de 44 minutos (variando entre 20 minutos e 80 minutos), e pretendiam recolher as opiniões e experiências dos entrevistados relativamente ao Sistema de Quotas e a sua implementação na Administração Pública. Nas entrevistas (ver Anexo H) foram abordados os seguintes tópicos:

- a) Como vê a integração profissional das pessoas com deficiência na sociedade portuguesa;
- b) O que pensa sobre as medidas de ação positiva e o Sistema de Quotas;
- c) Como tem sido a experiência da aplicação do Sistema de Quotas na Administração Pública, em geral, e na entidade em que trabalha, em particular;
- d) Qual o papel do Estado na integração das pessoas com deficiência;

Em seguida, apresenta-se o procedimento utilizado para a análise do material textual recolhido através das entrevistas.

2.3. Procedimento de análise

Depois de integralmente transcritas, as entrevistas (n=23) foram analisadas com o auxílio do software NVivo. Para cumprir o objetivo central deste estudo – *analisar as representações em circulação sobre o Sistema de Quotas entre os profissionais da Administração Pública responsáveis pela sua implementação* - recorreu-se, de forma complementar, a duas técnicas de análise de dados: *análise temática* (Braun & Clarke, 2006, 2013), que permite identificar os argumentos utilizados para debater determinados tópicos, na qual também se prestou atenção às *âncoras em valores e princípios* (Staerklé, 2009); e *análise das estratégias discursivas* (Batel & Castro, 2018). Em seguida, explica-se em que consiste cada uma destas técnicas de análise de dados.

A *análise temática* (Braun & Clarke, 2006, 2013) é uma técnica que permite identificar, de forma flexível, os temas gerais do discurso, situando-se ao nível do

²⁴ A designação das áreas referidas relaciona-se com o nome dos ministérios que existiam à data da realização das entrevistas (ver anexo E).

conteúdo, permitindo a *identificação das representações em circulação*, neste caso, sobre o Sistema de Quotas. Ela tem sido proposta como adequada e útil nos estudos sobre as representações sociais (Batel & Castro, 2018; Flick et al., 2015). Adicionalmente, e conforme proposto por Staerklé (2009), considerou-se relevante proceder também à análise dos *processos de ancoragem* (Moscovici, 1976) associados à “igualdade”, sempre que este valor era mobilizado e relacionado com as PAP e o Sistema de Quotas. A análise dos *processos de ancoragem* foi inicialmente proposta por Moscovici (1961/1976) e tem sido considerada uma ferramenta conceptual e analítica importante para compreender como o mesmo objeto pode ser recebido de diferentes formas, em função de referenciais distintos.

Porém, para uma análise mais profunda da expressão de contradição e ambivalência, considerou-se relevante articular a análise temática com a *análise das estratégias discursivas* (Batel & Castro, 2018), que consiste na identificação de formatos discursivos mais micro, tais como “Sim, Mas...” (Castro & Batel, 2008), utilizados para simultaneamente expressar concordância e discordância com determinados objetos sociais. Assim, a primeira é mais indicada para identificar os conteúdos das ideias, e a segunda, para explorar as estratégias utilizadas na argumentação, e por exemplo, para a conciliação de ideias contraditórias.

Em seguida, apresenta-se detalhadamente o procedimento analítico utilizado que seguiu as cinco etapas propostas pela *análise temática* (Braun & Clarke, 2006, 2013), integrando as técnicas atrás referidas.

1. *Familiarização com os dados*: Este primeiro passo decorreu durante a transcrição das entrevistas, que permitiram o registo de algumas ideias sobre eventuais padrões ou aspetos a explorar. Depois de todas as entrevistas estarem transcritas, foram introduzidas no software NVivo, e novamente lidas na globalidade.
2. *Codificação / identificação do tipo de posicionamento*: Nesta segunda fase deu-se início à codificação do posicionamento dos entrevistados sobre o Sistema de Quotas focando-nos nas categorias univalentes (favorável ou desfavorável) e ambivalentes (favorável e desfavorável). Para o efeito cada entrevista foi lida individualmente, e nela iam sendo assinaladas as ideias a favor ou contra o Sistema de Quotas. No final, as ideias identificadas eram revistas e classificadas. Se não fossem contraditórias ou ambivalentes classificava-se o posicionamento numa das seguintes categorias

simples: 1) *Concordância absoluta* (o/a entrevistado/a mencionou apenas argumentos favoráveis); 2) *Discordância absoluta* (o/a entrevistado/a mencionou apenas argumentos desfavoráveis). Se houvesse contradição ou ambivalência nos argumentos mencionados classificava-se o posicionamento numa das duas subcategorias ambivalentes: 3) *‘Sim, Mas...’/ Apoio ambivalente* (o/a entrevistado/a mencionou argumentos favoráveis para expressar *apoio* geral, mas também mencionou argumentos desfavoráveis para desqualificar a lei em particular) ou, 4) *‘Não, Mas...’/ Aceitação ambivalente* (o/a entrevistado/a mencionou argumentos desfavoráveis para expressar oposição geral, mas também mencionou argumentos favoráveis para *aceitar* a lei).

3. *Identificação de temas / argumentos*: Depois de termos um retrato global relativamente aos posicionamentos expressos pelos entrevistados/as – univalentes e ambivalentes -, a terceira etapa consistiu em refinar a análise sobre os argumentos que sustentavam os posicionamentos identificados na etapa anterior. Assim, esta análise realizou-se por tipo de posicionamento. Foram criadas categorias temáticas às quais iam sendo associadas ideias e argumentos repetidos pelos entrevistados que partilhavam o mesmo posicionamento.
4. *Revisão de temas*: Na quarta etapa, procedeu-se à revisão das categorias de argumentos criadas por tipo de posicionamento, agrupando algumas consideradas redundantes.
5. *Definir e nomear os temas*: Na quinta etapa, procedeu-se à análise global e comparativa dos argumentos identificados por tipo de posicionamento. Procurámos identificar os temas comuns e distintos, uniformizando a designação das categorias utilizadas relativamente aos diferentes posicionamentos.

Em seguida, apresentam-se os resultados desta análise.

3. Resultados

3.1. Posicionamentos sobre o Sistema de Quotas

Os resultados desta análise mostram que os profissionais responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas expressaram diferentes posicionamentos. Uns foram univalentes - *exclusivamente desfavorável* (n=1). A maioria foi, porém, ambivalente, sendo estes posicionamentos de dois tipos: *apoio ambivalente* (n=14) e *aceitação ambivalente* (n=8), verificando-se a importância da distinção conceptual proposta por Batel e colaboradores (2013). Não se identificou, nesta análise, nenhum posicionamento exclusivamente favorável.

O *apoio ambivalente* caracterizou-se pela expressão de concordância e apoio genérico com o Sistema de Quotas, acompanhado pela sua crítica e/ ou desqualificação a nível concreto, utilizando-se para o efeito a distinção entre *geral e particular* que também já tinha sido identificada nos estudos sobre receção de inovação legal (Castro & Batel, 2008; Durrheim et al., 2007). Relativamente ao posicionamento *aceitação ambivalente* este caracterizou-se pela *oposição* em termos genéricos ao Sistema de Quotas, acompanhada pela sua *aceitação* (“infelizmente é necessário”) para o caso específico da deficiência. Este tipo de receção já tinha sido sugerido por estudos anteriores (Son Hing et al., 2002), mas sem adotar a distinção conceptual entre *apoio e aceitação* (Batel et al., 2013). Em seguida, apresentam-se detalhadamente os argumentos utilizados em função do tipo de posicionamento. Primeiro serão mostrados os posicionamentos ambivalentes, enunciando e ilustrando com alguns excertos os argumentos utilizados, respetivas estratégias discursivas e conceptualizações de igualdade. Por fim, no caso da oposição absoluta, apresentam-se apenas os argumentos utilizados.

3.2. Posicionamento ambivalente: Temas, argumentos e estratégias discursivas

A análise temática permitiu identificar quais os tópicos centrais em torno dos quais os entrevistados expressaram o seu posicionamento sobre o Sistema de Quotas: 1) “Combate à discriminação”; 2) “Representações sobre a deficiência”; e 3) “Relação com o princípio da igualdade”; e 4) “Problemas de implementação”. Os dois primeiros temas contêm argumentos comuns e partilhados pelos dois tipos de posicionamento ambivalentes. Relativamente aos dois últimos tópicos, são mobilizados argumentos distintos (ver Tabela 11).

Tabela 11 - Resultados da análise temática

Apoio ambivalente – “Sim, mas”	
<i>Sim, concordo, porque ...</i>	<i>Mas ...</i>
O Sistema de Quotas <i>promove</i> a igualdade de resultados (dimensão <i>substantiva</i>);	O Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a deficiência;
O Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência;	O Sistema de Quotas <i>apresenta</i> problemas de implementação;
Aceitação ambivalente – “Não, mas”	
<i>Não concordo porque ...</i>	<i>Mas ...</i>
O Sistema de Quotas <i>viola</i> o princípio da igualdade perante a lei (dimensão <i>formal</i>);	O Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência;
O Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a deficiência;	O Sistema de Quotas <i>permite agir</i> ;

a) Apoio Ambivalente: “Sim, Mas...”

Como foi referido, o posicionamento *apoio ambivalente* caracteriza-se pela expressão de apoio genérico ao Sistema de Quotas, conciliado com a sua desqualificação ao nível das práticas de implementação. Para articular argumentos contraditórios, os entrevistados recorreram ao formato discursivo “*Sim, Mas...*” (Castro, 2006; Durrheim et al., 2007; Mouro & Castro, 2012; Uzelgun et al., 2015). Em seguida, primeiro apresentam-se os argumentos favoráveis utilizados para fundamentar o apoio ao Sistema de Quotas (“Sim, a lei é boa porque...”), seguindo-se os argumentos utilizados para desqualificar a lei em particular (“Mas, a lei apresenta problemas porque ...”) que geralmente se caracterizam pelo recurso a conjunções adversativas (e.g., mas, porém, contudo, todavia, no entanto).

“SIM...” - Argumentos favoráveis

O Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência

O principal argumento que fundamentou a favorabilidade ao Sistema de Quotas relacionou-se com o entendimento partilhado que as pessoas com deficiência, enquanto grupo social, continuam a defrontar-se com situações de *discriminação com base na*

deficiência em várias áreas e contextos de vida, incluindo o emprego. O excerto abaixo ilustra este argumento:

Excerto 1

[Sistema de Quotas] eu concordo plenamente, sim (...) eu penso que é uma forma de dar uma oportunidade, que às vezes não aparece. Que é vedada, porque (..) há uma deficiência. Esta lei veio dar oportunidade de... enfim ... eles também serem integrados na nossa sociedade e darem a sua prestação porque são capazes. [E07, técnica]

Este extrato mostra como o apoio ao Sistema de Quotas (“concordo plenamente”) se fundamenta numa representação social da deficiência, que associa este grupo à exclusão social devido à situação de deficiência. Assim, entende-se que o Estado tem um papel importante a desempenhar enquanto promotor de políticas públicas que possibilitem combater ou eliminar este tipo de discriminação com base na deficiência:

Excerto 2

Eu sou muito favorável às medidas positivas (...) porque basicamente aquilo que acontece é que nós percebermos que existe algo que com o andar normal, a evolução da sociedade não está a acontecer em tempo útil [integração profissional das pessoas com deficiência], e portanto, temos que dar uma espécie de empurrão [Sistema de Quotas] (...) [E02, dirigente]

O excerto acima mostra que o Sistema de Quotas é apresentado como “uma espécie de empurrão”, ou seja, uma forma de compensar um problema social que persiste e é necessário combater porque cria desigualdade: a discriminação das pessoas com deficiência. Estas práticas discriminatórias são descritas nos dois excertos como estando enraizadas na “sociedade”, ou seja, um “facto social” ou conhecimento socialmente partilhado (Elcheroth et al., 2011) que continua a retratar as pessoas com deficiência como *menos capazes* (Nario-Redmond, 2010), perpetuando a sua desagregação do contexto do trabalho. Neste sentido, o Sistema de Quotas é descrito pelos seus apoiantes como um mecanismo legal ao serviço da concretização do princípio da igualdade, definido de acordo com a sua dimensão substantiva (Garcia, 2005). Em seguida, aprofunda-se a ancoragem atribuída ao princípio de igualdade.

O Sistema de Quotas promove a igualdade de resultados (dimensão substantiva)

Mediante a percepção de discriminação em razão da deficiência, o princípio de igualdade é referido e definido como um *resultado* a atingir, sendo o Sistema de Quotas uma ferramenta que permite ao Estado agir para que se restitua o equilíbrio, alcançando-se a justiça social e material. O excerto seguinte ilustra o que acabou de ser dito:

Excerto 3

O princípio da igualdade diz que (...) deve haver tratamento igual para pessoas iguais e tratamento diferente para pessoas diferentes. [E17, chefia intermédia]

Esta definição de igualdade realça a sua dimensão *substantiva*, ou seja, os resultados alcançados, mostrando a legitimidade que esta perspetiva atribui ao Estado para agir sobre um problema societal. Como apresentamos mais adiante, esta visão *substantiva* da igualdade, que legitima um “tratamento diferente para pessoas diferentes” não será partilhada por quem expressa *aceitação ambivalente* que opta por acentuar a sua dimensão *formal* (“igualdade perante a lei”) que não legitima qualquer tipo de diferenciação. Aprofundaremos esta ideia mais adiante. Em seguida, apresentam-se os argumentos desfavoráveis.

“MAS...” - Argumentos desfavoráveis

Os argumentos atrás expostos foram utilizados para justificar o *apoio* ao Sistema de Quotas. Porém, como foi dito, também se utilizaram argumentos para desqualificar a lei em concreto. Especificamente, foi referido que: 1) “O Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a deficiência”; e 2) “O Sistema de Quotas apresenta problemas de implementação”. Em seguida, descrevem-se de forma mais detalhada estes argumentos.

O Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a deficiência

Este argumento, também relacionado com as representações e estereótipos sobre as pessoas com deficiência, foi utilizado para desqualificar o Sistema de Quotas. Como tem sido mostrado pela literatura, este grupo tende a ser associado a imagens negativas, tais como, “menos capazes” (Nario-Redmond, 2010), podendo ser considerada uma

representação hegemónica, ou seja, sedimentada na sociedade, e que não foi alvo de problematização, nem mesmo com esta legislação. O seguinte excerto é ilustrativo do que ficou dito:

Excerto 4

Eu sou muito favorável às medidas positivas (...) eu acho é que elas [leis de quotas] não podem ser só largadas como uma bomba (...) as medidas positivas não se bastam a si próprias. (...) depois é preciso sensibilizar, informar e formar quem a vai utilizar. E eu acho que isso, às vezes, falha. (...) O Estado tem de estar ele próprio renovado mentalmente, a aplicar, e não é só a aplicar, administrativamente, tem mesmo de ter aqui uma nova noção, por exemplo, eu sou dirigente, (...) nunca nos é falado nada disto. (...) isto não é uma preocupação. (...) e não estando nós a criar uma cultura sustentável de aceitação e de compreensão da diferença, a sensação que tenho é que, no dia em que acabasse a quota que voltava tudo outra vez ao mesmo. Ou seja, o que não conseguimos ainda foi fazer uma mudança de mentalidades sustentável na própria administração. [E02, dirigente]

Considera-se que a ausência de medidas específicas para “sensibilizar, informar e formar” poderá ter contribuído para desvirtuar esta legislação. Assim, apesar do apoio ao Sistema de Quotas, simultaneamente entende-se que ele não teve impacto real e efetivo, pois não se conseguiu iniciar “*uma mudança de mentalidades sustentável*” na Administração Pública. No excerto acima recorre-se a uma metáfora – o lançamento de um engenho explosivo (“bomba”) - para retratar a forma como, para esta entrevistada, o Sistema de Quotas foi introduzido na Administração Pública. O recurso a esta figura de estilo remete-nos para a ideia de que esta legislação parece ter sido recebida como um acontecimento absolutamente inesperado, para o qual os serviços e os recursos humanos não estariam preparados, nem lhes terá sido facultada informação relevante que facilitasse a sua internalização. Ou dito de outra forma, num contexto social e histórico que tem perpetuado a separação entre o trabalho e emprego e a deficiência, devido aos estereótipos que associam este grupo à incompetência (Nario-Redmond, 2010), a introdução desta norma legal no setor público, *per si*, de forma isolada, sem ações paralelas de sensibilização para levar a cabo uma “*renovação mental*”, ou “*mudança de mentalidades*” parece ser considerada um problema que fragiliza o Sistema de Quotas. Este trabalho de sensibilização e formação no sentido da desconstrução dos estereótipos e representações hegemónicas da deficiência é percebido como não tendo ainda ocorrido, mesmo já tendo passado mais de uma década sobre a aprovação da legislação. Deste modo, esta norma legal foi apresentada como sendo difícil de aplicar, pois, no entendimento dos

entrevistados, não ocorreu ainda – nem na sociedade, nem dentro da Administração Pública - uma transformação das representações das pessoas com deficiência que desobstaculize a sua participação no contexto de trabalho. Os excertos seguintes reforçam o que foi dito:

Excerto 5

Quando recai a decisão no dirigente há muitas reticências (...) [a contratação de pessoas com deficiência] é mais um problema acrescido (...) esta foi a percepção que eu tive, mas isto também depende um pouco do tipo de deficiência, não é, mas, todavia, há aqui um desconforto, há um desconforto claro. [E18, técnica]

Excerto 6

Não sabemos lidar com estas situações [deficiência]. Não sabemos. (...) as quotas existem só no papel. [E22, técnica]

Os excertos acima mostram como a deficiência é considerada um “problema acrescido”, e provoca “desconforto”, ou desconhecimento e incerteza (“não saber lidar”) evidenciando que as novas práticas que o Sistema de Quotas pretende impor na Administração Pública – contratar pessoas com deficiência – não são independentes das representações que circulam sobre a deficiência. Como ficou ilustrado nos excertos acima apresentados, estas representações sociais sobre a deficiência persistem na estrutura e hierarquia da Administração Pública - incluindo cargos dirigentes, de onde deveria vir o exemplo -, conduzindo a uma legitimação da não aplicação da legislação, entendida como existindo “só no papel”, como aprofundaremos, em seguida.

O Sistema de Quotas apresenta problemas de implementação

O segundo argumento utilizado para desqualificar o Sistema de Quotas relaciona-se com o anterior. Ou seja, o Sistema de Quotas é descrito como sendo difícil de aplicar, não só pelas representações da deficiência que persistem inalteradas, mas também porque a lei é considerada *incompleta*, e a Administração Pública descrita como não tendo os meios técnicos e financeiros que possibilitem a sua implementação. Em seguida, apresentam-se em separado estas duas ideias que consubstanciam o argumento principal: o Sistema de Quotas parece ser difícil de implementar.

O Sistema de Quotas – lei incompleta / omissa relativamente às adaptações razoáveis

O Sistema de Quotas foi descrito como uma legislação que apresenta lacunas e omissões, que dificultam a sua implementação. Em específico, foi criticada a ausência de mecanismos que permitam fornecer “adaptações razoáveis” (um conceito introduzido pela CDPD, e ligado ao modelo social da deficiência, conforme foi explicado no Capítulo I) que enfatizam o papel do meio envolvente, neste caso, a Administração Pública, no acolhimento dos trabalhadores, facultando as adaptações necessárias para o exercício das suas funções. A falta de recursos para adaptar postos de trabalho ou eliminar barreiras arquitetónicas, foi apontada em diferentes etapas do processo de recrutamento: quer na fase inicial de recrutamento e seleção, quer na fase seguinte, que corresponde ao exercício de funções. Os seguintes exemplos retratam algumas destas falhas ao nível do recrutamento:

Excerto 7

Mas nós à partida não estamos preparados, os nossos testes não estão adaptados (...) somos sempre reativos, sempre reativos ... [E18, técnica]

Excerto 8

Apesar de naquele concurso termos dado mais meia hora para as pessoas [com deficiência] fazerem a prova, nós não conseguimos encontrar na lei nenhuma referência expressa a esse facto e eu acho que isso devia estar mais explícito, mais claro. [E24, chefia intermédia]

Os excertos mostram, de forma bastante clara, que a ausência de procedimentos específicos na legislação relacionados com as “adaptações razoáveis” a fornecer, em específico, durante os procedimentos de seleção, é apontada como uma omissão que levanta dúvidas a estes profissionais sobre a forma de atuar. As mesmas lacunas foram também reconhecidas depois de os trabalhadores com deficiência serem selecionados para trabalhar na Administração Pública, como mostra o excerto seguinte:

Excerto 9

Existem leis que estão até muito bem feitas, muito bem redigidas, na prática como é que eu vejo? Na prática... provavelmente a oportunidade, em termos de igualdade, não é assim tão aplicável como a lei o permitiria que fosse. Isto porquê? (...) entrou uma pessoa com uma deficiência (...) a seguir essa pessoa desistiu. Porquê? Porque o trabalho (...) não se coadunava com a deficiência que essa

pessoa tinha (...) ou seja, neste caso específico a Administração Pública não fez a integração dessa pessoa (...) Não foi o organismo que disse tem de sair, foi a pessoa que desistiu, mas provavelmente o organismo tinha aqui um papel a desempenhar porque há trabalho de retaguarda (...) poderia ter feito um esforço para integrar essa pessoa. [E21, técnica]

O excerto acima referido ilustra como a não disponibilização de adaptações razoáveis que possibilitem o exercício de funções pode impelir as próprias pessoas com deficiência a tomar a decisão de retirar-se da Administração Pública. O conjunto destes relatos (excertos 7, 8 e 9) sugere que a Administração Pública parece não ter incorporado na sua cultura institucional as novas ideias veiculadas pelo modelo social da deficiência, em específico, a necessidade de facilitar adaptações razoáveis e eliminar barreiras físicas como forma de abrir caminho à empregabilidade das pessoas com deficiência. Dito de outra forma, a atual redação da norma legal, ao omitir informação explícita sobre as adaptações razoáveis, permite que se formulem diferentes interpretações (sobre a forma como proceder ao nível do recrutamento e acolhimento de trabalhadores com deficiência), algumas das quais poderão ser contrárias aos objetivos da lei, impedindo assim a mudança efetiva das práticas institucionais.

Da mesma forma, ao considerar-se que a lei é demasiado *rígida* por englobar todos os tipos de deficiência, também sugere que a definição de deficiência proposta pela CDPD - “a deficiência resulta da interação entre pessoas com incapacidades e barreiras comportamentais e ambientais” - parece não estar a ser devidamente incorporada, como mostra o seguinte excerto:

Excerto 10

Eu vejo bem [o Sistema de Quotas], (...) só que, (...) há tarefas que são muito complicadas serem feitas por pessoas com determinado tipo de deficiência, e portanto, de uma forma ou de outra, encontra-se maneira de dar a volta, não é nada contra as pessoas com deficiência, como é óbvio, mas à partida existe o conhecimento que a pessoa com determinado tipo de deficiência não vai poder, não vai conseguir fazer aquela tarefa da forma como se pretende e como é necessário que seja feita e, portanto, por vezes, há necessidade de dar a volta à situação. Agora, percebo perfeitamente, é um objetivo digno e que deveria ser cumprido. (...) se a lei fosse um pouco mais maleável ou - quem sou eu, também não o saberia fazer -, mas acho que deveria ser um bocadinho mais maleável para que os serviços pudessem ter alguma margem de manobra para, por exemplo, determinada função não, mas outra... [E23, técnica]

Este excerto chama a atenção para duas situações. Por um lado, refere-se de forma explícita que, se a função for considerada complexa, é possível contornar administrativamente a aplicação desta legislação (“*portanto de uma forma ou de outra, encontra-se maneira de dar a volta*”), deixando claro que, por vezes, a lei não é aplicada. Por outro lado, uma vez mais, fica evidente o papel e a influência dos estereótipos sobre a deficiência nas práticas destes profissionais, quando se refere que “*existe conhecimento que a pessoa com determinado tipo de deficiência não vai poder*”. O conhecimento pré-existente referido no excerto anterior (“*não vai poder*”) e que atribui incapacidade às pessoas com deficiência relaciona-se com as representações socialmente partilhadas sobre a deficiência, que pela sua hegemonia, se tornam tão influentes e incontestadas que legitimam práticas que incluem a não aplicação da legislação. Assim, apesar de os apoiantes do Sistema de Quotas parecerem, por um lado, estar convictos que esta é uma política boa e legítima, por outro lado, desqualificam-na porque não houve sensibilização sobre a deficiência (no sentido de se fomentar a ideia que estas pessoas têm talento, potencial e capacidades para exercer funções em contexto profissional), nem se integrou esta temática na agenda da cultura organizacional da Administração Pública, não permitindo que se abrisse espaço para a desconstrução das representações da deficiência, que legitimam a sua não implementação, ao nível das práticas, como mostra o excerto seguinte:

Excerto 11

Em muitos casos, até tentam perceber [os técnicos] como é que podem contornar que esse posto de trabalho seja ocupado por um candidato portador de deficiência, a mim pessoalmente já me aconteceu, (...) em contacto telefónico, já me aconteceu. (...) [E19, técnica]

A situação acima descrita evidencia alguma tolerância que poderá existir para que a legislação não seja aplicada. Talvez por isso, e apesar de década e meia transposta sobre a criação do Sistema de Quotas, ainda parece ser possível trocar ideias entre colegas de trabalho, sobre como contornar a aplicação da legislação. Uma das estratégias descritas para contornar a aplicação do Sistema de Quotas relaciona-se com os anúncios dos procedimentos concursais, que tornam públicas as vagas de emprego, como mostra o excerto seguinte:

Excerto 12

A lei prevê, mas depois na prática (...) depois, há uma série de barreiras que os deixam pelo caminho, porque, depois, não correspondem aos perfis, e isso é uma forma de as eliminar, porque se derem um perfil com exatamente aquilo que as pessoas não têm, aquela pessoa fica barrada imediatamente... [E05, técnica]

As “*barreiras que os deixam pelo caminho*” correspondem a práticas que estes profissionais assumem que podem utilizar, caso queiram evitar candidatos com deficiência. Adicionalmente, e com a mesma finalidade, também podem gerir o número de vagas de cada concurso, como referido abaixo:

Excerto 13

E aquilo que nós nos apercebíamos era que, muitas vezes, os concursos eram feitos até nove [lugares] exatamente para não trazer esse problema [quota de 5%]. Isto quando se faziam concursos... [E02, dirigente]

O excerto acima referenciado evidencia que a gestão do número de vagas pode ser feita com o intuito de deliberadamente evitar candidatos com deficiência. Por outro lado, um aspeto também mencionado foi a falta de recursos na Administração Pública que permita aplicar esta norma legal, como mostra o excerto seguinte:

Excerto 14

Eu penso que [o Sistema de Quotas] não terá resultados práticos, serão quase nulos, isto porque se cria esta medida para a Administração Pública, mas por outro lado, depois fecham-se as portas à entrada de novos trabalhadores na Administração Pública. [E21, técnica]

O excerto acima referido evidencia que os resultados práticos desta legislação são percebidos como limitados, ou seja, “quase nulos”. Todavia, esta problematização detalhada das lacunas da legislação, apenas foi identificada entre aqueles que partilham este posicionamento: *apoio ambivalente*. Eles procuram, ativamente, abrir o debate e a discussão sobre as possibilidades de melhorar a lei, e incrementar a sua aplicação prática, de modo a ampliar o seu impacto. Esta preocupação está patente entre estes entrevistados. Assim, e apesar das críticas, o Sistema de Quotas foi apresentado como uma legislação que deve continuar a existir, pese embora os aspetos que foram sendo alvo de críticas devam ser melhorados. O excerto seguinte ilustra esta situação:

Excerto 15

Estabelecer quotas para os deficientes na minha opinião é normalíssimo, (...) eu concordo com a medida (...). Mas talvez fosse possível fazer mais do que talvez fixar quotas. [E17, chefia intermédia]

Em suma, considera-se que a lei deve ser melhorada, e apresentam-se algumas sugestões neste sentido: mais sensibilização e informação sobre a deficiência, abrindo caminho para desconstruir representações hegemónicas sobre a deficiência; mais detalhes na legislação sobre adaptações razoáveis, de modo a se poderem dar condições de trabalho às pessoas com deficiência, e mais recursos financeiros para a Administração Pública a poder aplicar, abrindo mais concursos, com mais vagas.

Verificou-se também que os apoiantes do Sistema de Quotas, têm um metaconhecimento sobre a controvérsia em torno desta medida política, pois referem-se à sua “*aura negativa*”, como mostram os próximos excertos:

Excerto 16

A questão, creio eu, tem muito a ver também com a *aura negativa* que muitas vezes se dá a estas medidas positivas, exatamente para dizer, bom, isto só serve para meter pessoas que normalmente nunca entrariam. *Isto põe em causa a competência*, e eu acho que é uma forma de desconstrução, de destruição da discussão, de uma medida ou de uma fórmula legislativa que me parece que pode ser muito positiva. [E02, dirigente, ênfase minha]

Excerto 17

Há sempre uma *tendência do geral para dizer que eles são beneficiados*, a questão aqui é, na minha opinião, exatamente a inversa: *toda a gente tem o direito de acesso a uma profissão*. [E17, chefia intermédia, ênfase minha]

As menções - “*aura negativa*” (excerto 16) e “*tendência do geral para dizer que eles são beneficiados*” (excerto 17) - revelam que os apoiantes do Sistema de Quotas não só conhecem alguns dos argumentos que são utilizados pelos seus opositores (para desqualificar a lei), como também procuram desconstruí-los. Em específico, recorre-se ao metaconhecimento *socialmente partilhado* (“*tendência do geral para dizer que eles são beneficiados*”) que relaciona as Políticas de Ação Positiva com a violação do princípio do mérito (justificando assim a sua “*aura negativa*”), contestando abertamente este argumento, ao reforçar que esta lei permite que “*toda a gente tenha o direito de acesso a uma profissão*”. O recurso ao metaconhecimento (o que eu penso que os outros pensam) tem sido considerado uma forma de exercer influência sobre os outros (Elcheroth et al.,

2011), sendo neste caso utilizado para retirar validade e legitimidade aos argumentos dos opositores, visando fragilizá-los.

Em seguida, apresentam-se detalhadamente os principais argumentos utilizados pelos entrevistados que expressaram aceitação ambivalente, opondo-se ao Sistema de Quotas, mas simultaneamente aceitando-o.

b) Aceitação ambivalente: “Não, Mas...”

A *aceitação ambivalente* caracteriza-se pela expressão de oposição genérica ao Sistema de Quotas, conciliada com a sua aceitação (*sem apoio*) para casos específicos, devidamente justificados, como foi o caso da deficiência. À semelhança do posicionamento anterior, também neste caso se recorre à distinção entre *geral e particular*. Porém, neste caso, o formato discursivo adotado foi diferente: “*Não, Mas...*”. Esta estratégia discursiva, associada à *aceitação ambivalente* ainda não tinha sido apresentada na literatura sobre a receção das PAP, pois esta ainda não tinha adotado a distinção conceptual entre *apoio* e *aceitação*, tal como proposto por Batel & colaboradores (2013).

Em seguida, apresentam-se primeiro os argumentos utilizados para justificar a oposição ao Sistema de Quotas (“Não concordo com a lei, porque...”) seguindo-se os argumentos favoráveis que foram utilizados para expressar a *aceitação* (sem apoio) do Sistema de Quotas (“Mas, a lei tem aspetos positivos, porque”). Como mostram os resultados da análise temática (ver Tabela 11) houve dois argumentos utilizados que foram partilhados com o posicionamento *apoio ambivalente*, em específico 1) “O Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a deficiência”, e 2) “O Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência”. Porém, houve dois argumentos que embora incidam sobre a mesma temática, o sentido que lhes foi atribuído é distinto, em específico: 3) “O Sistema de Quotas viola o princípio da igualdade” (dimensão formal) e, 4) “O Sistema de Quotas não apresenta problemas de implementação”.

“NÃO...” - Argumentos desfavoráveis

O Sistema de Quotas viola o princípio da igualdade perante a lei (dimensão formal);

Um dos argumentos utilizados para justificar a oposição ao Sistema de Quotas relacionou-se com a conceptualização do princípio de igualdade, ancorada na sua dimensão *formal* (igualdade perante a lei), e não *substantiva* (igualdade de resultados), como no posicionamento anterior. Este resultado corrobora assim a importância de analisar os significados atribuídos a valores e princípios quando se examina a receção de políticas, tal como sugerido por Saterklé (2009). O excerto seguinte mostra a saliência atribuída à dimensão *formal* do princípio de igualdade:

Excerto 18

Então estamos a tratar as pessoas de uma maneira diferente das outras? Se queremos integração devíamos tratá-las todas da mesma maneira ...ah e, portanto, se calhar não deveria haver quotas. (...) acaba por ser até uma forma de discriminação porque devemos tratar todos em pé de igualdade. [E16, chefia intermédia]

O excerto mostra que à luz de uma conceptualização formal atribuída ao princípio de igualdade (“*devíamos tratá-las todas da mesma maneira*”) um tratamento diferenciado que tenha por base a pertença grupal – como é o caso do Sistema de Quotas - é visivelmente percebido como injusto e ilegítimo (“*acaba por ser até uma forma de discriminação*”). Esta dimensão formal do princípio de igualdade está relacionada com um outro tema quase sempre presente nos debates sobre o Sistema de Quotas, não sendo este caso exceção: a valorização do mérito pessoal. Assim, independentemente da sua pertença grupal, considera-se que os candidatos a um determinado emprego devem ser avaliados única e exclusivamente em função das suas características pessoais, ou seja, as suas capacidades, competências e talento pessoal, como mostram os excertos seguintes:

Excerto 19

Não devia existir um Sistema de Quotas (...) As pessoas independentemente de serem deficientes, de serem mulheres, o que quer que seja, são pessoas que têm as suas reais capacidades e é nisso que devem ser avaliadas e, ou são adequadas para desempenhar determinada função, ou não são. [E09, técnica]

Excerto 20

A questão das quotas, tenho algumas dúvidas, algumas dúvidas, (...) as coisas têm de ser vistas a partir das capacidades das pessoas porque (...) pode ser um bocado injusto, entrar só porque é deficiente, não é? [E11, chefia intermédia]

Como mostram os excertos acima, considera-se que as “capacidades” das pessoas, ou seja, o mérito pessoal, deve ser o principal critério a utilizar quando se procede à avaliação dos candidatos, não havendo margem para tomar em consideração as desigualdades estruturais. Assim, o Sistema de Quotas é considerado “injusto” e consequentemente ilegítimo, como refere o excerto 20. O que foi dito mostra como o mesmo princípio – igualdade -, ao ser conceptualizado de formas diferentes – dimensão substantiva vs. dimensão formal – conduz a posicionamentos opostos: apoio vs. oposição.

Apesar desta divergência, o argumento apresentado em seguida expressa convergência. Apoiantes e opositores consideram que “o Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a deficiência”, sendo, em ambos os casos, utilizado para desqualificar esta norma legal, como se descreve em seguida.

O Sistema de Quotas não transformou as representações negativas sobre a deficiência

À semelhança dos entrevistados que expressaram *apoio* ao Sistema de Quotas, aqueles que se opõem consideram, igualmente, que o Sistema de Quotas não foi capaz de transformar as representações sobre a deficiência. Os excertos que se seguem ilustram esta ideia:

Excerto 21

Eu acho que tem é que se mudar mesmo as mentalidades, arranjar políticas para mudar mentalidades e não através de quotas. [E01, chefia intermédia]

Excerto 22

[Sistema de Quotas] Mas não é suficiente... não é pelo facto de produzirmos diplomas legais, legislação que as coisas acontecem. [E15, chefia intermédia]

Excerto 23

Se entendemos que há aqui ainda muitas barreiras culturais, de mentalidade, educação, etc., não é uma lei que vai alterar isto. Portanto, isto leva, às vezes, gerações a modificar, não é? [E16, chefia intermédia]

Enquanto os *apoiantes* do Sistema de Quotas, como ficou mostrado atrás, sugerem a necessidade de introduzir medidas adicionais (e.g., de sensibilização) para fomentar o debate que possa iniciar uma transformação das representações da deficiência, neste caso, este argumento foi utilizado para reforçar a falta de legitimidade desta legislação. Assim, em vez de se defender o seu aperfeiçoamento, salienta-se que a norma legal não tem potencial suficiente para “*mudar mentalidades*” ou eliminar “*as barreiras culturais*”

relacionadas com as representações da deficiência. Adicionalmente a estas considerações que justificam a oposição ao Sistema de Quotas, em termos gerais, apresentam-se dois argumentos que justificam a transição para um posicionamento mais moderado, ou seja, *aceitação, sem apoio*.

“MAS...” - Argumentos favoráveis

No caso do posicionamento *apoio ambivalente*, a seguir à conjunção adversativa (“mas...”) eram apresentados argumentos para desqualificar o Sistema de Quotas. Pelo contrário, no caso do posicionamento *aceitação ambivalente*, a seguir ao “mas...” apresentam-se os argumentos para fundamentar a mudança de posicionamento de *oposição* para *aceitação*, como se apresenta em seguida.

O Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência

Esta análise mostrou que, apesar da oposição ao Sistema de Quotas, houve um argumento partilhado com os *apoiantes* que justificou a sua *aceitação*: “o Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência”. Ou seja, em termos de representações acerca da empregabilidade das pessoas com deficiência, este grupo continua a ser percebido como sendo alvo de preconceito e discriminação. Esta representação, e talvez a sua relação com a *norma social para a não discriminação* permitiu abrir espaço, entre os opositores, para a *aceitação* da lei, qualificando o Sistema de Quotas como “*útil*” e “*necessário*”, por vezes, acompanhado pelo advérbio “*infelizmente*”, como mostram os excertos seguintes:

Excerto 24

Eu acho que infelizmente são úteis. Acho que a nossa sociedade não vê, com bons olhos, ou acha que um deficiente é menos capaz do que uma outra pessoa qualquer. [E01, chefia intermédia]

Excerto 25

E percebo que para que mudem alguns hábitos de recrutamento e de trabalho em Portugal se calhar elas [as quotas] acabam por ser necessárias. [E03, chefia intermédia]

Os excertos acima referidos mostram como esta norma legal passa a ser considerada legítima, quando associada à representação socialmente partilhada sobre a difícil empregabilidade das pessoas com deficiência (“a sociedade ... acha que o deficiente é menos capaz”, ou “para que mudem alguns hábitos de recrutamento”). Parece existir um consenso sobre a existência de preconceito e discriminação enfrentada por este grupo, sendo este considerado um problema social contra o qual é necessário agir. Assim, baseando-se numa representação social sobre a deficiência (“a sociedade ... acha que o deficiente é menos capaz”) o posicionamento individual que era “oposição” passa a ser “aceitação”. O excerto seguinte ilustra esta ideia.

Excerto 26

Não devia existir um regime de quotas (...) as pessoas devem ser avaliadas única e exclusivamente pelas suas capacidades embora isso, nos dias de hoje, acho que ainda é muito difícil. E não acontece. (...) e numa entrevista ... as pessoas que vão pensar – não, eu vou-me abstrair da deficiência, ou de ser mulher ou o que quer que seja, e vou tentar ser imparcial e avaliar as pessoas esquecendo-me disso - são poucas as pessoas que infelizmente conseguem fazer isso. Se calhar as quotas é uma forma de obrigar as pessoas a terem esse tipo de comportamento, uma vez que elas não o adotam voluntariamente. [E09, chefia intermédia]

O excerto acima mostra como o mesmo entrevistado recorre a racionalidades diferentes para expressar ambivalência: uma focada na *igualdade formal* e no *mérito* e outra na percepção de *existência de discriminação com base na deficiência*, permitindo que, num primeiro momento, se expresse oposição à normal legal, porque colide com a dimensão formal da igualdade (que neste caso prevalece). Porém, a representação do grupo como sendo alvo de preconceito e discriminação, permite que se passe a *aceitar* o Sistema de Quotas, embora sem nunca haver expressão direta ou explícita de apoio. Em suma, o Sistema de Quotas é considerado uma espécie de mal necessário.

O Sistema de Quotas permite agir

Entre os entrevistados que partilham este posicionamento - *aceitação ambivalente* - não se verificou a mesma profundidade no debate que existiu entre quem expressou *apoio ambivalente* que, embora tivessem salientado aspetos relacionados com os problemas de implementação, procuravam soluções e propostas para o aperfeiçoamento da norma legal. Todavia, neste caso, a ideia central salientada foi que *o Sistema de Quotas permite agir sobre o problema do desemprego das pessoas com deficiência*. Entre estes

entrevistados não se verificou nem a problematização da lei, nem o conhecimento tácito relacionado com possíveis modos de a contornar. Pelo contrário, optaram por salientar que o Sistema de Quotas produz efeitos positivos, embora também considerem que não é o melhor instrumento legal para solucionar o problema do desemprego das pessoas com deficiência:

Excerto 27

Eu acho que não é a melhor medida, mas funcionar eu acho que funciona. [E01, chefia intermédia]

Excerto 28

E eu não sei, até que ponto, se não fossem as quotas, teríamos alguns trabalhadores com deficiência a trabalhar na Administração Pública. [E15, chefia intermédia]

Como mostram os exemplos acima apresentados, neste caso, parece haver algum distanciamento relativamente aos problemas de implementação que o Sistema de Quotas possa eventualmente ter. Ou seja, como estes entrevistados não se identificam com estas políticas, como se mostrou através dos argumentos que exprimem oposição, talvez não tenham tido uma reflexão tão profunda, como houve nos entrevistados que apoiavam o Sistema de Quotas, sobre como proceder para a melhorar. Isto porque, estes limitam-se a *aceitar* o Sistema de Quotas - *sem o apoiar* -, mantendo a ideia que já tinham enunciado anteriormente, ou seja, que seria mais eficaz a criação de *outras políticas* (“*eu acho que não é a melhor medida...*”). Como o cumprimento das leis e políticas é um valor muito importante nas sociedades democráticas, e em particular na Administração Pública, onde são as leis que regem toda a atividade, então entende-se que este posicionamento - aceitação (sem apoio) – não se interesse tanto por debater de que forma a lei pode ser melhorada, pois o seu entender continua a ser que ela deveria ser substituída.

Até aqui apresentaram-se os argumentos utilizados pelos entrevistados em função dos seus posicionamentos ambivalentes, descrevendo os argumentos utilizados. Em seguida apresenta-se, de forma breve, a argumentação utilizada pela entrevistada que expressou *oposição absoluta*.

3.3. Posicionamento desfavorável: Argumentos

Como atrás foi referido, nesta análise apenas foi identificado um posicionamento univalente, através do qual se expressou *oposição absoluta* ao Sistema de Quotas. Neste

caso, foram registados apenas argumentos desfavoráveis, sem qualquer tipo de contradição ou ambivalência. Este posicionamento fundamentou-se essencialmente num argumento: *o Sistema de Quotas apresenta problemas de implementação*. Assim, considera-se que deve ser substituído por legislação que funcione, como mostra o excerto seguinte:

Excerto 29

[Sistema de Quotas] Não é por aqui que se vai resolver os problemas, na minha opinião. Agora, poderia haver outro mecanismo qualquer de preferência que permitisse, lá está, abriremos programas especiais para nós resolvermos estas situações. (...) Com benefícios para o serviço, fosse de impostos, ou descontos, ou uma coisa qualquer, os serviços iam aderir, muito mais facilmente do que às quotas... [E04, chefia intermédia]

Neste caso, a entrevistada vai sugerindo alternativas possíveis ao Sistema de Quotas, como mostra o excerto acima. Os motivos que sustentam a oposição relacionam-se essencialmente com duas ideias: falta de recursos do Estado (que contrata pouco, em geral, e ainda menos pessoas com deficiência) e a experiência negativa que tem tido ao lidar com esta norma legal, uma vez que a legislação é omissa relativamente às “adaptações razoáveis” como mostram os excertos seguintes:

Excerto 30

As pessoas não sabem, os serviços não têm condições, eu vou-lhe dizer, por exemplo, um invisual, como nós temos aqui, precisa de programas adaptados, de lupas especiais, e os serviços não têm esses equipamentos... as pessoas com incapacidade motora, ainda hoje há muitos serviços da Administração Pública, que não têm rampas, por exemplo, ou que os elevadores não permitem uma cadeira de rodas lá dentro. E, portanto, isso são tudo dificuldades que os serviços querem fugir delas. [E04, chefia intermédia]

O excerto apresentando acima mostra que esta responsável pelo recrutamento e seleção de pessoal considera que a Administração Pública não dispõe de mecanismos que lhe permitam fornecer as adaptações que as pessoas com deficiência necessitam para exercer funções. Assim, os serviços públicos são apresentados como tentado contornar esta legislação:

Excerto 31

Era uma pessoa com uma deficiência motora, como técnico superior, que estava em primeiro lugar, e que o então diretor – não o diretor máximo, mas o diretor do departamento para o qual estavam a recrutar na época (isto já foi há muitos anos) -, reagiu muito mal. Disse, “ah, era só o que faltava, eu recrutar um técnico superior a andar em cadeira de rodas, depois cada vez que ele vai para uma reunião no estrangeiro tenho que mandar dois técnicos superiores, um para empurrar a cadeira, e outro para...”. Portanto, lembro-me que houve esse tipo de reação e que não correu muito bem. [E04, chefia intermédia]

Excerto 32

O Sistema de Quotas, como lhe digo, hoje não funciona, e também nunca funcionou, mesmo antes de 2008 não funcionava, daquilo que eu conheço, porque os serviços tentavam sempre fugir à situação de trazer para o mapa de pessoal pessoas com incapacidade. [E04, chefia intermédia]

Os excertos acima mencionados mostram como o conhecimento adquirido através das práticas quotidianas, neste caso profissionais, enquanto responsável pela implementação da legislação leva a que o posicionamento, neste caso, desfavorável, se fundamente, não em valores e princípios, mas no conhecimento prático que tem desta realidade, que a faz crer que esta legislação não produz resultados, razão pela qual entende que deve ser substituída por outros mecanismos legais.

4. Discussão

Este estudo pretendeu colmatar algumas lacunas identificadas na revisão de literatura sobre a receção das PAP, nomeadamente a necessidade de este campo de estudos analisar as representações sociais sobre elas (Elcheroth et al., 2011), aferindo como as novas leis, formuladas de forma genérica e abstrata, são acomodadas, interpretadas e apropriadas pelos responsáveis diretos pela sua aplicação nos respetivos contextos de implementação. Em específico, o estudo focalizou-se na análise da *receção ambivalente* deste tipo de políticas, que embora seja considerada “one of the major issues in policy attitude research” (Staerklé, 2009, p. 1097), e destacada pela literatura sobre o P-I Gap (Dixon et al., 2017), não tem sido analisada de forma aprofundada, nem pelo campo de pesquisa sobre atitudes políticas que recorre mais à pesquisa quantitativa, nem pelas abordagens qualitativas, salvo algumas exceções (Castro & Batel, 2008; Durrheim et al., 2007; Staerklé, 2009). Desta forma, pretendeu-se introduzir na literatura sobre a receção de Políticas de Ação Positiva a análise dos seus problemas de implementação,

cruzando e conciliando os contributos de literaturas distintas, uma mais preocupada com os posicionamentos individuais e a outra com a mudança social.

Para o efeito, realizaram-se entrevistas semiestruturadas (n=23) a profissionais da Administração Pública diretamente responsáveis pela aplicação do Sistema de Quotas. Os resultados deste estudo qualitativo mostraram a incidência de posicionamentos ambivalentes (n=22) em detrimento dos posicionamentos univalentes, os que tradicionalmente têm sido mais analisados, e que neste caso foi desfavorável (n=1). A receção ambivalente de políticas já tinha sido referenciada em estudos anteriores orientados por diferentes quadros teóricos (Castro, 2012; Feldman & Zaller, 1992; Mouro & Castro, 2012; Staerklé, 2009), porém a abordagem das RS destaca que na receção de qualquer tipo de inovação pode ocorrer a coexistência de versões contraditórias ou alternativas (Moscovici, 1988; Voelklein & Howarth, 2005) na medida em que as *novas* ideias são acomodadas (ou não) no conhecimento pré-existente. Assim, para aprofundar este conhecimento sobre a ambivalência esta análise incidiu sobre os argumentos utilizados pelos entrevistados e, na forma como usam e conciliam ideias contraditórias, procurando entender como as novas ideias propostas pela inovação legal são recebidas e acomodadas.

Assim, o principal contributo teórico deste estudo foi ter mostrado dois tipos de posicionamento ambivalente sobre o Sistema de Quotas - *apoio ambivalente* (n=14) e *aceitação ambivalente* (n=8) – destacando a importância desta literatura passar a adotar a distinção conceptual entre *apoio* e *aceitação* (sem apoio) (Batel et al., 2013) na análise da receção de políticas, e que ainda não tinha sido feita.

O *apoio ambivalente* - associado ao formato discursivo “*Sim, Mas...*”, recorrendo à distinção geral/particular para simultaneamente concordar e discordar com o Sistema de Quotas -, já tinha sido identificado em estudos anteriores sobre receção de políticas (Castro & Batel, 2008; Mouro & Castro, 2012) incluindo estudos sobre a receção das PAP (Durrheim et al., 2007). A análise dos argumentos utilizados evidenciou que o *apoio* se fundamentou em dois argumentos: “o Sistema de Quotas promove o princípio da igualdade” (dimensão *substantiva*) e “o Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência”. Como mostra o primeiro argumento favorável, o princípio de igualdade surge ancorado à sua dimensão *substantiva* (“igualdade de resultados”), evidenciando a sua natureza contextual, conforme sugerido em estudos prévios (Staerklé, 2009). Por sua vez, a desqualificação da lei fundamentou-se em duas ideias centrais: “o Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a

deficiência”; e “o Sistema de Quotas apresenta problemas de implementação”. Este posicionamento surgiu mais associado à defesa da continuidade, mediante aperfeiçoamento (e.g., clarificar procedimentos sobre adaptações razoáveis, que estão omissos na legislação; promover sensibilização), desta legislação.

Por sua vez, quem expressou o posicionamento *aceitação ambivalente*, fê-lo recorrendo ao formato discursivo “*Não, Mas...*”, que, até à data, ainda não tinha sido apresentado pela literatura sobre ambivalência, nem sobre a receção das PAP. Este posicionamento caracterizou-se pela expressão de oposição relativamente ao Sistema de Quotas baseada em dois argumentos: “o Sistema de Quotas viola o princípio da igualdade” (dimensão *formal*) e “o Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a deficiência”. Neste caso, a ancoragem atribuída ao princípio da igualdade relacionou-se com a “igualdade perante a lei”, que confere ilegitimidade a esta legislação. Assim, as definições atribuídas ao princípio de igualdade “pela densa carga ideológica e axiológica que lhes vai imanente, não permanecem inalterados no seu sentido autêntico ao longo do tempo (...), e antes terão de ser sempre compreendidos no contexto histórico e social em que se proclamam” (Neves, 1983, p. 119). Tal como propõe também a pesquisa desenvolvida pela abordagem das RS, a receção de políticas não pode ser entendida separadamente do significado socialmente atribuído a estes valores e princípios (Staerklé, 2009). Relativamente aos argumentos que permitiram abrir o caminho para a aceitação da lei, eles foram: “o Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência”; e “o Sistema de Quotas permite agir”. O primeiro argumento utilizado foi aquele que permitiu a adjetivação da legislação como sendo “*útil*” e “*necessária*”, *mitigando* assim a oposição (Son Hing et al., 2002), que se transformou em *aceitação (sem apoio)*. Assim, foi uma crença coletiva socialmente partilhada – o pressuposto sobre a existência de *discriminação com base na deficiência* -, e não o pensamento individual (que se caracterizou por oposição em termos de valores e princípios), que abriu caminho à *aceitação*. Ainda assim, o Sistema de Quotas, talvez por não ser entendido como a melhor solução para um problema social – a discriminação com base na deficiência –, não conduziu ao debate, com profundidade, sobre as possibilidades de melhoria. Pelo contrário, foi considerada uma legislação que *permite agir*, e que apresenta alguns resultados, mas que idealmente deveria ser substituída.

Destaca-se ainda, como contributo aplicado deste estudo, esta análise ter sido realizada num dos sistemas de mediação mais importantes na apropriação e difusão das normas legais (Castro & Batel, 2008), ou seja, os responsáveis direitos pela

implementação do Sistema de Quotas na Administração Pública. A literatura sobre a recepção de políticas que esteja interessada em perceber o seu impacto, ao nível das práticas, necessita de integrar nos seus programas de pesquisa as representações que estes atores sociais desenvolvem sobre a legislação e quais as suas implicações, pois são eles que as aplicam.

Em termos metodológicos, este estudo articulou diferentes técnicas de análise de dados, conforme proposto por Batel e Castro (2018), em específico, recorreu-se 1) à *análise temática* (Braun & Clarke, 2006) para identificar os tópicos de discussão e respetivos argumentos sobre o Sistema de Quotas, complementada pela identificação das ancoragens (Moscovici, 1976; Staerklé, 2009) atribuídas ao princípio da igualdade; e 2) à *análise das estratégias discursivas* (Batel & Castro, 2018) mobilizadas para expressar posicionamentos ambivalentes sobre o Sistema de Quotas.

5. Considerações Finais

Este estudo pretendeu analisar a recepção do Sistema de Quotas na Administração Pública, colmatando algumas lacunas importantes na literatura sobre a recepção das PAP: 1) analisou os atores responsáveis pela sua implementação, em contexto, cuja investigação é considerada muito importante para compreender não só a recepção de políticas, mas também os seus problemas de implementação; 2) aprofundou o conhecimento sobre a *recepção ambivalente* das leis e Políticas de Ação Positiva avançando com dois tipos de posicionamento: *apoio ambivalente*, mais interessado em manter a lei, mas exigindo o seu aperfeiçoamento, e a *aceitação ambivalente*, mais interessada na substituição desta lei, apesar da aceitação (sem apoio); e, por fim, 3) corroborou a relevância de, através da análise temática, se prestar atenção à ancoragem dos argumentos em certos valores e princípios: a relação com o princípio da igualdade foi um dos tópicos abordados por quem expressou *aceitação ambivalente* e *apoio ambivalente*, porém as suas ancoragens foram distintas: no caso do apoio ambivalente a igualdade foi conceptualizada em termos de “igualdade de resultados”, ou substantiva, e no caso da aceitação ambivalente a igualdade foi conceptualizada em termos de “igualdade perante a lei”, ou formal, não tolerando qualquer tipo de ação positiva. Ou seja, o mesmo valor foi mobilizado por uns, para legitimar o Sistema de Quotas, e por outros, para expressar oposição.

Nesta análise também ficou clara a pertinência de analisar os conteúdos dos argumentos que sustentam os posicionamentos ambivalentes sobre as políticas, pois alguns deles fundamentam-se em representações que circulam na nossa sociedade, tais como, “*o Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência*” e “*o Sistema de Quotas não transformou as representações da deficiência*”, remetendo para a importância de alargar a análise para o nível societal, aprofundando a nossa compreensão não só sobre as representações acerca do Sistema de Quotas, em específico, procurando perceber se a sua receção também foi ambivalente a este nível. Adicionalmente, é igualmente fundamental aprofundar neste trabalho a análise das representações sociais sobre as pessoas com deficiência, os beneficiários diretos desta legislação. A sua natureza pode ser muito diversa – como foi explicado no Capítulo I, na secção sobre o modelo médico e social – pelo que importa perceber de que forma estas representações se relacionam com a receção do Sistema de Quotas. Esta análise será desenvolvida no capítulo seguinte, que apresenta o terceiro e último estudo deste trabalho, baseado numa análise de imprensa, que permitirá explorar as representações num nível de análise societal.

Capítulo VI – A recepção do Sistema de Quotas na imprensa (Estudo 3)

1. Introdução

Como foi referido no Capítulo I, para compreender a mudança social introduzida pela inovação legal, neste caso, o Sistema de Quotas, deve ter-se em consideração a sua dimensão temporal. Esta poderá compreender três fases: *emergência* (as ideias inovadoras, que geralmente têm origem em movimentos sociais minoritários, são debatidas e negociadas por diferentes grupos, com interesses distintos, tendo em vista a obtenção de consensos), *institucionalização* (as novas ideias são formalizadas através da criação de novas leis) e *generalização* (as novas leis são disseminadas pela sociedade) (Castro, 2012). Desta forma, a implementação prática das novas leis depende, em parte, da forma como as ideias e valores que veiculam são apropriadas, adquirindo ou não valor social, em diferentes níveis: pelas pessoas (nível individual), pelas instituições (nível contextual/institucional) e pela sociedade (nível societal) (Castro, 2012). Igualmente importante será perceber em que medida estas políticas alcançaram ou não os três tipos de sucesso a elas associado (Marsh & McConnell, 2010): *processual* (consenso político alargado), *programático* (a lei atingiu os resultados pretendidos) e *político* (popularidade da política).

O estudo que apresentamos neste capítulo engloba a dimensão temporal, ao procurar apreender o contexto sociocultural, e as dinâmicas sociais em que o Sistema de Quotas emergiu (em 1999), se institucionalizou (através do Decreto-lei n.º 29/2001) e generalizou, nos anos seguintes à sua criação, na sociedade portuguesa. Esta análise ao sistema societal (Doise, 2002) ao posicionar-se num nível de análise macro, permite colmatar algumas lacunas dos estudos anteriores, que passamos a descrever.

O Estudo 1 (nível de análise *individual*) analisou o posicionamento das pessoas com deficiência física sobre o Sistema de Quotas. Os seus resultados evidenciaram que o estereótipo intragrupal que associa o grupo das pessoas com deficiência à competência foi um dos fatores que melhor explicou a adesão às Políticas de Ação Positiva (em geral), e também ao Sistema de Quotas (em particular). O mesmo estudo, revelou também a receção ambivalente deste tipo de políticas, ou seja, elevada adesão às Políticas de Ação Positiva (PAP), quando consideradas em geral, e baixa adesão ao Sistema de Quotas, em particular. Porém, este estudo, ao focalizar-se em processos e posicionamentos individuais, não nos permitiu apreender o contexto associado a estes processos psicossociais. Ou seja, pouco sabemos sobre o debate social que existiu no nosso país sobre o Sistema de Quotas para pessoas com deficiência, quais os atores sociais envolvidos, os seus argumentos, ideias e posições, ou como a proposta foi recebida

(dentro e fora da comunidade da deficiência). Ignorar este contexto social poderá levar a crer, por exemplo, que a baixa adesão ao Sistema de Quotas possa resultar apenas de processos cognitivos e individuais, esquecendo os fatores sociais e a sua influência sobre o indivíduo. Assim, por forma a ampliar e consolidar estes resultados, este terceiro estudo vai analisar o conteúdo do debate sobre o Sistema de Quotas dentro (e fora) da comunidade da deficiência procurando perceber também se as representações veiculadas sobre o Sistema de Quotas na imprensa (generalista e associativa) terão sido *ambivalentes* (simultaneamente favoráveis e desfavoráveis) e se o grupo terá sido (ou não) representado como competente, ou seja, com valor social.

Por sua vez, no Estudo 2 apresentado no capítulo anterior, posicionou-se num nível de análise contextual/institucional, examinando as representações que os profissionais responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas na Administração Pública tinham sobre esta lei, através da realização de entrevistas semiestruturadas (n=23). Os resultados também evidenciaram que o Sistema de Quotas é interpretado e recebido de forma ambivalente por estes profissionais, e que a sua expressão ocorre de duas formas distintas: *apoio ambivalente*, recorrendo ao formato discursivo “Sim, Mas...” (e.g., “*Sim* a lei é boa, *mas* tem problemas específicos que dificultam a sua implementação...”) e a *aceitação ambivalente*, recorrendo ao formato discursivo “Não, Mas...” (e.g., “*Não* concordo com a lei, *mas* ela é necessária face à discriminação enfrentada pelo grupo”). Porém, este estudo focou-se exclusivamente num único contexto: a Administração Pública. Embora este subsistema seja um dos mais importantes para compreender os problemas de implementação destas políticas (Castro & Batel, 2008), importa também compreender se a ambivalência também se terá manifestado num nível de análise societal. Isto porque, se assim for, estas representações também poderão influenciar a forma como as novas leis são acomodadas nos outros níveis de análise referidos. Da mesma forma, é igualmente importante analisar as representações sobre o grupo das pessoas com deficiência neste nível societal, onde, de acordo com a literatura, continuam a prevalecer de forma hegemónica imagens e estereótipos que associam as pessoas com deficiência à incompetência (Nario-Redmond, 2010), representação esta pouco favorável à sua integração profissional. Pelo contrário, como mostra o Estudo 1, as pessoas com deficiência atribuem competência aos membros do seu grupo de pertença.

Para a realização deste último estudo empírico, que pretende analisar as representações que circulam na esfera pública sobre o Sistema de Quotas, e as pessoas com deficiência, recorreu-se à análise de imprensa. Na sociedade atual, os media em

geral, e a imprensa em particular, são meios privilegiados para a disseminação de ideias e informações sobre os mais variados temas e questões sociais. A imprensa é mesmo um dos principais sistemas mediadores na difusão das novas ideias e valores veiculados por inovações legais propostas à sociedade (Castro et al., 2012, 2018). Assim, a sua análise permite-nos aceder às ideias e argumentos veiculados pelos vários atores sociais (e.g., decisores políticos, ativistas, outros) envolvidos no debate sobre esses problemas sociais (Castro et al., 2018; Elcheroth et al., 2011) apreendendo assim, em termos globais, quais as *representações veiculadas* e, destas, quais as mais valorizadas socialmente. Da mesma forma, e porque a imprensa também desempenha um papel central na reprodução de estereótipos sobre a deficiência (Cunha & Pinto, 2017; Happer & Philo, 2013; Neca & Castro, 2012), também se recorreu a ela para compreender como o grupo estaria a ser representado.

Em suma, este estudo pretende analisar se à semelhança do que sucedeu no *nível de análise individual* (Estudo 1) e no *nível de análise institucional* (Estudo 2), também no *nível de análise societal* (Estudo 3), as ideias e valores que circulam na sociedade sobre o Sistema de Quotas serão *ambivalentes*. Em segundo lugar, e igualmente importante, iremos analisar as representações que circulam na sociedade sobre os beneficiários da lei (e.g., competente/ incompetente) pois estas poderão ter impacto na receção de políticas (Dirth & Branscombe, 2017; Pinto, 2015).

O *objetivo geral* deste estudo foi assim identificar quais as representações veiculadas pela imprensa sobre o Sistema de Quotas e os seus destinatários (as pessoas com deficiência) entre 1999 (quando o Sistema de Quotas foi introduzido, ainda como proposta, no Plano Nacional de Emprego) e 2016 (ano em que se iniciou, novamente, o debate sobre o alargamento do Sistema de Quotas das Quotas ao setor privado). O *corpus* de análise foi constituído por jornais generalistas (direcionados para a sociedade em geral) e um jornal do movimento associativo da deficiência (dirigido à comunidade da deficiência), procurando perceber se estes veicularam (ou não) diferentes representações sobre a lei e o grupo, e se houve variabilidade ao longo do tempo.

Os *objetivos específicos* que guiaram este estudo foram os seguintes:

- 1) Aprender qual a *profundidade* com que os dois tipos de imprensa em estudo (generalista e associativa) debateram a nova legislação do Sistema de Quotas para pessoas com deficiência, e se houve (ou não) diferenças entre os dois tipos de imprensa, procurando perceber em que medida esta temática permeou (ou não) a

agenda destes dois tipos de imprensa, e conseqüentemente, a esfera pública e do movimento da deficiência;

- 2) Identificar se houve diferenças entre os dois tipos de imprensa (generalista e associativa) relativamente às *representações e argumentos veiculados sobre o Sistema de Quotas*, procurando perceber se num nível de análise societal também se verificam alguns dos processos psicossociais identificados nos níveis de análise individual e contextual, em específico:
 - a. Perceber se as representações sobre a lei foram predominantemente *ambivalentes* (simultaneamente favoráveis e desfavoráveis) como se verificou no Estudo 1 (com pessoas com deficiência física) e no Estudo 2 (com profissionais da Administração Pública); ou, se pelo contrário, predominaram representações univalentes (favorável vs. desfavorável) sobre a lei;
 - b. Procurar perceber os formatos discursivos utilizados, e se houve (ou não) recurso a expressões de *apoio ambivalente* ou *aceitação ambivalente*, como se verificou no Estudo 2;
- 3) Identificar se houve diferenças entre os dois tipos de imprensa relativamente às representações veiculadas sobre a deficiência, procurando perceber, em específico, se o *estereótipo* predominante sobre o grupo terá sido associado à *competência* (tal como se verificou no Estudo 1), representação esta mais associada ao modelo social, e maior adesão às políticas públicas destinadas a este grupo (Dirth & Branscombe, 2017); Ou se, pelo contrário, predomina uma imagem que associa o grupo a uma representação mais negativa, relacionada com incompetência (Nario-Redmond, 2010) e também com o modelo médico (Dirth & Branscombe, 2017), que localiza a limitação no indivíduo;
- 4) Identificar quais os atores sociais cujas vozes foram ouvidas e difundidas nos dois tipos de imprensa e ainda analisar: a) se os dois tipos de imprensa deram voz aos mesmos atores sociais ou a diferentes atores sociais; e b) se as representações veiculadas sobre a lei e sobre o grupo terão sido diferentes em função dos atores sociais identificados;
- 5) Identificar se as representações sobre a lei e sobre o grupo tiveram variabilidade ao longo do tempo (entre 1999 e 2016), focando-nos, em específico, nas fases de *emergência, institucionalização e generalização* da lei, tendo esta última sido subdividida em duas: primeira fase de generalização que correspondeu ao anúncio da

lei; e a segunda fase, que corresponde ao período de implementação (conforme detalhado, em baixo).

Em seguida iremos apresentar, com maior detalhe, o método utilizado e os resultados.

2. Método

2.1. Critérios de pesquisa

A seleção do *corpus* de análise foi feita da seguinte forma: primeiro definiu-se que a pesquisa deveria realizar-se entre 1999 (quando as quotas para pessoas com deficiência na Administração Pública surgem como uma medida prevista no Plano de Promoção de Emprego desse ano) e 2016 (quando se iniciou o debate sobre a possibilidade de regulamentar as quotas também para o setor privado). A pesquisa dos jornais foi feita recorrendo aos arquivos da Biblioteca Nacional de Portugal e Hemeroteca Municipal de Lisboa.

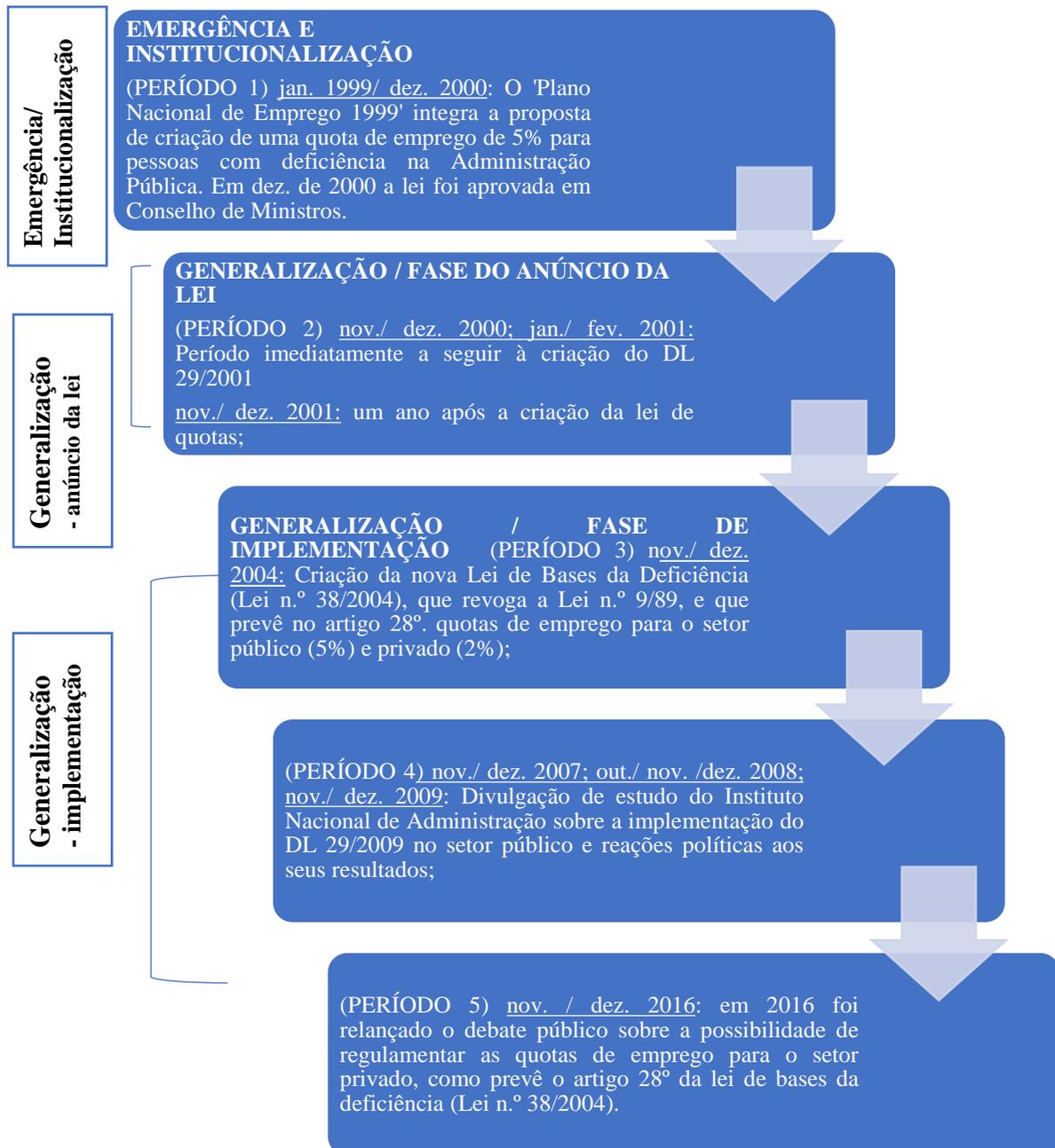
No que respeita à imprensa generalista, integraram esta análise os quatro principais jornais diários generalistas portugueses de âmbito nacional: três deles são considerados jornais de referência (Diário de Notícias, Público e Jornal de Notícias) e um do tipo tablóide (Correio da Manhã). Destinando-se, cada um destes jornais, a públicos distintos, considerou-se que seria importante integrá-los nesta análise, apreendendo assim a eventual diversidade de representações sobre a temática em análise.

Para analisar a imprensa associativa recorreu-se ao jornal Associação, uma publicação trimestral da Associação Portuguesa de Deficientes (APD), uma das principais organizações da deficiência portuguesas, e aquela que tem tido uma intervenção política mais ativa na defesa dos direitos deste grupo (Pinto, 2018). Desde a sua origem, em 1971, que a APD publica o jornal Associação e o utiliza para comunicar e partilhar ideias com os seus associados.

Tendo em conta que o período temporal definido - entre 1999 e 2016 - engloba 17 anos, e como a deficiência é um tema que tende a ter pouca visibilidade na imprensa (Neca & Castro, 2012), com base no nosso conhecimento acerca do processo de discussão e criação destas leis procedeu-se à definição prévia de cinco períodos chave entre 1999 e 2016, nos quais se deveria concentrar a pesquisa de notícias (ver Figura 7): *período 1* (emergência e institucionalização da lei, entre 1999 e 2000); *período 2* (divulgação pública da lei, entre final de 2000 e início de 2001 e posteriormente final de 2001); *período 3* (fase de implementação da lei, e reativação do debate sobre as quotas devido à

revisão da lei de bases da deficiência, aprovada em 2004); *período 4* (problematização da implementação do Sistema de Quotas, na sequência de estudo elaborado pelo Instituto Nacional de Administração, em 2007, 2008 e 2009); e *período 5* (novo debate sobre alargamento do Sistema de Quotas ao setor privado, no final de 2016).

Figura 7 - Períodos temporais em análise na recolha de imprensa (1999 e 2016)²⁵



²⁵ A temática da deficiência tende a ter alguma visibilidade nos media no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que se celebra a 3 de dezembro, ou nos dias anteriores ou posteriores a esta data (Neca & Castro, 2012). Por este motivo, e tendo em conta os períodos temporais selecionados, a pesquisa de notícias neste estudo situou-se essencialmente nos meses de novembro e dezembro, aqueles em que se esperaria encontrar mais notícias sobre esta temática.

2.2. Seleção e caracterização do *corpus* de análise

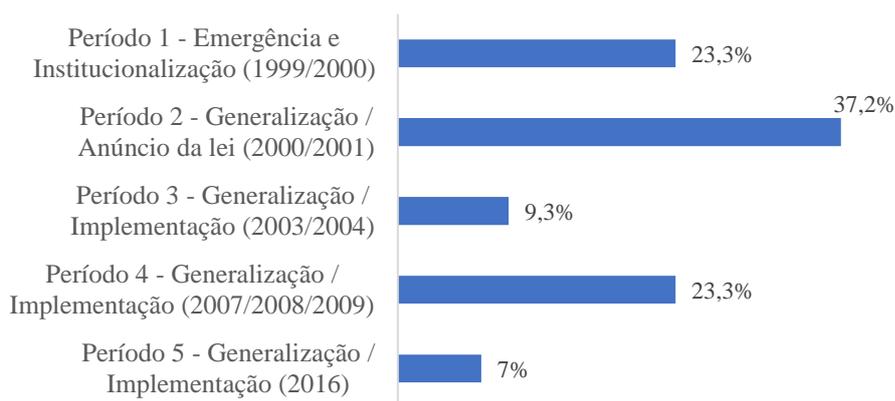
Tendo em conta os cinco jornais que integram esta análise (Público, Diário de Notícias, Jornal de Notícias, Correio da Manhã e Associação), assim como os períodos temporais selecionados, procedeu-se à recolha de artigos que fizessem referência ao Sistema de Quotas para pessoas com deficiência na Administração Pública ou ao Decreto-Lei n.º 29/2001. No total, foram identificados 43 artigos, distribuídos por diferentes jornais, conforme mostra a Tabela 12. Em seguida, apresenta-se alguma informação descritiva sobre o *corpus* de análise.

Tabela 12 - Distribuição dos artigos recolhidos por jornal (n=43; %)

	N	%
Público	10	23,3
Diário de Notícias	6	14,0
Jornal de Notícias	3	7,0
Correio da Manhã	3	7,0
Associação	21	48,8
Total	43	100,0

Foram identificados 22 artigos publicados na imprensa generalista (51,1%) e 21 artigos publicados na imprensa associativa (48,8%).

Figura 8 - Artigos recolhidos em função do período de análise (%)

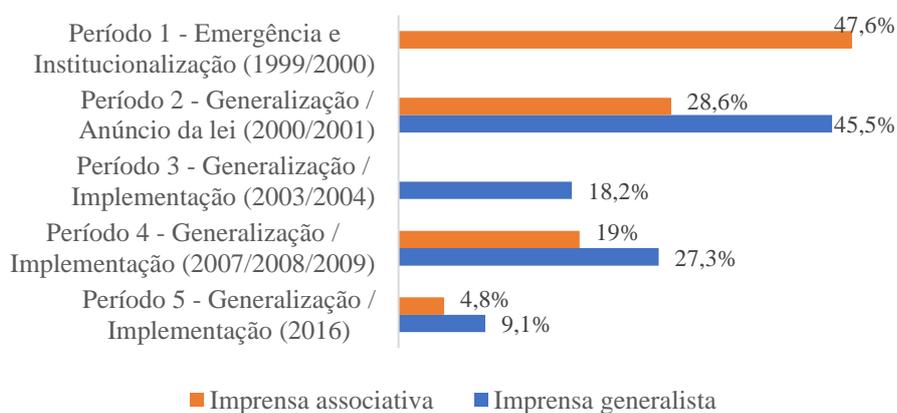


Em termos globais, o período 2 (entre 2000 e 2001, que corresponde à fase em que se anunciou o Decreto-Lei n.º 29/2001) foi aquele que registou maior número de artigos publicados, ou seja, 37,2% (n=16) (ver Figura 8). Seguiram-se o período 1 (entre 1999 e 2000, quando o Sistema de Quotas era ainda proposta de lei) e o período 4 (entre 2007 e

2009, que correspondeu à divulgação do estudo sobre a implementação do Sistema de Quotas), cada um com 23,3% (n=10) de artigos publicados. Por sua vez, os períodos 3 (2003/2004) e 5 (2016), que correspondem, respetivamente, ao primeiro e segundo debate sobre a possibilidade de avançar com o Sistema de Quotas para o setor privado, foram aqueles que registaram menor publicação de notícias: com 9,3% de artigos publicados (n=4), em 2003/2004, e 7% dos artigos publicados (n=2) em 2016.

Relativamente à distribuição dos artigos recolhidos em função do período temporal e tipo de imprensa (ver Figura 9), verificou-se que, na imprensa associativa (Jornal Associação) 47,6% (n=10) dos artigos recolhidos foram publicados na fase de negociação da proposta de lei (período 1), ou seja, as fases de *emergência* e *institucionalização* (1999/2000). Com o avançar do tempo, o interesse pelo tema parece ter diminuído: na fase de generalização (período 2), em 2000/2001, registaram-se 28,6% de artigos (n=6), em 2007/2008/2009 (período 4), 19% de artigos (n=4), e em 2016 (período 5), apenas foi identificado um artigo (4,8%) com referência ao Decreto-lei n.º 29/2001. No período 3 (2003/2004) não foram identificados artigos sobre o Sistema de Quotas na imprensa associativa.

Figura 9 - Artigos recolhidos por período de análise e tipo de imprensa (%)



Por sua vez, na imprensa generalista, o interesse pelo tema (Sistema de Quotas) surgiu apenas no período 2, ou seja, na fase de *Generalização* do Decreto-Lei n.º 29/2001 (em finais de 2000 e durante o ano de 2001), registando-se 45,5% dos artigos recolhidos (n=10) nesta fase. Posteriormente, o período 4 (divulgação de um estudo sobre a implementação do Sistema de Quotas) também captou o interesse dos jornais generalistas, tendo-se registado seis artigos publicados (27,3%). Nas fases de debate sobre o alargamento do Sistema de Quotas ao setor privado, o Decreto-Lei n.º 29/2001 também

foi notícia, mas com menor incidência: 18,2% (n=4) em 2003/2004 (período 3) e 9,1% (n=2), em 2016 (período 5). Em seguida, detalham-se os tipos de análises estatísticas efetuadas neste estudo.

2.3. Procedimento analítico

Neste estudo o artigo foi considerado a unidade de análise. Procedeu-se à análise de conteúdo dos 43 artigos que constituem o nosso *corpus* de análise. Esta técnica de tratamento de informação é adequada quando se pretendem descrever fenómenos e explorar associações (Vala, 2001). Utilizou-se o SPSS como software de apoio à análise de dados.

Para aferir se havia diferenças entre os dois tipos de imprensa (generalistas e associativo) relativamente às representações veiculadas sobre o Sistema de Quotas e sobre o grupo recorremos ao teste não paramétrico do Qui-quadrado (χ^2) que permite testar se dois ou mais grupos independentes diferem relativamente a determinada característica (Maroco, 2007). Por sua vez, para analisar a evolução temporal das representações sobre o Sistema de Quotas e a deficiência recorreu-se à Análise de Correspondências Múltiplas (ACM), uma técnica de análise de dados que permite analisar em simultâneo as relações entre as categorias em análise, e identificar associações entre múltiplas variáveis que podem ser responsáveis pela definição de diferentes perfis ou padrões de representações (Carvalho, 2017).

No que respeita às categorias utilizadas para realizar a análise de conteúdo, algumas foram criadas *a priori* tendo por base a literatura, e outras foram derivando da leitura do material, ou seja, foram criadas de forma *bottom-up*. As variáveis criadas são de escolha simples, ou seja, na base de dados apenas se pode selecionar uma única subcategoria. As categorias e subcategorias criadas *a priori* foram: ‘*pertinência*’ (principal, secundária e alusiva) (Castro, 2003b; Neca & Castro, 2012) e ‘*orientação dos argumentos sobre a lei*’ (predominantemente favorável; predominantemente desfavorável; simultaneamente favorável e desfavorável; apresentação da lei, sem avaliação) (Castro, 2012; Castro et al., 2018). As restantes categorias, criadas de forma *bottom-up*, foram: ‘*atores com voz*’ (decisores políticos, movimento associativo, investigadores e empresas) e ‘*conteúdo dos argumentos*’ (e.g., ‘*a lei é boa porque as pessoas com deficiência enfrentam desigualdades estruturais*’; ‘*a lei é uma reivindicação antiga do movimento da deficiência*’; ‘*o Estado deve criar esta lei para dar exemplo à sociedade*’; ‘*esta lei, em específico, é boa / completa*’; ‘*esta lei, em específico, é*

incompleta, apresenta lacunas’; *‘esta lei de quotas não está a ser cumprida pela Administração Pública*’).

No que respeita às subcategorias criadas para apreender as *representações sobre as pessoas com deficiência*, uma derivou da leitura do material (*‘baixa empregabilidade’*) e as restantes foram criadas *a priori*, tendo por base a literatura, em específico, a proposta de Fiske e colaboradores (2002) sobre as dimensões fundamentais dos estereótipos (*‘competência/incompetência’* e *‘cordialidade’*) e os modelos da deficiência (*‘modelo social’* e *‘modelo médico’*) (Dirth & Branscombe, 2017). No Anexo L (exemplos das categorias de análise) apresentam-se exemplos para cada uma destas categorias.

Em seguida, expõem-se os resultados deste estudo. Primeiro, apresentam-se as representações identificadas *sobre o Sistema de Quotas e sobre o grupo* nos dois tipos de imprensa (generalista e associativa), e as diferenças entre eles. Posteriormente, explora-se qual a relação e associações entre os diferentes argumentos veiculados sobre a lei, as diferentes representações sobre o grupo, os atores sociais envolvidos, o período temporal em análise e o tipo de jornal. A apresentação de resultados será ilustrada com excertos de artigos para uma melhor compreensão dos mesmos.

3. Resultados

3.1. Representações veiculadas pela imprensa sobre o Sistema de Quotas

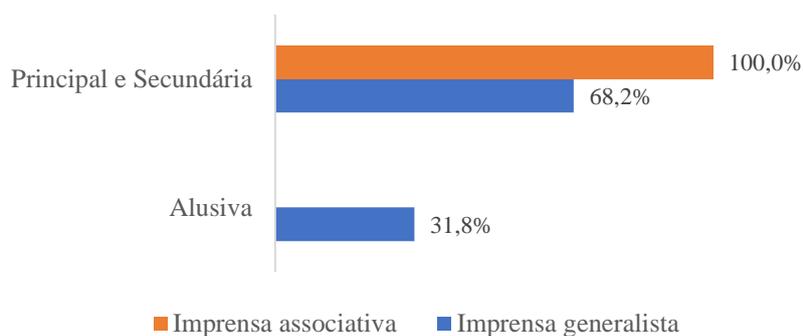
As categorias utilizadas para analisar as *representações veiculadas pela imprensa generalista e associativa sobre o Sistema de Quotas* foram: *pertinência* (isto é, profundidade com que o tema foi noticiado); *atores com voz*; *orientação dos argumentos sobre a lei e conteúdo dos argumentos*. Recordamos que para aferir as diferenças entre os dois tipos de imprensa – generalista e associativa - o procedimento estatístico utilizado foi o teste não paramétrico do Qui-quadrado (χ^2), implementado através do software SPSS.

a) Pertinência

Embora, em termos globais, o número de artigos recolhidos nos dois tipos de imprensa em análise - imprensa generalista (n=22) e imprensa associativa (n=21) - tenha sido semelhante, as referências meramente alusivas ou periféricas ao Sistema de Quotas surgem mais associadas à imprensa generalista (31,8%; n=7) do que à imprensa

associativa (n=0), como mostra a Figura 10, sendo estas diferenças estatisticamente significativas, conforme resultado do teste do Qui-quadrado: $\chi^2(1, N=43) = 7,98; p=0,05$. Pelo contrário, a imprensa associativa publicou maior proporção de artigos onde o Sistema de Quotas foi o tema principal ou secundário (n=21; 100% vs. n=15; 68,2%).

Figura 10 - Pertinência e tipo de imprensa (n=43; %)



Estes resultados sugerem que o Sistema de Quotas foi debatido com maior profundidade pela comunidade da deficiência, no seu jornal Associação, do que pela sociedade em geral, através da imprensa generalista.

b) Atores com voz

A categoria *atores com voz* pretendeu identificar os grupos sociais que, através da imprensa, participaram neste debate sobre o Sistema de Quotas para pessoas com deficiência. Verificou-se a existência de diferenças estatisticamente significativas, nos dois tipos de imprensa em análise (generalista e associativa), relativamente aos atores a quem foi dada voz, em específico, decisores políticos e representantes do movimento associativo²⁶: $\chi^2(1, N=30) = 17,143; p=0,00$. Como mostra a Figura 11, por um lado, a imprensa associativa publicou maior proporção de artigos dando voz unicamente aos representantes do movimento associativo da deficiência (n=16; 76,2%) permitindo-lhes assim expressar o seu ponto de vista sobre o Sistema de Quotas. Pelo contrário, a imprensa generalista publicou menos artigos que deram voz, em exclusivo, aos representantes do movimento associativo da deficiência (n=4; 18,2%), optando por dar maior destaque aos

²⁶ As restantes subcategorias da variável *atores com voz* não foram integradas no Teste do Qui-Quadrado porque conduziam à violação de uma das condições que tornam inviável a sua aplicação, em específico, pelo menos 80% das frequências esperadas serem iguais ou superiores a 5.

decisores políticos: 45,5% (n=10) dos artigos identificados deram voz aos pontos de vista dos decisores políticos sobre o Sistema de Quotas.

Figura 11 - Atores com voz e tipo de imprensa (n=43; %)

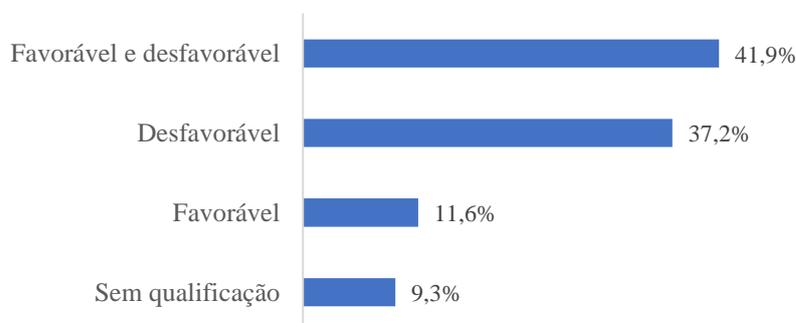


Estes resultados sugerem que o movimento associativo da deficiência teve maior dificuldade do que os decisores políticos em fazer-se ouvir na imprensa generalista. Pelo contrário, os decisores políticos tiveram maior dificuldade em fazer-se ouvir na imprensa associativa, que deu voz majoritariamente aos seus representantes.

c) Orientação dos argumentos sobre a lei

Considerando a totalidade do *corpus* de análise, verificou-se que 41,9% (n=18) dos artigos veicularam uma representação ambivalente - argumentos simultaneamente favoráveis e desfavoráveis - sobre o Sistema de Quotas, como mostra a Figura 12.

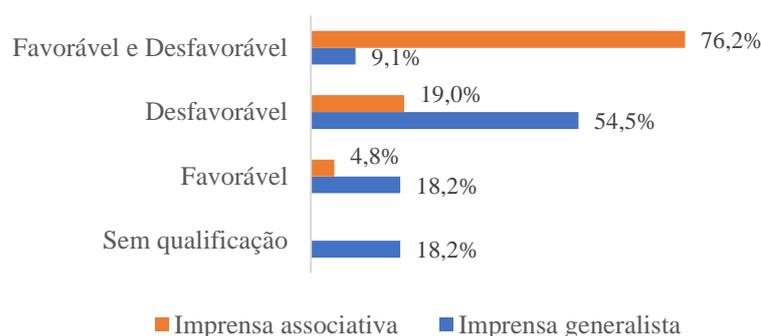
Figura 12 - Orientação dos argumentos veiculados (n=43; %)



Seguiram-se os artigos nos quais predominaram os argumentos desfavoráveis (37,2%; n=16). Por sua vez, os artigos com uma orientação predominantemente favorável

(11,6%; n=5) e os que referem a lei sem a qualificar (9,3%; n=4) foram residuais. No entanto, comparando os dois tipos de imprensa (ver Figura 13) verifica-se que a imprensa associativa veiculou maior proporção de argumentos ambivalentes - simultaneamente favoráveis e desfavoráveis - sobre o Sistema de Quotas (n=16; 76,2%) do que a imprensa generalista (n=2; 9,1%), sendo estas diferenças estatisticamente significativas: $\chi^2(2, N=39) = 16,556; p=0,00^{27}$.

Figura 13 - Orientação dos argumentos e tipo de imprensa (n=43; %)



Em contrapartida, na imprensa generalista predominaram artigos que veicularam argumentos univalentes: em 54,5% (n=12) dos artigos prevaleceram argumentos desfavoráveis, contra 19,9% (n=4) na imprensa associativa; ao passo que em 18,2% (n=4) dos artigos publicados na imprensa generalista preponderaram argumentos favoráveis, contra 4,8% (n=1) na imprensa associativa. Em 18,2% (n=4) dos artigos publicados na imprensa generalista a lei foi referida sem ser qualificada.

d) Conteúdo dos argumentos

Relativamente ao conteúdo específico dos argumentos utilizados para qualificar o Sistema de Quotas destinado a pessoas com deficiência, conforme mostra a Figura 14, houve três argumentos que se destacaram, dois deles negativos, e um positivo: em 46,5% dos artigos (n=20) a lei surge associada ao argumento que *não está a ser cumprida* e em 32,6% dos artigos (n=14) é referido que *a lei é incompleta*. Em terceiro lugar, surge o principal argumento favorável à lei (30,2%; n=13) que a qualifica como promovendo a igualdade de oportunidades.

²⁷ Foram usados os resultados do teste exato, que são consonantes com a simulação de Monte Carlo. Esta análise excluiu a subcategoria “Sem qualificação”.

Os restantes argumentos identificados apresentaram uma expressão menos relevante, em específico: em 16,3% dos artigos (n=7) foi referido que esta *lei era uma reivindicação antiga*; em 11,6% dos artigos (n=5) foi referido que o *Estado deve dar o exemplo* relativamente à promoção do emprego deste grupo; e por fim, em 7% dos artigos (n=3) foi referido que esta *lei era boa / completa*. Os restantes argumentos desfavoráveis foram: em 4,7% dos artigos (n=2) foi referido que seriam *preferíveis outras medidas* políticas; em 2,3% dos artigos (n=1) foi referido que a *lei era um tipo de discriminação invertida*, e em 2,3% dos artigos (n=1) foi referido que *esta lei implicaria uma mudança na Administração Pública*, pois a mesma não dispõe dos recursos adequados para a implementação do Sistema de Quotas.

Figura 14 - Conteúdo dos argumentos²⁸ (%)



Foi ainda analisado se haveria diferenças entre o conteúdo dos argumentos veiculados pela imprensa associativa e pela imprensa generalista. Apenas foram encontradas diferenças estatisticamente significativas na visibilidade dada a dois argumentos (ver Figura 15), sendo que ambos tiveram maior visibilidade na imprensa associativa: *a lei promove igualdade de oportunidades*, e *a lei é uma reivindicação antiga* (do movimento associativo da deficiência). O primeiro argumento surgiu em 47,6% (n=10) artigos da imprensa associativa, e apenas 13,6% (n=3) dos artigos publicados na imprensa generalista, sendo estas diferenças significativas: $\chi^2 (1, N=43) = 5,882$; $p=0,015$. O segundo argumento foi identificado em 33,3% (n=7) dos artigos publicados

²⁸ O mesmo argumento poderá ter sido identificado em mais do que um artigo.

na imprensa associativa, e nunca foi mencionado pela imprensa generalista, sendo estas diferenças estatisticamente significativas: $\chi^2 (1, N=43) = 8,759; p=0,003$.

Figura 15 - Conteúdo dos argumentos e tipo de imprensa (%)



Nota: (*) Diferenças estatisticamente significativas entre os dois tipos de imprensa.

Relativamente aos restantes argumentos, verificou-se que estes foram sendo veiculados em proporção semelhante pelos dois tipos de imprensa – associativa e generalista: *a lei não é cumprida* (42,9%; n=9 vs. 50%; n=11); *a lei é incompleta* (38,1%; n=8 vs. 27,3%; n=6) e *o Estado deve dar o exemplo* (9,5%; n=2 vs. 13,6%; n=3). No que respeita aos restantes argumentos utilizados, embora tenham sido identificados em apenas um dos tipos de imprensa, a frequência com que foram mencionados foi de tal forma baixa (9,1%; n=2; 4,8%; n=1; 4,5%; n=1) que não se pode considerar a sua relevância.

3.2. Representações veiculadas pela imprensa sobre deficiência

As categorias utilizadas para analisar as *representações veiculadas pela imprensa sobre as pessoas com deficiência* foram: *representação/ caracterização da deficiência nos artigos em análise* (presença/ ausência); *conteúdo da caracterização do grupo* (presença/ ausência). As subcategorias relacionadas com esta última foram: *baixa empregabilidade* (presença/ ausência); *sociedade percebe grupo como incompetente* (presença/ ausência); *competência/modelo social* (presença/ ausência); e *modelo médico*

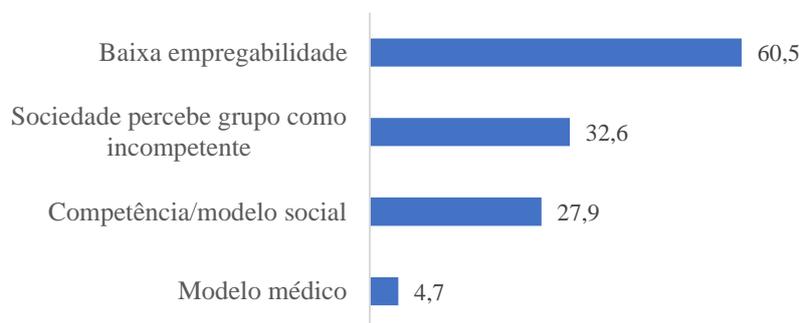
(presença/ ausência). As diferenças entre os dois tipos de imprensa – generalista e associativa – foram aferidas recorrendo ao teste não paramétrico do Qui-quadrado (χ^2).

a) *Representações / estereótipos veiculados sobre as pessoas com deficiência*

Em termos globais, uma análise meramente descritiva dos resultados mostra a presença de uma caracterização das pessoas com deficiência em 72,1% dos artigos (n=31). Apenas em 27,9% (n=12) dos artigos não é feita qualquer qualificação sobre o grupo. Porém, verificou-se uma maior proporção de artigos publicados na imprensa associativa (85,7%; n=18) nos quais o grupo foi caracterizado do que na imprensa generalista (59,1%; n=13), sendo estas diferenças estatisticamente significativas: χ^2 (1, N=43) = 3,785; p=0,052.

Relativamente à representação veiculada sobre o grupo, conforme mostra a Figura 16, verificou-se que: em 60,5% dos artigos (n=26) que constituem o *corpus* de análise o grupo foi descrito como tendo “baixa empregabilidade”; em 32,6% dos artigos (n=14) foi referido que persiste, na sociedade, uma representação da deficiência associada à incompetência; em 27,9% dos artigos (n=12) foi proposta uma representação alternativa, caracterizando as pessoas com deficiência como capazes e competentes, localizando a origem da deficiência no meio social envolvente; por fim, em 4,7% dos artigos (n=2) descreve-se a deficiência de acordo com o modelo médico, ou seja, associada às limitações individuais (apenas capaz de realizar algumas tarefas, sem considerar a possibilidade de as pessoas poderem recorrer a adaptações; e baixa escolaridade).

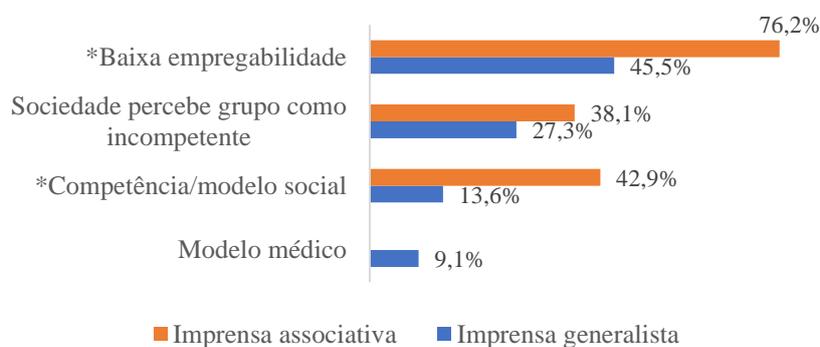
Figura 16 - Representações veiculadas sobre o grupo (n=43; %)



Ao analisarmos se houve variabilidade destas representações em função do tipo de imprensa (ver Figura 17), os resultados mostraram que houve diferenças estatisticamente significativas no que respeita a dois tipos de representações: *baixa*

empregabilidade e competência/modelo social. A imprensa associativa publicou maior proporção de artigos que veiculavam uma representação da deficiência associada à *baixa empregabilidade*: $\chi^2 (1, N=43) = 4,246$; $p=0,039$, e também publicou mais artigos que veiculavam uma representação da deficiência associada à *competência/modelo social*: $\chi^2 (1, N=43) = 4,560$; $p=0,033$. Estes resultados sugerem que parece ter havido, por parte da imprensa associativa, um maior investimento (do que na imprensa generalista) em associar a baixa empregabilidade das pessoas com deficiência com a resistência das entidades empregadoras à sua contratação, uma vez que as competências pessoais e profissionais são evidenciadas assim como a importância de promover as adaptações do meio (em conformidade com a o modelo social).

Figura 17 - Representações veiculados sobre o grupo e tipo de imprensa (n=43; %)



Nota: (*) Diferenças estatisticamente significativas entre os dois tipos de imprensa.

Por sua vez, verificou-se que quer a imprensa generalista, quer a imprensa associativa, veicularam a mesma meta-representação sobre a deficiência: a sociedade persiste em representar as pessoas com deficiência como incompetentes, imagem esta que tem sido considerada hegemónica (Nario-Redmond, 2010). Porém, como ficou dito, apenas a imprensa associativa parece ter proposto uma representação alternativa, veiculando uma imagem de competência, enquadrada com a conceção do modelo social. Por fim, importa referir que a representação que associa as pessoas ao modelo médico e as descreve focando-se nas limitações individuais, embora tenha sido residual (9,1%; n=2), apenas sucedeu nos jornais generalistas.

Os resultados até aqui apresentados evidenciam que os dois tipos de imprensa representaram o Sistema de Quotas e as pessoas com deficiência de forma distinta. Relativamente às representações sobre o Sistema de Quotas, destacam-se as seguintes diferenças: na imprensa associativa predominou uma representação ambivalente sobre a

o Sistema de Quotas, ao passo que na imprensa generalista, a representação sobre a lei variou entre o predominantemente favorável e o predominantemente desfavorável. Também vimos que a imprensa associativa deu maior visibilidade aos argumentos do movimento associativo da deficiência, e a imprensa generalista aos decisores políticos. Relativamente às representações sobre o grupo, os resultados mostraram aspetos comuns e distintos. Ambos veicularam um metaconhecimento sobre aquela que consideram ser a representação hegemónica sobre a deficiência: a sociedade vê o grupo como incompetente. Porém, a imprensa associativa distancia-se da imprensa generalista nas seguintes representações: destacou mais a baixa empregabilidade, e procurou veicular que as dificuldades no acesso ao emprego estarão mais associadas a fatores estruturais (modelo social), e evidencia mais a competência intragrupal.

Na secção seguinte, iremos analisar se, além das diferenças entre os dois tipos de imprensa, também terá havido diferentes representações sobre o Sistema de Quotas e sobre o grupo em função dos atores sociais a quem os jornais deram voz e se terá havido variabilidade ao longo do tempo (entre 1999 e 2016), focando-nos, em específico, nas fases de Emergência, Institucionalização e Generalização do Sistema de Quotas. Os resultados desta análise são apresentados em seguida.

3.3. Evolução temporal das representações sobre o Sistema de Quotas e a deficiência

Por forma a identificar se terão sido veiculadas pela imprensa diferentes tipos de representações sobre o Sistema de Quotas e sobre as pessoas com deficiência, recorreu-se à Análise de Correspondências Múltiplas (Carvalho, 2017) para analisar as coocorrências das subcategorias das seguintes variáveis em análise: Representação sobre o grupo (baixa empregabilidade; sociedade percebe grupo como incompetente; competência/modelo social; modelo médico); Conteúdo dos argumentos sobre o Sistema de Quotas (*a lei promove igualdade de oportunidades; o Estado deve dar exemplo [à sociedade; às empresas]; a lei é uma reivindicação antiga [do movimento da deficiência]; a lei é boa / completa; a lei é incompleta; a lei não está a ser cumprida*); Atores com voz (*decisores políticos, movimento associativo da deficiência, investigadores e empresas*); Período temporal (*1999/2000 - emergência/institucionalização; 2000/2001 - anúncio do Sistema de Quotas; 2003-2016 - generalização/ implementação*).

As dimensões em análise foram projetadas num plano com exceção dos tipos de imprensa (generalista e associativa) que foram projetados, como variáveis ilustrativas, o

que significa que foram posicionadas no plano fatorial pela coocorrência de categorias, mas não contribuíram para a definição do mesmo. A ACM permitiu a identificação de duas dimensões (ver Tabela 13), ambas com um bom ajustamento como mostra o valor do coeficiente alfa de Cronbach: 0.749 para a dimensão 1 e 0.667 para a dimensão 2. Estas dimensões juntas explicam 30,31% da variância total.

Tabela 13 – ACM: Discriminação das variáveis nas duas dimensões

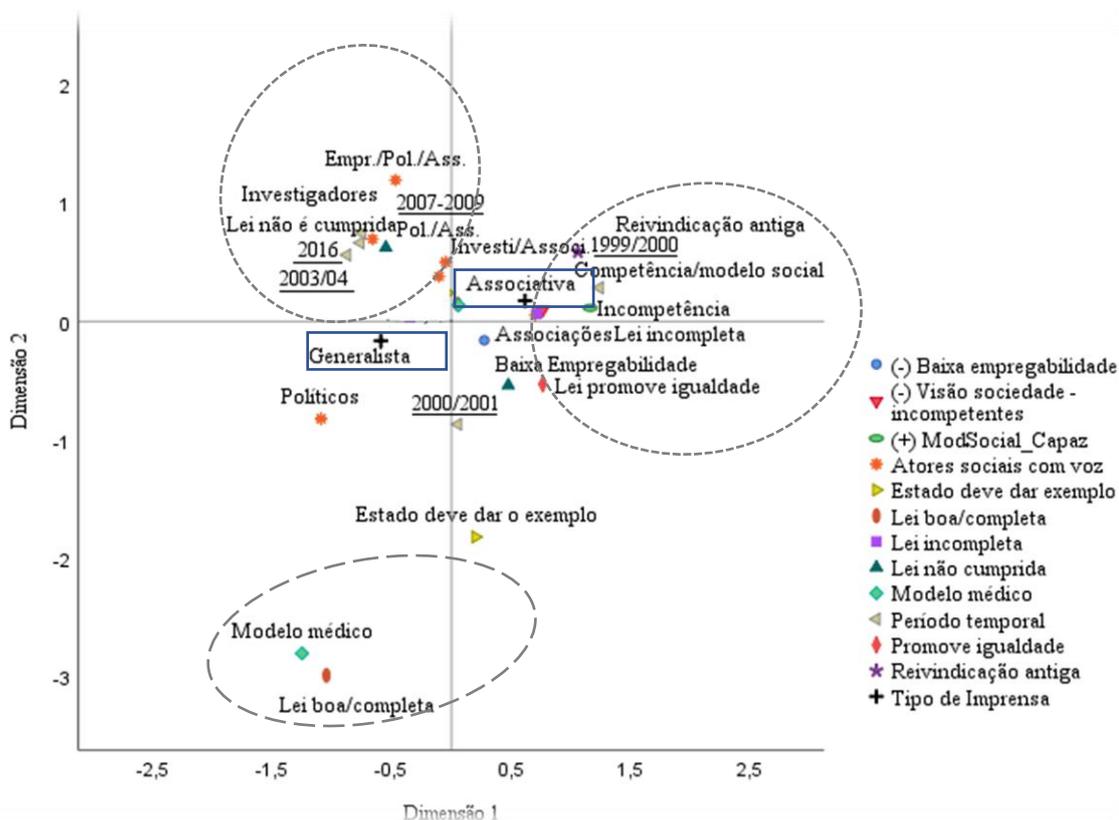
	Dimensão	
	1	2
Fase / Período Temporal	.605	.471
Atores Sociais com voz	.544	.266
Lei: promove igualdade de oportunidades	.254	.122
Lei: o Estado deve dar o exemplo	.005	.437
Lei: é uma reivindicação antiga	.219	.067
Lei: é boa/ completa	.053	.437
Lei: é incompleta	.250	.002
Lei: não está a ser cumprida	.262	.337
PcD*: baixa empregabilidade	.117	.040
PcD: visão da sociedade – incompetência	.282	.004
PcD: competência / modelo social	.525	.005
PcD: modelo médico	.076	.384
<i>Alfa de Cronbach</i>	.749	.667
<i>Inércia</i>	.266	.214

*PcD - Pessoas com deficiência

Conforme mostra a Figura 18 foram identificadas três constelações de representações. Cada uma das constelações surge associada a uma fase temporal ([1999/2000]; [2000/2001]; [2003/2004; 2007/2009; 2016]; *sublinhado na figura*); relacionada com a implementação do Sistema de Quotas. A primeira constelação, que na Figura 18 fica situada do lado direito, corresponde à fase de *emergência e institucionalização* do Sistema de Quotas, ou seja, quando ela era ainda uma proposta de lei do governo (1999) e foi negociada (entre 1999 e 2000). A segunda constelação, em baixo, corresponde à *fase inicial de generalização* (no final de 2000 e 2001), na qual o Sistema de Quotas foi anunciado à sociedade portuguesa. Porém, tendo em conta que o número de casos associados a esta constelação foi escasso, ela foi assinalada com um tracejado diferente, significando que os seus resultados devem ser interpretados com precaução. Por fim, a terceira constelação, em cima, à esquerda, corresponde à fase na qual o Sistema de Quotas deveria já estar a ser plenamente aplicado (entre 2003 e 2016), ou seja, à fase de implementação.

Descrevemos, em seguida, com maior detalhe, cada uma das constelações.

Figura 18 - ACM: projeção das duas dimensões



a) *Emergência/ institucionalização (1999-2000)*

Representação ambivalente do Sistema de Quotas associado à competência intragrupal: posição associada ao movimento associativo da deficiência

Associada à imprensa associativa, a primeira constelação está relacionada com a fase de *emergência* e *institucionalização* (negociação) do Sistema de Quotas (1999/2001), quando estava em debate o conteúdo da proposta de lei (neste caso, uma iniciativa governamental) que podia ainda ser negociado e alterado em função dos interesses dos seus principais visados: as pessoas com deficiência. Assim, foi a voz e os argumentos utilizados pelo movimento associativo da deficiência que se fizeram ouvir nesta fase, embora o debate tenha ficado circunscrito à comunidade da deficiência, através das páginas do jornal Associação. Os argumentos sobre a lei foram ambivalentes, combinando aspetos favoráveis (e.g., *a lei é boa porque ajuda a promover a igualdade; a lei é uma reivindicação antiga do movimento da deficiência*), com aspetos desfavoráveis relativos a algumas particularidades da lei (*incompleta*, tem lacunas). Ou

seja, recorre-se à distinção geral/particular para simultaneamente qualificar e desqualificar a lei. Em seguida apresentamos alguns excertos que ilustram a utilização destes argumentos:

Excerto 1

Na atual conjuntura socioeconómica não se vislumbra outra solução que não a adoção de “medidas de discriminação pela positiva”, até que a *igualdade de direitos* e de oportunidades seja uma realidade. (Associação, 03/1999 [100], ênfase minha)

Excerto 2

A APD [Associação Portuguesa de Deficientes] *reivindicou sempre com firmeza* a quota obrigatória (...) *por outro lado* o projeto em análise (...) *apresenta algumas imperfeições* que, se não forem corrigidas, lhe retiram considerável eficiência. (...) É preferível aperfeiçoar o projeto, acolher as propostas das organizações de deficientes e pôr de parte soluções improvisadas cujo verdadeiro prejudicado é o deficiente, porque sabemos quanto é pesada a máquina de produção legislativa. (Associação, 04/1999 [101], ênfase minha)

O excerto 1 exemplifica a utilização do argumento que defende que a lei é boa porque ‘*permite promover a igualdade*’, enquanto que o excerto 2, mostra também o recurso ao formato discursivo “Sim, Mas...” para expressar ambivalência sobre a lei. Por um lado, salienta-se que se trata de uma reivindicação antiga (“*a APD reivindicou sempre com firmeza*”), que remonta a 1971, ano da primeira lei de bases da deficiência no nosso país. Relativamente às referidas “*imperfeições*” que se considerava que a lei apresentava, uma das mais evidenciadas relacionava-se com a omissão, na lei, de adaptações razoáveis, um aspeto central e sobre o qual o movimento da deficiência não pretendia abdicar, como mostra o excerto 3:

Excerto 3

Ainda não há notícia de data de entrada em vigor da orientação [Sistema de Quotas]. *Mas outras questões se levantam*, tais como a garantia da *adaptação dos postos de trabalho* e da *acessibilidade aos edifícios públicos*. (Associação, 02/2000 [104], ênfase minha)

Esta desqualificação da proposta de lei, por ser omissa relativamente à forma como a Administração Pública deveria proceder relativamente à adaptação dos postos de trabalho, e garantia de acessibilidades, pressupõe uma conceção da deficiência ancorada

no modelo social e saliência da competência das pessoas com deficiência, que também se destacou nesta primeira constelação, como mostra o excerto 4:

Excerto 4

Urge pôr termo às barreiras de ordem social, económica e cultural que impedem o livre acesso dos cidadãos portadores de deficiência a todas as áreas da vida quotidiana (...) [que levam a que as pessoas com deficiência sejam] as primeiras a ser despedidas e as últimas a conseguir emprego (...) devem ser promovidas campanhas de sensibilização (...) de forma a dar conhecimento dos direitos, potencialidades e capacidades das pessoas portadoras de deficiência. (Associação, 03/1999, [100], ênfase minha)

Dito de outra forma, argumenta-se que as pessoas com deficiência têm '*baixa empregabilidade*', porque na sociedade persiste a ideia de que elas são *menos capazes e incompetentes*, como ilustra o excerto 5:

Excerto 5

[Pessoas com deficiência] são consideradas menos produtivas e menos interessantes de acordo com os valores vigentes. A verdade é que as pessoas portadoras de deficiência são tão produtivas como qualquer outra. Só precisam da sua oportunidade. (...) Para alterar o atual panorama, (...) propõe também a definição legal de quotas de emprego para pessoas com deficiência em empresas do sector público. (Associação, 05/1999 [102], ênfase minha)

Por forma a combater esta meta-representação que associa a deficiência à incompetência, as próprias pessoas com deficiência, através da imprensa associativa, apresentam uma contraproposta, sustentada no modelo social: descrevem o grupo como competente e capaz, argumentando que apenas necessitam que lhe sejam providenciadas adaptações razoáveis. Em suma, perante este entendimento da deficiência (que situa os problemas no meio envolvente, e não no indivíduo, que é considerado competente e capaz de desempenhar funções de trabalho como qualquer outra pessoa, mediante as devidas adaptações) uma proposta de lei que não mencione as adaptações razoáveis seria necessariamente incompleta.

Porém, o movimento associativo da deficiência, ao negociar esta lei com a esfera política, apercebe-se que estes estão a partir de um entendimento da deficiência mais próximo do modelo médico, que situa as limitações na pessoa, como mostra o excerto seguinte:

Excerto 6

Estão a ser definidas [pela esfera política] as tarefas que poderão vir a ser desempenhadas pelas pessoas com deficiência. (...) Com alguma sorte (...) em 2010 talvez esteja em discussão a forma de eliminar as barreiras arquitetónicas que continuam a subsistir nos edifícios públicos. (Associação, 09/1999 [103])

Esta representação da deficiência - associada ao modelo médico - parece ter sido utilizada na fase em que a lei foi anunciada à sociedade portuguesa, como mostramos já em seguida, na descrição da segunda constelação. Mas antes, e para terminar, importa referir que, embora os argumentos do movimento associativo da deficiência, nesta fase do anúncio e generalização da lei, não tenham tido muita visibilidade na imprensa generalista, quando lhes era dada voz, estes veiculavam a sua posição ambivalente, de forma consistente com a posição veiculada no seu jornal associativo, como mostra o excerto 7:

Excerto 7

[O movimento associativo] considera que estes [pessoas com deficiência] “continuam a ser estigmatizados pela sociedade” e “enquanto isto se mantiver só com ações políticas de discriminação positiva se poderá resolver o problema” (...) “o acesso ao emprego é fundamental (...) provar que são *pessoas capazes e iguais* a qualquer cidadão”. (...) *No entanto*, este diploma proposto pelo Governo contém *alguns aspetos “melindrosos” que a APD gostaria de ver alterados*, nomeadamente (...) não se preveem sanções, também não está estabelecido um prazo para o preenchimento da quota e não há órgãos para verificar se a quota está ou não a ser cumprida. (Diário de Notícias, 01-12-2000 [2], ênfase minha)

Da mesma forma, foi dada continuidade, nas páginas do jornal Associação, às principais críticas apontadas à lei, relacionadas com a ausência de referência na lei à necessidade de promover adaptações razoáveis, como mostra o excerto seguinte:

Excerto 8

Só é viável a integração destes cidadãos no mercado de trabalho se forem orçamentadas verbas para (...) a adaptação técnica e tecnológica dos postos de trabalho na Administração Pública, e desenvolver campanhas de sensibilização e consciencialização de quadros superiores e técnicos, na perspetiva de os informar e formar em matéria específica da deficiência, com vista a proporcionar as melhores circunstâncias para a integração das pessoas com deficiência nos quadros da Administração Pública. (Associação, 10/2001 [115])

Em seguida, vamos descrever a segunda constelação identificada, retomando o que atrás foi dito sobre o modelo médico. A segunda constelação está associada ao período temporal que designámos generalização / anúncio da lei, e que começa a 30 de novembro de 2000, data em que o Conselho de Ministros aprovou na generalidade o “Decreto-Lei que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional e local”. Agora, o conteúdo da lei não poderá ser mais alterado, e o Decreto-Lei n.º 29/2001 vai ser difundido e generalizado à sociedade em geral. É apenas nesta fase que esta lei começa a ter visibilidade na esfera pública, através da imprensa generalista.

b) Generalização/ anúncio público do Decreto-Lei 29/2001 (dez. 2000/2001)

Representação da lei favorável e representação próxima do modelo médico

Como mostra a segunda constelação, nesta primeira fase de generalização da lei, entre final do ano 2000 e no decorrer de 2001, o Sistema de Quotas foi divulgado à sociedade, nomeadamente pelos decisores políticos, havendo dois argumentos que se salientaram: ‘o Estado está a dar o exemplo’ e ‘a lei é boa/completa’. Porém, como já foi dito, nesta constelação, o número de casos é residual, pelo que os seus resultados devem ser lidos com alguma precaução. Relativamente ao primeiro argumento favorável, a lei foi publicamente apresentada, pela esfera política, como uma lei que deve ser considerada uma boa prática e influenciar as empresas privadas que também deveriam contratar pessoas com deficiência, como mostra o excerto 9:

Excerto 9

[O] Secretário de Estado Adjunto (...) acha que, desta vez, se está a dar “um passo mais largo” e vê a iniciativa governamental como “um exemplo pedagógico e ético do Estado perante o mundo empresarial”. (Público, 03/12/2000 [03])

Adicionalmente, o segundo argumento veiculado relaciona-se com as qualidades da lei em si, qualificada como ‘boa’ e ‘completa’: um sucesso político (porque cumpre o que estava previsto no Plano Nacional de Emprego de 1999), mas também uma lei que prevê aspetos suscetíveis de facilitar a sua implementação. Em específico, referem que a lei prevê que se providenciem as adaptações necessárias para a realização das provas de ingresso (embora omita em absoluto as adaptações ao posto de trabalho), e por outro lado,

explica-se que prevê ainda que seja criada uma comissão que irá auxiliar a avaliação do tipo de deficiência que se coaduna com determinado cargo. Os dois excertos que se seguem são ilustrativos dos aspetos que permitem qualificar a lei como boa e completa, pela esfera política:

Excerto 10

O Secretário de Estado explicou que o diploma prevê também mecanismos que obriguem os serviços públicos a disponibilizar os meios adequados aos deficientes durante a realização das provas de ingresso. O diploma (...) vai assim ao encontro do programa do Governo que previa “a necessidade de tomar medidas que facilitassem o acesso dos deficientes ao emprego”, referiu Alexandre Rosa. (Correio da Manhã, 01/12/2000) [01])

Excerto 11

O diploma (...) obrigará à criação de uma comissão constituída por juristas e médicos (...) [esta] terá por tarefa avaliar *com que tipo de deficiência pode concorrer uma pessoa a determinado concurso*. “É óbvio que se for aberto um concurso para motorista, não podemos aceitar um invisual” (...), “Mas se houver um deficiente que não concorde com o estipulado, ou mesmo com o resultado da classificação, deverá recorrer para essa mesma comissão”, sublinhou ainda [o secretário de Estado adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade]. (Público, 01/12/2000 [04], ênfase minha)

O que foi referido no excerto 10 vai ao encontro das reivindicações do movimento associativo da deficiência relativamente às adaptações razoáveis (embora na lei esta informação não seja explícita). Porém, o excerto 11, ao referir que caberá a médicos e juristas avaliar o tipo de deficiência adequado para desempenhar determinado cargo, sem que se refira a possibilidade de serem fornecidas adaptações razoáveis, mostra que na esfera política a conceção da deficiência ainda está associada ao modelo médico (que associa a deficiência às limitações individuais) não estando este a ser questionado nem problematizado. Por outras palavras, a utilização desta representação sugere que a esfera política situa a origem do desemprego das pessoas com deficiência em fatores internos, nomeadamente a sua condição física, ou baixa escolaridade, e não reconhece, pelo menos de forma explícita, o papel de fatores externos que dificultam a sua empregabilidade, tais como, as barreiras arquitetónicas, ou a persistente representação do grupo associada à incompetência.

c) *Generalização / fase de implementação (2003-2016)*

Representação desfavorável (“A lei não é cumprida”), transversal a vários atores sociais

Associada à imprensa generalista, a terceira constelação mostra que a partir de 2003 e até 2016, ou seja, numa fase mais avançada de generalização, quando a lei já deveria estar a ser plenamente implementada nos serviços da Administração Pública, a representação que os diversos atores sociais – decisores políticos, movimento associativo, investigadores e empresas - veiculam sobre a lei é basicamente a mesma: ‘a lei não está a ser cumprida’. Este argumento foi utilizado transversalmente por decisores políticos, movimento da deficiência e investigadores. Em seguida, apresentam-se exemplos para cada um dos atores sociais.

Decisores políticos

Excerto 12

A criação de quotas obrigatórias de emprego integra a lei de bases da deficiência, considerada pelo primeiro-ministro como “uma lei ambiciosa, das mais avançadas do mundo” (...) [o PM] recordou que a Administração Pública já possui uma quota obrigatória de cinco por cento, *admitindo que esta medida nem sempre é cumprida*. (Diário de Notícias, 29/11/2003 [11], ênfase minha)

Movimento da deficiência

Excerto 13

A lei de quotas de Emprego é *infringida pelo próprio Estado*. (Associação, 02/2009 [125], ênfase minha)

Excerto 14

“O Governo não discutiu o assunto com ninguém. O curioso é que tenha avançado com as quotas nas empresas privadas, quando *na Administração Pública não consegue impô-las*. É uma incoerência”, frisa Humberto Santos [Presidente da Associação Portuguesa de Deficientes]. (Diário de Notícias, 4/12/2003 [14], ênfase minha)

Investigadores

Excerto 15

Os dados do estudo (...) indicam que *a Administração Pública não cumpre as quotas de admissão de pessoas com deficiência*, em vigor desde 2001. (Correio da Manhã, 16/10/2008 [20], ênfase minha)

Em suma, esta análise mostrou que houve diferentes versões sobre o Sistema de Quotas ao longo do tempo, assim como a inter-relação entre a representação sobre a lei e a representação associada às pessoas com deficiência. Em específico, mostrou-se que o movimento da deficiência - ao adotar uma concepção da deficiência baseada no modelo social -, considera o grupo competente, e conseqüentemente percebe o Sistema de Quotas como um passo importante no combate às desigualdades estruturais, mas simultaneamente também considera esta lei incompleta, veiculando um posicionamento ambivalente. Pelo contrário, os decisores políticos, ao adotarem uma visão da deficiência mais próxima do modelo médico - pelo menos numa fase inicial -, optam por um posicionamento absolutamente favorável sobre a lei, não percebendo a lei como incompleta, nem com lacunas. Porém, anos mais tarde, quando já era suposto a lei estar a ser plenamente implementada, tornou-se consensual, entre os vários atores sociais, que ela não estaria a ser efetivamente aplicada, nem a ter impacto na empregabilidade das pessoas com deficiência. Segue-se a discussão global dos resultados deste estudo.

4. Discussão

Este estudo posicionou-se num nível de análise societal e teve como objetivo analisar as representações veiculadas pela imprensa sobre o Sistema de Quotas e os seus destinatários (as pessoas com deficiência), por forma a aceder ao contexto sociocultural no qual esta lei emergiu, se institucionalizou e generalizou na comunidade da deficiência e na sociedade portuguesa. Este enfoque mais macro permitiu colmatar algumas lacunas de estudos anteriores.

Tendo em conta os resultados do Estudo 1, pretendeu-se, através da análise de imprensa, identificar algumas das dinâmicas sociais que poderão ser coerentes com um estereótipo intragrupal associado à competência, que está claramente em contracorrente com a visão hegemónica que prevalece sobre a deficiência, associando-a à incompetência (Nario-Redmond, 2010). Os resultados da análise de imprensa mostram que o movimento da deficiência foi pioneiro, em Portugal, na apropriação e divulgação ao público, através do Jornal Associação, do modelo social da deficiência, que situa os determinantes da deficiência no contexto social, e assume que estes podem ser identificados e intervencionados (Rioux & Valentine, 2006). Esta concepção da deficiência assume o valor e capacidades intrínsecas das pessoas com deficiência, abandonando a visão da deficiência como um problema individual e privado. Um dos principais pressupostos do

modelo social, também veiculado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, é que a sociedade e o meio envolvente podem adaptar-se às necessidades das pessoas com deficiência, propondo para esse fim alguns conceitos inovadores, tais como, as adaptações razoáveis (garantir que são proporcionados os ajustes necessários para que as pessoas com deficiência possam trabalhar e participar ativamente na sociedade). A análise de imprensa aqui apresentada mostrou que, no Jornal Associação, esta visão da deficiência - ancorada no modelo social - se inter-relacionou com a receção ambivalente da legislação portuguesa sobre o Sistema de Quotas: a lei foi considerada boa, em geral, porque permitia combater as desigualdades estruturais, mas em particular, o movimento associativo da deficiência, considerava que ela tinha problemas graves, sendo percebida como incompleta, porque não previa, por exemplo, as adaptações razoáveis, consideradas essenciais para a integração profissional das pessoas com deficiência. Este resultado foi visível na análise da evolução das representações ao longo do tempo. Entre 1999 e 2000, na fase de emergência e institucionalização do Sistema de Quotas, este foi debatido essencialmente na imprensa associativa, que transmitiu uma representação ambivalente do Sistema de Quotas: a lei era *necessária, mas incompleta*, porque não incorporava as conceções do modelo social da deficiência. Depois, entre 2000 e 2001, a lei foi divulgada pelos decisores políticos como sendo *boa e completa*. Por fim, entre 2003 e 2016, em particular através da imprensa generalista, diferentes atores sociais expressaram que esta política *não estava a ser cumprida*, conforme mostravam estudos sobre a sua implementação (Rato, Anjos, Rando, Alexandre, & Rodrigues, 2008)

Adicionalmente, este estudo também sugere que quando o Sistema de Quotas foi criado em Portugal (2000/2001), a visão da deficiência ancorada no modelo social, ainda não tinha sido apropriada pelo menos, por alguns decisores políticos, que na imprensa caracterizavam a lei como boa e completa. Esta representação predominantemente favorável, poderá ter contribuído para que a lei não tivesse sido alterada. Embora, mais recentemente, a representação sobre o Sistema de Quotas seja desfavorável, porque, como se mostrou na análise da evolução das suas representações ao longo do tempo, mais recentemente tem sido apresentada de forma transversal como uma lei que *não está a ser cumprida*, o debate que tem tido lugar na imprensa não tem sido acompanhado por uma problematização, nem da lei, nem desta visão médica da deficiência, pois os seus contestatários, como vimos, também têm dificuldade em fazer-se ouvir nos jornais generalistas.

O Estudo 2 tinha sugerido que na Administração Pública havia dois posicionamentos predominantes sobre o Sistema de Quotas: *apoio ambivalente* e *aceitação ambivalente*. A análise de imprensa mostrou que o primeiro posicionamento (apoio ambivalente) foi também partilhado pelo *movimento da deficiência*: a lei é boa porque as pessoas com deficiência enfrentam desigualdades estruturais, mas a lei é incompleta, porque falta informação adicional que facilite a sua implementação, nomeadamente a salvaguarda de adaptações razoáveis. De um modo geral, o Estudo 2 e 3 mostram que a expressão de *apoio ambivalente* está associada à concretização de propostas que visam a manutenção e melhoria do Sistema de Quotas. Por sua vez, alguns dos argumentos utilizados pelos profissionais que expressaram *aceitação ambivalente* - no Estudo 2 - parecem estar mais próximos do posicionamento da esfera política, expresso através da imprensa: por um lado, consideram que a lei é boa, pois permite combater a discriminação que o grupo enfrenta. Porém, os decisores políticos não problematizam o atual Decreto-Lei n.º 29/2001, nem abrem o debate à sociedade civil para que seja melhorado. Permanece, assim, como uma lei que “internamente”, no nosso país, se parece reconhecer que não está a ter grande impacto na empregabilidade das pessoas com deficiência.

Todavia, os relatórios sobre a situação das pessoas com deficiência em Portugal, elaborados por entidades oficiais, tais como o que foi apresentado à ONU (UNCRPD, 2014) no âmbito do primeiro processo de monitorização da implementação da CDPD em Portugal (em 2016), referem o Sistema de Quotas como uma boa prática, mostrando assim à comunidade internacional que o país está a agir politicamente para combater o desemprego das pessoas com deficiência. Se adotarmos a proposta de Marsh & Mcconnell (2010) sobre as três dimensões do sucesso das políticas (Marsh & Mcconnell, 2010): *sucesso processual* (“existe um consenso político alargado em torno da política?”), *sucesso programático* (“a lei atingiu os resultados pretendidos?”) e *sucesso político* (“a política é politicamente popular?”) – poderíamos afirmar que o Sistema de Quotas na Administração Pública, em Portugal, apenas terá alcançado a dimensão relacionada com o *sucesso político* (por ser mencionada nos referidos relatórios internacionais), não tendo conseguido alcançar o mesmo sucesso a *nível processual* nem *programático*. A nível *processual*, uma das principais dificuldades neste processo de negociação do conteúdo da lei - entre o movimento associativo e a esfera política -, relacionou-se com a falta de consenso sobre a conceptualização da deficiência, como mostrou a análise de imprensa. Ou seja, o movimento da deficiência contestou o Sistema

de Quotas como uma política *incompleta* por não incorporar o modelo social. Da mesma forma, o sucesso *programático* também não foi alcançado pois os trabalhadores com deficiência na Administração Pública permanecem residuais. Adicionalmente, também se pode afirmar que o movimento da deficiência também não se uniu em torno desta medida, pois à exceção da Associação Portuguesa de Deficientes, raramente se identificaram vozes de outros líderes associativos na imprensa. Estas fragilidades do movimento associativo da deficiência também poderão contribuir para a debilidade das políticas nesta área.

SECÇÃO III – DISCUSSÃO GERAL

1. Introdução

Este trabalho teve como objetivo geral analisar como tem sido recebida e apropriada na sociedade portuguesa a inovação legal que pretende promover o emprego das pessoas com deficiência. Para o efeito examinou-se o caso específico do Sistema de Quotas, em vigor na Administração Pública portuguesa desde 2001, e que estabelece uma quota de 5% de trabalhadores com deficiência. Embora esta política seja utilizada em Portugal, assim como noutros países da União Europeia (Fuchs, 2014), a sua implementação tem sido bastante problemática. No caso português, em 2017 havia apenas 2,47% de *trabalhadores com deficiência na Administração Pública* (Pinto & Pinto, 2018), ficando este número bastante abaixo dos 5% previstos. Ou seja, a *implementação prática da legislação*, da qual depende a mudança social, tem sido um processo bastante lento e complexo, que importa analisar e compreender.

Recorrendo a abordagens teóricas da Psicologia Social, esta pesquisa pretendeu avançar este conhecimento. A Psicologia Social tem-se tradicionalmente preocupado com a análise da mudança social (Blackwood et al., 2013), porém apenas recentemente começou a prestar mais atenção ao papel específico da inovação legal na promoção da mudança social (Castro, 2012). Isto porque, alguns dos principais desafios do mundo atual (e.g., promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência ou a sustentabilidade ambiental) exigem respostas concertadas e globais, sendo cada vez mais frequente o recurso a sistemas de governação multinível (Castro, 2012; De Búrca et al., 2013; Harpur, 2012; Vanhala, 2015). Estes partem da definição de objetivos comuns a nível supranacional - tal como aconteceu com a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD, 2006) -, mas deixam alguma margem de manobra para que os países e os seus atores locais adaptem e transponham as normas globais às especificidades dos seus contextos nacionais. Mecanismos legais como a CDPD - que seguem um modelo de governação experimentalista (De Búrca et al., 2013) - preveem a criação de entidades responsáveis pela monitorização e avaliação da implementação das normas globais a nível local, através de avaliações periódicas e o seu envolvimento direto no desenho de políticas públicas. A área da deficiência tem sido um exemplo emblemático deste tipo de governação, que pretende alavancar a mudança social nas normas legais e na participação social. Porém, é uma área que permanece muito pouco examinada pela Psicologia Social. Em seguida, especificam-se as principais lacunas identificadas e como este trabalho contribuiu para as colmatar, clarificando a orientação teórica que norteou esta análise.

2. O que tem estudado a Psicologia Social na área do emprego e deficiência?

A revisão de literatura realizada permitiu perceber que o percurso que tem vindo a ser feito, no âmbito da Psicologia Social, para examinar a *recepção das Políticas de Ação Positiva (PAP) na área da deficiência* apresentava algumas lacunas, destacando-se essencialmente duas. A *primeira* lacuna relacionava-se com a *escassez de estudos empíricos* que integrassem a perspetiva das pessoas com deficiência. A *segunda* lacuna relacionava-se com a escassez de estudos sobre a recepção das PAP que examinassem como estas também podiam ser influenciadas por fatores sociais (mas ver Dixon et al., 2017; Durrheim et al., 2007), tais como, o contexto político, histórico e social no qual as políticas emergem, se institucionalizam e generalizam pelas várias camadas da sociedade e entre diferentes atores sociais (e.g., pessoas com deficiência, responsáveis pela implementação das políticas, movimentos sociais, decisores políticos, media, entre outros). Ou seja, era necessário construir pontes, e expandir a pesquisa a outros níveis de análise além do *individual*, de modo a obter respostas e soluções adicionais para um problema social específico: apesar de haver leis que promovem o emprego das pessoas com deficiência, a sua implementação prática tem sido demasiado lenta gerando a mudança social (Archibong et al., 2009; Bolderson, 1980; Castro, 2012; Dixon et al., 2017).

Desta forma, entendeu-se que esta pesquisa deveria avançar em duas frentes. Por um lado, colmatar a lacuna empírica relacionada com a escassez de estudos sobre deficiência e emprego, transpondo os desenvolvimentos teóricos já alcançados, nomeadamente pelos estudos que analisavam as atitudes sobre as PAP, e perceber se os preditores já identificados também se aplicariam às pessoas com deficiência (Estudo 1). Por outro lado, para colmatar as lacunas teóricas, nomeadamente relacionadas com a escassez da análise social, era necessário adotar uma perspetiva teórica que permitisse *conciliar diferentes níveis de análise*, em específico, o psicológico e o social, articulando conhecimento sobre a recepção das políticas e os seus problemas de implementação. Para caminhar neste sentido considerou-se que o quadro teórico mais adequado seria a abordagem das Representações Sociais (RS), precisamente porque prioriza a análise do *pensamento social* (inclui *ideias, valores e práticas partilhadas e socialmente elaboradas*) articulando diferentes níveis de análise: psicológico, contextual e societal. Este quadro teórico tem sido utilizado para examinar como as *novas ideias* (inovação) provenientes de diferentes esferas – científica, pública e legal/ política - são apropriadas por diferentes grupos sociais

e influenciam a mudança social nas sociedades atuais que se caracterizam pela diversidade de opiniões.

Deu-se assim continuidade a um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido (Castro, 2012), focalizando-se numa nova temática: perceber como a *inovação legal* que pretendia promover o emprego das pessoas com deficiência, em específico o Sistema de Quotas, estava a ser recebida e acomodada, analisando os posicionamentos das pessoas com deficiência física e os seus determinantes psicossociais (nível individual; Estudo 1), as representações dos técnicos responsáveis pela sua implementação, prestando-se especial atenção ao *contexto de implementação* (nível contextual/ institucional; Estudo 2), e num nível mais macro, e igualmente importante, na sociedade, recorrendo à análise de imprensa (nível societal; Estudo 3). Neste trabalho não se descurou a relevância do conhecimento produzido pelo campo de estudo das *atitudes* (nível individual), porém considerou-se importante complementá-lo com outros níveis de análise.

Para o efeito, e seguindo a proposta da abordagem das RS, optou-se pela conciliação de diferentes metodologias - quantitativa e qualitativa -, adequando-as aos objetivos específicos dos estudos desenvolvidos nesta pesquisa. Antes de apresentar detalhadamente os contributos aplicados e teóricos alcançados, em seguida sistematiza-se o percurso efetuado ao longo dos seis capítulos deste trabalho.

3. Percurso de investigação

No Capítulo I foi apresentada uma breve resenha histórica sobre o Sistema de Quotas para promover o emprego das pessoas com deficiência, na Europa e em Portugal. Complementarmente, procedeu-se à descrição das principais conceptualizações da deficiência – modelo médico vs. modelo social -, prestando-se especial atenção ao modelo social, subjacente à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), e que incorpora as questões sociais e políticas na compreensão da deficiência. Esta conceção rompe com o modelo médico, que localizava as limitações na pessoa, e tem orientado as políticas públicas na área da deficiência (Pinto, 2015). Sendo a CDPD um sistema de governação multinível do tipo *experimental* (De Búrca et al., 2013), que conta com os contributos dos atores sociais locais na sua implementação, neste capítulo também se destacou a importância de a análise da receção da inovação legal e política integrar os fatores sociais e contextuais.

No Capítulo II apresentou-se uma revisão de literatura sobre a *análise psicossocial* da receção das Políticas de Ação Positiva (PAP), organizada em função das principais

linhas de investigação identificadas: 1) os estudos sobre os determinantes psicológicos das *atitudes sobre as PAP*, que recorrem a metodologias quantitativas, ancorando-se em *pressupostos epistemológicos* essencialmente *cognitivistas*; 2) a outra linha de pesquisa, menos abundante, tem recorrido a metodologias qualitativas, sustentando-se no paradigma epistemológico proposto pelo movimento do construcionismo social, que *privilegia a análise dos processos sociais* envolvidos na construção de sentido atribuído às PAP.

Os estudos que analisavam as atitudes sobre as PAP davam conta de três fatores que importava estudar: a) os *estereótipos* sobre os beneficiários; b) as *ideologias sobre as desigualdades sociais*; e c) os *significados atribuídos às PAP*. Foi assim examinado o estado da arte destes três campos de estudos relativamente à *deficiência* concluindo-se que era necessário: 1) aprofundar a *análise dos estereótipos* sobre a deficiência adotando a proposta do Modelo do Conteúdo dos Estereótipos (MCE; Fiske et al., 2002); 2) examinar as *ideologias sobre as desigualdades sociais* nas pessoas com deficiência, utilizando os constructos propostos pela Teoria da Crença no Mundo Justo (TCMJ; Lerner, 1980): CMJ Geral (“os outros têm aquilo que merecem”) e CMJ Pessoal (“eu tenho aquilo que mereço”); e 3) clarificar se a receção das PAP pelas pessoas com deficiência era (ou não) ambivalente. A análise destes processos foi feita no Estudo 1 (Capítulo IV).

Ainda no Capítulo II foi referido que, outras correntes teóricas com algum trabalho realizado sobre a receção das PAP, tais como a Psicologia Discursiva, alertavam para algumas limitações da pesquisa focalizada nas atitudes, destacando a escassa atenção prestada à análise da mudança social (Dixon et al., 2017; Durrheim & Dixon, 2004; Elcheroth et al., 2011), e à receção *ambivalente* de políticas (Feldman & Zaller, 1992). A análise da ambivalência desenvolvida pela Psicologia Discursiva tem privilegiado a análise de discurso ou conversacional (Augoustinos et al., 2005; Bacchi, 2004; Dixon et al., 2017; Durrheim et al., 2007; Tuffin & Frewin, 2008). Por sua vez, a abordagem das RS, com a qual a Psicologia Discursiva partilha alguns aspetos comuns e outros divergentes (Batel & Castro, 2018), no que respeita à análise da ambivalência tem priorizado a análise temática (identificação das ideias e argumentos), conciliando-a com a análise das *estratégias discursivas*, proveniente da Psicologia Discursiva (Batel & Castro, 2018). Assim, entendeu-se ser necessário avançar com um estudo, orientado pela abordagem das RS, que nos permitisse entender melhor os problemas de implementação das políticas, dando voz aos atores diretamente responsáveis pela sua aplicação,

raramente analisados na literatura. O Estudo 2, que consistiu na realização de entrevistas, colmatou esta lacuna.

Tendo em conta a centralidade da abordagem das RS neste trabalho, foi-lhe dedicado o Capítulo III. Este focalizou-se nos seus contributos específicos para esta pesquisa: a importância de analisar os *conteúdos (e as suas ancoragens) e formas de comunicar* sobre as políticas, na medida em que poderão estar na origem de diferentes representações, com implicações ao nível das práticas (Batel & Castro, 2018; Bauer & Gaskell, 1999; Castro, 2012; Castro & Batel, 2008); a necessidade de redefinir o conceito de *mudança*: esta poderá não implicar a substituição imediata das ideias “velhas” pelas “novas”, podendo consistir na sua conciliação, sugerindo a necessidade de prestar mais atenção à *ambivalência*, e como se compatibilizam ideias contraditórias (Batel & Castro, 2018; Castro, 2015; Castro & Batel, 2008). Adicionalmente, também se evidenciou a importância de distinguir dois conceitos na análise da mudança social: *aceitação e apoio* (Batel et al., 2013). A literatura sobre as PAP tem usado estes conceitos como sinónimos, porém, eles poderão expressar dois tipos de adesão: um mais “forte” (apoio) e outro mais “fraco” (aceitação), com eventuais implicações para ao nível das práticas. Este desenvolvimento teórico foi incorporado no Estudo 2 (entrevistas realizadas a técnicos) e no Estudo 3 (análise de imprensa). Por fim, a abordagem das RS também evidenciou a necessidade de analisar como as representações sobre as políticas evoluem ao longo do tempo (emergência, institucionalização e generalização) e como são apropriadas por diferentes atores e estruturas sociais. Isto implica analisar as reivindicações dos *proponentes* das políticas, dos atores sociais envolvidos no processo negocial (e.g., decisores políticos) que conduziu à criação da lei, e como a sua formulação final foi recebida por diferentes atores implicados (e.g., as pessoas com deficiência, os responsáveis diretos pela sua implementação na Administração Pública).

Considerando o que foi dito, foram elaboradas três questões de investigação, às quais se procurou responder através da elaboração de três estudos empíricos, apresentados nos Capítulos IV, V e VI. Em seguida apresentam-se as questões de investigação e resumem-se os principais resultados dos estudos realizados.

O Estudo 1, apresentado no Capítulo IV, foi norteado pela seguinte questão: *Que processos psicossociais contribuem para a adesão ou resistência das pessoas com deficiência física às Políticas de Ação Positiva em geral, e Sistema de Quotas, em Particular? Será que estes processos influenciam da mesma forma a receção das políticas (Geral) e o Sistema de Quotas (Particular)?*

Inspirado na literatura que analisa as atitudes sobre as PAP, este estudo adotou uma metodologia quantitativa, tendo sido realizado um questionário (N=155), através do qual se examinaram processos psicossociais, pouco estudados nas pessoas com deficiência, e o seu papel na receção das PAP: os *autoestereótipos* e *estereótipos sobre o grupo*; a *Crença no Mundo Justo (Geral e Pessoal)*; e os *significados* atribuído às PAP e ao Sistema de Quotas. Os resultados mostraram que as pessoas com deficiência física expressaram elevada concordância com as PAP em geral, e baixa concordância com o Sistema de Quotas, em particular, sugerindo a necessidade de identificar, em separado, o papel dos preditores psicossociais na receção das PAP, em geral e Sistema de Quotas, em particular. Antes de sistematizar os resultados desta análise, apresenta-se uma síntese de resultados para cada um dos processos em análise.

Relativamente ao papel dos *autoestereótipos* e *estereótipos intragrupais* os resultados evidenciaram duas tendências distintas. Primeiro, no nível intrapessoal verificou-se a reprodução do estereótipo *ambivalente paternalista* - maior valorização da cordialidade face à competência nas condições de autodescrição e autoapresentação a uma entidade empregadora. Segundo, no nível intragrupal registou-se, pelo contrário, a valorização do grupo, caracterizado como mais competente que cordial. Porém, importa destacar que ao nível dos autoestereótipos, em média, a competência percebida foi positiva, rejeitando-se uma representação associada à incompetência, tal como acontecera em estudos prévios sobre estereótipos sociais (Nario-Redmond, 2010). Este resultado parece sugerir que estamos perante dos tipos de resistência à representação negativa que associa deficiência e incompetência. A nível intrapessoal a resistência foi mais subtil e indireta - contestar a incompetência mas elevar mais a cordialidade. Já a nível intragrupal, a rejeição da incompetência foi mais direta e inequívoca, projetando-se uma imagem do grupo como sendo mais competente que cordial. No que respeita à análise da expressão das *ideologias relativas às desigualdades sociais* nas pessoas com deficiência, mostrou-se que, neste grupo, em média, elevou-se mais a crença de que os acontecimentos da sua vida pessoal são justos (CMJ Pessoal) do que que a crença na justiça relativa aos acontecimentos que envolvem os outros (CMJ Geral).

Dos processos acima referidos, os 1) preditores de *adesão* às PAP, em geral, foram: *autoestereótipo cordial* e *estereótipo intragrupal competente*; e 2) os preditores de *oposição* às PAP, em geral, foram: *CMJ Geral* (mediado pela variável *estereótipo intragrupal competente*), *autoestereótipo competente* e *CMJ Pessoal*.

Por sua vez, as variáveis que contribuíram para explicar a *adesão ao Sistema de Quotas* em particular, foram: o *estereótipo intragrupal competente* e a variável *sexo*, sendo que os homens expressaram maior adesão do que as mulheres. Estes resultados revelaram assim que a única variável psicossocial comum que influenciou a adesão às PAP (em geral) e do Sistema de Quotas (em particular) foi o *estereótipo intragrupal competente*.

Em suma, o Estudo 1, centrado no nível de análise individual, mostrou dois fenómenos importantes: a receção ambivalente destas leis e políticas pelos seus beneficiários diretos e a importância da *representação do grupo como competente* para promover a sua adesão (PAP e Sistema de Quotas). Mais adiante, na secção sobre os contributos teóricos deste estudo, serão discutidos estes resultados, assim como as pistas e desafios que deles derivaram para a pesquisa futura.

Porém, uma lacuna permanecia ainda por preencher: era preciso compreender melhor os problemas de implementação destas políticas. Para isto, era necessário deslocar o olhar para o nível de análise contextual ou institucional: Administração Pública enquanto contexto de implementação do Sistema de Quotas. Assim, o Estudo 2 (Capítulo V) foi norteado pela seguinte questão de investigação: *Quais as representações que os profissionais da Administração Pública responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas têm sobre esta lei: favoráveis, desfavoráveis ou ambivalentes? Quais são as suas implicações práticas?*

O objetivo deste segundo estudo foi examinar como as novas ideias e valores propostos pelo Sistema de Quotas estavam a ser apropriados no seu contexto de implementação (Administração Pública). Considerou-se a possibilidade de a sua receção ser não só univalente (absolutamente favorável ou desfavorável), mas também ambivalente (Castro, 2012), a última menos analisada na literatura sobre as PAP, e adotou-se a distinção conceptual entre *apoio* e *aceitação* (Batel et al., 2013). Seguiu-se a proposta de Batel e Castro (2018) que sugerem a combinação de dois tipos de análise qualitativas: (1) *análise temática* (tópicos, argumentos e ancoragens); (2) e identificação das *estratégias discursivas* utilizadas para articular ideias contraditórias.

A análise das entrevistas semiestruturadas (N=23) a profissionais da Administração Pública mostrou dois tipos de ambivalência: 1) *apoio ambivalente*, associado à estratégia discursiva “*Sim, Mas*”, já observada em estudos prévios sobre a receção de inovação legal e das PAP (Castro, 2012; Durrheim et al., 2007) que se caracteriza pela utilização de argumentos favoráveis para manifestar *apoio genérico* ao

Sistema de Quotas (e.g., *promove a igualdade de oportunidades*), que, posteriormente são combinados com argumentos desfavoráveis sobre a lei (e.g., *mas... a lei não tem sido implementada*); 2) um segundo tipo de ambivalência, que ainda não tinha sido identificado pela literatura, e que foi designado de *aceitação ambivalente* estando associado à estratégia discursiva “Não, Mas...” utilizada para expressar, num primeiro momento, argumentos desfavoráveis (e.g., *lei viola o princípio do mérito*), seguindo-se os argumentos favoráveis (e.g., *mas... grupo-alvo enfrenta discriminação*) sem que, no entanto, se expresse apoio explícito (e.g., *infelizmente são necessárias*), ou seja, são aceites, sem apoio.

A análise permitiu mostrar que os dois posicionamentos ambivalentes tinham implicações distintas. O *apoio ambivalente* surgiu associado à ideia que as *leis deviam ser mantidas e melhoradas* por forma a desbloquear os seus problemas de implementação. Pelo contrário, a *aceitação ambivalente* relacionou-se com uma ideia diferente: *outras leis deveriam existir, devendo o Sistema de Quotas ser eliminado*. Embora o valor ideológico subjacente à *aceitação* e ao *apoio* tenha sido o mesmo - igualdade -, as suas ancoragens foram distintas: no caso do *apoio ambivalente* a igualdade foi conceptualizada em termos de “*igualdade de resultados*”, ao passo que no caso da *aceitação ambivalente* a igualdade foi conceptualizada em termos de “*igualdade formal*”. O mesmo valor, diferentes referenciais: um mobilizado para legitimar o Sistema de Quotas, e outro para expressar oposição. Em suma, o Estudo 2 mostrou que a ambivalência pode ser um fenómeno bastante complexo, constituído por diferentes cambiantes, contribuindo de forma relevante para a literatura sobre ambivalência e a sua relação com a receção de políticas.

De acordo com a abordagem das RS também era necessário examinar o contexto social e histórico no qual o Sistema de Quotas surgiu, se institucionalizou e generalizou (Castro, 2012). Dito de outra forma, importava alargar a análise a uma dimensão mais macro, societal, que permitisse apreender as representações de outros atores sociais relevantes: o movimento associativo da deficiência e os decisores políticos.

Consequentemente, o Estudo 3 (apresentado no Capítulo VI) procurou responder às seguintes questões: *Quais as representações que circulam - na comunidade das pessoas com deficiência, e na sociedade, em geral - sobre o Sistema de Quotas e as pessoas com deficiência, quando as leis foram debatidas? Será que existem diferentes versões sobre a lei e diferentes representações da deficiência? Quais serão as suas implicações para a implementação destas políticas?*

Assim, o Estudo 3 pretendeu apreender as representações que a imprensa colocou em circulação sobre o Sistema de Quotas e as pessoas com deficiência, quando as leis foram preparadas e discutidas, examinando especificamente, se também seriam ambivalentes, integrando, neste caso, a distinção entre dois tipos, conforme proposta do Estudo 2: *apoio ambivalente* e *aceitação ambivalente*. Adicionalmente, importava aprofundar o conhecimento relativo ao papel das representações sobre a deficiência na receção do Sistema de Quotas. O Estudo 1 já tinha mostrado que uma representação competente dos beneficiários explicava a adesão às PAP e ao Sistema de Quotas. Porém, era importante alargar a análise sobre as representações da deficiência a outros atores sociais. Seguindo a mesma proposta do Estudo 1, recorreu-se ao Modelo do Conteúdo dos Estereótipos (Fiske et al., 2002), em articulação com o modelo social da deficiência, que situa a deficiência na sociedade e não na pessoa, associando-a essencialmente à competência, rompendo assim com o modelo médico.

Para levar a cabo este estudo recorreu-se à análise de imprensa, para apreender quais as representações que são colocadas em circulação na esfera pública sobre diferentes temáticas. Fez-se um levantamento de notícias na imprensa generalista (Diário de Notícias, Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã) e associativa (Jornal Associação da APD), entre 1999 (fase de emergência) e 2016 (fase de generalização).

Os resultados evidenciaram três tipos de representações ao longo do tempo. Entre 1999 e 2000, na fase de *emergência* e *institucionalização* do Sistema de Quotas, o debate mais intenso registou-se na imprensa associativa, que veiculou uma representação ambivalente do Sistema de Quotas: embora a criação das quotas fosse uma reivindicação antiga do movimento associativo, estes não estavam satisfeitos com a proposta de decreto lei em discussão, porque não incorporava as conceções do modelo social da deficiência. Por outras palavras, prevalecia o *apoio ambivalente*: queriam as quotas, mas simultaneamente que elas incorporassem a obrigatoriedade das adaptações do posto de trabalho e de acessibilidades, reivindicações não constantes na proposta de lei em discussão. O Sistema de Quotas foi, no entanto, aprovado sem integrar estas reivindicações.

Na fase seguinte - *generalização*, entre 2000 e 2001 – a imprensa generalista deu maior visibilidade e voz aos *decisores políticos* que promoveram uma representação do Sistema de Quotas como uma lei essencialmente “boa”, e “um exemplo pedagógico e ético do Estado ao mundo empresarial”. Desta forma, os argumentos do movimento associativo, associados ao *apoio ambivalente*, e que continham elementos de contestação,

encontraram pouco eco na imprensa generalista, e conseqüentemente não trespassaram para a esfera pública. Por fim, entre 2003 e 2016, período em que a implementação do Sistema de Quotas deveria estar já sedimentada na Administração Pública, as vozes uniram-se em ambas as imprensas: os diferentes atores sociais – movimento associativo da deficiência e decisores políticos - davam-nos conta essencialmente do colapso do Sistema de Quotas: a lei falhou, não está a ser cumprida.

Este estudo permitiu-nos assim aceder ao contexto histórico e social no qual o Sistema de Quotas surgiu em Portugal, fornecendo-nos algumas explicações que permitiram compreender melhor a receção ambivalente registada no Estudo 1, que se focalizou nos posicionamentos individuais – também ambivalentes - das pessoas com deficiência sobre o Sistema de Quotas. Tendo em conta os resultados decorrentes dos três estudos realizados, e que foram aqui expostos, em seguida sistematizam-se os principais contributos aplicados, teóricos e metodológicos desta pesquisa.

4. Contributos aplicados, teóricos e metodológicos

À luz do quadro teórico subjacente a esta pesquisa – a abordagem das RS - integraram-se assim níveis de análise micro, contextuais e macro, tendo em vista apreender os posicionamentos e representações, mas também a sua relação com as *práticas de implementação*. Em seguida, destacam-se os principais contributos deste trabalho de investigação.

Contributos aplicados

Um dos principais contributos aplicados do Estudo 1 foi ter dado voz às pessoas com deficiência física, aferindo o seu posicionamento sobre o Sistema de Quotas. Não existia, até à data, nenhum estudo que fizesse esta análise. Adicionalmente, foi também possível evidenciar que o posicionamento sobre esta política pode variar em função do tipo de autoestereótipo: se a autoimagem das pessoas com deficiência física corresponder a maior cordialidade, então, o Sistema de Quotas parece ser percebido como uma potencial ajuda à integração profissional, ou seja, como uma medida positiva. Ao invés, se a autoimagem for associada à competência, então o Sistema de Quotas enfrenta oposição, talvez porque pode ser percebido como uma ameaça a essa competência percebida, se tomarmos em consideração a representação social em torno de uma política que o senso comum dissocia do mérito.

Relativamente ao Estudo 2, o seu principal contributo aplicado relacionou-se com a análise de um grupo que embora seja muito importante, também tem sido pouco analisado: os atores sociais responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas na Administração Pública. Ficamos assim a saber que os entrevistados expressaram dois tipos de ambivalência sobre o Sistema de Quotas - apoio ambivalente e aceitação ambivalente -, problematizando de diferentes formas a sua implementação, e permitindo aceder às representações e práticas em vigor na Administração Pública. Por um lado, permitiu-nos uma aproximação às práticas de justificação e legitimação da implementação, que os inquéritos sobre atitudes não permitem apreender, e por outro lado, percebeu-se o quão fundamental é auscultar estes atores sociais no sentido de aperfeiçoar a lei e eventualmente incrementar a sua implementação.

Por fim, o Estudo 3 permitiu identificar os atores sociais diretamente envolvidos na negociação desta legislação – decisores políticos e o movimento associativo da deficiência – e perceber como se posicionaram (quais as suas ideias e argumentos) sobre o Sistema de Quotas, em diferentes momentos temporais. O apoio ambivalente foi o posicionamento predominante do movimento associativo da deficiência, e o jornal Associação, trazendo a lume as suas divergências com os decisores políticos, relacionadas com a resistência dos últimos à incorporação do modelo social da deficiência na legislação sobre o Sistema de Quotas. Embora no movimento associativo da deficiência, em especial na Associação Portuguesa de Deficientes, o modelo social estivesse enraizado, pelo contrário, a sua apropriação pela esfera legal e política tem sido mais demorada (Pinto, 2015), e a CDPD tem por missão impulsionar e acelerar esse processo. Estes desencontros de ideias poderão ter contribuído para que, em certos momentos, o movimento da deficiência sentisse as suas expectativas goradas. Mais adiante irão ser aprofundados os contributos desta pesquisa para as políticas públicas. Em seguida, serão aprofundados os principais contributos teóricos e metodológicos.

Contributos teóricos e metodológicos

Este trabalho mostra a necessidade de a pesquisa psicossocial sobre receção de políticas englobar diferentes níveis de análise (psicológico, contextual e societal) e articular diferentes abordagens teóricas, umas mais adequadas para a análise dos processos psicológicos, e outras mais focalizadas na análise da justificação e legitimação das práticas de implementação das políticas, e o seu impacto social.

Quando se iniciou este percurso de pesquisa sabia-se que os Sistemas de Quotas registavam baixos níveis de implementação, e que, concomitantemente, os indicadores de emprego das pessoas com deficiência tardavam em registar melhorias. A literatura disponível sobre a receção das PAP, tem dedicado mais atenção à análise das atitudes e posicionamentos do que ao seu impacto na mudança social, mantendo os pratos da balança desequilibrados. Consequentemente, entendeu-se que era necessário investir no desenvolvimento de modelos teóricos capazes de apreender simultaneamente a dimensão psicológica (*o que as pessoas pensam, como se posicionam sobre as políticas*), mas também o seu impacto na mudança social, conforme proposto pela abordagem das RS (Moscovici, 1976). Inspirando-se em pesquisas prévias que partilhavam desta mesma visão teórica (Castro, 2012; Dixon et al., 2017), adotou-se um modelo holístico, a abordagem das RS, integrando diferentes níveis de análise: psicológico/ individual, contextual/institucional e societal. Este enquadramento teórico foi aplicado, de forma pioneira, à análise das PAP, e do Sistema de Quotas. Com ele se analisaram os posicionamentos das pessoas com deficiência, das organizações da deficiência, da Administração Pública, e decisores políticos envolvidos no processo de criação da legislação. Um desenho de pesquisa que considere estas dimensões, permite ainda que a investigação psicossocial possa ter um maior impacto na solução dos problemas sociais.

Aprofundou-se também o conhecimento sobre a relação entre ambivalência e receção de políticas, tendo mostrado dois tipos de ambivalência - *apoio ambivalente* (“Sim, Mas...”) e *aceitação ambivalente* (“Não, Mas...”) – com diferentes implicações: a primeira representação está mais investida na continuidade e melhoramento da norma legal e a segunda (aceitação, sem apoio) mais comprometida com a sua substituição por outras políticas.

Na literatura que tem analisado a receção das PAP, a análise da ambivalência tem sido residual, não obstante o seu reconhecimento pela literatura, que salienta a adesão ao nível das ideias, e rejeição ao nível das práticas (Dixon et al., 2017). Esta literatura tem proposto que as *perspetivas discursivas* possuem contributos relevantes para avançar com esta análise. Em alternativa, este trabalho mostra que a abordagem das RS apresenta conceitos e ferramentas adequadas que permitem aprofundar a análise da receção da inovação legal e dos seus problemas de implementação (Castro, 2012), introduzindo novas questões e perspetivas de análise. A receção ambivalente de leis e políticas tem sido referida como um impedimento à sua implementação prática (Castro, 2012; Castro & Batel, 2008; Mouro & Castro, 2012), porém, os estudos sobre a receção das PAP,

apesar de evidenciarem esta recepção ambivalente (Augoustinos et al., 2005; Durrheim et al., 2007), têm mantido sua análise residual e focalizada no discurso. Os três estudos realizados neste trabalho evidenciam a centralidade da ambivalência na recepção destas leis e políticas, corroborando a necessidade de lhe prestar mais atenção. O Estudo 1 (por questionário) mostrou que as pessoas com deficiência física expressavam simultaneamente adesão às PAP em geral, e desqualificação, do Sistema de Quotas, em particular. Porém, não permitiu apurar os fundamentos desta distinção geral/particular. O Estudo 2 (entrevistas; nível contextual) expôs também a recepção ambivalente dos responsáveis pela implementação da lei, mas acrescentou complexidade a este processo evidenciando duas configurações que ele pode assumir: *apoio ambivalente* e *aceitação ambivalente*. Este desenvolvimento teórico relativo à ambivalência constitui um dos principais contributos teóricos desta pesquisa para a literatura sobre ambivalência e sobre a recepção das PAP, que não tem incorporado esta distinção conceptual entre *apoio* e *aceitação (sem apoio)* conforme proposto por Batel e colaboradores (2013). Importa assim que a pesquisa psicossocial diferencie estes dois tipos de adesão ambivalente às PAP, sendo o *apoio ambivalente* mais permeável à sua implementação prática do que a *aceitação ambivalente*, que poderá estar associada a maior resistência.

Adicionalmente, o Estudo 3 mostrou que o *apoio ambivalente* foi expresso na esfera pública essencialmente pelo movimento da deficiência, e principalmente na fase de *institucionalização* (quando a proposta de lei estava ainda a ser debatida). Os argumentos de desqualificação relacionavam-se essencialmente com a dissociação do Sistema de Quotas ao modelo social da deficiência, considerando que ela não transferia a responsabilidade da inclusão social do indivíduo para o meio envolvente (modelo social).

Outro contributo teórico desta pesquisa foi ter mostrado a representação do grupo das pessoas com deficiência em contracorrente, associada à competência, rompendo com a hegemonia do paternalismo (cordialidade e incompetência). O Estudo 1 - que adotou o MCE (Fiske et al., 2002) para analisar os estereótipos das pessoas com deficiência física a nível intrapessoal e intragrupal -, mostra que a variável "*competência atribuída ao grupo*" foi a única que explica simultaneamente a adesão às PAP (em geral) e ao Sistema de Quotas (em particular). Ao invés, a representação social da deficiência que tem sido predominante nas nossas sociedades tem sido aquela que associa a deficiência à incompetência (Nario-Redmond, 2010), e não à competência, como mostrou o Estudo 1. Os resultados evidenciados pelo Estudo 1, e também pelo Estudo 3, mostram que dentro do grupo das pessoas com deficiência física a visão que as associa à incompetência é

abertamente contestada, prevalecendo uma imagem de competência. Por outras palavras, trata-se de uma representação em contracorrente que, para já, parece habitar apenas o espaço confinado à esfera da comunidade das pessoas com deficiência, mas que, com a aprovação de documentos políticos estratégicos como a CDPD, se espera que gradualmente vá contagiando outras esferas sociais e políticas. Mostrou-se também a relevância da disseminação desta conceção da deficiência associada à competência e ao modelo social para promover o apoio às PAP e aos Sistemas de Quotas (mas devendo estas acautelar as adaptações razoáveis). Assim, esta representação precisa de continuar a ser difundida por toda a sociedade, para que não seja apenas o movimento da deficiência e os responsáveis pela implementação da legislação (que expressam *apoio ambivalente*) a problematizar o atual Sistema de Quotas, que contém lacunas que dificultam a sua implementação.

Ainda de forma relacionada, um segundo contributo teórico do Estudo 1 foi a identificação da variável “*competência atribuída ao grupo*” como mediadora, anulando o efeito da variável Crença no Mundo Justo Geral. Ou seja, embora este estudo corrobore os resultados de outros estudos (J. E. Phelan & Rudman, 2011) que sugerem que as crenças ou ideologias relativas à ordem social contribuem para a resistência às PAP, também acrescentou algo de novo à literatura que analisa a receção das PAP (em geral): a representação intragrupal competente anula esse efeito, no caso dos beneficiários. Porém, o mesmo não aconteceu relativamente ao Sistema de Quotas, em particular. Neste caso, as variáveis relacionadas com as crenças coletivas ou ideologias relativas à ordem social não foram significativas, pelo que se concluiu ser muito importante analisar separadamente a receção das PAP em geral, e do Sistema de Quotas, em particular.

Deste trabalho decorrem também contributos específicos para a literatura sobre estereótipos: o Estudo 1, que analisou os autoestereótipos e estereótipos intragrupais sobre a deficiência, trouxe à tona uma dualidade: predomínio do paternalismo ambivalente (mais cordialidade que competência) num nível intrapessoal, que, por sua vez, é absolutamente contestado no nível intragrupal (mais competente que cordial). Este resultado sobre os estereótipos intragrupais constituiu uma contribuição teórica relevante desta pesquisa. Por um lado, a literatura que utiliza o MCE não tem aplicado este modelo ao nível de análise intragrupal, sendo que este estudo mostra a sua viabilidade e pertinência. Na literatura é mais comum a análise deste nível intragrupal recorrendo a variáveis como a “identificação com o grupo” (e.g., Nario-Redmond & Oleson, 2016) indicando que maior identificação está associada a maior apoio às políticas. Como

evidenciam os resultados, esta abordagem poderá ser relevante e a dimensão competência mostrou ser um preditor importante de adesão às leis e políticas em análise.

Embora, à primeira vista, possa parecer incoerente a expressão de uma autoimagem diferente da imagem intragrupal, como também foi dito, a sustentação que é dada a nível político, através da CDPD, ao modelo social, que reforça a competência, facilita esta expressão num nível mais abstrato, em relação ao Outro do seu grupo, enquanto que a nível intrapessoal esta contestação não tende a ser feita de forma tão direta: acentua-se a competência (positiva), mas mantém-se a cordialidade mais elevada que a competência. Um outro contributo muito importante para a literatura sobre estereótipos e deficiência foi a evidência da necessidade de recorrer a modelos que incorporem a ambivalência para analisar os estereótipos e preconceito associado às pessoas com deficiência (Söder, 1990), sob pena de se apreender apenas parcialmente a complexidade destes estereótipos.

5. Limitações e propostas para o futuro

Como tem vindo a ser mencionado, esta pesquisa contribuiu para colmatar algumas lacunas da literatura. Contudo, também encerra limitações que se constituem como desafios para projetos de pesquisa futuros. Um primeiro repto relaciona-se com o alargamento da pesquisa relativa à adesão ou resistência às PAP e ao Sistema de Quotas a diferentes tipos de deficiência: o Estudo 1 apenas incluiu participantes com deficiência física, e seria muito importante ampliar esta análise a participantes com deficiência sensorial, intelectual e psicossocial, tendo também em conta a sua origem (adquirida ou congénita). A literatura tem sugerido diferenças entre as pessoas com deficiência congénita e adquirida em dimensões de análise como a qualidade de vida percebida (Bogart, 2014), pelo que este seria um caminho a explorar também pela literatura sobre receção de políticas públicas. Ou seja, seria importante apreender eventuais diferenças na receção de políticas dentro do grupo de pessoas com deficiência, e alargar também a análise dos processos psicossociais, tais como, os autoestereótipos e estereótipos intragrupais, e as crenças sobre as desigualdades sociais, a todos os tipos de deficiência, de modo a verificar se os resultados obtidos seriam (ou não) consistentes com os padrões obtidos neste trabalho. Este desafio implicaria o recrutamento de uma amostra de pessoas com deficiência muito mais alargada e diversificada, permitindo apreender se os padrões de adesão ou resistência às políticas seriam semelhantes ou distintos, e quais as respetivas implicações para as políticas públicas.

Um segundo desafio para a pesquisa sobre o posicionamento das pessoas com deficiência relativamente às PAP, e ao Sistema de Quotas, seria introduzir novas variáveis, não analisadas no Estudo 1, tais como, “identificação com o grupo” (Nario-Redmond et al., 2013), e “concepções da deficiência” (Dirth & Branscombe, 2017), explorando em que medida estas variáveis são (ou não) explicativas da adesão às PAP em geral, e ao Sistema de Quotas, em particular, assim como eventuais variáveis moderadoras ou mediadoras. Recentemente, a Psicologia Social tem vindo a mostrar maior interesse sobre a receção de políticas para a deficiência (Dirth & Branscombe, 2017), pelo que seria muito importante dar continuidade a esta análise.

Igualmente importante, um terceiro desafio, seria aprofundar a pesquisa sobre o papel dos autoestereótipos paternalistas nas práticas de integração profissional deste grupo. Seria importante desenvolver desenhos de pesquisa que permitissem examinar em que medida o *autoestereótipo paternalista* poderia ter implicações no eventual afastamento das pessoas com deficiência do contexto profissional (e.g., não fazer candidaturas de emprego, não comparecer a entrevistas), e que estratégias poderiam ser adotadas pelas entidades públicas e privadas para atrair mais candidatos com deficiência. Esta linha de pesquisa poderia também ser útil para compreender os fatores inerentes à morosidade na implementação do Sistema de Quotas para promover o emprego das pessoas com deficiência.

Um outro desafio que se coloca à pesquisa relativa aos posicionamentos sobre as políticas seria o desenvolvimento de instrumentos que permitissem a operacionalização empírica dos constructos teóricos – *apoio ambivalente* e *aceitação ambivalente* – enquanto variáveis dependentes, ou seja, enquanto diferentes tipos de receção de políticas. Da mesma forma, esta linha de investigação poderia também aprofundar o conhecimento sobre os determinantes psicossociais das atitudes ambivalentes, considerando as suas diferentes tipologias. No Estudo 1, a receção ambivalente das políticas em foco foi examinada recorrendo à análise das diferenças de posicionamento entre as PAP, em *geral*, e o Sistema de Quotas, em *particular* (Castro & Batel, 2008). Porém, apesar de termos este indicador de ambivalência, na análise dos determinantes psicossociais seguiu-se o modelo de análise mais tradicional, identificando os preditores de adesão ou oposição, não incluindo nesta análise os preditores da receção ambivalente. Propõe-se que, em pesquisas futuras, se desenvolva e aprofunde este conhecimento, explorando preditores comuns e distintivos entre a receção ambivalente e polarizada.

Relativamente ao Estudo 2, que consistiu na realização de entrevistas a técnicos responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas na Administração Pública, teria sido interessante, nas entrevistas, ter explorado de forma mais aprofundada, quais as representações dos entrevistados sobre a deficiência e quais os modelos da deficiência – modelo médico, modelo social ou ambos – que estariam a ser mobilizados para a expressão de argumentos favoráveis ou desfavoráveis sobre as políticas, seguindo assim a sugestão de integrar os modelos na deficiência na pesquisa em Psicologia Social (Gesser, Nuernberg, & Toneli, 2012).

Embora o Estudo 2 tenha um teor qualitativo, sem pretender extrapolar os resultados obtidos ao universo da Administração Pública, ele poderia ter beneficiado caso a amostra de participantes fosse mais diversificada, pois estes eram essencialmente da Administração Central, da zona da Grande Lisboa. Assim, seria importante desenvolver pesquisa complementar, com maior diversidade de entidades, não só em termos de localização geográfica (litoral e interior; urbano e rural), mas também em termos de tipo de administração (local e central), procurando perceber semelhanças e diferenças em função destas características. Adicionalmente, tendo em conta as dinâmicas de trabalho das diferentes entidades, as experiências de implementação das políticas poderão ser distintas, pelo que seria também importante aprofundar este conhecimento. Adicionalmente, tendo em conta que, desde o dia 1 de fevereiro de 2019, o Sistema de Quotas foi também alargado ao setor privado (lei nº4/2019 de 10 de janeiro), seria muito importante ir acompanhando a implementação desta legislação no setor privado, dando assim continuidade e alargando o âmbito deste estudo.

Na linha do que acabou de ser dito, e tendo em conta o papel da imprensa na construção das representações sobre as políticas, podendo-as legitimar (ou não) (Happer & Philo, 2013), também seria fundamental dar continuidade à análise de imprensa, realizada no Estudo 3, alargando o seu âmbito à nova legislação aplicável ao setor privado. As ideias e argumentos que são colocadas em circulação pela imprensa sobre as políticas públicas e os seus beneficiários poderão fornecer pistas relevantes para fomentar a sua implementação.

Sem desenvolver estudos específicos que considerem as pessoas com deficiência e os processos psicossociais envolvidos na receção das políticas públicas a elas destinadas torna-se difícil para a Psicologia Social contribuir para o desenvolvimento e melhoramento das mesmas. Neste trabalho avançou-se com este conhecimento. Em seguida são apresentadas as suas implicações para as políticas de emprego.

6. Implicações para as políticas de emprego para pessoas com deficiência

Nesta secção pretende-se expor como o conhecimento produzido poderá contribuir para a monitorização e melhoria da implementação das políticas públicas na área do emprego e deficiência. Os instrumentos legais nesta área, tais como a CDPD e os Sistemas de Quotas contêm, respetivamente, orientações gerais e específicas relativas à promoção do emprego das pessoas com deficiência. Embora se verifique, no contexto europeu, e a nível nacional, a apropriação das *ideias* veiculadas por estas normas legais, a sua transposição para o nível das *práticas* tem sido um processo bastante moroso. Esta pesquisa, ao examinar a dimensão psicossocial desta clivagem entre as ideias e as práticas, permitiu formular algumas propostas para melhorar a sua implementação.

Embora possamos afirmar que a CDPD resultou de um processo participado no qual os principais protagonistas foram as pessoas com deficiência, o mesmo não aconteceu no caso do Sistema de Quotas para a Administração Pública, como mostrou o Estudo 3. As notícias analisadas revelaram que desde a fase do *projeto-de-lei* houve contestação por parte do movimento associativo da deficiência, em parte explicada pela não incorporação na norma legal de uma conceção comum da deficiência (associada ao modelo social da deficiência), não acautelando a possibilidade de serem providenciadas *adaptações razoáveis* (adaptação do meio às necessidades do trabalhador). Esta situação possivelmente também contribuiu para explicar a baixa concordância com o Sistema de Quotas (numa escala de 8 pontos, em média, a concordância foi de 4,3) registada nos resultados do Estudo 1 no qual participaram 155 pessoas com deficiência. Entre 1999 e 2001, o período em que decorreu a negociação da legislação, o modelo social da deficiência parecia ser desconhecido para a generalidade dos decisores políticos. Estas conceptualizações divergentes sobre deficiência contribuíram para a existência de duas versões diferentes sobre o Sistema de Quotas: para o movimento associativo era uma *lei incompleta*, e para os decisores políticos era uma *lei completa*. Mais recentemente, as diferentes forças partidárias têm promovido algumas iniciativas legislativas que visam introduzir melhorias na implementação do Sistema de Quotas (e.g., Resolução da Assembleia da República n.º 233/2018 - Recomenda ao Governo a promoção do emprego público para as pessoas com deficiência e medidas para acesso à formação profissional e emprego com direitos), porém seria benéfico que estas propostas integrassem contributos não só do movimento associativo da deficiência, mas também dos técnicos responsáveis pela sua implementação na Administração Pública.

Como mostrou o Estudo 2, que auscultou técnicos que estão na linha da frente da implementação desta legislação, o Sistema de Quotas é apresentado como uma lei difícil de implementar na Administração Pública, tendo os entrevistados apontado razões específicas para isso (ver Anexo J): 1) *a lei é omissa em detalhes importantes* (e.g., a lei devia ser clara relativamente às adaptações razoáveis que é necessário providenciar na realização de provas de admissão e adaptação do posto de trabalho); 2) *a lei não conseguiu mudar as representações da deficiência* na Administração Pública onde continuam a circular ideias que dissociam a deficiência do trabalho, e que contribuem para legitimar que ela seja contornada e não aplicada (e.g., seria importante divulgar a legislação entre dirigentes e responsáveis pela sua implementação, assim como os recursos disponíveis que poderão facilitar a sua aplicação; divulgação de boas práticas, internamente, entre outros); e 3) *a escassez de recursos* (e.g., escassez de concursos para a Administração Pública, dificuldade em encontrar financiamento para a adaptação do posto de trabalho, entre outros). Os problemas de implementação enunciados por estes atores sociais tinham sido antecipados pelo movimento associativo da deficiência nas críticas que feitas à legislação aprovada em 2001, mostrando o quão difícil e morosos são os processos de mudança social envolvendo ruturas e mudanças de paradigma como tem sido o caso da deficiência: do modelo médico para o modelo social.

Os resultados desta pesquisa deixam clara a *necessidade de se estabelecer um diálogo efetivo, construtivo e continuado entre os diferentes atores sociais envolvidos na criação e implementação das leis e políticas – pessoas com deficiência e os seus representantes do movimento associativo, as entidades responsáveis pela implementação da legislação e os decisores políticos - de modo a que possam ser criados consensos sobre pressupostos e princípios fundamentais, sem os quais a implementação de políticas pode ficar comprometida*. Embora as pessoas com deficiência tenham sido consultadas - pelo menos parcialmente, pois houve reuniões relativamente ao diploma do Sistema de Quotas na Administração Pública -, as entidades públicas, onde as leis iriam ser aplicadas não foram chamadas a pronunciar-se. Estas limitaram-se a receber uma nova legislação, completamente disruptiva – era preciso empregar 5% de pessoas com deficiência -, sem qualquer preocupação relacionada com a mudança da cultura organizacional que era necessário empreender, ou dos recursos necessários (e.g., acessibilidades aos edifícios, entre outros). Neste sentido, seria muito relevante o desenvolvimento, por parte das entidades competentes, de ações de formação sobre a empregabilidade de pessoas com deficiência destinadas a dirigentes e técnicos da Administração Pública. Da mesma

forma, seria muito importante implementar, a nível nacional, ações de sensibilização destinadas a pessoas com deficiência, evidenciando que o recurso a Políticas de Ação Positiva como o Sistema de Quotas em vigor na Administração Pública não põe em causa a competência individual dos seus utilizadores, estimulando assim a sua utilização.

Quando o Sistema de Quotas foi criado, em Portugal, no início do século XXI, o diálogo foi manifestamente escasso, como mostrou o Estudo 3, e não gerou um entendimento comum sobre a conceção de deficiência. Esta divergência de base - entre o movimento associativo da deficiência e a esfera política - resultou na aprovação de uma legislação que, embora tenha cumprido a agenda política do partido que, à data estava no poder, não se materializou, nos anos seguintes, em ganhos efetivos de empregabilidade para as pessoas com deficiência. Adicionalmente, a imprensa deu pouca visibilidade à voz e argumentos das pessoas com deficiência, ficando a sua contestação confinada a um nicho ou casulo: o do próprio movimento da deficiência. Consequentemente, não foram debatidos publicamente os condicionamentos desta legislação, que teve pouco espaço na agenda mediática, pelo que, o assunto foi perdendo visibilidade pública.

Desde 2006, com a aprovação da CDPD pela ONU, uma das suas principais funções tem sido precisamente clarificar e disseminar a conceção da deficiência associada ao modelo social nos países que a ratificaram, incitando a esfera política a harmonizar a legislação nacional com os seus princípios e orientações (Organização das Nações Unidas, 2010). Esta foi uma conquista colossal, que continua ainda hoje a alavancar a mudança de paradigma na área da deficiência, e com a qual as políticas devem estar alinhadas. Se os dirigentes e responsáveis pela implementação da legislação não estiverem alinhados com o modelo social da deficiência, então esta poderá enfrentar maior resistência, pelo que seria muito importante que a Administração Pública os considerasse um público-alvo crítico que deveria ter formações específicas sobre a CDPD. A forma fragmentada com que a Administração Pública encara o objetivo definido através do Sistema de Quotas - atingir os 5% de trabalhadores com deficiência - estamos em crer que tem contribuído para dificultar a sua implementação.

Face a isto, e no sentido de auxiliar a efetiva aplicação de políticas como o Sistema de Quotas, seria interessante, à semelhança do que tem sido realizado relativamente a outras políticas que pretendem promover mudanças de paradigma, tais como as que visam uma melhor conciliação entre o trabalho e a família (e.g., atribuir pontuação mais elevada às entidades públicas cujos trabalhadores registam menos horas extraordinárias), também as entidades públicas deveriam ser avaliadas em função dos planos e ações desenvolvidos

para implementar o Sistema de Quotas. Igualmente importante, seria dar-se início a uma revisão do Decreto-Lei n.º 29/2001, de modo a incorporar de forma mais clara a obrigação de providenciar adaptações razoáveis, quer nos processos de recrutamento e seleção, quer na retenção e promoção de carreiras das pessoas com deficiência. Este conceito deveria ser igualmente integrado em eventuais ações de formação sobre esta temática destinadas à Administração Pública.

Por fim, importa referir que, esta pesquisa mostrou como a análise psicossocial pode contribuir para ajudar a compreender os problemas de implementação dos Sistema de Quotas destinados a pessoas com deficiência, problematizando formas específicas de os melhorar. Da mesma forma deixou claro que a Psicologia Social e as suas perspetivas teóricas podem contribuir de forma relevante e singular para compreender os múltiplos desafios que se colocam à promoção da inclusão social e profissional das pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aberson, C. L. (2007). Diversity, merit, fairness, and discrimination beliefs as predictors of support for affirmative-action policy actions. *Journal of Applied Social Psychology*, 37(10), 2451–2474. <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.2007.00266.x>
- Aberson, C. L., & Haag, S. C. (2003). Beliefs about affirmative action and diversity and their relationship to support for hiring policies. *Analyses of Social Issues and Public Policy*, 3(1), 121–138. <https://doi.org/10.1111/j.1530-2415.2003.00018.x>
- Aguilar, D. C. (2016). Statement to mark the 10th anniversary of the UN Convention on the Rights of Persons with Disabilities. Retrieved June 6, 2019, from <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=21018&LangID=E>
- Ajzen, I., & Fishbein, M. (2000). Attitudes and the attitude-behavior relation: Reasoned and automatic processes. *European Review of Social Psychology*, 11(1), 1–33. <https://doi.org/10.1080/14792779943000116>
- Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Reading, Massachusetts: Addison-Wesley Publishing.
- ANED. (2019a). Academic Network of European Disability Experts. Retrieved June 5, 2019, from <https://www.disability-europe.net/>
- ANED. (2019b). Disability Online Tool of the Commission. Retrieved June 5, 2019, from <https://www.disability-europe.net/dotcom>
- Archibong, U., Eferakorho, J., Darr, A., Scally, A. J., Atkin, K., Baxter, C., ... Bradshaw, P. (2009). Perceptions of the impact of positive action in EU and non-EU countries. *The International Journal of Diversity in Organisations, Communities & Nations*, 9(5), 111–123. Retrieved from https://bradscholars.brad.ac.uk/bitstream/handle/10454/6379/D09_19956_PerceptionsoftheimpactofpositiveactioninEUandnon-EUcountries2_final.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- Augoustinos, M., & Tileagă, C. (2012). Twenty five years of discursive psychology. *British Journal of Social Psychology*, 51(3), 405–412. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8309.2012.02096.x>
- Augoustinos, M., Tuffin, K., & Every, D. (2005). New racism, meritocracy and individualism: constraining affirmative action in education. *Discourse & Society*, 16(3), 315–340. <https://doi.org/10.1177/0957926505051168>
- Ayers, L. R. (1992). Perceptions of affirmative action among its beneficiaries. *Social Justice Research*, 5(3), 223–238. <https://doi.org/10.1007/BF01048664>
- Bacchi, C. (2004). Policy and discourse: challenging the construction of affirmative action as preferential treatment. *Journal of European Public Policy*, 11(1), 128–146. <https://doi.org/10.1080/1350176042000164334>
- Batel, S., & Castro, P. (2018). Reopening the dialogue between the theory of social representations and discursive psychology for examining the construction and transformation of meaning in discourse and communication. *British Journal of Social Psychology*, 57(4), 732–753. <https://doi.org/10.1111/bjso.12259>
- Batel, S., & Devine-Wright, P. (2015). Towards a better understanding of people's

- responses to renewable energy technologies: Insights from Social Representations Theory. *Public Understanding of Science*, 24(3), 311–325.
<https://doi.org/10.1177/0963662513514165>
- Batel, S., Devine-Wright, P., & Tangeland, T. (2013). Social acceptance of low carbon energy and associated infrastructures: A critical discussion. *Energy Policy*, 58, 1–5. <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2013.03.018>
- Baudot, P.-Y., Borelle, C., & Revillard, A. (2013). Le voyage des droits. Introduction à la traduction de Rights or quotas ? *Terrains & Travaux*, 2(23), 113–125. Retrieved from <http://www.cairn.info/revue-terrains-et-travaux-2013-2-page-113.htm>
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (1999). Towards a paradigm for research on social representations. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 29(2), 163–186.
<https://doi.org/10.1111/1468-5914.00096>
- Bègue, L., & Bastounis, M. (2003). Two spheres of belief in justice: Extensive support for the bidimensional model of belief in a just world. *Journal of Personality*, 71(3), 435–463. <https://doi.org/10.1111/1467-6494.7103007>
- Bell, M. P., Harrison, D. A., & McLaughlin, M. E. (2000). Forming, changing, and acting on attitude toward affirmative action programs in employment: A theory-driven approach. *Journal of Applied Psychology*, 85(5), 784–798.
<https://doi.org/10.1037/0021-9010.85.5.784>
- Bertoldo, R., & Castro, P. (2019). From legal to normative: A combined social representations and sociocognitive approach to diagnosing cultural change triggered by new environmental laws. *Culture and Psychology*, 25(3), 324–344.
<https://doi.org/10.1177/1354067X18790730>
- Bertoldo, R., Castro, P., Barbará, A., & Bousfield, S. (2013). Pro-environmental beliefs and behaviors: two levels of response to environmental social norms. *Revista Latinoamericana de Psicología*, 45(3), 435–446.
<https://doi.org/http://dx.doi.org/10.14349/rlp.v45i3.1485>
- Billig, M. (1988). The notion of 'prejudice': Some rhetorical and ideological aspects. *Text - An Interdisciplinary Journal of Language, Discourse & Communication Studies*, 8(1–2), 91–110. <https://doi.org/10.1515/text.1.1988.8.1-2.91>
- Blackwood, L., Livingstone, A. G., & Leach, C. W. (2013). Regarding societal change. *Journal of Social and Political Psychology*, 1(1), 105–111.
<https://doi.org/10.5964/jspp.v1i1.282>
- Bobocel, D. R., Son Hing, L. S., Davey, L. M., Stanley, D. J., & Zanna, M. P. (1998). Justice-based opposition to social policies: Is it genuine? *Journal of Personality and Social Psychology*, 75(3), 653–669. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.75.3.653>
- Bogart, K. R. (2014). The role of disability self-concept in adaptation to congenital or acquired disability. *Rehabilitation Psychology*, 59(1), 107–115.
<https://doi.org/10.1037/a0035800>
- Bolderson, H. (1980). The origins of the disabled persons employment quota and its symbolic significance. *Journal of Social Policy*, 9(2), 169–186.
<https://doi.org/10.1017/S0047279400009788>

- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(77), 77–101.
<https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Braun, V., & Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research: A practical guide for beginners*. London: Sage.
- Cambridge international dictionary of English. (1995). Cambridge: Cambridge University Press.
- Carvalho, H. (2017). *Análise multivariada de dados qualitativos - Utilização da Análise de Correspondências Múltiplas com o SPSS (2ª edição)*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Castro, P. (2002). Notas para uma leitura da teoria das representações sociais em S. Moscovici. *Análise Social*, XXXVII(164), 949–979.
- Castro, P. (2003a). Dialogues in social psychology -Or, how new are new ideas? In Janos Laszlo & Wolfgang Wagner (Eds.), *Theories and controversies in societal psychology* (pp. 32–54). Budapest: New Mandate.
- Castro, P. (2003b). O descobrimento do Brasil na imprensa portuguesa: uma vontade de futuro. *Psicologia*, XVII(2), 363–380.
- Castro, P. (2003c). Pensar a natureza e o ambiente—alguns contributos a partir da teoria das representações sociais. *Estudos de Psicologia*, 82(2), 263–271.
- Castro, P. (2006). Applying social psychology to the study of environmental concern and environmental worldviews: Contributions from the social representations approach. *Journal of Community and Applied Social Psychology*, 16(4), 247–266.
<https://doi.org/10.1002/casp.864>
- Castro, P. (2012). Legal innovation for social change: Exploring change and resistance to different types of sustainability laws. *Political Psychology*, 33(1), 105–121.
<https://doi.org/10.1111/j.1467-9221.2011.00863.x>
- Castro, P. (2015). The approach of social representations to sustainability: Researching time, institution, conflict and communication. In G. Sammut, E. Andreouli, G. Gaskell, & J. Valsiner (Eds.), *Handbook of Social Representations* (pp. 295–308). Cambridge, U.K: Cambridge University Press.
<https://doi.org/10.1017/CBO9781107323650.025>
- Castro, P., & Batel, S. (2008). Social representation, change and resistance: On the difficulties of generalizing new norms. *Culture & Psychology*, 14(4), 475–497.
<https://doi.org/https://doi.org/10.1177/1354067X08096512>
- Castro, P., & Gomes, I. (2005). Genetically modified organisms in the portuguese press: Thematization and anchoring. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 35(1), 1–17. <https://doi.org/10.1111/j.0021-8308.2005.00261.x>
- Castro, P., & Mouro, C. (2011). Psycho-social processes in dealing with legal innovation in the community: Insights from biodiversity conservation. *American Journal of Community Psychology*, 47(3–4), 362–373.
<https://doi.org/10.1007/s10464-010-9391-0>
- Castro, P., & Mouro, C. (2016). ‘Imagining ourselves’ as participating publics: An example from biodiversity conservation. *Public Understanding of Science*, 25(7),

858–872. <https://doi.org/10.1177/0963662515581303>

- Castro, P., Mouro, C., & Gouveia, R. (2012). The conservation of biodiversity in protected areas: Comparing the presentation of legal innovations in the national and the regional press. *Society & Natural Resources*, 25(6), 539–555. <https://doi.org/10.1080/08941920.2011.606459>
- Castro, P., Seixas, E., Neca, P., & Bettencourt, L. (2018). Successfully contesting the policy sphere: Examining through the press a case of local protests changing new ecological laws. *Political Psychology*, 39(1), 107–123. <https://doi.org/10.1111/pops.12388>
- Cialdini, R. B., Reno, R. R., & Kallgren, C. A. (1990). A focus theory of normative conduct: Recycling the concept of norms to reduce littering in public places. *Journal of Personality and Social Psychology*, 58(6), 1015–1026. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.58.6.1015>
- Comissão Europeia. (2015). *Eurobarómetro - Discriminação na UE em 2015*. Retrieved from <http://ec.europa.eu/COMMFrontOffice/publicopinion/index.cfm/Survey/getSurveyDetail/instruments/SPECIAL/surveyKy/2077>
- Committee on the Rights of Persons with Disabilities. (2016). *Concluding Observations on the initial report of Portugal*. Genève. Retrieved from https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/SessionDetails1.aspx?SessionID=1050&Lang=en
- Committee on the Rights of Persons with Disabilities. (2019). CRPD General Comments. Retrieved June 5, 2019, from <https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/CRPD/Pages/GC.aspx>
- Costa-Lopes, R., Dovidio, J. F., Pereira, C. R., & Jost, J. T. (2013). Social psychological perspectives on the legitimation of social inequality: Past, present and future. *European Journal of Social Psychology*, 43(4), 229–237. <https://doi.org/10.1002/ejsp.1966>
- Crocker, J., & Major, B. (1989). Social stigma and self-esteem: The self-protective properties of stigma. *Psychological Review*, 96(4), 608–630. <https://doi.org/10.1037/0033-295X.96.4.608>
- Crosby, F. J. (1976). A model of egoistical relative deprivation. *Psychological Review*, 83(2), 85–113. <https://doi.org/10.1037/0033-295X.83.2.85>
- Crosby, F. J. (1984). The denial of personal discrimination. *American Behavioral Scientist*, 27(3), 371–386. <https://doi.org/https://doi.org/10.1177/000276484027003008>
- Crosby, F. J., & Clayton, S. (2001). Affirmative action: Psychological contributions to policy. *Analyses of Social Issues and Public Policy*, 1(1), 71–87. <https://doi.org/10.1111/1530-2415.00004>
- Crosby, F. J., Iyer, A., Clayton, S., & Downing, R. A. (2003). Affirmative action: Psychological data and the policy debates. *American Psychologist*, 58(2), 93–115. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.58.2.93>
- Crosby, F. J., Iyer, A., & Sincharoen, S. (2006). Understanding affirmative action.

- Annual Review of Psychology*, 57, 585–611.
<https://doi.org/10.1146/annurev.psych.57.102904.190029>
- Cunha, M. J., & Pinto, P. C. (2017). Representações mediáticas da deficiência: um estudo longitudinal na imprensa. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 85, 131–147.
<https://doi.org/10.7458/SPP2017856107>
- Dalbert, C. (1999). The world is more just for me than generally: About the personal belief in a just world scale's validity. *Social Justice Research*, 12(2), 79–98.
<https://doi.org/10.1023/A:1022091609047>
- De Búrca, G., Keohane, R. O., & Sabel, C. (2013). New modes of pluralist global governance. *New York University Journal of International Law & Politics*, 45, 723–786.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro (2001). Retrieved from
<https://dre.pt/pesquisa/-/search/315563/details/maximized>
- Devine, P. G. (1989). Stereotypes and prejudice: Their automatic and controlled components. *Journal of Personality and Social Psychology*, 56(1), 5–18.
<https://doi.org/10.1037/0022-3514.56.1.5>
- Dirth, T. P., & Branscombe, N. R. (2017). Disability models affect disability policy support through awareness of structural discrimination. *Journal of Social Issues*, 73(2), 413–442. <https://doi.org/10.1111/josi.12224>
- Dixon, J., Durrheim, K., & Thomae, M. (2017). The principle-implementation gap in attitudes towards racial equality (and how to close it). *Political Psychology*, 38(S1), 91–126. <https://doi.org/10.1111/pops.12393>
- Doise, W. (2002). Da psicologia social à psicologia societal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 18(1), 27–35.
- Durante, F., Fiske, S. T., Kervyn, N., Cuddy, A. J. C., Akande, A. D., Adetoun, B. E., ... Storari, C. C. (2013). Nations' income inequality predicts ambivalence in stereotype content: How societies mind the gap. *British Journal of Social Psychology*, 52(4), 726–746. <https://doi.org/10.1111/bjso.12005>
- Durrheim, K., Boettiger, M., Essack, Z., Maarschalk, S., & Ranchod, C. (2007). The colour of success: a qualitative study of affirmative action attitudes of black academics in South Africa. *Transformation: Critical Perspectives on Southern Africa*, 64, 112–139. <https://doi.org/10.1353/trn.2008.0005>
- Durrheim, K., & Dixon, J. (2004). Attitudes in the fiber of everyday life: the discourse of racial evaluation and the lived experience of desegregation. *American Psychologist*, 59(7), 626–636. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.59.7.626>
- Durrheim, K., Dixon, J., Tredoux, C., Eaton, L., Quayle, M., & Clack, B. (2011). Predicting support for racial transformation policies: Intergroup threat, racial prejudice, sense of group entitlement and strength of identification. *European Journal of Social Psychology*, 41(1), 23–41. <https://doi.org/10.1002/ejsp.723>
- Dzuka, J., & Dalbert, C. (2002). Mental health and personality of Slovak unemployed adolescents: The impact of Belief in a Just World. *Journal of Applied Social Psychology*, 32(4), 732–757. <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.2002.tb00240.x>

- Eberhardt, J. L., & Fiske, S. T. (1994). Affirmative action in theory and practice: Issues of power, ambiguity, and gender versus race. *Basic and Applied Social Psychology, 15*(1-2), 201–220.
<https://doi.org/http://dx.doi.org/10.1080/01973533.1994.9646078>
- Elcheroth, G., Doise, W., & Reicher, S. (2011). On the knowledge of politics and the politics of knowledge: How a social representations approach helps us rethink the subject of political psychology. *Political Psychology, 32*(5), 729–758.
<https://doi.org/10.1111/j.1467-9221.2011.00834.x>
- Faniko, K., Lorenzi-Cioldi, F., Buschini, F., & Chatard, A. (2012). The influence of education on attitudes toward affirmative action: The role of the policy's strength. *Journal of Applied Social Psychology, 42*(2), 387–413.
<https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.2011.00892.x>
- Fasel, R., & Spini, D. (2010). Effects of victimization on the belief in a just world in four ex-Yugoslavian countries. *Social Justice Research, 23*(1), 17–36.
<https://doi.org/10.1007/s11211-010-0111-6>
- Federico, C. M., & Sidanius, J. (2002). Racism, ideology, and affirmative action revisited: The antecedents and consequences of “principled objections” to affirmative action. *Journal of Personality and Social Psychology, 82*(4), 488–502.
<https://doi.org/10.1037//0022-3514.82.4.488>
- Feldman, S., & Zaller, J. (1992). The political culture of ambivalence: Ideological responses to the Welfare State. *American Journal of Political Science, 36*, 268–307. <https://doi.org/10.2307/2111433>
- Fiske, S. T., Cuddy, A. J. C., Glick, P., & Xu, J. (2002). A model of (often mixed) stereotype content: competence and warmth respectively follow from perceived status and competition. *Journal of Personality and Social Psychology, 82*(6), 878–902. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.82.6.878>
- Flick, U. (2009). *Introduction to Qualitative Research* (4th ed.). London: Sage.
- Flick, U., Foster, J., & Caillaud, S. (2015). Researching social representations. In Gordon Sammut, Eleni Andreouli, George Gaskell, & Jaan Valsiner (Eds.), *The Cambridge handbook of social representations* (pp. 64–80). Cambridge: Cambridge University Press.
- Fuchs, M. (2014). Quota systems for disabled persons: Parameters, aspects, effectivity. *European Centre Policy Brief March 2014*.
- Furnham, A. (1995). The just world, charitable giving and attitudes to disability. *Personality and Individual Differences, 19*(4), 577–583.
[https://doi.org/10.1016/0191-8869\(95\)00090-S](https://doi.org/10.1016/0191-8869(95)00090-S)
- Garcia, M. G. F. P. D. (2005). *Estudos sobre o princípio da igualdade*. Coimbra: Almedina.
- Gergen, K. J. (1985). The social constructionist movement in modern psychology. *American Psychologist, 40*, 266–275. <https://doi.org/10.1037/10112-044>
- Gesser, M., Nuernberg, A. H., & Toneli, M. J. F. (2012). A contribuição do modelo social da deficiência à psicologia social. *Psicologia & Sociedade, 24*(3), 557–566. Retrieved from <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309326585026>

- Gilibert, D., & Cambon, L. (2003). Paradigms of the sociocognitive approach. In Nicole Dubois (Ed.), *A sociocognitive approach to social norms* (pp. 38–69). London: Routledge.
- Goffman, E. (1963). *Stigma: Notes on the management of spoiled identity*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Golden, H., Hinkle, S., & Crosby, F. J. (2001). Reactions to affirmative action: Substance and semantics. *Journal of Applied Social Psychology, 31*(1), 73–88. <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.2001.tb02483.x>
- Hafer, C. L., & Sutton, R. (2016). Belief in a just world. In C. Sabbagh & M. Schmitt (Eds.), *Handbook of social justice theory and research* (pp. 145–160). New York: Springer. <https://doi.org/10.1007/978-1-4939-3216-0>
- Haley, H., & Sidanius, J. (2006). The positive and negative framing of affirmative action: A group dominance perspective. *Personality and Social Psychology Bulletin, 32*(5), 656–668. <https://doi.org/10.1177/0146167205283442>
- Happer, C., & Philo, G. (2013). The role of the media in the construction of public belief and social change. *Journal of Social and Political Psychology, 1*(1), 321–336. <https://doi.org/10.5964/jspp.v1i1.96>
- Harpur, P. (2012). Embracing the new disability rights paradigm: the importance of the Convention on the Rights of Persons with Disabilities. *Disability & Society, 27*(1), 1–14. <https://doi.org/10.1080/09687599.2012.631794>
- Harrison, D. A., Kravitz, D. A., Mayer, D. M., Leslie, L. M., & Lev-Arey, D. (2006). Understanding attitudes toward affirmative action programs in employment: Summary and meta-analysis of 35 years of research. *Journal of Applied Psychology, 91*(5), 1013–1036. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.91.5.1013>
- Heilman, M. E. (1996). Affirmative action's contradictory consequences. *Journal of Social Issues, 52*(4), 105–109. <https://doi.org/10.1111/j.1540-4560.1996.tb01852.x>
- Heilman, M. E., Lucas, J. A., & Kaplow, S. R. (1990). Self-derogating consequences of sex-based preferential selection: The moderating role of initial self-confidence. *Organizational Behavior and Human Decision Processes, 46*(2), 202–216. [https://doi.org/10.1016/0749-5978\(90\)90029-9](https://doi.org/10.1016/0749-5978(90)90029-9)
- Holoien, D. S., & Fiske, S. T. (2013). Downplaying positive impressions: Compensation between warmth and competence in impression management. *Journal of Experimental Social Psychology, 49*(1), 33–41. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2012.09.001>
- INE - Instituto Nacional de Estatística. (2012). *População cresce 2% na última década graças ao saldo migratório*. Retrieved from https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUE_Sdest_boui=107624784&DESTAQUESTema=55466&DESTAQUESmodo=2
- International Labour Organization. (2015). *Decent work for persons with disabilities: promoting rights in the global development agenda*. Geneva. Retrieved from http://www.ilo.org/skills/pubs/WCMS_430935/lang--en/index.htm
- Jesuino, J. C. (2002). *Psicologia* (3.^a Edição). Lisboa: Quimera Editores.

- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system-justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33(1), 1–27. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8309.1994.tb01008.x>
- Jost, J. T., Hawkins, C. B., Nosek, B. A., Hennes, E. P., Stern, C., Gosling, S. D., & Graham, J. (2014). Belief in a just God (and a just society): A system justification perspective on religious ideology. *Journal of Theoretical and Philosophical Psychology*, 34(1), 56–81. <https://doi.org/10.1037/a0033220>
- Jovchelovitch, S. (1996). In defence of representations. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 26(2), 121–135. <https://doi.org/10.1111/j.1468-5914.1996.tb00525.x>
- Jovchelovitch, S. (2007). *Knowledge in context: Representations, community and culture*. Cambridge: Routledge.
- Jovchelovitch, S., & Gervais, M. C. (1999). Social representations of health and illness: The case of the Chinese community in England. *Journal of Community and Applied Social Psychology*, 9(4), 247–260. [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1099-1298\(199907/08\)9:4<247::AID-CASP500>3.0.CO;2-E](https://doi.org/10.1002/(SICI)1099-1298(199907/08)9:4<247::AID-CASP500>3.0.CO;2-E)
- Kay, A. C., & Jost, J. T. (2003). Complementary justice: Effects of poor but happy and poor but honest stereotype exemplars on system justification and implicit activation of the justice motive. *Journal of Personality and Social Psychology*, 85(5), 823–837. <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.1037/0022-3514.85.5.823>
- Kravitz, D. A., & Klineberg, S. L. (2000). Reactions to two versions of affirmative action among whites, blacks, and hispanics. *Journal of Applied Psychology*, 85(4), 597–611. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.85.4.597>
- Kravitz, D. A., Klineberg, S. L., Avery, D. R., Nguyen, A. K., Lund, C., & Fu, E. J. (2000). Attitudes toward affirmative action: Correlations with demographic variables and with beliefs about targets, actions, and economic effects. *Journal of Applied Social Psychology*, 30(6), 1109–1136. <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.2000.tb02513.x>
- Kravitz, D. A., & Platania, J. (1993). Attitudes and beliefs about affirmative action: effects of target and of respondent sex and ethnicity. *Journal of Applied Psychology*, 78(6), 928–938. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.78.6.928>
- Laurin, K., Kay, A. C., & Shepherd, S. (2011). Self-stereotyping as a route to system justification. *Social Cognition*, 29(2), 360–375. <https://doi.org/10.1521/soco.2011.29.3.360>
- Lerner, M. (1980). *The belief in a just world: A fundamental delusion*. New York: Plenum Press. <https://doi.org/10.1007/978-1-4899-0448-5>
- Leslie, L. M., Mayer, D. M., & Kravitz, D. A. (2014). The stigma of affirmative action: A stereotyping based theory and meta-analytic test of the consequences for performance. *Academy of Management Journal*, 57(4), 964–989. <https://doi.org/10.5465/amj.2011.0940>
- Lima, L. P. (2004). Atitudes: Estrutura e mudança. In Jorge Vala & Maria Benedicta Monteiro (Eds.), *Psicologia Social* (6.^a Edição, pp. 187–225). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Lipkus, I. M., Dalbert, C., & Siegler, I. C. (1996). The importance of distinguishing the

- belief in a just world for self versus for others: Implications for psychological well-being. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 22(7), 666–677.
<https://doi.org/https://doi.org/10.1177/0146167296227002>
- Loja, E., Costa, E., & Menezes, I. (2011). Views of disability in Portugal: “fado” or citizenship? *Disability & Society*, 26(5), 567–581.
<https://doi.org/10.1080/09687599.2011.589191>
- Louvet, E., Rohmer, O., & Dubois, N. (2009). Social judgment of people with a disability in the workplace. How to make a good impression on employers. *Swiss Journal of Psychology*, 68(3), 153–159. <https://doi.org/10.1024/1421-0185.68.3.153>
- Marková, I. (2003). *Dialogicality and social representations: The dynamics of mind*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Marková, I. (2008). The epistemological significance of the theory of social representations. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 38(4), 461–487.
<https://doi.org/10.1111/j.1468-5914.2008.00382.x>
- Maroco, J. (2007). *Análise estatística - com utilização de SPSS (3ª Edição)*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Marsh, D., & McConnell, A. (2010). Towards a framework for establishing policy success. *Public Administration*, 88(2), 564–583. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9299.2009.01803.x>
- Maxwell, J. A. (2009). Designing a qualitative study. In Leonard Bickman & Debra J. Rog (Eds.), *The SAGE Handbook of applied research methods* (2nd ed., pp. 214–253). Sage Publications. <https://doi.org/10.4135/9781483348858.n7>
- Mccombs, M. E., & Shaw, D. L. (1972). The agenda-setting function of mass media. *The Public Opinion Quarterly*, 36(2), 176–187. <https://doi.org/10.1086/267990>
- McCoy, S. K., & Major, B. (2007). Priming meritocracy and the psychological justification of inequality. *Journal of Experimental Social Psychology*, 43(3), 341–351. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2006.04.009>
- Moloney, G., & Walker, I. (2002). Talking about transplants: Social representations and the dialectical, dilemmatic nature of organ donation and transplantation. *British Journal of Social Psychology*, 41(2), 299–320.
<https://doi.org/10.1348/014466602760060264>
- Moscovici, S. (1972). Society and theory in social psychology. In Joachim Israel & Henri Tajfel (Eds.), *The context of social psychology: A critical assessment* (pp. 17–68). London: Academic Press.
- Moscovici, S. (1976). *La psychanalyse, son image et son public* (2nd ed.). Paris: Presses Universitaires de France.
- Moscovici, S. (1981). On social representations. In F. P. Forgas (Ed.), *Social cognition: Perspectives on everyday understanding* (pp. 181–209). London: Academic Press.
- Moscovici, S. (1988). Notes towards a description of social representations. *European Journal of Social Psychology*, 18(3), 211–250.
<https://doi.org/10.1002/ejsp.2420180303>

- Moscovici, S. (1998). The history and actuality of social representations. In Uwe Flick (Ed.), *The psychology of the social* (pp. 209–247). Cambridge: Cambridge University Press.
- Mouro, C., & Castro, P. (2012). Cognitive polyphasia in the reception of legal innovations for biodiversity conservation. *Papers on Social Representations*, 21, 3.1-3.21. Retrieved from <http://www.psych.lse.ac.uk/psr/>
- Murrell, A. J., Dietz-Uhler, B. L., Dovidio, J. F., Gaertner, S. L., & DROUT, C. (1994). Aversive racism and resistance to affirmative action: Perceptions of justice are not necessarily color blind. *Basic and Applied Social Psychology*, 15(1–2), 71–86. <https://doi.org/10.1080/01973533.1994.9646073>
- Nacoste, R. W. (1985). Selection procedure and responses to affirmative action. *Law and Human Behavior*, 9(3), 225–242. <https://doi.org/10.1007/BF01044503>
- Nario-Redmond, M. R. (2010). Cultural stereotypes of disabled and non-disabled men and women: Consensus for global category representations and diagnostic domains. *British Journal of Social Psychology*, 49(3), 471–488. <https://doi.org/10.1348/014466609X468411>
- Nario-Redmond, M. R., Noel, J. G., & Fern, E. (2013). Redefining disability, re-imagining the self: Disability identification predicts self-esteem and strategic responses to stigma. *Self and Identity*, 12(5), 468–488. <https://doi.org/10.1080/15298868.2012.681118>
- Nario-Redmond, M. R., & Oleson, K. C. (2016). Disability group identification and disability-rights advocacy: Contingencies among emerging and other adults. *Emerging Adulthood*, 4(3), 207–218. <https://doi.org/10.1177/2167696815579830>
- Neca, P., & Castro, P. (2012). Representações da deficiência na imprensa portuguesa: hegemonia e emancipação. *Estudos Em Comunicação*, 12, 367–386.
- Neves, A. C. (1983). *O instituto dos «assentos» e a função jurídica dos Supremos Tribunais*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Observatório da Deficiência e Direitos Humanos. (2015). *Relatório paralelo de monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em Portugal*. Lisboa. Retrieved from <http://oddh.iscsp.utl.pt/index.php/pt/2013-04-24-18-50-23/publicacoes-dos-investigadores-oddh/item/230-relatório-paralelo-sobre-a-convenção-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiência-em-portugal>
- Oliver, M. (1990). *The politics of disablement*. New York: Palgrave MacMillan.
- ONU. (2006). *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. Retrieved from https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-15&chapter=4&clang=_en
- Organização das Nações Unidas. (2010). *Da exclusão à igualdade: Reconhecendo os direitos das pessoas com deficiência. Manual para parlamentares - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e respectivo Protocolo Opcional*. Lisboa: Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. Retrieved from <http://www.inr.pt/uploads/docs/Edicoes/foracol/ManualParlamentares.pdf>
- Organização das Nações Unidas. (2019). Portal da Organização das Nações Unidas.

Retrieved May 30, 2019, from
<https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html>

- Pallant, J. (2007). *SPSS survival manual: a step by step guide to data analysis using SPSS for Windows* (3rd ed.). Maidenhead: Open University Press.
- Phelan, J. E., & Rudman, L. A. (2011). System justification beliefs, affirmative action, and resistance to equal opportunity organizations. *Social Cognition*, 29(3), 376–390. <https://doi.org/10.1521/soco.2011.29.3.376>
- Phelan, J., Link, B. G., & Dovidio, J. F. (2008). Stigma and prejudice: One animal or two? *Social Science and Medicine*, 67(3), 358–367. <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2008.03.022>
- Pillaud, V., Cavazza, N., & Butera, F. (2013). The social value of being ambivalent: Self-Presentational concerns in the expression of attitudinal ambivalence. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 39(9), 1139–1151. <https://doi.org/10.1177/0146167213490806>
- Pinto, P. C. (2011). Between the lines: A critical discourse analysis of disability policy in Portugal. *Disability Studies Quarterly*, 31(3). <https://doi.org/10.18061/dsq.v31i3.1678>
- Pinto, P. C. (2015). Modelos de abordagem à deficiência: que implicações para as políticas públicas? *Ciências e Políticas Públicas*, 1(1), 174–200.
- Pinto, P. C. (2018). From rights to reality: Of crisis, coalitions, and the challenge of implementing disability rights in Portugal. *Social Policy and Society*, 14(1), 133–150. <https://doi.org/10.1017/S1474746417000380>
- Pinto, P. C., & Pinto, T. J. (2018). *Pessoas com deficiência em Portugal: Indicadores de direitos humanos 2018*. Lisboa. Retrieved from <http://oddh.iscsp.ulisboa.pt>
- Pinto, P. C., & Teixeira, D. (2012). *Avaliação do impacto dos planos de austeridade dos governos europeus nos direitos das pessoas com deficiência - Relatório de Portugal*. Lisboa.
- Potter, J., & Wetherell, M. (1987). *Discourse and social psychology: Beyond attitudes and behaviour*. London, United Kingdom: Sage.
- Potter, Jonathan, & Wetherell, M. (1989). Fragmented ideologies: Accounts of educational failure and positive discrimination. *Text*, 9(2), 175–190. <https://doi.org/10.1515/text.1.1989.9.2.175>
- Putnam, M. (2005). Conceptualizing disability: Developing a framework for political disability identity. *Journal of Disability Policy Studies*, 16(3), 188–198. <https://doi.org/10.1177/10442073050160030601>
- Rato, H., Anjos, C., Rando, B., Alexandre, H., & Rodrigues, M. (2008). *Inserção dos funcionários públicos com deficiência na sociedade de informação*. INA, Lisboa.
- Reyna, C., Tucker, A., Korfmacher, W., & Henry, P. J. (2005). Searching for common ground between supporters and opponents of affirmative action. *Political Psychology*, 26(5), 667–682. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9221.2005.00438.x>
- Rijsman, J., & Stroebe, W. (1989). The two social psychologies or whatever happened

- to the crisis? *European Journal of Social Psychology*, 19(5), 339–344.
<https://doi.org/10.1002/ejsp.2420190502>
- Rioux, M., & Valentine, F. (2006). Does theory matter? Exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In *Critical disability theory: Essays in philosophy, politics, policy, and law* (pp. 47–69).
- Rizzoli, V., Castro, P., Tuzzi, A., & Contarello, A. (2019). Probing the history of social psychology, exploring diversity and views of the social: Publication trends in the European Journal of Social Psychology from 1971 to 2016. *European Journal of Social Psychology*, 49(4), 671–687. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2528>
- Rohmer, O., & Louvet, E. (2009). Describing Persons With Disability: Salience of Disability, Gender, and Ethnicity. *Rehabilitation Psychology*, 54(1), 76–82.
<https://doi.org/10.1037/a0014445>
- Ruiz, J., & Moya, M. (2005). Antecedentes de la actitud hacia las políticas de acción positiva en favor de las personas con discapacidad. *Revista de Psicología Social: International Journal of Social Psychology*, 20(2), 213–232.
<https://doi.org/10.1174/0213474053683176>
- Rüsch, N., Todd, A. R., Bodenhausen, G. V., & Corrigan, P. W. (2010). Do people with mental illness deserve what they get? Links between meritocratic worldviews and implicit versus explicit stigma. *European Archives of Psychiatry and Clinical Neuroscience*, 260(8), 617–625. <https://doi.org/10.1007/s00406-010-0111-4>
- Russell, A. M. T., & Fiske, S. T. (2008). It's all relative: Competition and status drive interpersonal perception. *European Journal of Social Psychology*, 38(7), 1193–1201. <https://doi.org/10.1002/ejsp.539>
- Sammut, G., Andreouli, E., Gaskell, G., & Valsiner, J. (2015). Social representations: a revolutionary paradigm? In G. Sammut, E. Andreouli, G. Gaskell, & J. Valisner (Eds.), *The Cambridge Handbook of Social Representations* (pp. 3–11). Cambridge: Cambridge University Press.
<https://doi.org/10.1017/CBO9781107323650.003>
- Santos, M. H. (2004). *Género e Política: Uma análise psicossociológica das reacções às acções positivas*. Dissertação de mestrado em psicologia social e organizacional. Manuscrito não publicado, ISCTE, Lisboa.
- Shaughnessy, B., Braun, S., Hentschel, T., & Peus, C. V. (2016). Diverse and just? The role of quota-based selection policies on organizational outcomes. *European Journal of Social Psychology*, 46(7), 880–890. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2208>
- Sibley, C. G., & Duckitt, J. (2010). The ideological legitimization of the status quo: Longitudinal tests of a social dominance model. *Political Psychology*, 31(1), 109–137. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9221.2009.00747.x>
- Sigelman, L., & Welch, S. (1991). *Black Americans' views of racial inequality: The dream deferred*. Cambridge, United Kingdom: Cambridge University Press.
- Söder, M. (1990). Prejudice or ambivalence? Attitudes toward persons with disabilities. *Disability, Handicap & Society*, 5(3), 227–241.
<https://doi.org/10.1080/02674649066780241>
- Son Hing, L. S., Bobocel, D. R., & Zanna, M. P. (2002). Meritocracy and opposition to

- affirmative action: Making concessions in the face of discrimination. *Journal of Personality and Social Psychology*, 83(3), 493–509.
<https://doi.org/http://dx.doi.org/10.1037/0022-3514.83.3.493>
- Son Hing, L. S., Bobocel, D. R., Zanna, M. P., Garcia, D. M., Gee, S. S., & Oraziotti, K. (2011). The merit of meritocracy. *Journal of Personality and Social Psychology*, 101(3), 433–450. <https://doi.org/10.1037/a0024618>
- Spears, R. (2011). Group identities: The social identity perspective. In S. J. Schwartz, K. Luyckx, & V. L. Vignoles (Eds.), *Handbook of Identity Theory and Research* (pp. 201–224). Springer. https://doi.org/10.1007/978-1-4419-7988-9_9
- Spears, R., Greenwood, R., De Lemus, S., & Sweetman, J. (2010). Legitimacy, social identity and power. In A. Guinote & T. Vescio (Eds.), *The social psychology of power*. New York: Guilford.
- Speer, S. A. (2002). 'Natural' and 'contrived' data: a sustainable distinction? *Discourse Studies*, 4(4), 511–525. <https://doi.org/10.1177/14614456020040040601>
- Spini, D., & Doise, W. (1998). Organizing principles of involvement in human rights and their social anchoring in value priorities. *European Journal of Social Psychology*, 28(4), 603–622. [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1099-0992\(199807/08\)28:4<603::AID-EJSP884>3.0.CO;2-P](https://doi.org/10.1002/(SICI)1099-0992(199807/08)28:4<603::AID-EJSP884>3.0.CO;2-P)
- Staerklé, C. (2009). Policy attitudes, ideological values and social representations. *Social and Personality Psychology Compass*, 3(6), 1096–1112.
<https://doi.org/10.1111/j.1751-9004.2009.00237.x>
- Stone, D. (2012). Transfer and translation of policy. *Policy Studies*, 33(6), 483–499.
<https://doi.org/10.1080/01442872.2012.695933>
- Stone, D. (2017). The transfer of policy failure: Bricolage, experimentalism and translation. *Policy and Politics*, 45(1), 55–70.
<https://doi.org/10.1332/030557316X14748914098041>
- Tajfel, H. (1978). *Differentiation between social groups*. London: Academic Press.
- Thibaut, J., & Walker, L. (1975). *Procedural justice: A psychological analysis*. Hillsdale: Lawrence Erlbaum Associates.
- Tileagă, C., & Stokoe, E. (2015). Introduction: the evolution of discursive psychology from classic to contemporary themes. In Cristian Tileagă & Elizabeth Stokoe (Eds.), *Discursive psychology: Classic and contemporary issues* (pp. 1–12). Abingdon: Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315863054>
- Tuffin, K., & Frewin, K. (2008). Constructing the law: Discourses and social practices. *Journal of Community and Applied Social Psychology*, 18(1), 68–82.
<https://doi.org/10.1002/casp.915>
- Turner, M. E., & Pratkanis, A. R. (1994). Affirmative action as help: A review of recipient reactions to preferential selection and affirmative action. *Basic and Applied Social Psychology*, 15(1–2), 43–69.
<https://doi.org/10.1080/01973533.1994.9646072>
- UNCRPD. (2014). Consideration of reports submitted by States parties under article 35 of the Convention - Initial reports of States parties due in 2011: Portugal. Retrieved

July 23, 2019, from

https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRPD%2FC%2FPRT%2F1&Lang=en

- Uzelgun, M. A., & Castro, P. (2014). The voice of science on climate change in the mainstream turkish press. *Environmental Communication*, 8(3), 326–344. <https://doi.org/10.1080/17524032.2014.898674>
- Uzelgun, M. A., Mohammed, D., Lewiński, M., & Castro, P. (2015). Managing disagreement through yes, but... constructions: An argumentative analysis. *Discourse Studies*, 17(4), 467–484. <https://doi.org/10.1177/1461445615578965>
- Vala, J. (1993). As representações sociais no quadro dos paradigmas e metáforas da psicologia social. *Análise Social*, xxviii(123–124), 887–919.
- Vala, J. (2001). A análise de conteúdo. In Augusto Santos Silva & José Madureira Pinto (Eds.), *Metodologia das Ciências Sociais* (11ª edição, pp. 101–128). Lisboa: Edições Afrontamento.
- Vala, J., & Castro, P. (2013). Pensamento social e representações sociais. In J. Vala & M. B. Monteiro (Eds.), *Psicologia social* (9ª, pp. 569–602). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Vala, J., & Costa-Lopes, R. (2015). Intergroup relations. In *International Encyclopedia of Social and Behavioral Sciences* (2nd ed., pp. 409–415). Elsevier.
- Vala, J., & Monteiro, M. B. (2013). *Psicologia Social* (9th ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Valdes, B. (2016). L’emploi des personnes handicapées dans la fonction publique en France: analyse quantitative des données d’enquêtes nationales disponibles. *Revue Française Des Affaires Sociales*, (4), 307–332. Retrieved from <http://www.cairn.info/revue-francaise-des-affaires-sociales-2016-4-page-307.htm>
- Vanhala, L. (2015). The diffusion of disability rights in Europe. *Human Rights Quarterly*, 37(4), 831–853. <https://doi.org/10.1353/hrq.2015.0058>
- Veilleux, F., & Tougas, F. (1989). Male acceptance of affirmative action programs for women: The results of altruistic or egoistical motives? *International Journal of Psychology*, 24(1–5), 485–496. <https://doi.org/10.1080/00207594.1989.10600060>
- Voelklein, C., & Howarth, C. (2005). A review of controversies about social representations theory: A British debate. *Culture and Psychology*, 11(4), 431–454. <https://doi.org/10.1177/1354067X05058586>
- Waddington, L. (1994). Legislating to employ people with disabilities: The european and american way. *Maastricht Journal of European and Comparative Law*, 1(4), 367–395. <https://doi.org/https://doi.org/10.1177/1023263X9400100403>
- Wagner, W., Duveen, G., Themel, M., & Verma, J. (1999). The modernization of tradition: Thinking about madness in Patna, India. *Culture and Psychology*, 5(4), 413–445. <https://doi.org/10.1177/1354067X9954003>
- Wagner, W., Duveen, G., Verma, J., & Themel, M. (2000). “I have some faith and at the same time I don’t believe” - Cognitive Polyphasia and Cultural Change. *Journal of Community and Applied Social Psychology*, 10(4), 301–314.

[https://doi.org/10.1002/1099-1298\(200007/08\)10:4<301::AID-CASP585>3.0.CO;2-V](https://doi.org/10.1002/1099-1298(200007/08)10:4<301::AID-CASP585>3.0.CO;2-V)

- Wang, K., & Dovidio, J. F. (2009). Disability and autonomy: Priming alternative identities. *Rehabilitation Psychology, 56*(2), 123–127. <https://doi.org/10.1037/a0023039>
- Watson, N. (2014). Well, I know this is going to sound very strange to you, but I don't see myself as a disabled person: Identity and disability. *Disability & Society, 17*(5), 509–527. <https://doi.org/10.1080/09687590220148496>
- Wetherell, M., Stiven, H., & Potter, J. (1987). Unequal egalitarianism: A preliminary study of discourses concerning gender and employment opportunities. *British Journal of Social Psychology, 26*(1), 59–71. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8309.1987.tb00761.x>
- Whitehead, L. C. (2007). Methodological and ethical issues in Internet-mediated research in the field of health: An integrated review of the literature. *Social Science and Medicine, 65*(4), 782–791. <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2007.03.005>
- Wilkins, V. M., & Wenger, J. B. (2014). Belief in a just world and attitudes toward affirmative action. *Policy Studies Journal, 42*(3), 325–343. <https://doi.org/10.1111/psj.12063>
- World Health Organization, & World Bank. (2011). *World report on disability*. Geneva. Retrieved from https://www.who.int/disabilities/world_report/2011/report.pdf

ANEXOS

Anexo A - Decreto-Lei n.º 29/2001

Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local

A escolha de profissão e o acesso à função pública são direitos constitucionalmente garantidos a todos os cidadãos, em condições de igualdade e liberdade.

Os cidadãos com deficiência gozam plenamente dos direitos consignados na Constituição, com ressalva daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

O artigo 71.º da Constituição atribui ao Estado a obrigação de realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos com deficiência e o encargo da efetiva realização dos seus direitos.

Cabe, pois, ao Estado a responsabilidade de criar e coordenar as regras e as condições que permitam dar cumprimento àquelas atribuições e sensibilizar toda a sociedade para a sua efetivação.

A deficiência acarreta muitas vezes, num registo próximo do absurdo, o peso da sua diferença e às barreiras materiais somam-se muitas vezes as barreiras imateriais, as da área relacional, das atitudes e dos comportamentos, as quais impedem sempre o acesso ao exercício pleno da cidadania.

O apoio específico ao cidadão com deficiência constitui uma preocupação de primeira linha do XIV Governo Constitucional.

Até aqui, o número de cidadãos com deficiência trabalhadores da Administração Pública é, no conjunto do universo destes trabalhadores, francamente diminuto, fazendo todo o sentido que o Estado, na sua qualidade de grande empregador, tome a seu cargo a responsabilidade de promover a qualificação laboral do cidadão com deficiência e torne possível o seu acesso a emprego qualificado.

Considerando o previsto na Lei de Bases da Prevenção, da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, o presente diploma dá corpo a uma medida da maior importância, que permitirá o início da recuperação de um atraso de muitos anos, no quadro do acesso ao emprego por parte do cidadão com deficiência. Por forma a favorecer a sua integração profissional no mercado de trabalho, é instituída uma quota obrigatória de 5% nos concursos externos de ingresso na função pública em que o número de lugares postos a concurso seja igual ou superior a 10, definindo-se regras específicas para os concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10.

Excetua-se a aplicação da presente quota aos concursos de ingresso nas carreiras que pela sua natureza colocam obstáculos intransponíveis.

O acompanhamento da aplicação do presente diploma pertencerá, em conjunto, à Direcção-Geral da Administração Pública, ao Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência e ao Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias e o Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

Foram observados os procedimentos decorrentes da Lei n.º 23/98, de 26 de maio.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 - O presente diploma estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos serviços e organismos da administração central e local, bem como nos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados do Estado ou de fundos públicos.

2 - A aplicação do presente diploma aos serviços e organismos da Administração Regional Autónoma faz-se por decreto legislativo regional.

Artigo 2.º

Âmbito pessoal de aplicação

1 - Para efeitos do presente diploma, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que, encontrando-se em qualquer uma das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, possam exercer, sem limitações funcionais, a atividade a que se candidatam ou, apresentando limitações funcionais, estas sejam superáveis através da adequação ou adaptação do posto de trabalho e ou de ajuda técnica.

2 - A deficiência prevista no n.º 1 abrange as áreas de paralisia cerebral, orgânica, motora, visual, auditiva e mental.

Artigo 3.º

Quota de emprego

1 - Em todos os concursos externos de ingresso na função pública em que o número de lugares postos a concurso seja igual ou superior a 10, é obrigatoriamente fixada uma quota de 5% do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência.

2 - Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

3 - Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 - O disposto no presente artigo não se aplica aos concursos de ingresso nas carreiras com funções de natureza policial das forças e serviços de segurança e do Corpo da Guarda Prisional.

Artigo 4.º

Aviso de abertura do concurso

1 - O aviso de abertura dos concursos externos de ingresso na função pública deve mencionar o número de lugares a preencher por pessoas com deficiência.

2 - De acordo com a descrição do conteúdo funcional constante do aviso de abertura, o júri do concurso verifica a capacidade de o candidato exercer a função, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º

3 - Em caso de dúvida, por parte do júri do concurso ou em situação em que o candidato alegue discordância face à verificação a que se refere o número anterior, há possibilidade de recurso técnico específico para a entidade a que se refere o artigo 5.º

Artigo 5.º

Entidade de recurso técnico específico

Para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo anterior a entidade competente para recurso técnico específico é definida no prazo de 90 dias, a partir da data da publicação do presente diploma, por despacho conjunto dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade, da Saúde, da Reforma do Estado e da Administração Pública e do membro do Governo que tutela a administração local.

Artigo 6.º

Admissão a concurso

1 - Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

2 - Os candidatos devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo seguinte.

Artigo 7.º

Processo de seleção

1 - O processo de seleção dos candidatos com deficiência deve ser adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência é a entidade competente para prestar o apoio técnico que se revele necessário.

Artigo 8.º

Provimento

1 - O provimento faz-se em duas fases, sendo primeiro preenchidos os lugares não reservados, pela ordem da lista de classificação final, seguindo-se-lhe o preenchimento dos lugares reservados, de entre candidatos com deficiência que não tenham obtido provimento na primeira fase, de acordo com a respetiva graduação.

2 - No caso de não haver candidatos com deficiência admitidos ou aprovados em número suficiente, os lugares reservados a que se referem os números 1 e 2 do artigo 3.º podem ser preenchidos nos termos da primeira parte do número anterior.

Artigo 9.º

Aplicação a outras formas de recrutamento

O disposto nos artigos anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, aos processos de seleção de pessoal que se destinem à celebração de contratos administrativos de provimento e contratos de trabalho a termo certo.

Artigo 10.º

Avaliação e acompanhamento

1 - Os serviços e organismos referidos no n.º 1 do artigo 1.º comunicam anualmente à Direcção-Geral da Administração Pública a abertura dos concursos previstos no artigo 3.º, informando o número de lugares preenchidos por candidatos com deficiência.

2 - A Direcção-Geral da Administração Pública informa, até 15 de Abril de cada ano, o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência sobre a evolução da aplicação do presente diploma.

3 - O Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência acompanha, conjuntamente com o Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, a aplicação do presente diploma e promove a integração e adaptação das pessoas com deficiência nos serviços e organismos referidos no n.º 1.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 6 de dezembro de 2000. - António Manuel de Oliveira Guterres - Rui António Ferreira Cunha - Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa - José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa - Alberto de Sousa Martins.

Promulgado em 18 de janeiro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 25 de janeiro de 2001.

O Primeiro-Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.

Anexo B - Modelos teóricos: estereótipos, preconceito e estigma

Modelos teóricos utilizados nos estudos sobre estereótipos, preconceito (J. Phelan et al., 2008)

- The Nature of Prejudice (Allport, 1954);
- Realistic group conflict model (Sherif, 1958);
- Social identity theory (Tajfel & Turner, 1979);
- Aversive prejudice/racism (Gaertner & Dovidio, 1986);
- Cognitive perspective (Hamilton & Trolhier, 1986);
- Automatic and controlled components of stereotypes and prejudice (Devine, 1989);
- Racism as stressor (Clark et al., 1999);
- Systemic racism (Feagin, 2000; Feagin & McKinney, 2003);
- Stereotype content model (Fiske et al., 2002).

Modelos teóricos utilizados nos estudos sobre estigma (J. Phelan et al., 2008)

- Stigma: Notes on the Management of Spoiled Identity (Goffman, 1963);
- Social Stigma: The Psychology of Marked Relationships (Jones et al., 1984);
- Modified labelling theory of mental disorders (Link, Cullen, Struening, Shrout, & Dohnrenwend, 1989);
- Identity threat models (Crocker et al., 1998; Major & O'Brien, 2005; Steele & Aronson, 1995);
- Conceptualizing stigma' (Link & Phelan, 2001);
- Evolutionary model (Kurzban & Leary, 2001);
- 'HIV and AIDS-related stigma and discrimination: A conceptual framework and implications for action' (Parker & Aggleton, 2003);
- Goal-directed, self-regulatory coping (Swim & Thomas, 2006);
- Moral experience and stigma (Yang et al., 2007).

Anexo C - Questionário (Estudo 1)

O presente estudo faz parte de um projeto de investigação do Centro de Investigação e Intervenção Social do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

O projeto pretende compreender como as pessoas formam impressões, como percebem a nossa sociedade e como se posicionam face a algumas leis, em particular as que pretendem promover o emprego das pessoas com deficiência.

O questionário que se segue faz parte deste estudo e destina-se apenas a pessoas com deficiência ou incapacidade física. Não existem respostas certas nem erradas para as perguntas que fazemos. Assim, apenas pretendemos a sua opinião sincera. Garantimos que as suas respostas permanecerão anónimas. Agradecemos antecipadamente a sua colaboração!

Q2 - Em primeiro lugar, gostaríamos de saber qual a impressão que tem sobre os portugueses em geral. Pedimos-lhe que indique em que medida os seguintes traços são característicos dos portugueses em geral.

[1 – Nada característico; 7 – Muiíssimo característico]

	1	2	3	4	5	6	7
Confiantes	<input type="radio"/>						
Talentosos/as	<input type="radio"/>						
Bem Parecidos/as	<input type="radio"/>						
Inteligentes	<input type="radio"/>						
Sinceros/as	<input type="radio"/>						
Capazes	<input type="radio"/>						
Boas Pessoas	<input type="radio"/>						
Ingénuos/as	<input type="radio"/>						
Amigáveis	<input type="radio"/>						
Tolerantes	<input type="radio"/>						
Calorosos/as	<input type="radio"/>						
Competentes	<input type="radio"/>						

Q3 - Diga-nos, por favor, se discorda ou concorda com as seguintes afirmações:

[1 – Discordo completamente; 7 – Concordo completamente]

	1	2	3	4	5	6	7
No geral, penso que a sociedade está organizada de forma justa.	<input type="radio"/>						
No geral, o sistema político português atua como deveria.	<input type="radio"/>						
A sociedade portuguesa precisa de ser radicalmente reestruturada.	<input type="radio"/>						
Portugal é o melhor lugar do mundo para se viver.	<input type="radio"/>						
A maioria das políticas públicas servem o bem comum.	<input type="radio"/>						
Na nossa sociedade, todas as pessoas têm oportunidade de aceder à felicidade e riqueza.	<input type="radio"/>						
A nossa sociedade piora de ano para ano.	<input type="radio"/>						
A sociedade está organizada de modo a que as pessoas normalmente alcancem aquilo que merecem.	<input type="radio"/>						

Q4 - Gostaríamos também de saber como se descreve a si mesmo/a. Pedimos-lhe que indique em que medida os seguintes traços são caracteristicamente seus.

[1 – Nada característico; 7 – Muiíssimo característico]

	1	2	3	4	5	6	7
Confiante	<input type="radio"/>						
Talentoso/a	<input type="radio"/>						
Bem Parecido/a	<input type="radio"/>						
Inteligente	<input type="radio"/>						
Sincero/a	<input type="radio"/>						
Capaz	<input type="radio"/>						
Boa Pessoa	<input type="radio"/>						
Ingénua/a	<input type="radio"/>						
Amigável	<input type="radio"/>						
Tolerante	<input type="radio"/>						
Caloroso/a	<input type="radio"/>						
Competente	<input type="radio"/>						

Q5 - Em 2001 Portugal criou o Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência na Administração Pública (Decreto Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro). Esta lei garante a reserva de lugares para candidatos com deficiência nos concursos da administração pública.

Conhece esta lei, chamada "Sistema de Quotas de emprego para pessoas com Deficiência", em vigor na Administração Pública?

- Sim
- Não

Q6 - Já alguma vez utilizou a Lei de Quotas de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública?

- Sim
- Não

Q7 - Dê-nos a sua opinião sobre a Lei de Quotas de Emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública: [1 - Discordo completamente; 7 - Concordo completamente]

	1	2	3	4	5	6	7
Esta lei é muito justa.	<input type="radio"/>						
Esta lei é o pior meio de eliminar a discriminação.	<input type="radio"/>						
Esta lei introduz desigualdade.	<input type="radio"/>						
É preferível este tipo de problemas serem resolvidos individualmente do que com leis.	<input type="radio"/>						
Esta lei é muito aceitável.	<input type="radio"/>						
Esta lei é o pior meio de atingir a igualdade.	<input type="radio"/>						
É preferível este tipo de problemas serem resolvidos pelo mercado do que com leis.	<input type="radio"/>						
Esta lei é muito correta.	<input type="radio"/>						
É uma lei que ajuda o Estado a resolver o problema do desemprego das pessoas com deficiência.	<input type="radio"/>						
É preferível este tipo de problemas serem resolvidos por associações que representam as pessoas com deficiência.	<input type="radio"/>						
Deve ser o Estado a implementar leis como esta, que promovem os direitos humanos.	<input type="radio"/>						
As pessoas deviam ser sempre selecionadas com base no mérito, por isso esta lei é desnecessária.	<input type="radio"/>						
É preferível este tipo de problemas serem resolvidos pelo Estado e com leis.	<input type="radio"/>						

Q8 - Diga-nos, por favor, se concorda ou discorda com as seguintes afirmações:

[6 - Concordo Completamente; 1 - Discordo Completamente]

	6	5	4	3	2	1
Basicamente, o mundo em que vivemos é justo.	<input type="radio"/>					
De uma maneira geral, as pessoas merecem aquilo que lhes acontece.	<input type="radio"/>					
As injustiças em todas as áreas da vida (por exemplo, profissão, família, política) constituem uma exceção à regra.	<input type="radio"/>					
Ao longo da vida as pessoas acabam por ser compensadas pelas injustiças sofridas.	<input type="radio"/>					
As pessoas tentam ser justas quando tomam decisões importantes.	<input type="radio"/>					
A justiça vence sempre a injustiça.	<input type="radio"/>					

Q9 - Gostaríamos agora de saber qual a impressão que tem sobre as pessoas com deficiência física em geral. **Pedimos-lhe que indique em que medida os seguintes traços são característicos das pessoas com deficiência física em geral.**

[1 - Nada Característico; 7 - Muiíssimo Característico]

	1	2	3	4	5	6	7
Confiantes	<input type="radio"/>						
Talentosos/as	<input type="radio"/>						
Bem Parecidos/as	<input type="radio"/>						
Inteligentes	<input type="radio"/>						
Sinceros/as	<input type="radio"/>						
Capazes	<input type="radio"/>						
Boas Pessoas	<input type="radio"/>						
Ingênuos/as	<input type="radio"/>						
Amigáveis	<input type="radio"/>						
Tolerantes	<input type="radio"/>						
Calorosos/as	<input type="radio"/>						
Competentes	<input type="radio"/>						

Q10 - Diga-nos, por favor, se **concorda ou discorda** com as seguintes afirmações:

[6 - Concordo Completamente; 1 - Discordo Completamente]

	6	5	4	3	2	1
Acho que geralmente obtenho o que mereço.	<input type="radio"/>					
Geralmente os outros tratam-me de uma maneira justa.	<input type="radio"/>					
Em geral eu mereço o que me acontece.	<input type="radio"/>					
De um modo geral os acontecimentos da minha vida são justos.	<input type="radio"/>					
Na minha vida a injustiça é a exceção e não a regra.	<input type="radio"/>					
Acho que a maior parte do que me acontece é justo.	<input type="radio"/>					
As decisões que os outros tomam em relação a mim são justas.	<input type="radio"/>					

Q11 - A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 2006. Esta reconhece a necessidade de proteger os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência. Portugal ratificou esta Convenção em 2009, comprometendo-se a cumprir os seus princípios. O 27.º artigo da Convenção é sobre “Trabalho e Emprego”. **Diga-nos qual a sua opinião sobre as seguintes afirmações que traduzem alguns dos princípios desta Convenção:** [1 - Discordo Completamente; 7 - Concordo Completamente]

	1	2	3	4	5	6	7
As pessoas com deficiência têm o direito de escolher livremente o seu trabalho.	<input type="radio"/>						
O Estado deve proibir a discriminação com base na deficiência.	<input type="radio"/>						
O Estado deve garantir que as pessoas com deficiência têm condições de trabalho justas.	<input type="radio"/>						
O Estado deve auxiliar as pessoas com deficiência na procura de emprego.	<input type="radio"/>						
O Estado deve empregar pessoas com deficiência no sector público.	<input type="radio"/>						
O Estado deve criar incentivos no sector privado (ex. redução de impostos) para promover o emprego de pessoas com deficiência.	<input type="radio"/>						
O Estado deve criar quotas de emprego no sector privado para promover o emprego das pessoas com deficiência.	<input type="radio"/>						

Q44 - Na sua opinião, até que ponto, as seguintes entidades são responsáveis por promover o emprego das pessoas com deficiência:

[1 - Nada Responsáveis; 7 - Muiússimo Responsáveis]

	1	2	3	4	5	6	7
As próprias pessoas com deficiência.	<input type="radio"/>						
As Associações que representam pessoas com deficiência.	<input type="radio"/>						
Os Governos através da criação de leis.	<input type="radio"/>						
O Mercado de trabalho e as entidades empregadoras.	<input type="radio"/>						

Q12 Diga-nos, por favor, se discorda ou concorda com as seguintes afirmações:

[1 - Discordo Completamente; 7 - Concordo Completamente]

	1	2	3	4	5	6	7
O Governo Português está bastante empenhado na protecção dos direitos humanos.	<input type="radio"/>						
O Governo Português está muito empenhado na criação de oportunidades de emprego para pessoas com deficiência.	<input type="radio"/>						
Eu pessoalmente não posso fazer muito pela protecção dos direitos humanos.	<input type="radio"/>						
Eu empenho-me muito na luta pelo meu direito ao emprego.	<input type="radio"/>						
Eu empenho-me muito para que as pessoas com deficiência tenham o seu direito ao emprego garantido.	<input type="radio"/>						
Todas as pessoas com deficiência devem empenhar-se pessoalmente na procura de emprego.	<input type="radio"/>						
As Associações que representam pessoas com deficiência estão bastante empenhadas na criação de oportunidades de emprego para pessoas com deficiência.	<input type="radio"/>						
As Associações que representam pessoas com deficiência empenham-se muito na protecção dos direitos humanos.	<input type="radio"/>						

Q13 - Imagine que foi contactado/a para ir a uma entrevista de emprego **numa entidade/ ou empresa que é obrigada por lei a ter quotas de emprego para pessoas com deficiência**. O seu **objetivo nessa entrevista é transmitir uma imagem positiva de si**, para ser contratado/a. Imagine ainda que nessa entrevista tem que responder a um questionário com as perguntas que se seguem. Por favor, **diga-nos como responderia de modo a transmitir a melhor impressão possível de si**.

[1 - Nada Característico; 7 - Muiíssimo Característico]

	1	2	3	4	5	6	7
Confiante	<input type="radio"/>						
Talentoso/a	<input type="radio"/>						
Bem Parecido/a	<input type="radio"/>						
Estudioso/a	<input type="radio"/>						
Inteligente	<input type="radio"/>						
Sincero/a	<input type="radio"/>						
Capaz	<input type="radio"/>						
Boa Pessoa	<input type="radio"/>						
Ingénua/a	<input type="radio"/>						
Amigável	<input type="radio"/>						
Tolerante	<input type="radio"/>						
Caloroso/a	<input type="radio"/>						
Competente	<input type="radio"/>						

Q14 - Imagine que foi contactado/a para ir a uma entrevista de emprego numa entidade ou empresa que **NÃO é obrigada por lei a ter quotas para pessoas com deficiência**. O seu objetivo nessa entrevista é **transmitir uma imagem positiva de si**, para ser contratado/a. Imagine ainda que nessa entrevista tem que responder a um questionário com as perguntas que se seguem. Por favor, diga-nos **como responderia de modo a transmitir a melhor impressão possível de si**. [1 - Nada Característico; 7 - Muiíssimo Característico]

	1	2	3	4	5	6	7
Confiante	<input type="radio"/>						
Talentoso/a	<input type="radio"/>						
Bem Parecido/a	<input type="radio"/>						
Estudioso/a	<input type="radio"/>						
Inteligente	<input type="radio"/>						
Sincero/a	<input type="radio"/>						
Capaz	<input type="radio"/>						
Boa Pessoa	<input type="radio"/>						
Ingénua/a	<input type="radio"/>						
Amigável	<input type="radio"/>						
Tolerante	<input type="radio"/>						
Caloroso/a	<input type="radio"/>						
Competente	<input type="radio"/>						

Q15 - Imagine que foi contactado/a para ir a uma entrevista de emprego. O seu objetivo nessa entrevista é transmitir uma imagem positiva de si, para ser contratado/a. Imagine ainda que nessa entrevista tem de responder a um questionário com as perguntas que se seguem. Por favor, diga-nos como responderia de modo a transmitir a melhor impressão possível de si.

[1 - Nada Característico; 7 - Muiíssimo Característico]

	1	2	3	4	5	6	7
Confiante	<input type="radio"/>						
Talentoso/a	<input type="radio"/>						
Bem Parecido/a	<input type="radio"/>						
Estudioso/a	<input type="radio"/>						
Inteligente	<input type="radio"/>						
Sincero/a	<input type="radio"/>						
Capaz	<input type="radio"/>						
Boa Pessoa	<input type="radio"/>						
Ingénuo/a	<input type="radio"/>						
Amigável	<input type="radio"/>						
Tolerante	<input type="radio"/>						
Caloroso/a	<input type="radio"/>						
Competente	<input type="radio"/>						

Q50 - Imagine agora que não tem qualquer tipo de deficiência física. Foi contactado/a para ir a uma entrevista de emprego numa entidade/ ou empresa que é obrigada por lei a ter quotas de emprego para pessoas com deficiência. O seu objetivo nessa entrevista é transmitir uma imagem positiva de si, para ser contratado/a. Imagine ainda que nessa entrevista tem que responder a um questionário com as perguntas que se seguem. Por favor, diga-nos como responderia de modo a transmitir a melhor impressão possível de si.

[1 - Nada Característico; 7 - Muiíssimo Característico]

	1	2	3	4	5	6	7
Confiante	<input type="radio"/>						
Talentoso/a	<input type="radio"/>						
Bem Parecido/a	<input type="radio"/>						
Estudioso/a	<input type="radio"/>						
Inteligente	<input type="radio"/>						
Sincero/a	<input type="radio"/>						
Capaz	<input type="radio"/>						
Boa Pessoa	<input type="radio"/>						
Ingénuo/a	<input type="radio"/>						
Amigável	<input type="radio"/>						
Tolerante	<input type="radio"/>						
Caloroso/a	<input type="radio"/>						
Competente	<input type="radio"/>						

Q51- Imagine agora que não tem qualquer tipo de deficiência física. Foi chamado/a para ir a uma entrevista de emprego para um trabalho numa entidade ou empresa que NÃO é obrigada por lei a ter quotas para pessoas com deficiência. O seu objetivo nessa entrevista é transmitir uma imagem positiva de si, para ser contratado/a. Imagine ainda que nessa entrevista tem que responder a um questionário com as perguntas que se seguem. Por favor, diga-nos como responderia de modo a transmitir a melhor impressão possível de si.

[1 - Nada Característico; 7 - Muiíssimo Característico]

	1	2	3	4	5	6	7
Confiante	<input type="radio"/>						
Talentoso/a	<input type="radio"/>						
Bem Parecido/a	<input type="radio"/>						
Estudioso/a	<input type="radio"/>						
Inteligente	<input type="radio"/>						
Sincero/a	<input type="radio"/>						
Capaz	<input type="radio"/>						
Boa Pessoa	<input type="radio"/>						
Ingénuo/a	<input type="radio"/>						
Amigável	<input type="radio"/>						
Tolerante	<input type="radio"/>						
Caloroso/a	<input type="radio"/>						
Competente	<input type="radio"/>						

Q52 - Imagine agora que não tem qualquer tipo de deficiência física. Foi chamado/a para ir a uma entrevista de emprego. O seu objetivo nessa entrevista é transmitir uma imagem positiva de si, para ser contratado/a. Imagine ainda que nessa entrevista tem que responder a um questionário com as perguntas que se seguem. Por favor, diga-nos como responderia de modo a transmitir a melhor impressão possível de si.

[1 - Nada Característico; 7 - Muiíssimo Característico]

	1	2	3	4	5	6	7
Confiante	<input type="radio"/>						
Talentoso/a	<input type="radio"/>						
Bem Parecido/a	<input type="radio"/>						
Estudioso/a	<input type="radio"/>						
Inteligente	<input type="radio"/>						
Sincero/a	<input type="radio"/>						
Capaz	<input type="radio"/>						
Boa Pessoa	<input type="radio"/>						
Ingénuo/a	<input type="radio"/>						
Amigável	<input type="radio"/>						
Tolerante	<input type="radio"/>						
Caloroso/a	<input type="radio"/>						
Competente	<input type="radio"/>						

Para efeitos de tratamento estatístico, diga-nos, por favor:

Q17 - Qual é a sua idade? _____

Q16 - Sexo:

- Masculino
- Feminino

Q18 - Diga-nos, por favor, qual o nível de instrução que concluiu:

- Antiga 4ª classe completa (1º ciclo)
- Antigo Ciclo Preparatório completo (2ª ciclo)
- 9º ano completo (3º ciclo)
- 12º ano completo (Ensino Secundário)
- Ensino Superior

Q19 - Diga-nos, por favor, se o tipo de deficiência física que possui é:

- Congénita
- Adquirida

[Caso deficiência adquirida tenha sido selecionada na Q19]

Q37 - Há quantos anos adquiriu a deficiência ou incapacidade que possui? _____

Q20 - Especifique, por favor, qual o tipo de deficiência física que possui:

(Pode selecionar mais do que uma opção)

- Auditiva
- Amputação de membro(s) inferior(es)
- Amputação de membro(s) superior(es)
- Distrofia Muscular
- Esclerose Múltipla
- Espinha Bífida
- Hemiparesia
- Osteogénese Imperfeita
- Paraplegia
- Paralisia Cerebral
- Tetraplegia
- Visual
- Outras Def. Motoras _____

Q21 - Utiliza algum apoio para se deslocar (ex. cadeira de rodas, ou outro)?

- Sim
- Não

Q22 - Qual dos seguintes tipos de apoio utiliza para se deslocar?

(Pode seleccionar mais do que uma opção)

- Andarilho
- Bengala
- Canadianas
- Cadeira de Rodas Manual
- Cadeira de Rodas Eléctrica
- Outro tipo de apoio. Qual? _____

Q23 - Qual o grau de incapacidade que lhe está atribuído, através do Atestado de Incapacidade Multiuso?

- Menos de 60%
- Entre 60% e 70%
- Entre 70% e 80%
- Entre 80% e 90%
- Entre 90% e 100%
- Não tenho este Atestado
- Não sabe

Q24 - Já alguma vez trabalhou?

- Sim
- Não

Q35 - Quantos anos tem de experiência profissional?

- Menos de 1 ano
- Entre 1 e 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Mais de 10 anos
- Mais de 20 anos

Q25 - Atualmente, qual a sua situação perante o emprego?

- Empregado/a por conta de outrem (no setor privado)
- Empregado/a por conta de outrem (na função pública)
- Empregado/a por conta própria
- Desempregado/a, mas à procura de emprego
- Desempregado/a, mas sem estar à procura de emprego
- Reformado/a
- Estudante
- Outra Situação _____

Q26 - Recebe algum tipo de subsídio ou pensão?

- Sim
- Não

Q43 - Considero que o subsídio ou pensão que recebo é:

[1 - Nada adequado; 7 - MUITÍSSIMO adequado]

	1	2	3	4	5	6	7
Considero que o subsídio ou pensão que recebo é:	<input type="radio"/>						

Q27 - Para finalizar, diga-nos, por favor:

[1 - Nada provável; 7 - MUITÍSSIMO provável]

	1	2	3	4	5	6	7
No próximo mês pretendo procurar emprego ativamente no setor privado.	<input type="radio"/>						
No próximo mês pretendo procurar emprego ativamente no setor público, e recorrer ao Sistema de Quotas.	<input type="radio"/>						
No próximo mês pretendo procurar emprego ativamente no setor público, mas não vou recorrer ao Sistema de Quotas.	<input type="radio"/>						
As pessoas com deficiência têm mais dificuldade em ter trabalho que as pessoas sem deficiência.	<input type="radio"/>						

Anexo D - Critérios de seleção de entidades públicas a contactar (Estudo 2)

Passo 1: Consultou-se o site SIOE²⁹ - Sistema de Informação da Organização do Estado (<https://www.sioe.dgaep.gov.pt/>) para obter a listagem das entidades públicas tuteladas pelos 12 Ministérios existentes (ver Anexo E) em julho de 2014. Estes foram criados pelo XIX Governo Constitucional de Portugal, que governou entre 21 de junho de 2011 e 30 de outubro 2015. Todas os pedidos de colaboração e entrevistas efetuadas no âmbito deste trabalho foram realizadas durante a legislatura acima referida. Assim, nesta primeira consulta foram identificadas *3268 entidades a nível nacional*. As listagens obtidas tinham a seguinte informação: designação da entidade, morada, concelho, distrito, telefone, email, entre outros. Nesta listagem não havia qualquer indicação sobre a existência de trabalhadores com deficiência³⁰.

Passo 2: Procedeu-se à seleção das entidades localizadas no concelho de Lisboa, reduzindo consideravelmente o número de entidades disponíveis (n=492).

Passo 3: Das 492 entidades disponíveis, foram selecionadas *70 entidades* a quem foi endereçado o pedido de colaboração (n=49, no primeiro envio, em 2014; n=21, no segundo envio, em 2015). Não sendo nossa intenção obter uma amostra representativa, foram seguidos critérios de conveniência, em específico: a) as entidades deveriam estar localizadas no concelho de Lisboa; b) procurou-se diversificar o tipo de entidade a contactar (e.g., Instituto, Inspeção Geral, Autoridade Nacional, Biblioteca, Universidade, Museu, Direção Geral, Gabinete, entre outros); c) Procurou-se selecionar entidades tuteladas por cada um dos 12 Ministérios existentes, à data.

²⁹ O SIOE é “uma base de dados de caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos, com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos”. Fonte: <https://www.sioe.dgaep.gov.pt/>

³⁰ A única forma de aceder a informação sobre os trabalhadores com deficiência seria através do Balanço Social que as entidades públicas são obrigadas a realizar. No entanto, esta informação encontra-se dispersa, e nem sempre está disponível nos sites das respetivas entidades, sendo de difícil acesso. Desta forma, considerou-se que poderiam integrar a amostra as entidades que tinham e não tinham pessoas com deficiência a trabalhar. Esta informação foi-nos fornecida após as entrevistas, na ficha de caracterização demográfica dos entrevistados, e respetivas entidades (Anexo I).

Anexo E - Entrevistas realizadas por tipo de administração (Estudo 2)

Tutela	Entidades	1º envio (jul. 2014)	2º envio³¹ (ago.2015)	Entrevistas válidas
Ministério da Administração Interna ³²	9	4	2	1
Ministério da Agricultura e do Mar	28	7	2	1
Ministério da Defesa Nacional	40	2	2	1
Ministério da Economia	27	6	1	1
Ministério da Educação e Ciência	73	9	3	3
Ministério da Justiça ³³	30	4	2	3
Ministério da Saúde	48	4	1	3
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	46	6	3	5
Ministério das Finanças	56	3	0	0
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	25	1	0	0
Ministério dos Negócios Estrangeiros	28	0	2	0
Ministério da Presidência e Conselho de Ministros	82	3	3	4
Administração local ³⁴	-	-	-	1
TOTAL	n=492 (entidades)	n=49 (entidades)	n=21 (entidades)	n=23 (entrevistas)

³¹ Sete entidades acederam colaborar, nas quais foram realizadas 11 entrevistas entre 8 de setembro de 2015 e 14 de outubro de 2015;

³² 3 entrevistas realizadas; 2 excluídas;

³³ 4 entrevistas realizadas; 1 excluída;

³⁴ 3 entrevistas realizadas; 2 excluídas;

Anexo F - Modelo da carta enviada com pedido de colaboração (Estudo 2)



SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Proj_Emp_2014/01

28-07-2014

ASSUNTO: Pedido de Colaboração em Projeto de Investigação | Emprego Público e Deficiência

Está em curso o projeto “*Integração Profissional de Pessoas com Deficiência Física na Administração Pública*” realizado por uma equipa constituída pela Prof. Doutora Paula Castro (Centro de Investigação e Intervenção Social /ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa), pela Prof. Doutora Paula Campos Pinto (Centro de Administração e Políticas Públicas/ISCSP-Universidade de Lisboa) e Doutora Patrícia Neca (CIS-ISCTE).

Este estudo tem por objetivo *conhecer a opinião de técnicos e dirigentes da Administração Pública sobre a integração profissional de pessoas com deficiência*. Também se pretende recolher *sugestões que possam contribuir para melhorar as atuais políticas*.

A recolha de dados será feita através da realização de entrevistas. Garantimos **anonimato**, nunca questionando o nome ou qualquer elemento sobre a identidade civil dos entrevistados.

Considerando que o sucesso do projeto é de interesse nacional, vimos solicitar a **colaboração do organismo que V. Exa. dirige** neste estudo, através da **autorização para a realização de entrevista(s) a técnico(s) ou dirigente(s)** a designar por V. Exa.

Agradecemos, antecipadamente, a preciosa colaboração de V. Exa., e aguardamos resposta para o e-mail **xxx_xxx@iscte.pt** ou **(telemóvel)**.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Equipa do Projeto

Anexo G - Consentimento informado (Estudo 2)



Consentimento Informado

Tomei conhecimento que este estudo pretende **compreender os processos relacionados com a empregabilidade das pessoas com deficiência motora na Administração Pública.**

O estudo está a ser desenvolvido por Patrícia Neca, juntamente com a Prof. Doutora Paula Castro e Prof. Doutora Paula Campos Pinto.

Fui informado/a que a entrevista será gravada para posterior transcrição e foi-me garantido que todos os dados relativos à identificação dos participantes neste estudo são **confidenciais**, e que será mantido o **anonimato**.

Sei que posso recusar-me a participar ou a interromper a qualquer momento a participação no estudo de investigação sem nenhum tipo de penalização por este facto.

Aceito participar de livre vontade no estudo acima mencionado e autorizo a divulgação dos resultados obtidos no meio científico **garantindo o anonimato**.

Nome: _____

Entidade: _____

Data: _____

(Assinatura)

GUIÃO DA ENTREVISTA

Este estudo pretende analisar qual a opinião de técnicos e dirigentes da Administração Pública – área dos recursos humanos - sobre a **integração profissional das pessoas com deficiência** na Administração Pública, e estou especialmente interessada nas pessoas com deficiência motora.

Gostaria de lhe pedir autorização para gravar esta entrevista.

A informação recolhida será tratada de forma **anónima e confidencial**.

- Qual a sua opinião sobre a integração profissional das pessoas com deficiência na sociedade portuguesa?
- O que pensa sobre as medidas de ação positiva / de quotas em geral?
- Como acha que tem corrido a aplicação da lei de quotas na Administração Pública portuguesa?
- Diga-me como tem corrido este processo por aqui? (presente em algum processo de recrutamento?)
- Tem conhecimento como é que este processo estará a decorrer em outros organismos públicos?
- Como pensa que os seus colegas / os outros técnicos percebem esta lei?
- Na sua opinião, e da sua experiência com pessoas com deficiência motora como considera que estas veem o papel do Estado na sua integração profissional?
- E no setor privado, qual a sua perceção sobre a integração profissional de pessoas com deficiência?
- Faria sentido aplicar a lei de quotas também no sector privado?
- Esquecendo o contexto da integração profissional, como considera que a sociedade portuguesa olha para as pessoas com deficiência, especificamente motora?

Anexo I - Caracterização do/a entrevistado/a (Estudo 2)

1. Caracterização do/a entrevistado/a

- a. Idade
- b. Habilitações
- c. Área de formação

2. Caracterização da instituição

- a. Tem pessoas com deficiência motora a trabalhar?
- b. Quantas? (se possível)

3. Contacto com deficiência (entrevistado)

- a. Contacta com pessoas com deficiência no local de trabalho?

Sim Não

Se sim, com que frequência:

Diariamente Semanalmente Mensalmente Mais raramente

- b. Contacta com pessoas com deficiência a nível pessoal/familiar?

Sim Não

Se sim, com que frequência:

Diariamente Semanalmente Mensalmente Mais raramente

- c. Já entrevistou, ou esteve presente em algum painel, em contexto de trabalho, em que tenha sido entrevistada alguma pessoa com algum tipo de deficiência? (Se sim, qual o tipo de deficiência?)

- d. Alguma vez teve formação sobre a lei de quotas? Ou sobre a deficiência?

Anexo J - Resultados da análise temática (Estudo 2)³⁵

Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5
<p>Sim, mas... (<i>Expressão de concordância e discordância</i>)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta sensibilizar funcionários públicos que usam a lei; - Alternativas à lei; - Pessoas com deficiência não se candidatam ou não conhecem lei; - Devia aplicar-se apenas a alguns tipos de funções; - Não há concursos; - Não produz mudança de mentalidades; - Incumprimento da lei; - Lei incompleta; - Lei corrige desigualdades; - Resistência à lei; - Lei produz resultados; - Pode ser injusto; - Permitem agir; - Sensibilizar sociedade; 	<p>Sim, porque...</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei promove igualdade/integração; - Lei força a mudança; - Úteis para mudar práticas de recrutamento; <p>Mas...</p> <ul style="list-style-type: none"> - A lei é incompleta; - A lei é insuficiente; - A lei não prevê desenvolvimento de carreira; - Problemas de implementação » lei difícil de aplicar; » lei não muda cultura / mentalidades na administração pública; » resistência dos dirigentes e serviços; » faltam recursos para aplicar a lei; 	<p>Sim, porque...</p> <p>A lei promove a igualdade de oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - As pessoas com deficiência enfrentam desigualdades estruturais; - O Estado deve criar políticas para reduzir as desigualdades sociais; <p>Mas...</p> <p>A lei é difícil de implementar / não implementada</p> <ul style="list-style-type: none"> - A lei é omissa em detalhes importantes; - A lei não conseguiu a mudança cultural na administração pública; - A administração pública tem escassos recursos; 	<p>Sim, porque...</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Sistema de Quotas promove o princípio da igualdade (dimensão substantiva); - O Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência; <p>Mas...</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a deficiência; - O Sistema de Quotas apresenta problemas de implementação; <p><u>A lei deve ser melhorada</u></p>
<p>Não, mas... (<i>Expressão de discordância e concordância</i>)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mudar mentalidades; - Valorizar as capacidades; - Pessoas com deficiência não se candidatam; - Lei produz resultados; - Lei corrige desigualdades; - Incumprimento da lei; - Lei permite mudar hábitos recrutamento; - Lei alerta para problema do desemprego das pessoas com deficiência; - Falta sensibilizar função pública; - Depende do tipo de deficiência; - Pode ser injusta; - Alternativas; 	<p>Não, porque...</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei contra meritocracia; - Discriminação invertida; - Lei não muda mentalidades/ não resolve o problema; <p>Mas ...</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei útil porque há discriminação nas práticas de recrutamento; - Lei útil porque há preconceito; - Estado deve dar o exemplo; - A lei funciona / permite agir; - A lei alerta para o problema/ impulsiona a mudança; 	<p>Não, porque...</p> <p>A lei viola o princípio do mérito</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os candidatos devem ser selecionados tendo como critério o mérito pessoal <p>A lei não é eficaz</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Sistema de Quotas não mudou as representações negativas sobre a deficiência <p>Mas...</p> <p>A lei é uma ferramenta para combater a discriminação (mas não resolve o problema)</p>	<p>Não, porque...</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Sistema de Quotas viola o princípio da igualdade (dimensão formal); - O Sistema de Quotas não transformou as representações sobre a deficiência; <p>Mas ...</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Sistema de Quotas permite combater a discriminação com base na deficiência; - O Sistema de Quotas permite agir; <p><u>A lei deve ser substituída</u></p>
<p>Não porque...</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de contratação; - Poucos candidatos com deficiência; - Alternativas às quotas; 	<p>Não porque...</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não há recursos; - A lei tem problemas de implementação; - Integração de pessoas com deficiência não valorizada na administração pública; 	<p>Não porque...</p> <ul style="list-style-type: none"> - A inclusão das pessoas com deficiência não é valorizada na administração pública; - Há falta de recursos financeiros e humanos para implementar a lei 	<p>Não porque...</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Sistema de Quotas apresenta problemas de implementação <p><u>A lei deve ser substituída</u></p>

³⁵ Categorias temáticas criadas no software N-Vivo, nas diferentes fases da análise.

Anexo K - Dicionário de categorias (Estudo 3)

- **Identificação numérica do artigo**
- **Título do artigo**
- **Dia da publicação**
- **Ano**
- **Período de análise**
 - 1999/2000
 - 2000/2001
 - 2003/2004
 - 2007/2009
 - 2016
- **Jornal**
 - Público
 - Diário de Notícias
 - Jornal de Notícias
 - Correio da Manhã
 - Associação
- **Tipo de imprensa**
 - Generalista
 - Associativa
- **Pertinência**
 - Principal
 - Secundária
 - Alusiva
- **Atores sociais**
 - Políticos
 - Associação
 - Investigadores
 - Políticos/Associações
 - Investigadores/Associações
 - Empresas/Políticos/ Empresas
- **Orientação sobre a lei**
 - Predominância de argumentos favoráveis
 - Predominância de argumentos desfavoráveis
 - Argumentos favoráveis e desfavoráveis
 - Apresentação da lei, sem a qualificar

Argumentos favoráveis

- Combate desigualdades estruturais - presente / ausente
- Estado deve dar exemplo - presente / ausente
- Reivindicação Antiga - presente / ausente
- Lei boa/completa - presente / ausente

Argumentos desfavoráveis

- Lei incompleta - presente / ausente
- Lei não é cumprida - presente / ausente
- São preferíveis outras medidas - presente / ausente
- Administração Pública tem de mudar - presente / ausente
- Discriminação invertida - presente / ausente

Representação do grupo - Presente / ausente

Tipo de representação

- Modelo social – presente / ausente
- Baixa empregabilidade – presente / ausente
- Visão da sociedade (menos produtivas, coitadinho) – presente / ausente
- Modelo médico - presente / ausente

Anexo L - Exemplos das categorias de análise (Estudo 3)

Em seguida, descrevem-se e apresentam-se exemplos de cada categoria de análise.

Pertinência - avalia em cada artigo a centralidade do tema em análise, neste caso o Sistema de Quotas na Administração Pública. Divide-se em três subcategorias, conforme exemplos seguidamente apresentados:

- ✓ **Principal:** artigo exclusivamente relacionado com o Sistema de Quotas para o setor público (e.g., “*Quota obrigatória – um direito esperado (...) a quota de emprego obrigatória em debate no CNRIPD teria sido, há mais de 25 anos, um instrumento importante para promover o acesso dos deficientes ao trabalho*”; Fonte: Associação, 04/1999)
- ✓ **Secundária:** refere o Sistema de Quotas no setor público como estando associado o outro tema principal do artigo, que em muitos casos, como mostra o exemplo apresentado, são as quotas para o privado (e.g., “*A secretária de Estado da Inclusão quer criar quotas de emprego no setor privado para as pessoas com deficiência e exigir o cumprimento destas no setor público, para combater o problema que mais afeta a população: o desemprego*”; Fonte: Público, 03/12/2016);
- ✓ **Alusiva:** o Sistema de Quotas é referido de forma avulsa no artigo, sem qualquer desenvolvimento da temática (e.g., “*As empresas portuguesas vão ter de integrar nos seus quadros dois por cento de pessoas deficientes. (...) Durão Barroso recordou que a Administração Pública já possui uma quota obrigatória de cinco por cento*”; Fonte: Diário de Notícias – 29/11/2003)

Atores com voz: Identificaram-se os atores sociais a quem os jornais deram voz neste debate sobre as quotas de emprego para pessoas com deficiência, e foram identificados os seguintes atores:

- ✓ Decisores políticos (e.g., primeiro-ministro, ministros, secretários de estado e deputados);
- ✓ Movimento associativo (e.g., dirigentes das organizações não governamentais da deficiência);
- ✓ Investigadores (e.g., promotores de estudos sobre emprego e deficiência);
- ✓ Empresas (e.g., representante da Confederação Empresarial de Portugal).

Orientação dos argumentos sobre a lei: Esta categoria pretendeu identificar os artigos nos quais a lei era qualificada e qual a orientação das ideias e argumentos veiculados sobre as quotas na Administração Pública. Foram utilizadas quatro subcategorias:

- ✓ **Argumentos simultaneamente favoráveis e desfavoráveis** (e.g., “o presidente da Associação Portuguesa de Deficientes (APD) considera que estes ‘continuam a ser estigmatizados pela sociedade’ e ‘enquanto isto se mantiver só com ações políticas de discriminação positiva se poderá resolver o problema’ (...) No entanto, este diploma proposto pelo Governo contém alguns aspetos ‘melindrosos’ que a APD gostaria de ver alterados”; Fonte: Diário de Notícias, 01/12/2000);
- ✓ **Predominância de argumentos favoráveis** (e.g., “O Governo deu o exemplo fixando a quota dos deficientes para as novas admissões na função pública”, acrescentou [o secretário de Estado da Administração Pública]; Fonte: Correio da Manhã, 01/12/2000)
- ✓ **Predominância de argumentos desfavoráveis** (e.g., “A secretária de Estado da Reabilitação], reconhece que ‘a quota provavelmente não está a ser cumprida’ (...) já o presidente da Associação Portuguesa de Deficientes, Humberto Santos, disse ao DN ‘não ter qualquer dúvida’ de que ‘essa legislação não está a ser cumprida’; Fonte: Diário de Notícias, 03/12/2007);
- ✓ **Refere a lei, sem a qualificar** (e.g., “Hoje, a lei portuguesa obriga a que as empresas contratem 2% do número total de trabalhadores; e na administração pública este número sobre para 5%”; Fonte: Jornal de Notícias: 03/12/2008)

Conteúdo dos argumentos: A identificação do conteúdo específico dos argumentos utilizados para qualificar a lei foi derivando da leitura dos artigos, tendo sido criadas as seguintes subcategorias:

- **A lei é boa porque as pessoas com deficiência enfrentam desigualdades estruturais** (e.g., “As pessoas com deficiência são as mais atingidas pelo desemprego (...) a persistência desta realidade no domínio da inserção profissional transforma as pessoas com deficiência nos excluídos dos excluídos (...) para alterar o atual panorama, o estudo (...) propõe também a definição legal de quotas de emprego para pessoas com deficiência (...) no sector público”. Fonte: Jornal Associação, 09/1999)

- **A lei é uma reivindicação antiga do movimento da deficiência** (e.g., “A APD reivindicou sempre, com firmeza, a quota obrigatória”. Fonte: Jornal Associação, 04/1999)
- **Estado deve criar esta lei para dar exemplo à sociedade** (e.g., [ministro] “afirmou esperar que a medida ‘contribua para a mudança de atitude’ do tecido empresarial face à contratação de pessoas com deficiência”. Fonte: Jornal de Notícias, 04/12/2000);
- **Esta lei, em específico, é boa / completa** (e.g., “O secretário de Estado explicou que o diploma prevê também mecanismos que obriguem os serviços públicos a disponibilizar os meios adequados aos deficientes durante a realização das provas de ingresso”. Fonte: Correio da Manhã. 01/12/2000);
- **Esta lei, em específico, é incompleta, apresenta lacunas** (e.g., [quota de 5%] “ainda não há notícia da data de entrada em vigor da orientação. Mas outras questões se levantam, tais como a garantia de adaptação dos postos de trabalho e da acessibilidade dos edifícios públicos”. Fonte: Jornal Associação, 02/2000);
- **A lei de quotas não está a ser cumprida pela Administração Pública** (e.g., “O curioso é que [o Governo] tenha avançado com as quotas nas empresas privadas, quando na Administração Pública não consegue impô-las. É uma incoerência”, frisa [presidente da APD]. Fonte: Diário de Notícias, 04/12/2003)

Representação do grupo: Procedeu-se à identificação dos artigos que apresentavam (ou não) uma caracterização das pessoas com deficiência, recorrendo a duas subcategorias: presente ou ausente.

Tipo de representação: Tendo por base os artigos nos quais foi identificada uma caracterização/ representação do grupo, procedeu-se à identificação do conteúdo dessa representação, utilizando subcategorias definidas *a priori*, tais como as dimensões do MCE (Fiske et al., 2002), e se as representações estariam associada ao modelo social ou ao modelo médico (Dirth & Branscombe, 2017). A subcategoria “baixa empregabilidade” derivou da leitura dos artigos. Em seguida, apresentam-se exemplos, para cada uma das subcategorias identificadas:

- ✓ **Baixa empregabilidade** (e.g., “*No emprego, os números apontam que 44% estão a trabalhar [pessoas com deficiência], quando a taxa relativa às pessoas sem qualquer tipo de deficiência ronda os 70%. ‘É uma diferença substancial’ e ‘faz-nos pensar onde estão os restantes 56% dos desempregados’ questionou*” [a secretária de Estado]. Fonte: Público, 03/12/2016)
- ✓ **Sociedade percebe grupo como incompetente** (e.g., “*É preciso que a sociedade não olhe automaticamente o deficiente como um incapacitado sem valor*”. Fonte: Público, 3/12/2000)
- ✓ **Competência / modelo social**³⁶ (e.g., “*A terminologia atual [conceito de deficiência] reconhece a necessidade de ter em conta não só as necessidades individuais (como a reabilitação e recursos técnicos auxiliares), como também as deficiências da sociedade (os diversos obstáculos à participação)*” [Fonte: Jornal Associação, 12/2000]; “*A APD insistiu na necessidade de campanhas de sensibilização destinadas a consciencializar os empregadores para as capacidades de trabalho das pessoas com deficiência*” [Fonte: Jornal Associação, 11/2000])
- ✓ **Modelo médico** (e.g., “*Esta comissão terá por tarefa avaliar com que tipo de deficiência pode concorrer uma pessoa a determinado concurso*”. Fonte: Público, 1/12/2000)

³⁶ Estas duas subcategorias foram agregadas pois o modelo social pressupõe o reconhecimento das capacidades e valor intrínseco das pessoas com deficiência.

Anexo M - Lista de artigos recolhidos na imprensa (Estudo 3)

ID	Data	Título	Jornal
1	01-12-2000	Quotas para deficientes na Função Pública	Correio da Manhã
2	01-12-2000	Deficientes vão ter quotas	Diário de Notícias
3	03-12-2000	Acabe-se com o "coitadinho"	Público
4	01-12-2000	Deficientes com quotas de emprego	Público
5	03-12-2000	Nova lei sem prazos nem sanções	Público
6	04-12-2000	Deficientes com mais participação	Público
7	01-12-2000	Vagas obrigatórias para deficientes	Jornal de Notícias
8	04-12-2000	Emprego mais difícil para os deficientes	Jornal de Notícias
9	03-12-2001	Estado está a "hipotecar o acesso à educação de uma geração"	Público
10	04-12-2001	Deficientes vão ter retoma automática de pensões	Público
11	29-11-2003	Quotas para pessoas deficientes	Diário de Notícias
12	29-11-2003	Quotas para deficientes	Correio da Manhã
14	04-12-2003	Governo falha promessas feitas aos deficientes	Diário de Notícias
15	11-02-2004	Majoria vai aprovar leis sobre deficiência apresentadas pelo Governo e PS	Público
16	03-12-2007	Estado falha quota para emprego de deficientes	Diário de Notícias
17	03-12-2008	PME não empregam deficientes	Jornal de Notícias
18	05-11-2008	Empresas reconhecem que trabalhadores cegos são os mais difíceis de integrar	Público
20	16-10-2008	Três mil deficientes na Administração Pública	Correio da Manhã
21	04-12-2009	CDS procura trabalhos para deficientes	Diário de Notícias
22	03-12-2009	CDS quer saber se Estado cumpre quotas de emprego para deficientes	Público
23	03-12-2016	Governo quer quotas de emprego no privado para pessoas com deficiência	Público
24	03-12-2016	Quotas para deficientes aplaudidas, mas patrões querem negociar	Diário de Notícias
100	Mar. 1999	Emprego para as pessoas portadoras de deficiência	Associação
101	Abr. 1999	Quota obrigatória - um direito esperado	Associação
102	Mai. 1999	Sensibilizar para o emprego	Associação
103	Set. 1999	Muita parra pouca uva	Associação
104	Fev. 2000	Emprego ao alcance de todos	Associação
105	Abr. 2000	FED reuniu em Lisboa + Precário e Mal pago	Associação

106	Jun. 2000	Entrevista - "É urgente uma política nacional de reabilitação"	Associação
107	Set. 2000	Plano Nacional de Emprego - A montanha volta a parir um rato	Associação
108	Nov. 00	Reabilitação deve ter secretaria de estado	Associação
109	Dez. 2000	A APD exige Quota de Emprego real	Associação
110	Jan. 2001	APD fala da realidade das pessoas com deficiência	Associação
111	Jun. 2001	Educação e emprego são fundamentais	Associação
112	Ago. 2001	Conclusões de Congresso CNOD - junho 2001	Associação
113	Set. 2001	Prometidos mais professores / Quota de emprego e secretaria de estado	Associação
114	Out. 2001	1ª Lei de Reabilitação - Questões por resolver, 30 anos passados	Associação
115	Out. 2001	Propostas da APD para o orçamento de estado 2002	Associação
122	Dez. 2008	Governo ignora grave situação social	Associação
123	Dez. 2008	Assegurar a inclusão	Associação
124	Jan. 09	Poucos motivos para festas	Associação
125	Fev. 2009	Número de excluídos aumenta assustadoramente	Associação
126	Nov. 2016	Contributos da APD	Associação